

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 027, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**  
INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO,  
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que, no período de **01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

As inscrições serão via web, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, conforme cronograma descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições via web ( <a href="https://www.ufsm.br/editais">https://www.ufsm.br/editais</a> ), pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação dos candidatos, via SEDEX	01 a 19 de outubro, até às 19h59min
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	01 a 10 de outubro, até às 23h59min
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	11 de outubro
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	19 de outubro, até às 19h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	23 de outubro
Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição homologada	26 de outubro
Período previsto e destinado à seleção interna nos Programas/Cursos	26 de outubro de 2018 a 03 de janeiro de 2019
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados e suplentes	04 de janeiro de 2019, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	10 de janeiro de 2019
Período para interposição de recurso administrativo	04 a 11 de janeiro de 2019
Prazo final para à avaliação dos Recursos e envio do resultado à PRPGP	18 de janeiro de 2019, até às 11 horas
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes via web ( <a href="https://www.ufsm.br/editais">https://www.ufsm.br/editais</a> )	18 de janeiro de 2019
Solicitação de <b>confirmação de vaga</b> via web <a href="http://ufsm.br/derca">http://ufsm.br/derca</a> , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	De acordo com Calendário Acadêmico 2019 da UFSM
Solicitação de <b>matrícula</b> via web <a href="http://ufsm.br/derca">http://ufsm.br/derca</a> , para os candidatos classificados	
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos candidatos classificados como <b>suplentes</b> , pelo DERCA	
Solicitação de confirmação de vaga via web, entrega dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos convocados através de edital de chamada de suplentes	

## 1. DA INSCRIÇÃO

### 1.1. Processo de inscrição

- 1.1.1. A inscrição será realizada via web, **de 01 a 19 de outubro, até às 19h59min**, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, **filtrando por Editais da PRPGP**, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais para todos os Programas/Cursos e das informações/orientações estabelecidas em cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.
- 1.1.3. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das Instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa/Curso.
- 1.1.4. O candidato, ao acessar a página do Edital 027/2018, deverá entrar no Link “**Sistema de inscrição ao Processo Seletivo do Edital 027/2018**”, escolher a opção referente ao Curso desejado, preencher o formulário e pressionar Avançar.
- 1.1.5. Antes de continuar o processo, o candidato poderá visualizar os dados informados para conferência.
- 1.1.6. **O sistema gerará um NÚMERO ÚNICO, que deverá ser anotado, para posterior consulta de sua inscrição e situação.**

### 1.2. Processo de pagamento

- 1.2.1. Após esse procedimento, o candidato deverá clicar na figura “**Gerar boleto**”, visualizar e imprimir o boleto bancário (GRU).
- 1.2.2. O pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor **de R\$ 56,00**, deverá ser feito apenas através do Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **19 de outubro de 2018, até às 19h59min**, horário de Brasília.
  - 1.2.2.1. Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.
  - 1.2.2.2. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não se converterá em “comprovante de inscrição”.
  - 1.2.2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento e para a opção desejada.
- 1.2.3. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.2.4. Não serão efetuadas alterações de opção ou nível de curso após o encerramento do período das inscrições.
- 1.2.5. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.
- 1.2.6. Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.
  - 1.2.6.1. A pré-inscrição só se converte em inscrição válida a partir da identificação do pagamento da taxa de inscrição, pela Guia de recolhimento (GRU) e o recebimento da documentação pelo Programa/Curso. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição e poderá ocorrer até três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).
- 1.2.7. Não há restituição dos valores pagos na taxa de inscrição.
- 1.2.8. A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <https://www.ufsm.br/editais>, no dia **23 de outubro de 2018**.

- 1.2.8.1. O candidato cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, entregando na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, em horário de funcionamento da PRPGP, ou enviando para o e-mail [cpg.prpgp@ufsm.br](mailto:cpg.prpgp@ufsm.br), em um único arquivo formato PDF (legível), no período **de 23 a 25 de outubro de 2018, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.**
- 1.2.9. Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site <https://www.ufsm.br/editais>, no dia **26 de outubro de 2018.**
- 1.3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:
  - 1.3.1. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:
    - 1.3.1.1. Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
    - 1.3.1.2. For membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.
    - 1.3.1.3. A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no site <https://www.ufsm.br/editais>, no período de **01 a 10 de outubro, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.
  - 1.3.2. Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.
  - 1.3.3. O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via web, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.
  - 1.3.4. O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, a partir do dia **11 de outubro de 2018**, a relação dos candidatos que tiveram deferidas as suas solicitações de isenção.
  - 1.3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for INDEFERIDA poderá imprimir o boleto bancário, **através do NÚMERO ÚNICO da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.
  - 1.3.6. **Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.**
- 1.4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas/Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha de envio de documentos pelos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.
- 1.5. O candidato deverá enviar a documentação diretamente ao endereço indicado na parte específica, referente a cada Programa/Curso, conforme orientação deste edital. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, tal qual seja indicado na parte específica de cada Programa/Curso. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.5.1. O candidato que utilizar o Correio (SEDEX) deverá acompanhar a rota da entrega através do número de rastreio.

1.6. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.

1.7. As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

## **2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS NOMES PUBLICADOS NA RELAÇÃO FINAL (ISENTOS OU COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO) E INSCRIÇÃO DEFERIDA NO PROGRAMA/CURSO (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO).**

2.1. As Comissões de seleção deverão indeferir as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

2.2. Cada Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos deste edital e divulgará os resultados parciais de cada fase, oportunizando o pedido de reconsideração à cada fase.

2.3. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue à PRPGP pelos Programas/Cursos de Pós-Graduação à PRPGP/CPG, sala 712, prédio da Reitoria, até o dia **04 de janeiro de 2019**, às 11 horas.

2.4. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <https://www.ufsm.br/editais> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

2.5. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será dia **10 de janeiro de 2019**.

2.6. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo entre os dias **04 a 11 de janeiro de 2019**. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

2.6.1. Abrindo processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de funcionamento da UFSM, endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.

2.6.2. O candidato residente em outro Município ou Estado que desejar interpor recurso sobre a relação final dos candidatos classificados poderá enviar a solicitação pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP  
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM  
Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712  
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

2.6.2.1. A PRPGP abrirá processo administrativo e encaminhará ao Colegiado do Programa/Curso para análise e julgamento, que será a única instância de julgamento do recurso.

2.6.2.2. O candidato que utilizar o Correio (SEDEX) deverá acompanhar a rota da entrega através do número de rastreio.

2.7. A divulgação da relação final dos candidatos classificados de todos os cursos será realizada até o dia **18 de janeiro de 2019**, no site <https://www.ufsm.br/editais>.

## **3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

3.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada **período a ser definido pelo calendário acadêmico 2019 da UFSM**.

3.1.1. **As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.**

3.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

3.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada **em período a ser publicado**, conforme consta no item 3.1, pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA**  
**Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM**  
**Bairro Camobi, Prédio 48-D**  
**CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

3.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

**Nome completo do candidato classificado;**

**Curso de Pós-graduação, nível do Curso (Doutorado, Mestrado ou Especialização);**

**Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP**

3.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

3.6.1. Candidato brasileiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- III. Cópia do CPF
- IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- V. Para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2018.
- VI. Para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com a exigência do edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- VII. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.6.2. Candidato estrangeiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia do Passaporte
- III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

3.6.3. O candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga **em período a ser publicado**, conforme consta no item 3.1, e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 3.6 deste Edital perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação divulgada.

#### **4. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO**

4.1. A solicitação de matrícula será realizada **período a ser definido pelo calendário acadêmico 2019 da UFSM**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

- 4.1.1. **As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.**
- 4.2. O Candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga.**
- 4.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:
- 4.3.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
- 4.3.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu* da UFSM.
- 4.4. O Candidato classificado para Curso de Mestrado ou Especialização, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de graduação, no período de confirmação da vaga (**item 3.1**), deverá solicitar a substituição ao DERCA/UFSM deste documento prévio, pela Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso até **fim da data informada para a solicitação de matrícula (item 4.1)**.
- 4.4.1. **As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.**
- 4.4.2. O candidato classificado neste nível que não solicitar esta substituição de documento na data prevista, **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
- 4.4.3. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso pelo Diploma, até o final do primeiro semestre de 2019. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** para o segundo semestre de 2019.
- 4.5. O candidato classificado para Curso de Doutorado, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018, com previsão de data de defesa, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de mestrado, no período de confirmação (**item 3.1**), deverá solicitar a substituição deste documento prévio, ao DERCA/UFSM, pela Ata de Defesa do Curso de Mestrado, com situação de aprovado, até o **fim da data informada para a solicitação de matrícula (item 4.1)**.
- 4.5.1. **As datas serão divulgadas em adendo a este edital, sendo de responsabilidade do candidato informar-se das publicações.**
- 4.5.2. O candidato classificado neste nível que não solicitar esta substituição de documento, na data prevista **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
- 4.5.3. O Candidato classificado neste nível terá de entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, após entregar este documento ao DERCA, para regularizar sua matrícula na semana de reajuste, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018.
- 4.5.4. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Ata de Defesa pelo Diploma, **até o término das aulas do primeiro semestre de 2019**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2019. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** no segundo semestre de 2019.
- 4.6. De acordo com a Resolução 010/2008, de 02 de junho de 2008, a admissão do aluno estrangeiro dependerá da aprovação do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:
- 4.6.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
- 4.6.2. Apresentar visto temporário válido para todo o período de realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;

**4.6.3. Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;**

- 4.7. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, que confirmou a vaga (item 3.1) e realizou a matrícula (item 4.1), utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar no DERCA/UFSM**, até o final de período de ajuste de matrícula (**de acordo com Calendário Acadêmico de 2019**), a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.
- 4.8. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, **deverá entregar na Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, até o final do período de ajuste de matrícula (**de acordo com Calendário Acadêmico de 2019**), o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.
- 4.9. O aluno estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável o Coordenador do Curso ou professor designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que o aluno estrangeiro estiver vinculado.
- 4.9.1. É de responsabilidade do tutor o acompanhamento da regularização do aluno perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos pelo aluno estrangeiro.

## **5. SUPLENTE**

- 5.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através de Edital e no site <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais do DERCA, de acordo com a demanda dos Cursos.
- 5.2. A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, será realizada quando o candidato classificado não realizar a confirmação de vaga, de acordo com o item 3 deste edital, e/ou a matrícula, de acordo com o item 4 deste edital, junto à Coordenação, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.
6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <https://www.ufsm.br/editais>.
7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
8. As informações contidas na parte específica de cada Programa/Curso deste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
- 8.1. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
9. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2019.

## **10. Relação de Cursos e vagas ofertadas neste processo de seleção:**

<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PÁGINA</b>
11	<b>DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)</b>	<b>23</b>	<b>10</b>
12	<b>DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
13	<b>DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)</b>	<b>12</b>	<b>18</b>
14	<b>DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)</b>	<b>9</b>	<b>23</b>
15	<b>DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)</b>	<b>13</b>	<b>29</b>
16	<b>DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)</b>	<b>16</b>	<b>37</b>
17	<b>DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)</b>	<b>11</b>	<b>44</b>

18	DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1135)	15	46
19	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)	21	53
20	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	13	57
21	DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)	17	62
22	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	16	70
23	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)	10	75
24	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	37	91
25	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	16	93
26	DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)	14	97
27	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	10	102
28	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	9	109
29	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	8	113
30	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	10	115
31	DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)	29	119
32	DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)	15	128
33	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	26	134
34	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	21	143
35	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	10	146
36	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	34	150
37	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	25	151
38	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	19	155
39	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE – <u>CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</u> (CÓDIGO 1052)	16	164
40	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	23	170
41	MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (CÓDIGO 1133)	15	174
42	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	14	184
43	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	11	196
44	MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)	49	200
45	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	12	209
46	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – <u>CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</u> (CÓDIGO 1136)	15	215
47	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	22	222
48	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	15	227
49	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	13	233
50	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	27	236
51	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	19	244
52	MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)	22	248



53	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	25	259
54	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	15	264
55	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	24	269
56	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	25	278
57	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	12	283
58	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	34	292
59	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	30	309
60	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	51	312
61	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	23	314
62	MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)	26	318
63	MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	15	324
64	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	16	331
65	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	18	335
66	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	10	337
67	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	33	341
68	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	25	350
69	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	34	356
70	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	12	365
71	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	33	368
72	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	15	371
73	MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1132)	24	375
74	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	38	386
75	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	7	388
76	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	13	392
77	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	30	401
78	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS – <u>CAMPUS CACHOEIRA DO SUL</u> (CÓDIGO 1048)	26	410
79	MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	18	419
80	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	25	425
81	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	20	428
82	ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)	12	430
83	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)	35	433

## 11. DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)

### 11.1. Área de Concentração e total de vagas: **23 vagas**

11.1.1. Gestão Organizacional: 19 vagas gerais

11.1.2. Gestão Organizacional - exclusiva para técnicos administrativos em educação da UFSM: 04 vagas.

11.1.3. Os técnicos administrativos em Educação da UFSM que têm interesse em concorrer nas vagas gerais e exclusivas (itens 11.1.1 e 11.1.2) deverão realizar as inscrições em ambas, pois não haverá remanejamento entre as opções acima.

11.1.4. Linhas de pesquisa e vagas:

11.1.4.1. Estratégia em Organizações: 06 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.1.4.2. Tecnologias da Informação e Decisão: 03 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.1.4.3. Economia, Controle e Finanças: 01 vaga e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.1.4.4. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 09 vagas e mais 01 vaga exclusiva para Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSM

11.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação e Mestrado

11.3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

11.3.1. Estarão aptos a participar do processo seletivo do Doutorado os candidatos que apresentarem score mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD, realizado no período de setembro de 2016 a setembro de 2018.

11.4. Documentação necessária à análise do candidato:

11.4.1. Comprovante de desempenho do Teste ANPAD.

11.4.2. Diploma do Curso de Graduação e do Mestrado, podendo este último ser substituído pelo Atestado de Provável Formando, conforme previsto neste Edital;

11.4.3. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

11.4.4. Projeto de pesquisa de, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo:

- I. Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),
- II. Introdução,
- III. Delimitação do problema de pesquisa,
- IV. Objetivos,
- V. Justificativa,
- VI. Referencial teórico,
- VII. Metodologia
- VIII. Referências bibliográficas, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

11.4.5. Carta de intenção do candidato com justificativa contendo, também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do orientador.

11.4.6. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min via web** (<https://www.ufsm.br/editais>), via correio (Sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Administração**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, Prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.**

11.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55)3220-9258 e e-mail ppga.ufsm@gmail.com.

11.6. Da Comissão de Seleção

11.6.1. Cada linha de pesquisa constituirá sua própria Comissão de Seleção, que deverá ser composta pelos professores da linha que requisitaram vagas de orientação e que não apresentem impedimentos legais;

11.6.2. A Presidência de cada uma das comissões caberá ao líder de linha, independentemente de ofertar vagas.

11.7. Critérios de Seleção: Serão considerados os seguintes itens com os respectivos pesos:

<b>Prova de Seleção</b>	<b>Peso</b>
Teste ANPAD	2,50
Curriculum Vitae	2,50
Projeto	2,50
Entrevista	2,50

11.7.1. Pontuação no Teste ANPAD:

11.7.1.1. A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota no Teste ANPAD, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo.

11.7.1.2. Para todos os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD (NTA).

11.7.2. Avaliação do "Curriculum Vitae", modelo Lattes:

11.7.2.1. Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional: Participação em Grupo de Pesquisa.

11.7.2.2. Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2013 a 2018.

	<b>Grupo 01</b>	<b>Pontuação</b>
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos
7	Experiência profissional	0,5 pontos por ano de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos
8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
9	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos
	<b>Grupo 02</b>	<b>Pontuação</b>
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	5,0 por artigo
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	4,5 por artigo
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	4,0 por artigo
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas,	3,5 por artigo

	culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração.	
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração.	3,0 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração.	2,5 por artigo
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração.	2,0 por artigo
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração (limite máximo de 10 trabalhos).	1,5 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro.
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item.

11.7.2.3. A nota do Curriculum Vitae será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae (NCV).

11.7.3. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Adequação à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
2	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
3	Clareza Metodológica	2,0 pontos
4	Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
5	Viabilidade do Projeto	2,0 pontos

11.7.3.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP).

11.7.4. Critérios de Avaliação da Entrevista:

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Possibilidade de Dedicção ao Curso	1,0 ponto
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	2,0 pontos
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	3,0 pontos
5	Capacidade de Expressão	2,0 pontos

11.7.4.1. A pontuação mínima na avaliação da entrevista é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Entrevista (NAE).

11.7.4.2. A entrevista será presencial e terá o tempo máximo de 15 minutos por candidato e será realizada no período de **19 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018**. O

cronograma das entrevistas será divulgado até o dia **14 de novembro de 2018** no site do Programa de Pós-Graduação em Administração ([www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga)).

#### 11.8. DO CÔMPUTO DAS NOTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 11.8.1. A nota do Teste ANPAD (NTA) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da comissão da respectiva linha;
- 11.8.2. A nota do Currículo Vitae (NTC) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da comissão da respectiva linha;
- 11.8.3. A nota de avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha devidamente assinada. A nota final do Projeto de Pesquisa (NPP) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores;
- 11.8.4. A nota de Avaliação de Entrevista (NAE) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha devidamente assinada. A nota final da Avaliação de Entrevista (NAE) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 11.8.5. As notas de cada etapa serão divulgadas no mural do Programa de Pós-Graduação em Administração, bem como no site do Programa e seguirão o seguinte cronograma de divulgação:

<b>Prova de Seleção</b>	<b>Data de Divulgação</b>
Teste ANPAD	Até 23/11/2018
Curriculum Vitae	Até 30/11/2018
Projeto	Até 18/12/2018
Entrevista	Até 21/12/2018

#### 11.9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 11.9.1. Os pedidos de reconsideração inerentes à nota de cada etapa do processo seletivo terão prazo para serem efetuados de até 02 dias úteis após a divulgação do mesmo através de documento com a solicitação do candidato, entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração em horário de expediente.

#### 11.10. CLASSIFICAÇÃO:

- 11.10.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no envelope e será aplicada os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no Currículo Vitae, no projeto e na entrevista conforme equação descrita no item 11.7.

- 11.10.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(NTA \times 2,5) + (NCV \times 2,5) + (NPP \times 2,5) + (NAE \times 2,5)]}{10}$$

10

- 11.10.3. A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,0 (seis) pontos.

- 11.10.4. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Currículo Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

Simone Alves Pacheco de Campos  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 12. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

### 12.1. Área de concentração: Produção Vegetal: **14 vagas**

12.1.1. Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, Enio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Jerson Vanderlei Carús Guedes, Marlove Fatima Brião Muniz, Nereu Augusto Streck, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Solange Bosio Tedesco, Thomas Newton Martin e Ubirajara Russi Nunes.

12.2. Candidatos: Diplomados em Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.

12.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

12.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

12.3.2. Histórico Escolar e Diploma do Curso de Graduação e do Mestrado ou Atestado constando da data prevista para a Defesa de Dissertação expedido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ou órgão competente da Instituição de origem do candidato;

12.3.2.1. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (**ANEXO 12.1**), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

12.3.2.2. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (**ANEXO 12.2**);

12.3.2.3. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (**ANEXO 12.3**).

12.3.2.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso: Doutorado em Agronomia**

**Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:**

**1ª Opção** \_\_\_\_\_

**2ª Opção** \_\_\_\_\_

**3ª Opção** \_\_\_\_\_

Para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

12.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@ufsm.br.

12.5. Critérios de Seleção:

12.5.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (30% da nota de acordo com o **ANEXO 12.1**) e da ficha de avaliação com os comprovantes (70% da nota de acordo com o **ANEXO 12.2**);

12.5.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

12.5.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (**ANEXO 12.2**). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

12.5.2. A pontuação mínima para a classificação será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

Alberto Cargnelutti Filho  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 12.1**

1 Nome do Curso de Graduação \_\_\_\_\_

2 Nome do Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência\*\*, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco): \_\_\_\_\_

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: \_\_\_\_\_

Curso de Especialização não será considerado.

\* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins

\*\* fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 12.2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2019**

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

**ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> de Pós-Graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2013, inclusive), <b>com cópia integral da publicação.</b>				
1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10) publicados em Anais de eventos científicos		1,00		
1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/2">http://qualis.capes.gov.br/2</a> ).				
1.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2 Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> , com no mínimo 20 horas semanais, comprovada por órgãos ou setores habilitados (pró-reitoria de pesquisa ou pós-graduação, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa). (Limite máximo de 24 meses).		1,00		
3 Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2013, inclusive) (número de semestres).		0,50		
<b>TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)</b>				

<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da "situação do trabalho" na página *on line* da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**ANEXO 12.3**

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato: (letra legível ou digitado)

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

2 Linha de pesquisa

2.1 ( ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 ( ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 ( ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 ( ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1ª Opção \_\_\_\_\_

2ª Opção \_\_\_\_\_

3ª Opção \_\_\_\_\_

**OBS:** A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### 13. DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)

#### 13.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas:

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Sistemática e Evolução de Insetos	Andressa Paladini	uma
Genética e evolução de crustáceos	Marlise L. B. Santos	uma
Sistemática e ecologia evolutiva de Crustacea	Sandro Santos	uma
Padrões e processos micro e macroevolutivos na fauna Neotropical	Lizandra Jaqueline Robe	uma
Morfologia, Taxonomia e Sistemática de Grupos Extintos	Átila Stock Da Rosa	uma
Morfologia, Taxonomia e Sistemática de Grupos Extintos	Leonardo Kerber	uma
Paleobiologia e anatomia funcional de tetrápodes extintos	Flávio Pretto	uma
Ecologia de Comunidades e Macroecologia	Cristian S. Dambros	uma
Sistemática, biogeografia e conservação de mamíferos	Eliécer E. Gutiérrez	uma
Ecologia e conservação de peixes recifais	Mariana Bender	uma
Bioecologia de anfíbios e répteis	Sonia Zanini Cechin	uma
Bioecologia de anfíbios e répteis	Tiago Gomes dos Santos	uma
		<b>Total = 12</b>

13.1.1. O candidato deverá se inscrever na vaga ofertada pelo Professor orientador dentro de sua linha de pesquisa.

13.2. **Candidatos:** portadores de diploma de mestre em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética) ou Ciências afins, ou atestado de que deve defender o mestrado até o dia da matrícula no doutorado que trata este edital.

13.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

13.3.1. Histórico escolar do Mestrado.

13.3.2. Comprovante de artigo publicado ou aceito (no prelo ou in press) ou **em revisão** em qualquer faixa A ou B1/B2/B3 do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (última edição).

13.3.3. Planilha impressa de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** (com comprovantes) na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no site do programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção (planilha de doutorado). A planilha de avaliação curricular também deverá ser enviada eletronicamente para o endereço <https://goo.gl/forms/8hpBP3KLHgdnrE4h2>. A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e, se necessário o JCR, para avaliar as publicações.

13.3.4. Pré-Projeto de tese impresso e **uma versão eletrônica** (arquivo pdf) que deverá ser anexada no formulário eletrônico disponível no endereço <https://goo.gl/forms/8hpBP3KLHgdnrE4h2>.

13.3.4.1. O pré-projeto deverá conter, no máximo, seis páginas, com os seguintes itens: Título; Disciplina de enquadramento do projeto (Zoologia ou Ecologia ou Biologia da Conservação); Resumo (máximo 100 palavras); Introdução com justificativa; Objetivos e Hipóteses; Metodologia; Potenciais colaboradores dentro do Programa (neste campo o candidato deverá indicar outros Professores além do Orientador que poderão contribuir para o projeto do candidato); Contribuições do projeto para a biodiversidade. Os itens Viabilidade técnica e financeira e Referências Bibliográficas deverão constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as seis páginas.

13.3.4.2. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

13.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro, até às 19h59min**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope, no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo do candidato:**

**Curso: (Doutorado)**

**Linha de pesquisa e Professor orientador:**

**Defesa do pré-projeto por vídeo-conferência (caso esta seja a opção do candidato):**

**Realização da prova escrita em outra cidade que não seja Santa Maria (caso esta seja a opção do candidato indicar a cidade de realização da prova):**

**Enviar para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

13.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 e pelo e-mail [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com);

### 13.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.5.1. **Primeira Etapa:** Eliminatória e classificatória; peso 6,0. Prova escrita sobre a interpretação de um texto científico em inglês publicado em periódico de alto impacto na área da Biodiversidade.

13.5.1.1. As perguntas serão feitas em língua inglesa e as respostas poderão ser em português e inglês. O uso de dicionário Inglês-Português/ Português-Inglês será permitido durante a prova. O candidato deverá tirar no **mínimo nota 5,0** para ser considerado aprovado.

13.5.1.2. A critério da Comissão de Seleção do PPG, a prova poderá ser aplicada em outros Estados do Brasil e em outros países, além de sua realização em Santa Maria. Essa facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do Programa e não se configura como direito adquirido do candidato. O PPG não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Santa Maria. Para fazer essa solicitação, o candidato deverá seguir o passo a passo indicado no **ANEXO 13.1**.

13.5.1.3. A prova será realizada no dia **03 de dezembro de 2018, das 10h às 14h**, horário de Brasília, e o resultado desta avaliação será divulgado até o dia **04 de dezembro 2018, às 18h**.

13.5.2. **Segunda Etapa:** Eliminatória. Análise do pré-projeto de tese pela Comissão de Seleção com participação do Professor Orientador indicado.

13.5.2.1. O candidato receberá o conceito de aprovado ou reprovado. O resultado desta avaliação será divulgado até o dia **04 de dezembro de 2018, às 18h**.

13.5.2.2. Os critérios avaliados no pré-projeto serão:

- I. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal e à área de Biodiversidade como definido no **ANEXO 13.2**.
- II. Fluência da redação;
- III. Capacidade de argumentação;
- IV. Clareza dos objetivos e hipóteses;
- V. Coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
- VI. Bibliografia atualizada;
- VII. Viabilidade financeira.

13.5.3. **Terceira Etapa:** Eliminatória. Defesa do Pré-projeto de tese e arguição sobre temas relacionados à biodiversidade animal.

13.5.3.1. A relação dos candidatos e o horário das apresentações do pré-projeto, será divulgada no dia **04 de dezembro de 2018**, na secretaria e no site do Programa.

13.5.3.2. A defesa do pré-projeto será realizada nos dias **06 e 07 de dezembro de 2018**, a partir das 8h, na sala 999, do prédio 17, da UFSM e terá duração de 20 minutos para cada candidato.

- 13.5.3.3. O candidato que desejar realizar a defesa do pré-projeto através de vídeo conferência deverá informar esta opção no envelope de postagem dos documentos necessário à seleção.
- 13.5.3.4. O candidato receberá conceito de aprovado ou reprovado. **Apenas os candidatos aprovados poderão participar da quarta etapa.**
- 13.5.4. **Quarta Etapa:** Classificatória. Análise de Currículo, peso 4,0. Esta análise será realizada de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa [www.ufsm.br/pbiod](http://www.ufsm.br/pbiod), na seção Seleção. A planilha de cada candidato será analisada pela Comissão de Seleção e receberá nota de zero a dez por comparação com as demais planilhas de candidatos. A nota obtida pelo candidato nesta etapa servirá de base para o cálculo da média ponderada entre a primeira e quarta etapa.
- 13.5.5. **A distribuição das possíveis cotas de bolsas do Programa será feita de acordo com a nota final de cada candidato aprovado, obtida através da média ponderada das notas das etapas 1 e 4.**
- 13.6. **Pedidos de reconsideração:** O resultado de cada etapa (nota dos candidatos) será divulgado no site do programa ([www.ufsm.br/pbiod](http://www.ufsm.br/pbiod)) e em meio físico na secretaria (Prédio 17, sala 1140D). O prazo para pedido de reconsideração para o resultado de qualquer uma das etapas do processo de seleção é de **24 horas (1 dia)**, a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, devidamente assinado, deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPG (Prédio 17, Sala 1140 D) ou digitalizado e enviado via e-mail para o endereço: [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com)
- 13.7. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP, pelo malote, até o dia **04 de janeiro de 2019**.

André Passaglia Schuch  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL  
**ANEXO 13.1**

**Apenas candidatos não residentes no Estado do RS** que desejam solicitar a aplicação da prova escrita em outro local que não seja em Santa Maria, deverão:

1. Contatar previamente um professor de Instituição de Ensino Superior (IES) que se disponha a aplicar a prova na Instituição na qual o docente atua. Será vetada a indicação de professor com vínculo de parentesco ou acadêmico com o candidato;
2. Indicar no envelope de envio da documentação necessária à avaliação do candidato a cidade onde o candidato deseja fazer a prova escrita.
3. O candidato também deverá comunicar à Comissão de Seleção de sua decisão via email (biodiversidade.ufsm@gmail.com), indicando a cidade escolhida para a realização da prova escrita, a IES, o nome do professor contatado e o email deste docente. A partir dessas informações a Comissão de Seleção entrará em contato com o professor indicado pelo candidato para passar as orientações sobre a aplicação da prova.

Caso o candidato não forneça as informações solicitadas acima, o mesmo será automaticamente incluído na lista dos candidatos que farão a prova em Santa Maria. Todas as informações são de total responsabilidade do candidato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL  
**ANEXO 13.2**

Esclarecimento quanto à aderência do projeto à área de Biodiversidade.

A aderência do projeto seguirá o entendimento de documento de área da Biodiversidade 07/2016 CAPES, disponível em [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/07\\_BIOD\\_docarea\\_2016.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/07_BIOD_docarea_2016.pdf)

Segundo o documento, “A interdisciplinaridade na Área de Biodiversidade deve ser amplamente aceita desde que o foco ou perguntas temáticas, mesmo que novas, possam ser apropriadas para essa Área. Exemplificando: uma proposta de “Biodiversidade e Agroecossistemas” deverá ser considerada na Área de Biodiversidade se sua abordagem focar **nas implicações do agronegócio sobre a conservação/uso sustentável da biodiversidade**, porém deveria ser considerada na Área de Ciências Agrárias I ou na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros se focar no uso da biodiversidade para o desenvolvimento sustentável do agronegócio ou da pesca.

Desta forma, serão desclassificados projetos em que o foco principal não esteja claramente caracterizado como pesquisa dentro da área de Biodiversidade. Isto não implica de maneira alguma que o projeto não deva ser interdisciplinar ou que não possa utilizar técnicas ou metodologias majoritariamente utilizadas em outras áreas do conhecimento.

## 14. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

### 14.1. PROFESSORES ORIENTADORES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: **9 vagas**

Orientadores Potenciais	Área de Concentração
Celso Aita	Biodinâmica e manejo do solo
Rodrigo J. S. Jacques	
Sandro José Giacomini	
Dalvan José Reinert	Processos físicos e morfogenéticos do solo
José Miguel Reichert	
Paulo Ivonir Gubiani	
Ricardo S. D. Dalmolin	
Danilo Rheinheimer dos Santos	Processos químicos e ciclagem de elementos

14.2. CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

### 14.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

14.3.1. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

14.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2013 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (**ANEXO 14.1**). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

14.3.3. Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2013, **DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO 14.1)**.

14.3.3.1. Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

14.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso e Área de Concentração), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308**

**Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

14.3.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato

14.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item Inscrições e Seleção, e-mail [ppgcs@ufsm.br](mailto:ppgcs@ufsm.br) e telefone (55) 3220-8157.

### 14.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

14.5.1. A seleção será baseada em:

14.5.1.1. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme **ANEXO 14.1**;

14.5.1.2. Defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa, em que a soma de ambos terá peso cinco (5,0). Esta etapa será realizada no período de **05 a 23 de novembro de 2018**, podendo ser presencial ou via web, conforme agendamento e local divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

14.5.1.2.1. Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

14.5.1.2.2. Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (**ANEXO 14.2**). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype®. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção fará até três

tentativas de contato. Caso não seja possível estabelecer contato, o candidato será desclassificado.

14.5.1.3. A defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa será feita através de prova oral e de acordo com o **ANEXO 14.3**. A defesa do projeto de pesquisa envolve questionamentos sobre:

14.5.1.3.1. Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo e microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

14.5.1.3.2. Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa.

14.5.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 14.5.1.

14.5.3. O candidato pode solicitar a reconsideração da nota ou pedido de esclarecimento num prazo de 24 horas após a divulgação do resultado em cada uma das etapas, por intermédio de um ofício a ser entregue diretamente à comissão de seleção na secretaria do PPGCS.

14.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019** para divulgação.

Ricardo Simão Diniz Dalmolin  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
**ANEXO 14.1**  
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO  
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: .....

Preencha apenas a terceira coluna (“Nota”) com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens desta ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2013 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2013 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias</u> *			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisC.	0,5		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		

Continua...

Critério		Pesos	Número	Não Preencher
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0		
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0		
	c) autor/co-autor do livro	20,0		
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).		1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).		4,0		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).		0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria		1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria		0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área		15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)		5,0		
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos desde 2013:				
a) revista científica com corpo editorial		0,5		
b) órgãos financiadores de projetos		0,3		
12. Orientações	a) mestrado com dissertação defendida	1,5		
	b) iniciação científica	1,0		
	c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas desde 2013 :	a) dissertação	1,0		
	b) monografia	0,5		
	c) monitoria.	0,2		

<b>Total de Pontos</b>	
------------------------	--

\*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração "Ciências Agrárias" serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Áreas de Concentração e Professor Orientador \* pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas indicativas, cabendo à Comissão de Seleção a definição de um Professor Orientador, de acordo com a classificação final.

E-mail do candidato para contato: \_\_\_\_\_

Telefone(s) do candidato para contato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
**ANEXO 14.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO E DA TRAJETÓRIA  
ACADÊMICA VIA WEB

Eu, ..... solicito a realização da defesa do projeto e da trajetória acadêmica via web (programa Skype®) por possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype® instalado, e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa do projeto e da trajetória acadêmica na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

**ANEXO 14.3**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL COM DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA

(PESO 5,0) – **Não preencher, somente para conhecimento dos candidatos**

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome:
2. Graduação/Mestrado:
3. Instituição/Instituição:
4. Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não
5. Faria o curso sem bolsa? ( ) sim ( ) não
6. Por que escolheu o PPGCS?

7. Preferência - Área de Concentração ( )
  - Projeto de pesquisa: ( )
  - Potenciais Orientadores:

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos.

1. O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.
2. A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa e também questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando com a proposta de pesquisa.
3. A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação à vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.
4. A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos associados à proposta de pesquisa?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## 15. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

15.1. Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

15.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: **13 vagas**

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Alimentos e Saúde	Juliano Smanioto Barin	uma
	Leila Queiroz Zepka	uma
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	três
	José Laerte Nörnberg	uma
	Paulo Cezar Bastianello Campagnol	uma
	Renius de Oliveira Mello	uma
	Rosa Cristina Prestes Dornelles	uma
Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados	José Laerte Nörnberg	uma
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas	Cláudia Kaehler Sautter	uma
	Neidi Garcia Penna	uma
Qualidade de Alimentos	Leila Queiroz Zepka	uma

15.2. Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, e oriundos de Cursos de Mestrado.

15.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

15.3.1. Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2013 a 2018, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (**ANEXO 15.1**), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

15.3.2. Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada na ficha de avaliação do “Curriculum Vitae”, documentados conforme quadro orientativo (**ANEXO 15.2**) e ORGANIZADOS NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (**ANEXO 15.1**);

15.3.3. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO, IMPRESSO em 3 (três) vias rubricadas em todas as páginas, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5.

15.3.4. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e mantiverem este vínculo durante o curso deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

15.3.5. Cópia do Diploma de graduação;

15.3.6. Histórico escolar do Curso de mestrado;

15.3.7. **ANEXO 15.5** preenchido e comprovante de residência, caso o candidato deseje realizar a defesa do Pré-projeto de Tese e da Produção Científica via WEB (permitido somente para candidatos residentes em outros estados ou países).

15.3.8. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos**

**Área de Concentração em Ciência e Tecnologia dos Alimentos**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor Orientador pretendido:**

**Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

15.3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: [ppgcta.ufsm@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>.

**15.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

15.4.1. Análise do “Curriculum Vitae”, com produção científica referente ao período de 2013 a 2018, documentado conforme quadro orientativo (**ANEXO 15.2**) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4) (**ANEXO 15.1**);

15.4.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três, conforme os critérios no **ANEXO 15.3**;

15.4.3. Defesa do Pré-projeto da Tese e da Produção Científica do candidato terá peso três (3,0) e poderá ser presencial ou via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), conforme agendamento de horário, que será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. Os horários de entrevistas de defesa estarão disponíveis no site do PPGCTA a partir do dia **19 de novembro de 2018**.

I. Presencial, dia **27 de novembro de 2018**, com início às 8h30min, no endereço: sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR Universidade Federal de Santa Maria (conforme informações divulgadas na página do Programa), ou;

II. Via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), do dia **27 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A defesa via web só será disponibilizada para os candidatos que enviarem o **ANEXO 15.5** e o comprovante de residência juntamente com a documentação de inscrição.

15.4.4. O candidato classificado deverá obter nota final mínima seis (6,0) e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados;

Tatiana Emanuelli  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

**ANEXO 15.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2018

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Anexe a esta ficha os documentos comprobatórios organizados na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2013 a 2018. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. No momento da defesa do pré-projeto e da produção intelectual, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da defesa.

Critérios	Pesos	Número
<b>Formação (Peso 3,0)</b>		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos) – carga horária mínima 360 horas, com defesa de monografia (limitado a 1 curso)	3,0/curso	
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
<b>Atuação profissional (Peso 3,0)</b>		
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8 Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
<b>Produção científica (Peso 4,0)</b>		

14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	10,0/trabalho	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	8,5/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	7,0/trabalho	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	6,0/trabalho	
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	4,0/trabalho	
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	2,0/trabalho	
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	1,0/trabalho	
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área		
- Livros	10,0/livro	
- Capítulos	2,5/capítulo	
- Patentes	10,0/patente	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

**ANEXO 15.2**

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS  
PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estagio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO</b>	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado de apresentação.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.

Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
23 Autoria/co-autoria de patentes	Cópia do comprovante do registro de patente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

**ANEXO 15.3**

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Itens	peso
Fundamentação teórica	0,9
Objetivos	0,9
Metodologia	0,9
Formatação	0,3

**ANEXO 15.4**

CRITÉRIOS PARA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Itens	peso
Capacidade de defesa da relevância do projeto	0,8
Grau de inovação do projeto proposto	0,8
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	0,3
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	0,8
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

**ANEXO 15.5**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE TESE E DA  
PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a realização da  
defesa do pré-projeto de tese e da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir  
residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

---

---

---

---

---

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com  
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário  
estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de  
fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura

## 16. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

16.1. VAGAS: 16

16.2. CANDIDATOS:

16.2.1. **Candidatos:** alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <http://coral.ufsm.br/ppgbtox>).

16.2.1.1. **Observação:** poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os mesmos critérios estabelecidos para candidatos brasileiros de acordo com o item 16.2.1, deste edital. Serão considerados candidatos somente aqueles que residam em países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas e que comprovem o domínio da língua Inglesa. Todas as informações necessárias à inscrição e critérios do processo seletivo estão descritas no **ANEXO 16.1**.

16.2.2. **Candidatos:** servidores públicos vinculados ao Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) ou ao Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HVU-UFSM) a fim de contemplar a pesquisa translacional fomentada pelo Documento de Área - Ciências Biológicas II, 2017 (disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/08\\_CBIO\\_2\\_docarea\\_2016.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/08_CBIO_2_docarea_2016.pdf)). Egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/>). Servidores com Mestrado que não apresentarem umas das disciplinas em seus históricos de Mestrado deverão apresentar histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado umas das disciplinas ou comprovação como aluno especial.

16.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

16.3.1. Os candidatos devem enviar cópia do Histórico Escolar de Graduação ou de Mestrado, comprovando ter cursado uma das disciplinas descritas no item 16.2.1. Os candidatos que estiverem por finalizar o curso de graduação ou de mestrado devem enviar também o atestado de provável formando ou de defesa da dissertação.

16.3.2. Projeto de pesquisa: o projeto deverá conter no máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12. O projeto deve apresentar obrigatoriamente os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas. Deverá ser entregue impresso.

16.3.3. Planilha de seleção: a planilha é obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção", deve ser entregue preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2013), impressa, assinada pelo candidato e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

16.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**1 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**) via correio (Sedex) com data e carimbo de postagem e identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica  
Prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

16.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).

16.4. Critérios de seleção:

- 16.4.1. Para a realização das provas de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular e de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa, o candidato deverá portar um Documento de Identificação com foto, bem como seu respectivo Número de Inscrição.
- 16.4.2. Análise da planilha contendo informações do período de janeiro de 2013 até a data de inscrição. Este critério será de caráter eliminatório. Para ser selecionado, o candidato deverá obter no mínimo três (3,0) pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção". É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha.
- 16.4.3. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 16.2.1 e classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 16.2.1.1, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia **26 de novembro de 2018**, das 08h às 10h, no Anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um artigo científico curto entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.
- 16.4.3.1. A divulgação do resultado acontecerá às **13h30min do dia 26 de novembro de 2018**. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do PPGBTox (<http://coral.ufsm.br/ppgbtox/>) e também afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado, digitalizado e enviado por e-mail para: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).
- 16.4.4. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular de caráter classificatório com peso dois (2,0) será realizada no dia **27 de novembro de 2018**, com início às 14h e término às 16h, na UFSM, no anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas (**ANEXO 16.2**).
- 16.4.4.1. A divulgação do resultado acontecerá às 17h00min do dia **27 de novembro de 2018**. As notas dos candidatos serão divulgadas no site (<http://coral.ufsm.br/ppgbtox/>) e afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).
- 16.4.5. Os candidatos realizarão a prova de Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa, a iniciar no dia **28 de Novembro de 2018**, às 8h00min. A ordem de apresentação será divulgada através do site (<http://coral.ufsm.br/ppgbtox/>) e no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128) às 14h00min do dia **27 de novembro de 2018** pela banca examinadora de acordo com o número de inscrição dos candidatos aptos.
- 16.4.5.1. A prova de Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa terá caráter classificatório com peso três (3,0). Esta etapa será gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, a qual levará em consideração a clareza e organização da exposição, tempo utilizado, domínio do projeto, domínio da produção científica e precisão das respostas aos questionamentos da banca examinadora. O candidato poderá fazer uso de apresentação em Power Point (obs: projetor e computador serão fornecidos pela banca examinadora). A prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa consistirá em:
- 16.4.5.1.1. Defesa da trajetória acadêmica (máximo 10 minutos): A defesa consistirá na apresentação de forma livre dos principais momentos da formação profissional e acadêmica que o candidato julgar relevante (ex: atuação como bolsista de iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, estágios, organização e/ou participação em congressos e outros eventos científicos, prêmios e títulos e produção científica). Com relação à produção científica, a defesa será ilimitada para artigos científicos com primeira autoria do candidato e limitada ao máximo de 3 artigos científicos para coautoria;

- 16.4.5.1.2. Defesa do Projeto de Pesquisa (máximo 10 minutos): A defesa consistirá em uma breve apresentação do projeto de pesquisa submetido pelo candidato (o mesmo projeto submetido conforme item 16.3.2);
- 16.4.5.1.3. Arguição pela banca examinadora (máximo 10 minutos).
- 16.4.5.2. As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128) e no site (<http://coral.ufsm.br/ppgbtox>), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deve ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).
- 16.4.6. A classificação final do candidato será calculada com base nas notas obtidas em cada uma das provas: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa (peso 2,0), Prova de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular (peso 2,0), Prova de Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa (peso 3,0) e pela análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (conforme descrito no item 16.3.3) (peso 3,0). Os candidatos deverão obter média final igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação na seleção de doutorado. Candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados como suplentes.
- 16.4.6.1. A critério da Comissão de Seleção do PPG, as provas de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular poderão ser aplicadas em outros Estados do Brasil e em outros países, além de sua realização em Santa Maria. Essa facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do Programa e não se configura como direito adquirido do candidato. **O PPG não garante que as provas serão aplicadas em qualquer outro local além de Santa Maria.** Para fazer essa solicitação, o candidato deverá seguir o passo a passo indicado no Anexo 16.1 (para candidatos estrangeiros) ou ANEXO 16.3 (candidatos fora do estado).

Maria Ester Pereira  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA  
**ANEXO 16.1**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece os critérios para a inscrição e processo seletivo de candidatos estrangeiros com residência no Exterior, conforme **ANEXO 16.1**:

**1. Documentação necessária à inscrição e avaliação do candidato estrangeiro:**

1.1 A inscrição via web deverá ser realizada no período de **01 à 19 de outubro de 2018** até às 19h59min. Os candidatos estrangeiros com residência fora do Brasil devem enviar (por e-mail) cópia do **Histórico Escolar de Graduação ou de Mestrado**, comprovando ter cursado uma das disciplinas descritas no item 16.2.1. do edital para o e-mail da pós-graduação ([ppgbiotox@gmail.com](mailto:ppgbiotox@gmail.com)), com o título do e-mail: Documentos Seleção 02-2018.

1.2 **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no **máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12**. O projeto deve apresentar obrigatoriamente os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas. Candidatos estrangeiros com residência no exterior e cuja primeira língua não seja o Português, poderão optar pela submissão de seu projeto em língua Inglesa. Os candidatos deverão enviar o projeto de pesquisa para o e-mail da pós-graduação ([ppgbiotox@gmail.com](mailto:ppgbiotox@gmail.com)), com o título do e-mail: Documentos Seleção 02-2018.

1.3 **Planilha de seleção:** a planilha obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção", deverá ser preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2013), assinada pelo candidato e acompanhada da documentação comprobatória da planilha. Candidatos com residência no exterior deverão enviara planilha preenchida no formato Excel e os documentos comprobatórios (identificados e enumerados de acordo com a planilha) digitalizados em um único documento em formato .pdf para o e-mail da pós-graduação ([ppgbiotox@gmail.com](mailto:ppgbiotox@gmail.com)), com o título do e-mail: Documentos Seleção 02-2018. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada por e-mail durante o período de inscrição.

**2. Critérios de seleção para candidatos estrangeiros com residência fora do Brasil:**

Para a realização das provas de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular, o candidato estrangeiro poderá solicitar a realização das provas em seu país de residência. Para tal, o candidato deverá:

2.1 Escolher um professor ou pesquisador vinculado a um programa de pós-graduação de uma instituição de pesquisa ou a uma Universidade de reconhecimento internacional, que servirá como aplicador das provas. Deverá ser enviado o nome do aplicador, nome da instituição de vínculo, anos de vínculo com instituição, e-mail e uma carta de anuência afirmando que o professor/pesquisador concorda em aplicar as provas obedecendo as regras estabelecidas. Imediatamente após a aplicação das provas o professor ou pesquisador indicado deverá digitalizar as provas e enviá-las para o e-mail [ppgbiotox@gmail.com](mailto:ppgbiotox@gmail.com).

2.2 A prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa terá **caráter eliminatório** (nota mínima cinco, 5,0) com peso (2,0), será realizada em data e hora dentro do período de avaliação (**26 e 27 de novembro de 2018**) a ser combinada com a banca avaliadora e o professor escolhido para aplicar a prova. A prova será constituída por 10 questões objetivas em língua inglesa.



**2.3** A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular de caráter classificatório com peso dois (2,0) será realizada em data e hora dentro do período de avaliação (**26 e 27 de novembro de 2018**) a ser combinada com a banca avaliadora e o professor escolhido para aplicar a prova. A prova será constituída por 20 questões.

**2.4** Análise da planilha contendo informações do período de janeiro de 2013 até a data de inscrição. Este critério será de caráter eliminatório. Para ser selecionado, o candidato deverá obter no mínimo três (3,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção". É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha.

**2.5** A prova de Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa terá caráter classificatório com peso três (3,0). Esta etapa será realizada via conexão Skype na data estabelecida pela comissão examinadora.

A prova de Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa consistirá em:

a) Defesa da trajetória acadêmica (máximo 10 minutos): A defesa consistirá na apresentação de forma livre dos principais momentos da formação profissional e acadêmica que o candidato julgar relevante (ex: atuação como bolsista de iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, estágios, organização e/ou participação em congressos e outros eventos científicos, prêmios e títulos e produção científica). Com relação à produção científica, a defesa será ilimitada para artigos científicos com primeira autoria do candidato e limitada ao máximo de 3 artigos científicos para coautoria;

b) Defesa do Projeto de Pesquisa (máximo 10 minutos): A defesa consistirá em uma breve apresentação do projeto de pesquisa submetido pelo candidato (o mesmo projeto submetido conforme item 16.3.2);

c) Arguição pela banca examinadora (máximo 10 minutos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA  
**ANEXO 16.2**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece, para a seleção de Mestrado e Doutorado (2019/1), os temas relacionados à Bioquímica e Biologia Molecular e as respectivas bibliografias, conforme ANEXO 16.2:

1. Temas relacionados à bioquímica e biologia molecular:

- 1.1. Química de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos e ácidos nucleicos
- 1.2. Enzimas e cinética enzimática
- 1.3. Oxidações biológicas e princípios da geração de energia celular
- 1.4. Metabolismo energético (carboidratos, lipídeos e aminoácidos): Glicólise; Gliconeogênese e Via das pentoses - fosfato; Síntese e degradação do glicogênio; Oxidação de ácidos graxos e cetogênese; Lipogênese; Metabolismo do colesterol; Catabolismo dos aminoácidos (destino do grupamento amino e da cadeia carbonada, ciclo da ureia)
- 1.5. Sinalização celular
- 1.6. Inter-relações metabólicas
- 1.7. Biologia molecular: Replicação, transcrição e tradução em procariotos e eucariotos; Controle da expressão gênica em procariotos e eucariotos.

2. Bibliografias recomendadas:

- 2.1. Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Morgan, D.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; Wilson, J.; Hunt, T. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed, 2017. 6 ed.
- 2.2. Champe, P. C.; Harvey, R. A.; Ferrier, D. R. Bioquímica Ilustrada. Porto Alegre: Artmed, 2012. 5. ed.
- 2.3. Lehninger, A. L.; Nelson, D. L.; Cox, M. M. Princípios de Bioquímica. São Paulo: Sarvier Editora de Livros Médicos, 2014. 6. Ed.
- 2.4. Watson, J. D.; Baker, T. A.; Bell, S. P. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 2015. 7. ed.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA  
**ANEXO 16.3**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece os critérios para a realização das provas para candidatos residentes em outras cidades do Brasil fora do Estado do Rio Grande do Sul, conforme **ANEXO 16.3**.

Candidatos residentes fora do Estado do RS e que desejam solicitar a aplicação das provas de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular em outro local que não seja em Santa Maria, deverão:

1. Contatar previamente um professor de Instituição de Ensino Superior (IES) que se disponha a aplicar a prova na Instituição na qual o docente atua. Será vetada a indicação de professor com vínculo de parentesco ou acadêmico com o candidato;
2. O candidato também deverá comunicar à Comissão de Seleção de sua opção indicando a cidade escolhida para a realização da prova escrita, a IES, o nome do professor contatado e o e-mail deste docente via e-mail (ppgbioqtox@gmail.com) e juntamente com a documentação necessária à inscrição. A partir dessas informações a Comissão de Seleção entrará em contato com o professor indicado pelo candidato para passar as orientações sobre a aplicação da prova.
3. O candidato de outro Estado, que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Memorial e projeto de pesquisa em seu domicílio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (endereço Skype) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, cópia de documento de identidade com foto.

O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do memorial e Projeto Científico via web;

Caso o candidato não forneça as informações solicitadas acima, o mesmo será automaticamente incluído na lista dos candidatos que farão a prova em Santa Maria. Todas as informações são de total responsabilidade do candidato.

## 17. DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

17.1. Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas: **11 vagas**

Áreas de Concentração	Professor Orientador	Vagas
<b>Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos</b>	Andréa Inês Horn Adams	Uma
	Carine Viana Silva	Uma
	Cristiane de Bona da Silva	Uma
	Letícia Cruz	Uma
	Liliane de Freitas Bauermann	Uma
	Marcelo Barcellos da Rosa	Uma
	Sérgio Luiz Dalmora	Uma
<b>Análises Clínicas e Toxicológicas</b>	Rafael Noal Moresco	Uma
	Sônia de Avila Botton	Uma
	Thissiane de Lima Gonçalves	Duas

17.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Fisioterapia, Medicina ou Biomedicina, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

17.3. Período de inscrições: **01 a 19 de outubro de 2018**, até às 19h59min.

17.4. A seleção será realizada no período de **03 a 07 de dezembro de 2018**, na sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data e o horário das entrevistas serão informados até o dia **26 de novembro de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

17.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

17.5.1. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

17.5.2. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12.

17.5.3. **IMPORTANTE:** O não atendimento ao modelo de pré-projeto implica na não homologação da inscrição do candidato na seleção.

17.5.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração, Professor Orientador pretendido;** para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,  
Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária,  
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

17.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 ou e-mail: [ppgcfarmaceutica@gmail.com](mailto:ppgcfarmaceutica@gmail.com).

17.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.6.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

17.6.1.1. Projeto de pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis), onde serão avaliados, os seguintes aspectos:

- I. Exposição, de modo compreensivo, do projeto de pesquisa dentro do tempo estipulado (apresentação oral do projeto de pesquisa em Power Point, com duração máxima de 15 minutos);
- II. Conhecimento do candidato acerca de aspectos científicos do projeto;

- III. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e à temática do professor orientador pretendido;
- IV. Adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
- V. Apresentação da trajetória acadêmica, com produção científica registrada no seu Currículo Vitae (apresentação em Power Point com duração máxima de 10 minutos).

17.6.1.2. Currículo Vitae, com peso 4,0 (quatro). Preencher planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>;

17.6.2. O candidato classificado deverá obter média final  $\geq 6,0$  (seis).

17.6.3. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, até 24 horas após a divulgação das notas.

Letícia Cruz  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 18. DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1135)

### 18.1. Área de Concentração: Ciências Sociais

#### 18.1.1. Linhas de Pesquisa:

- a) Cultura e Subjetividades;
- b) Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.
- c) Instituições, Poder e Sociedade;
- d) Sociedade, Desigualdade e Conflito.

#### 18.1.2. Detalhamento das Linhas de Pesquisa e temas de orientação no **ANEXO 18.1**.

### 18.2. **Número de vagas:** 15 vagas para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e 2 vagas para candidatos estrangeiros residentes no exterior, sendo elas supridas em ordem de classificação decrescente pelos candidatos que atingirem média final igual ou superior a 7,0 (sete pontos) no processo seletivo.

18.2.1. No caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, a média final é composta pelas notas da análise do Pré-Projeto de Tese (peso quatro), da Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual (peso três), e da análise do "Currículo Lattes" documentado e Histórico Escolar da graduação e do Mestrado (peso três).

18.2.2. No caso de candidatos estrangeiros residentes no exterior, a média final é composta pela nota da análise do Pré-projeto de Tese (peso quatro), da Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual (peso três), e da análise do "Currículo Lattes" documentado e Histórico Escolar da graduação e Mestrado (peso três).

18.2.2.1. O candidato estrangeiro residente no exterior inscrito nesta modalidade concorre às vagas disponibilizadas somente entre candidatos estrangeiros, e não participa da distribuição de cotas de bolsas.

### 18.3. **CANDIDATOS:** portadores de diploma de Mestrado.

### 18.4. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

18.4.1. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

18.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação e do Mestrado;

18.4.3. Pré-projeto de tese especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato (apresentado em quatro vias).

18.4.4. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, Termo de solicitação para a realização da entrevista de seleção de doutorado via web (**ANEXO 18.2**) acompanhado de comprovante de residência.

18.4.5. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59 min**), via correio (Sedex ou modalidade expressa internacional equivalente) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa pretendida), para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site [www.ufsm.br/ppqcsociais/](http://www.ufsm.br/ppqcsociais/). Não será aceito o envio da documentação por fac-símile ou escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

### 18.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

#### 18.5.1. Para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil concorrendo

18.5.1.1. **Análise do Pré-projeto de tese (1ª etapa – eliminatória):** peso quatro; O Pré-projeto de tese deve apresentar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Problema: construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.

- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Plano de trabalho e cronograma de atividades.
- f) Referências bibliográficas.
- 18.5.1.1.1. O Pré-projeto deve **(i)** estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e **(ii)** ter entre quinze (15) e vinte (20) páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.
- 18.5.1.1.2. A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.
- 18.5.1.1.3. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **23 de novembro de 2018** (sexta-feira), a partir das 12 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).
- 18.5.1.1.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **26 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.
- 18.5.1.2. **Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual (2ª etapa – eliminatória)**: peso três; A defesa será realizada no dia **04 de dezembro de 2018** (terça-feira), das 09h às 18 horas, na sede do Programa, sala 2243 do Prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração aproximada de 30 minutos por candidato. Esta etapa consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado.
- 18.5.1.2.1. Os itens a serem analisados, citam-se:
- a) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;
- c) Defesa da sua trajetória intelectual e produções realizadas (incluindo dissertação de mestrado);
- d) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Doutorado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de tese;
- 18.5.1.2.2. O resultado da avaliação da Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual será divulgado no dia **10 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).
- 18.5.1.2.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia **11 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.
- 18.5.1.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar (3ª etapa – classificatória): peso três; os itens a serem analisados, citam-se:
- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos e Núcleos de Pesquisa formalizados e Projetos de Pesquisa;
- c) Será empregada a Classificação Qualis da área da Sociologia para avaliação da produção bibliográfica dos candidatos.
- 18.5.1.3.1. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até o dia **14 de dezembro de 2018** (sexta-feira) no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).
- 18.5.2. Para estrangeiros residentes no exterior concorrendo às duas vagas nessa modalidade
- 18.5.2.1. **Análise do Pré-projeto de tese (1ª etapa - eliminatória)**: peso quatro; o pré-projeto de tese deve apresentar:
- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Problema: construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Plano de trabalho e cronograma de atividades.
- f) Referências bibliográficas.

- 18.5.2.1.1. O Pré-projeto deve **(i)** estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e **(ii)** ter entre quinze (15) e vinte (20) páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.
- 18.5.2.1.2. A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.
- 18.5.2.1.3. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **23 de novembro de 2018** (sexta-feira), a partir das 12 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).
- 18.5.2.1.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **26 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.
- 18.5.2.2. **Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual (2ª etapa – eliminatória):** peso três;
- 18.5.2.2.1. A defesa será realizada no dia **05 de dezembro de 2018** (quarta-feira), das 14h às 18 horas,
- 18.5.2.2.2. e terá duração aproximada de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.
- 18.5.2.2.3. O candidato estrangeiro residente em outro país que desejar realizar a entrevista à distância deverá providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo-conferência, declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (conforme modelo no **ANEXO 18.2**) e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) quando da inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A entrevista será realizada no dia e horário estipulados pela comissão de seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil. O candidato que não comparecer presencialmente ou por Skype no dia e hora estipulados será desclassificado.
- 18.5.2.2.4. Os itens a serem analisados, citam-se:
- a) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;
- c) Defesa da sua trajetória intelectual e produções realizadas (incluindo dissertação de mestrado);
- d) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Doutorado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de tese;
- 18.5.2.2.5. O resultado da avaliação da Prova Oral e de Defesa da Produção Intelectual será divulgado no dia **10 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).
- 18.5.2.2.6. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia **11 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.
- 18.5.2.3. **Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar (3ª etapa – classificatória):** peso três; os itens a serem analisados, citam-se:
- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos e Núcleos de Pesquisa e Projetos de Pesquisa;
- c) Será empregada a Classificação Qualis da área da Sociologia para avaliação da produção bibliográfica dos candidatos.
- 18.5.2.3.1. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até o dia **14 de dezembro de 2018** (sexta-feira) no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

## 18.6. CLASSIFICAÇÃO FINAL



18.6.1. A Nota Mínima para aprovação, ao final da seleção, é de sete pontos.

18.6.2. A classificação dos candidatos, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

18.6.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

18.6.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

18.6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

18.6.5.1. Para candidatos concorrendo as 15 vagas destinadas a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil:

- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual;
- Candidato com idade mais elevada.

18.6.5.2. Para candidatos concorrendo as duas (2) vagas destinadas a candidatos estrangeiros residentes no exterior:

- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Defesa do Pré-projeto e da Produção Intelectual;
- Candidato com idade mais elevada.

18.7. **Observação:** As vagas oferecidas não serão necessariamente preenchidas na sua integralidade. Após a divulgação do resultado pela PRPGP os documentos ficaram disponíveis aos candidatos não selecionados, para retirada dos mesmos até maio de 2019, após os mesmos serão eliminados.

Prof. Everton Lazzaretti Picolotto  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**ANEXO 18.1**

Lista com Nome dos Professores e Temas de Orientação

<b>Linhas de Pesquisa do Corpo Docente</b>	
<b>Linha: Identidades Sociais, Etnicidade e Educação</b>	
<b>Docentes</b>	<b>Linhas de Pesquisa e temas para orientação</b>
Ceres Karam Brum	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória e história;</li> <li>- Representações, mitos e identidades;</li> <li>- Antropologia da Educação.</li> </ul>
Everton Lazzaretti Picolotto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas;</li> <li>- Agricultura familiar, organização política e reconhecimento social;</li> </ul>
José Marcos Froehlich	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Transformações sociais, construções identitárias e relações de poder</li> <li>- Narrativas e territórios, atores e agenciamentos do discurso do desenvolvimento</li> </ul>
Maria Catarina Chitolina Zanini	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Migrações, processos identitários e poder.</li> <li>- Memória, sociedade e poder.</li> <li>- Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder</li> </ul>
Maria Clara Mocellin	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mitos, narrativas e memórias;</li> <li>- Trajetórias, deslocamentos e itinerários;</li> <li>- (I)Migrações, etnicidade e poder.</li> </ul>
<b>Linha: Sociedade, Desigualdade e Conflito</b>	
Everton Lazzaretti Picolotto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações Coletivas e Movimentos Sociais;</li> <li>- Sindicalismo e Trabalho;</li> <li>- Ativismo e engajamento em causas ambientais.</li> </ul>
Laura Senna Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividade laborativa, ação coletiva, subjetividade e identidade;</li> <li>- Mercado de trabalho, territorialidade e modelos de desenvolvimento;</li> <li>- Trabalho e educação.</li> </ul>
Mari Cleise Sandalowski	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sociologia das Profissões;</li> <li>- Sociologia da Saúde;</li> <li>- Sociologia Jurídica.</li> </ul>
Marcos Botton Piccin	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elites e patrões;</li> <li>- Relações de assalariamento e subordinação no campo brasileiro;</li> <li>- Instituições e políticas públicas para o rural.</li> </ul>
Ricardo Mayer	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecimento e alteridade;</li> <li>- Democracia e ação coletiva.</li> </ul>
Virginia Susana Vecchioli	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sociologia do engajamento político;</li> <li>- Ativismo em causas humanitárias;</li> <li>- Antropologia do direito.</li> </ul>
<b>Linha: Cultura e Subjetividades</b>	
Débora Krischke Leitão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antropologia Digital;</li> <li>- Gênero e sexualidade;</li> <li>- Consumo, grupos urbanos e processos identitários;</li> <li>- Mídia, discursos e representações;</li> </ul>
Fernando de Figueiredo Balieiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mídias, representações e identidades;</li> <li>- Gênero e sexualidade;</li> <li>- Diferenças e interseccionalidades.</li> </ul>
Francis Moraes de Almeida	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desvio e Controle Social;</li> <li>- Game Studies;</li> <li>- Sociologia das emoções.</li> </ul>
Jurema Gorski Brites	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Família, gênero e cuidado;</li> <li>- Trabalho doméstico.</li> </ul>
Rosana Pinheiro Machado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antropologia econômica;</li> <li>- Novos movimentos sociais;</li> <li>- Pobreza.</li> </ul>
Zulmira Newlands Borges	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antropologia do corpo e da saúde;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representações e Práticas sobre saúde e doenças;</li> <li>- Gênero e sexualidade.</li> </ul>
<b>Linha: Instituições, Poder e Sociedade</b>	
Dejalma Cremonese	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Filosofia/Teoria Política;</li> <li>- Fundamentos da Ética Política;</li> <li>- Democracia e Processos Democráticos de Participação;</li> <li>- Capital Social e Desenvolvimento Regional;</li> <li>- Aspectos Filosóficos e Sociológicos do tema da Felicidade.</li> </ul>
Eduardo Cabral Maia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representação e comportamento político;</li> <li>- Relação entre religião e esfera pública;</li> <li>- Racionalidade e instituições sociais;</li> <li>- Religião e modernidade.</li> </ul>
José Carlos Matines Belieiro Jr.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pensamento político e econômico brasileiro;</li> <li>- Teoria do Estado;</li> <li>- Mercado Versus Política;</li> <li>- Ciências Sociais e Direito.</li> </ul>
Rosana Soares Campos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Democracia;</li> <li>- Desigualdades;</li> <li>- Estado e políticas públicas.</li> </ul>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**ANEXO 18.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO  
VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da entrevista de Seleção de Doutorado junto ao PPGCS/UFSM via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do país, no seguinte endereço:

---

---

---

---

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção, tomando como referência o horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura

## 19. DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

19.1. Área de Concentração: Comunicação Midiática

19.2. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: **21 vagas**

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Eugenia Mariano da Rocha Barichello	02
	Maria Ivete Trevisan Fossá	01
	Rejane de Oliveira Pozzobon	01
	Sandra Rúbia da Silva	03
	Viviane Borelli	01
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	02
	Cássio dos Santos Tomaim	02
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	02
	Liliane Dutra Brignol	01
	Márcia Franz Amaral	02
	Rosane Rosa	01
	Veneza Mayora Ronsini	03

19.3. Candidatos: graduados em Comunicação com mestrado em qualquer área ou candidatos com graduação e com mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

19.4. Documentação necessária à homologação da inscrição e à avaliação do candidato:

19.4.1. Histórico escolar da Graduação

19.4.2. Histórico escolar do Mestrado

19.4.3. Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5), impresso em três vias (cópias) e gravado em CD ou DVD (arquivo em PDF) com os seguintes itens:

19.4.3.1. Título

19.4.3.2. Tema

19.4.3.3. Professor(a) Orientador(a) pretendido(a)

19.4.3.3.1. O(a) candidato(a) que não indicar o nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) não terá sua inscrição homologada.

19.4.3.4. Problema

19.4.3.5. Objetivos

19.4.3.6. Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida)

19.4.3.7. Quadro teórico de referência

19.4.3.8. Metodologia

19.4.3.9. Bibliografia.

19.4.4. "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do modelo Lattes.

19.4.4.1. Para o candidato estrangeiro não é necessário o Currículo no modelo Lattes/CNPq.

19.4.5. Memorial Descritivo: impresso em três vias (cópias) e gravado em CD ou DVD (arquivo em PDF), apresentando a relação e articulação da experiência acadêmica no transcurso da formação e qualificação profissional-acadêmica com o projeto de tese/pesquisa proposto e a Linha de Pesquisa para o qual se inscreveu, assim como à atividade de pesquisa do orientador pretendido. O Memorial deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e ter no máximo cinco (05) páginas.

19.4.5.1. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**), uma cópia impressa do solicitado nos itens 19.4.1, 19.4.2; e 19.4.4; e três cópias impressas e uma cópia digital em CD ou DVD (formato PDF) do solicitado nos itens 19.4.3 e 19.4.5, via correio (Sedex)

com carimbo e data de postagem, identificando o envelope constando no remetente os dados abaixo:

Nome completo do candidato:

Curso de Doutorado em Comunicação – Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor(a) Orientador(a) pretendido(a):

para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.**

19.4.5.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail: poscom@ufsm.br.

19.4.5.3. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada no dia **26 de outubro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

#### 19.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19.5.1. **PRIMEIRA FASE:** de caráter eliminatório e classificatório, avaliação dos projetos de pesquisa. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são:

19.5.1.1. Adequação à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida no programa (1,0 ponto)

19.5.1.2. Aderência à atividade de pesquisa do orientador (4,0 pontos)

19.5.1.3. Consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (5,0 pontos)

19.5.1.3.1. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo candidato no projeto de pesquisa será considerada na segunda fase.

19.5.1.3.2. A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia **08 de novembro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

19.5.1.3.3. O prazo para pedido de reconsideração desta fase será até o dia **12 de novembro de 2018**. O julgamento será divulgado no dia **13 de novembro de 2018**. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: poscom@ufsm.br.

19.5.2. **SEGUNDA FASE:** será composta pela nota do projeto de pesquisa (peso 5,0), nota do currículo (peso 2,0) e nota da Defesa de Memorial (peso 3,0).

19.5.2.1. A análise do Currículo Lattes (peso 2,0) terá como base os critérios listados no **ANEXO 19.1** deste edital

19.5.2.2. O cronograma das Defesas de Memorial será divulgado no dia **14 de novembro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

19.5.2.3. A Defesa de Memorial (peso 3,0) será realizada nos dias **22 e 23 de novembro de 2018** e avaliada de acordo com as seguintes questões:

a) o candidato apresentou clareza e domínio do objeto de estudo, do enfoque teórico, metodológico e técnico do projeto a ser investigado?

b) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?

c) o candidato apresentou de forma satisfatória a relação de sua trajetória acadêmica registrada no Memorial Descritivo com a perspectiva de realizar o Doutorado, bem como com a linha de pesquisa pretendida?

19.5.2.3.1. As Bancas de Defesa de Memorial serão constituídas por Linha de Pesquisa, com a presença de no mínimo cinco docentes das respectivas Linhas.

#### 19.6. CLASSIFICAÇÃO

19.6.1. Serão classificados os candidatos com média mínima final igual ou superior a 7,0 (sete).

- 19.6.2. Em caso de empate na nota final será utilizada a nota do Curriculum Vitae para desempate.
- 19.6.3. A Comissão de Seleção tem plena autonomia para deliberar sobre a possibilidade de realizar remanejamento de candidatos entre as Linhas e orientadores.

Cássio dos Santos Tomaim  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**ANEXO 19.1**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

<b>Itens</b>	
<b>1. Formação</b>	<b>Máximo 2,0 pontos</b>
1.1 Mestrado na área da Comunicação - 2,0	
1.2 Mestrado em área afim - 1,0	
1.3 Mestrado com 75% dos créditos vencidos - 0,8	
1.4 Especialização na área da Comunicação - 0,75	
1.5 Especialização em área afim - 0,50	
<b>Subtotal</b>	
<b>2. Produção Científica</b>	<b>Máximo 5,0 pontos</b>
2.1 Artigos científicos em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação	
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 para cada	
2.1.2 Qualis A2 -0,85 para cada	
2.1.3 Qualis B1 - 0,7 para cada	
2.1.4 Qualis B2 - 0,5 para cada	
2.1.5 Qualis B3 - 0,4 para cada	
2.1.6 Qualis B4 - 0,3 para cada	
2.1.7 Qualis B5- 0,15 para cada	
2.1.8 Sem Qualis – 0,10 para cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (Capes, CNPq, etc) - 12 meses = 0,5 (Máximo 1,0)	
2.3 Artigos em anais de eventos internacionais - Cada artigo = 0,25 (Máximo 1,0)	
2.4 Artigos em anais de eventos nacionais - Cada artigo = 0,2 (Máximo 1,0)	
2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais - Cada artigo = 0,1 (Máximo 0,5)	
2.6 Livros acadêmicos publicados - Livro = 2,0 e Capítulo de livro = 1,0 (Máximo 2,0)	
2.7 Organização de livros - Cada livro organizado = 0,5 (Máximo 2,0)	
2.8. Participação com apresentação em eventos científicos da Área - Cada apresentação = 0,1 (Máximo 0,5)	
<b>Subtotal</b>	
<b>3. Atividades de Pesquisa</b>	<b>Máximo 1,5</b>
3.1 Orientações ou co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs - Cada orientação ou co-orientação = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.2 Bancas examinadoras de monografias e TCCs = 0,25 por banca (Máximo 1,0)	
3.3 Coordenação de projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,5 (Máximo 2,0)	
3.4 Participação em projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,25 (Máximo 1,0)	
<b>Subtotal</b>	
<b>4 Atividades de docência</b>	<b>Máximo 1,5</b>
4.1 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico - 6 meses = 0,25	
4.2 Ensino de 3º grau - 6 meses = 0,25	
4.3 Palestras e mini-cursos = 0,1 cada	
<b>Subtotal</b>	
<b>Pontuação total obtida</b>	



## 20. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)

20.1. Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Edital para ingresso na UFSM.

20.2. **Área de Concentração:** Educação em Ciências.

20.3. **Professores Orientadores e vagas: 13 vagas.**

PROFESSORES ORIENTADORES	NÚMERO DE VAGAS
Cristiane Muenchen	01
Inés Prieto Schmidt Sauerwein	02
Lenira Maria Nunes Sepel	02
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	02
Maria Cecília Pereira Santarosa	01
Maria Rosa Chitolina Schetinger	02
Renato Xavier Coutinho	02
Ricardo Andreas Sauerwein	01
<b>Total</b>	<b>13</b>

20.4. **As linhas de Pesquisa poderão ser consultadas na homepage:** <http://pgeec.ufsm.br/>.

20.5. **Perfil dos Candidatos:**

20.5.1. Com Diploma de Mestrado e Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos da Área de Saúde ou Tecnologias, com o condicionante de que o candidato diplomado nas áreas da saúde ou tecnologias esteja exercendo atividade docente.

20.6. Documentação necessária à avaliação do candidato:

20.6.1. Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Ensino/Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) e com indicação obrigatória do nome de um professor orientador pretendido, dentre aqueles constantes na tabela do item 20.3.

20.6.2. Cópias dos diplomas de graduação e de mestrado; ou declaração de provável concluinte de mestrado emitida pelo PPG de origem.

20.6.3. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope as seguintes informações: Nome completo; Curso de Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde; Área de Concentração; Linha de Pesquisa e Professor Orientador pretendido. Enviar para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Prédio 13 B, Secretaria, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria/RS.**

20.6.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br).

20.7. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

20.7.1. **Prova escrita de conhecimentos em Inglês:** interpretação de texto da área científica, de caráter eliminatório. A prova será realizada no dia **03 de dezembro de 2018**, com início às 8 horas e término às 9h30min, nos Anfiteatros A e B1 em frente ao Prédio 17. O candidato poderá consultar dicionário impresso, não sendo permitida consulta a qualquer dispositivo eletrônico. A nota mínima para passar à próxima fase da seleção é cinco (5,0).

20.7.1.1. A relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos em inglês será divulgada às 16 horas do dia **03 de dezembro no mural** do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

20.7.2. **Prova escrita de conhecimentos específicos:** Sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quatro (4,0) e nota mínima de aprovação cinco (5,0), a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2018**, com início às 10 horas e término às 12h30min, nos Anfiteatros

A e B1 em frente ao Prédio 17. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no **ANEXO 20.1**.

20.7.2.1. Todos os candidatos realizarão a prova escrita de conhecimentos específicos. Somente será corrigida a prova escrita de conhecimentos específicos do candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima definida para aprovação na prova escrita de conhecimentos em Inglês, conforme item 20.7.1.

20.7.2.2. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos será divulgada no dia **04 de dezembro de 2018** até às 15 horas, juntamente com o local, data e horário para a realização da entrevista de cada candidato aprovado. A divulgação será feita no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

20.7.3. **Entrevista:** As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter classificatório, serão realizadas nos dias **05 e 06 de dezembro de 2018**, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. As entrevistas dos candidatos que tiverem seus pedidos de reconsideração aprovados ocorrerão no dia **07 de dezembro de 2018**. Os itens contemplados na entrevista estão previstos no **ANEXO 20.2**.

20.7.4. **Análise do Pré-projeto:** A análise do pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de aprovação cinco (5,0) e com peso dois (2,0), conforme **ANEXO 20.3**.

#### 20.8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

20.8.1. O candidato terá 24h para pedido de reconsideração após a divulgação dos resultados em cada uma das etapas. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado via e-mail ([ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br)) ou entregue na secretaria do PPG no prédio 13B.

Cristiane Muenchen  
Coordenadora do Programa

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

**ANEXO 20.1**  
REFERÊNCIA

POZO, J. I.; CRESPO, M. A. G. **A aprendizagem e o ensino de ciências**: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. Porto Alegre: Artmed, 2009. Partes I e III.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO  
**ANEXO 20.2**  
ENTREVISTA

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Área de interesse, perspectivas futuras e disponibilidade para a realização/desenvolvimento do projeto	1,5
Experiência em atividade docente Experiência em pesquisa e desenvolvimento	5,0
Defesa da produção científica	3,5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO  
**ANEXO 20.3**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
1 Adequação do pré-projeto ao trabalho desenvolvido pelo orientador (aos projetos do orientador)	5,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	1,5	
4 Exequibilidade e cronograma	1,0	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota	10	

\_\_\_\_\_  
Examinador

## 21. DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)

21.1. Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

21.1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas: **17 vagas**

LINHA DE PESQUISA	GRUPOS DE PESQUISA	ORIENTADORES	NÚMERO DE VAGAS
CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade – PEFAS <b>Total de vagas: 02</b>	Cristiane Cardoso de Paula	01
		Stela Maris de Mello Padoin	01
	Saúde do Neonato, Criança, Adolescente e Família – CRIANDO <b>Total de vagas: 02</b>	Eliane Tatsch Neves	02
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde - GEPES <b>Total de vagas: 01</b>	Elisabeta Albertina Niestche	01
	Cuidado, Saúde e Enfermagem <b>Total de Vagas: 03</b>	Margrid Beuter	01
		Maria Denise Schimith	01
		Nara Marilene Girardon Perlini	01
TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Trabalho, Ética, Saúde e Segurança do Paciente <b>Total de vagas: 03</b>	Graziele de Lima Dalmolin	01
		Tânia Bosi de Souza Magnago	02
	Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem <b>Total de vagas: 06</b>	Carmem Lúcia Colomé Beck	01
		Rosângela Marion da Silva	01
		Silviamar Camponogara	02
		Suzinara Beatriz Soares de Lima	01
		Teresinha Heck Weiller	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>17</b>

21.2. CANDIDATOS: Graduados em Enfermagem ou em outras profissões do campo da saúde ou afins.

21.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

21.3.1. **Requerimento**, conforme **ANEXO 21.1**; disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf)

21.3.2. **Carta de Compromisso** com o Programa **ANEXO 21.2**, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

21.3.3. Diploma de Graduação.

21.3.4. Histórico OU Diploma do Mestrado.

21.3.5. Uma cópia impressa do **Currículo Vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Será considerado para avaliação os certificados/comprovantes do período **de janeiro de 2013 a setembro de 2018, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO**. Anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (**ANEXO 21.3**). Aquele que não seguir esta ordenação NÃO SERÁ AVALIADO.

21.3.6. Comprovação de publicação de pelo menos um (1) artigo em periódico classificado como B2 ou superior, conforme Qualis/CAPES da Área de Enfermagem, no período de janeiro de 2013 até setembro de 2018. Artigos no prelo poderão ser aceitos com os documentos comprobatórios emitidos pelo respectivo periódico, indicando o aceite da publicação para o periódico especificado.

21.3.7. **Projeto de pesquisa, em DUAS vias**, entre 10 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) referencial teórico; g) metodologia; h) cronograma; i)

referências bibliográficas. Apresentado conforme as normas da ABNT ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO 21.4).

21.4. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição de **01 a 19 de outubro de 2018**, via **Correio** (Sedex) com data e carimbo de postagem identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) no seguinte **endereço**:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**  
**Prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde**  
**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

21.5. **NÃO SERÁ ACEITO** o envio dos documentos por fac-símile, digitalizados ou por e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220.8029 ou e-mail: [ppgenf@gmail.com](mailto:ppgenf@gmail.com).

21.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

21.6.1. Em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;

21.6.2. Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de **29 de outubro a 12 de novembro de 2018**, conforme ANEXO 21.3, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

21.6.2.1. A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o dia **20 de novembro de 2018**, no site Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

21.6.3. Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de **21 de novembro a 28 de dezembro de 2018**, conforme ANEXO 21.4, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

21.6.3.1. A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o dia **03 de dezembro de 2018**, no site Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

21.6.4. Terceira etapa: Prova oral com defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa, será realizada no período de **10 a 14 de dezembro de 2018**, conforme o **ANEXO 21.5**.

21.6.4.1. A **Prova oral com defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa** abordará os seguintes aspectos: a) convergência do projeto de pesquisa com a trajetória acadêmica, área de concentração, linhas de pesquisa e eixo temático do provável orientador do PPGEnf/UFMS; b) Domínio do tema do projeto, objetivos, método; fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade; d) consonância do projeto de pesquisa com a produção científica e trajetória do/a candidato/a.

21.6.4.2. O cronograma da etapa de **Prova oral com defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa** será afixado no mural do PPGEnf/CCS e estará disponível na página do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf). Os candidatos **NÃO** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

21.6.5. Após a divulgação do resultado parcial de cada etapa, o candidato poderá solicitar pedido de reconsideração em até dois (02) dias úteis. Tais pedidos devem ser formalizados junto à Secretaria do PPGEnf/CCS por escrito ou via e-mail com uma declaração assinada pelo candidato e digitalizada.

21.6.6. **NÃO** serão fornecidas informações aos candidatos por telefone, e-mail ou correios sobre questões relativos aos itens do Edital, em especial ao preenchimento dos anexos.

21.6.7. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção.

21.6.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

Eliane Tatsch Neves  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO  
**ANEXO 21.1**  
REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/DOUTORADO, UFSM.

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Raça/cor:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:		CEP:
Endereço (outro):		
Bairro:		CEP:
Telefone:		Celular:
E-mail:		
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:		
<b>Linha de Pesquisa do PPGEnf:</b>		
<b>Professor(a) Orientador(a) Pretendido(a):</b>		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO  
**ANEXO 21.2**  
CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Doutorado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM.

Local e data: \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO  
**ANEXO 21.3**  
ANÁLISE DO CURRÍCULO

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição de trabalho: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2 títulos)	6,0 cada	
1.2 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.3 Bolsa de Mestrado	5/ano	
1.5 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	4,0	
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, o tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos- máximo 20 pontos)</b>		
2.1 Assistência	0,5/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível superior	1,5/ano	
2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.3 Ensino em nível <i>lato senso</i> (especialização)		
2.3.1 Disciplinas ministradas (máximo 4 disciplinas)	0,5/ disciplina	
2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (máximo 5 estudantes)	2,0/ estudante	
2.4 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	
<b>3. ATIVIDADE DE PESQUISA (dos últimos 5 anos)</b>		
3.1 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)	2,0/ano	
3.2 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.3 Coautoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	1,5/ projeto	
3.5 Coorientação de projeto de pesquisa (Máximo 2 estudantes)	2,0/ estudante	
<b>4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem) (dos últimos 5 anos)</b>		
4.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	
4.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
4.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	
4.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.9 Artigo publicado em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5	

4.10 Nota Prévia e Jornal	1,0	
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA (dos últimos 5 anos)</b>		
5. 1. Livro		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2. Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2 Produções tecnológicas		
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
5.3 Participações e aprovações		
5.3.1 Participação em Bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5/cada	
5.3.2 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	0,5/cada	
5.3.3 Participação em Bancas Examinadoras (TCC de Especialização/Residência) (máximo 5 bancas)	1,0/cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior	1,0 cada	
5.3.5 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)	0,5/cada	
<b>6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) (dos últimos 5 anos)</b>		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Coautoria na elaboração dos projetos de extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação como membro de projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.4 Participação em ações de Extensão (máximo 5 ações)	0,5/cada	
6.5 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
<b>7 OUTROS</b>		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
<b>Total</b>		
<b>Nota Final</b>		

**RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:** serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 70 pontos	NÃO CLASSIFICADO
71 a 80	7,0
81 a 90	7,5
91 a 100	8,0
101 a 110	8,5
111 a 120	9,0
121 a 130	9,5
acima de 131	10,0

Assinatura dos avaliadores:

Data:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO  
**ANEXO 21.4**  
**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Título: \_\_\_\_\_

Autor: \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução:	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2. Objetivos; apresentação clara e objetiva		1,0	
3. Referencial Teórico		1,5	
4. Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto ao tempo de realização do curso		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		1,0	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,0	

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
AVALIADORES

Local e data: \_\_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 21.5**

PROVA ORAL COM DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

**1.** Demonstra conhecimento acerca da convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linhas de pesquisa e eixo temático do orientador pretendido PPGEnf/UFSM.

- 2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
- 1,5 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
- 1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos
- 0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

**2.** Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e a convergência com o método proposto. Coerência e consistência do projeto.

- 2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
- 1,5 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
- 1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos
- 0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

**3.** Domínio da fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade do projeto.

- 2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
- 1,5 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
- 1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos
- 0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

**4.** Consistência na arguição da produção científica em consonância com a trajetória acadêmica do/a candidato/a e projeto de pesquisa.

- 2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
- 1,5 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
- 1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos
- 0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

\_\_\_\_\_  
AVALIADORES

Data: \_\_\_\_\_.

## 22. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

22.1. Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: cinco vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>vagas</b>
Ana Paula Moreira Rovedder	02
Jerson V. Carús Guedes	01
Marcus Vinicius Tres	02

22.2. Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: quatro vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>vagas</b>
Adroaldo Dias Robaina	02
Marcia Xavier Peiter	01
Nereu Augusto Streck	01

22.3. Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: sete vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>vagas</b>
Airton dos Santos Alonço	02
José Fernando Schlosser	03
Paulo Carteri Coradi	01
Telmo Jorge Carneiro Amado	01

22.4. CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e áreas afins e diplomados em curso de mestrado.

22.5. DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

22.5.1. Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

22.5.2. Cópia do Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;

22.5.3. Cópia dos Documentos comprobatórios dos critérios para avaliação do currículo do candidato ao doutorado (**ANEXO 22.1**) organizados rigorosamente na sequência do anexo; e

22.5.4. Cópia do Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do orientador pretendido.

22.5.5. Cópia de um artigo B3 ou superior publicado em periódico listado no Qualis Capes das Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016).

22.5.6. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**), via correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e endereço), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
Prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais - CCR  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

22.5.7. A ausência de qualquer um dos documentos descritos no item 22.5 desclassifica o candidato.

22.5.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br). Não será aceito o envio dos documentos por outro modo que não seja Sedex dos Correios.

22.5.9. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

22.6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

22.6.1. **Etapa 1:** análise do Currículo Lattes, de acordo com o ANEXO 22.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da etapa 2.

22.6.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **05 de novembro de 2018**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

- 22.6.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 1.
- 22.6.2. **Etapa 2:** análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o ANEXO 22.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.
- 22.6.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **19 de novembro de 2018**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).
- 22.6.2.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 2.
- 22.6.2.3. O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br) ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da apresentação e defesa do projeto.
- 22.6.2.4. No ato do agendamento o candidato deverá informar se a apresentação e defesa do projeto será presencial ou via *web* (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da apresentação e defesa do projeto. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.
- 22.6.3. **Etapa 3:** Apresentação e defesa do projeto: será realizada nos dias **22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro e 3, 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018** e terá duração máxima de uma hora por candidato. As apresentações serão agendadas de acordo com a disponibilidade da banca examinadora.
- 22.6.3.1. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na apresentação e defesa do projeto.
- 22.6.4. A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.
- 22.6.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

Nereu Augusto Streck  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

**ANEXO 22.1**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	3/ano	12 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4. Patentes deferidas	30/patente	120 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 01 de abril de 2018 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 01 de abril de 2018 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	1/mês	24 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
<b>TOTAL</b>		
22. Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios organizados rigorosamente na sequência do ANEXO 22.1		Menos 15 pontos
<b>TOTAL FINAL</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**ANEXO 22.2**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**ANEXO 22.3**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

A. (10% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

B. (35% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

C. (35% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

## 23. DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)

### 23.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

23.1.1. Construção Civil e Preservação Ambiental: 3 (três) vagas, conforme o quadro:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Orientador</b>
Conforto Ambiental (1 vaga)	Giane de Campos Grigoletti
Geotecnia e Pavimentação (2 vagas)	Deivid da Silva Pereira Rinaldo José Barbosa Pinheiro

23.1.1.1. Poderão se inscrever candidatos com Mestrado Nas Áreas de Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e áreas afins à Construção Civil e Preservação Ambiental.

23.1.2. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 7 (sete) vagas, distribuídas conforme o quadro:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Orientador</b>
Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos (5 vagas, sendo uma vaga para candidato estrangeiro, conforme item 23.1.2.2)	Daniel Gustavo Allasia Jussara Cabral Cruz Rutineia Tassi
Saneamento Básico e Ambiental (2 vagas)	Delmira Beatriz Wolff Elvis Carissimi

23.1.2.1. Poderão se inscrever candidatos com Mestrado nas Áreas de Engenharias, ou áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

23.1.2.2. Poderão se inscrever candidatos estrangeiros residentes no exterior, desde que atendam aos requisitos do item 23.1.2.1 e **ANEXO 23.7**.

### 23.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO EM AMBAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

23.2.1. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

23.2.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>;

23.2.3. Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, apresentada no **ANEXO 23.1**, devidamente preenchida e com documentação comprobatória;

23.2.4. Formulário de Intenção, apresentado no **ANEXO 23.2**, devidamente preenchido;

23.2.5. Minuta de projeto de pesquisa, de acordo com roteiro apresentado no **ANEXO 23.3**;

23.2.6. Duas cartas de recomendação, conforme orientação no item 23.3.6;

23.2.7. A documentação dos itens 23.2.1 a 23.2.5, necessária à avaliação do candidato, deverá ser enviada durante o período de inscrição (**de 01 a 19 de Outubro de 2018, até às 19h59min**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope, no campo remetente, as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Engenharia Civil**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

Enviar para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Centro de Tecnologia**

**Prédio INPE, Sala 2061**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

23.2.8. A documentação exigida no subitem 23.2, que deve ser enviada via correio, será recebida pela Coordenação do PPGECC somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia **19 de outubro de 2018**;

23.2.9. O não atendimento a algum dos itens constantes no item 23.2 implicará na eliminação imediata do candidato;

23.2.10. Informações adicionais que NÃO constam neste Edital, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837, em horário de expediente.

### 23.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 23.3.1. A seleção constará de quatro etapas sequenciais: i) prova escrita, de caráter eliminatório; ii) análise de currículo; iii) defesa e análise do projeto de pesquisa; e iv) análise das cartas de recomendação;
- 23.3.1.1. O candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita (Nota 6,0) para ser selecionado para a segunda etapa do processo de seleção. A prova escrita será realizada conforme o item 23.3.2;
- 23.3.1.2. Somente pontuarão nas etapas ii, iii e iv os candidatos não eliminados na prova escrita, e que atenderem aos requisitos das etapas anteriores, conforme os itens 23.3.4, 23.3.5 e 23.3.6;
- 23.3.1.3. A nota final será computada a partir do somatório ponderado da nota da prova escrita (40%); do currículo (25%); do projeto de pesquisa (30%) e das cartas de recomendação (5%). A nota mínima final para classificação do candidato é 6,0 (seis);
- 23.3.1.4. No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;
- 23.3.1.5. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha do **ANEXO 23.1**. Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada;
- 23.3.2. Da prova escrita:
- 23.3.2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia **05 de novembro de 2018**, com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, com início às 8h30min e término às 12horas. O local da realização da prova será divulgado no sítio eletrônico do curso, [www.ppgec.ufsm.br](http://www.ppgec.ufsm.br), com pelo menos 24 horas de antecedência;
- 23.3.2.2. A prova escrita será composta por um Componente de Formação Geral (50% da nota), comum às duas áreas de concentração, e um Componente Específico (50% da nota) para cada Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- 23.3.2.2.1. O Componente de Formação Geral (50% da nota), comum a todos os candidatos, terá questões de múltipla escolha envolvendo os conteúdos do **ANEXO 23.4**, item A.1;
- 23.3.2.2.2. O Componente Específico (50% da nota) terá questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos do **ANEXO 23.4**: (i) item A.2 para a área de concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental e suas respectivas linhas de pesquisa; (ii) item A.3 para a área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e suas respectivas linhas de pesquisa. O candidato fará a prova de Componente Específico para a linha de pesquisa para a qual se inscreveu;
- 23.3.2.2.3. A nota final da prova escrita será computada a partir do somatório ponderado da nota do Componente de Formação Geral (peso: 50%) e do Componente Específico (peso: 50%). A nota mínima para ser selecionado para as demais etapas do processo de seleção é 6,0 (seis);
- 23.3.2.2.4. No caso de inscrição em mais de uma linha de pesquisa, o candidato deverá realizar as provas para todas as linhas de pesquisa, sem acréscimo de tempo total para a realização da prova;
- 23.3.2.2.5. Não será permitido, durante a realização da prova escrita, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou similares. Serão fornecidos formulários para a realização da prova;
- 23.3.2.2.6. É permitido o uso de calculadora e calculadora científica não programável. As calculadoras poderão ser verificadas a qualquer momento, antes ou durante a realização da prova. Não será permitido o uso de aplicativo do celular para este fim;
- 23.3.2.2.7. Candidatos residentes em outros Estados, ou em outros países poderão solicitar autorização para a realização da prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior

sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher o Termo do **ANEXO 23.5** e enviar juntamente com a documentação pelo correio e digitalmente para o e-mail [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br), até o dia **19 de Outubro de 2018**. Caso esta solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato deverá fazer a prova presencialmente, na data e horário indicado no item 23.3.2.1;

23.3.2.2.8. As notas das provas serão divulgadas até o dia **06 de Novembro de 2018**, e publicadas no sítio eletrônico do curso. O prazo para solicitações de reconsideração desta fase será de 24 horas, após a liberação dos resultados. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **09 de Novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração;

23.3.3. Da identificação do candidato:

23.3.3.1. O candidato deve comparecer à sala de realização da prova escrita com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Entidade de Classe ou Passaporte, com validade na data da realização da prova), onde receberão as orientações para realização da prova;

23.3.3.2. A mesma documentação de identificação do candidato poderá ser exigida na etapa de realização da defesa do Projeto de Pesquisa;

23.3.4. Da análise de currículo:

23.3.4.1. A análise do currículo dos candidatos não eliminados na fase anterior será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (**ANEXO 23.1**);

23.3.4.2. Serão consideradas somente as informações contidas na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato (coluna "Pontuação Solicitada"). As folhas da referida ficha devem ser preenchidas a caneta, sem rasuras, e devem ser rubricadas, e a última folha assinada. Esta ficha deve estar acompanhada da documentação comprobatória, organizada e numerada de acordo com o número indicado na coluna "Item" da referida ficha. A alocação de documentos comprobatórios é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

23.3.4.3. Itens sem comprovação não serão considerados para fins de pontuação. O candidato que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado somente nos itens comprovados;

23.3.4.4. O candidato que não entregar a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae no formato estabelecido no item 23.3.4.2 terá a pontuação reduzida em cinquenta por cento;

23.3.4.5. O candidato que entregar a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae preenchida a lápis e/ou sem assinatura e/ou sem totalização, terá a pontuação reduzida em vinte por cento;

23.3.4.6. Não será aceita complementação/entrega posterior de documentos comprobatórios na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae;

23.3.4.7. O candidato que não anexar a documentação comprobatória, ou não preencher a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae receberá nota zero;

23.3.4.8. Para análise do currículo será considerada a área de conhecimento da CAPES Engenharias I;

23.3.4.9. Para cada linha de pesquisa, ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 100 pontos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 100 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 100 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior

- pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;
- 23.3.4.10. O resultado da avaliação do Curriculum Vitae será divulgado até o dia **26 de Novembro de 2018**, por linha de pesquisa, e publicado no site do curso. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **30 de Novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGE, durante o horário de funcionamento, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração;
- 23.3.5. Da análise e defesa do projeto de pesquisa:
- 23.3.5.1. A minuta de projeto de pesquisa deverá ser na linha de pesquisa de interesse do candidato, seguindo a orientação do **ANEXO 23.3**;
- 23.3.5.2. Entre os dias **12 e 23 de Novembro de 2018** serão realizadas as defesas dos projetos de pesquisa. A Comissão de Seleção de cada Linha de Pesquisa divulgará no site do curso um cronograma com as datas, horários e locais para a realização das defesas de cada candidato;
- 23.3.5.3. Na data e horário agendado, o candidato deverá comparecer ao local de defesa, munido de documentação de identificação, sendo aceitos os documentos especificados no item 23.3.3. Candidatos que obtiveram a autorização para realização da prova escrita à distância poderão realizar a defesa por videoconferência; neste caso, o candidato receberá orientações da Comissão de Seleção de cada Linha de Pesquisa assim que for divulgado o cronograma com as datas e horários das defesas;
- 23.3.5.4. A defesa do projeto de pesquisa é oral, mediante apresentação para uma banca de avaliação. Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa o candidato terá até 15 (quinze) minutos;
- 23.3.5.5. Na defesa e análise do projeto de pesquisa serão considerados os critérios definidos no **ANEXO 23.6**;
- 23.3.5.6. O não envio da minuta do projeto de pesquisa, o não atendimento do item 23.3.5.1, e/ou o não comparecimento à defesa no dia e horário agendados, implicam na desclassificação do candidato;
- 23.3.5.7. O resultado da defesa e avaliação do projeto de pesquisa será divulgado até o dia **26 de Novembro de 2018**, e publicado no site do curso. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **30 de Novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGE, durante o horário de funcionamento, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração;
- 23.3.6. Das cartas de recomendação
- 23.3.6.1. O candidato deverá providenciar duas cartas de recomendação (ver modelo disponível no site) que deverão ser enviadas exclusivamente pelo cedente da carta, diretamente ao PPGE, via e-mail [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Somente serão aceitas as cartas enviadas desta forma e até o dia **5 de Novembro de 2018**. Não serão aceitas cartas de recomendação que acompanhem a documentação enviada pelo candidato (caráter sigiloso das cartas);
- 23.3.6.2. O cedente deverá ser Professor, Doutor, de Instituição de Ensino Superior;
- 23.3.6.3. Não serão aceitas cartas de recomendação provenientes do pesquisador pretendido como orientador de doutorado;
- 23.3.6.4. O não envio das cartas de recomendação, implicará em nota zero. O envio parcial (uma carta apenas), implicará em 50% da nota referente ao item;
- 23.3.6.5. O descumprimento do item 23.3.6.2 e/ou 23.3.6.3 implica na desclassificação do candidato;

23.3.6.6. Para fins de pontuação, serão consideradas as informações dos cedentes;

23.3.6.7. O resultado da avaliação das Cartas de Recomendação de cada linha de pesquisa será divulgado até o dia **26 de Novembro de 2018**, e publicado no site do curso. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **30 de Novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGE, durante o horário de funcionamento da Secretaria, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração;

23.4. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

23.5. Após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final pela PRPGP, os candidatos terão o prazo 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Coordenação do programa, Sala 2061 do Prédio INPE do Centro de Tecnologia da UFSM; findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

Rutinéia Tassi  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE  
**ANEXO 23.1**

Ficha de avaliação Curriculum Vitae

Candidato: \_\_\_\_\_

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Grupo	Item	Critérios	Pontuação	Máximo (pontos)	Pontuação Solicitada	Pontuação Outorgada*
I – Atividade Profissional	1	Atividades docentes em Instituição de nível superior, com comprovação oficial.	2/ano	10		
	2	Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou Doutorado.	1/ano	5		
<b>Total Grupo I</b>						
II – Produção Científica	3	Autoria de Livro técnico na área, publicado ou aceito para publicação por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-		
	4	Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico na área, publicado ou aceito para publicação, por editora com conselho editorial, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-		
	5	Patentes registradas.	20/patente	80		
	6	Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20		
	7	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-		
	8	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo	-		
	9	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo	-		
	10	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-		
	11	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3 (máx. 3 artigos)	3/artigo	9		
	12	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4 (máx. 3 artigos)	2/artigo	6		
	13	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5 (máx. 3 artigos)	1/artigo	3		
	14	Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área ou sem classificação pela CAPES (máximo 3 artigos)	1/artigo	3		
	15	Autor ou co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou Nacional - organizados por entidades Internacionais ou Nacionais, respectivamente	4/trabalho	60		
	16	Autor ou co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Regional ou Local	2/trabalho	20		
<b>Total Grupo II</b>						



III – Produção Extracurricular	17	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área - organizados por entidades Nacionais ou Internacionais	0,8/evento	12		
	18	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6		
	19	Palestra ministrada na área	1/palestra	15		
	20	Participação em comissão organizadora de eventos na área	1/comissão	10		
	21	Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos na área	2/trabalho	20		
	22	Curso ministrado na área (20 horas mínimo)	1,5 / curso	18		
	23	Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou apoio técnico	3/semestre	30		
	24	Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48		
	25	Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas	2/semestre	8		
	26	Cursos técnicos na área com duração de, no mínimo, 20 horas	1/curso	10		
	27	Participação em projetos de ensino, tutoria, monitoria, e/ou extensão com registro institucional (com ou sem bolsa) – <i>exceto os projetos citados no item 28</i>	1/semestre	5		
	28	Participação em projetos de pesquisa na linha de pesquisa desejada (com ou sem bolsa)	2/semestre	20		
	29	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-		
	30	Curso de especialização <i>latu sensu</i>	10 pontos	10		
	31	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16		
	32	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado	-		
	33	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca	-		
	34	Bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, ou de Instituições de Ensino Superior estrangeiras com comprovação oficial	4/semestre	8		
	35	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) e/ou IELTS (nota superior a 6,0), nível "intermediate" ou superior.	5 pontos	5		
36	Aprovação em exames de suficiência, como TESLLE da UFSM, ou similar - <i>exceto aqueles do item 35.</i>	2/idioma	4			
37	Disciplina cursada, com aprovação, junto ao PPGEAC na categoria de Aluno Especial.	5/disciplina	10			
<b>Total Grupo III</b>						
<b>Total de Pontos</b>						

\*Não preencher: espaço destinado à Comissão de Seleção

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGE

**ANEXO 23.2**

Formulário de intenção para seleção de ingresso – Doutorado

1. Área de concentração pretendida:

Construção Civil e Preservação Ambiental

Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

2. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

3. Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Indicar a ordem de preferência de potencial orientador na linha de pesquisa escolhida.

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

3ª opção: \_\_\_\_\_

4ª opção: \_\_\_\_\_

4. Graduado em: \_\_\_\_\_

5. Especialização em: \_\_\_\_\_

6. Mestrado em: \_\_\_\_\_

7. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso de doutorado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8. Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

( ) Sim\* ( ) Não

\*Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Preferência: \_\_\_\_\_

9. Necessita de bolsa?

( ) Sim (nesse caso a dedicação exigida é integral) ( ) Não

10. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso?

( ) Sim ( ) Não

11. Tempo disponível para dedicação ao curso SEM BOLSA:

Eventual

Parcial

Integral

12. Conhecimento de Inglês: indicar com (N) nada, (P) pouco e (B) bem.

Fala

Lê

Escreve

13. Conhecimento de outro idioma (descrever ao lado): \_\_\_\_\_

Fala

Lê

Escreve

14. Conhecimento em informática, programas computacionais, linguagens ou outras informações:

14.1- Planilha eletrônica (Excel ou similar):  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

14.2- Editor de texto (Word ou similar):  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

14.3 - Autocad:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

14.4 - Linguagem de programação\*:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar a linguagem de programação: \_\_\_\_\_

14.5 - Softwares de estatística\*:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

14.6 – Softwares específicos da área  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
**ANEXO 23.3**  
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 5 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido);
2. Problema e Justificativa;
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
4. Fundamentação Teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma Físico;
7. Referências Bibliográficas.

**ANEXO 23.4**

Programa para a prova de seleção de ingresso – Doutorado

**A1. CONTEÚDO DO COMPONENTE GERAL**

- Estatística: População e amostra. Variáveis contínuas e discretas. Distribuições de frequência, intervalos e limites de classe. Histogramas e polígonos de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Análise combinatória: O princípio fundamental da contagem. Arranjo, permutação, simples e com elementos repetidos, e combinação.
- Inglês: Tradução e interpretação de textos em inglês.
- Lógica: Interpretação de questões de raciocínio lógico, matemático e analítico.
- Matemática: Noções de função. Derivada de uma função. Derivadas de ordens superiores. Crescimento e decréscimo de uma função. Concavidade e pontos de inflexão. Problemas de maximização e minimização. Integral indefinida. Integral definida. Áreas de figuras planas. Volumes de corpos sólidos.
- Português: Leitura e Interpretação de textos; uso correto da gramática (morfologia e sintaxe); ortografia.

**Bibliografia recomendada – Componente Geral**

- ALVES, A. Língua portuguesa: compreensão e interpretação de textos: concursos enem vestibulares. Editora Método.
- ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. São Paulo: Bookman, 2000, v.1.
- AYRES, Jr. F. Cálculo Diferencial e Integral. Editora McGraw-Hill.
- LEITHOLD, L. O Cálculo. Editora Harper & Row do Brasil.
- MONTGOMERY, D. C., Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros, 5. ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, 2012.
- MORETTIN, P. A., Estatística básica, 8. ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2013.
- MOYSÉS, C. A. Língua Portuguesa. Editora Saraiva.
- SPIEGEL, M.R. Estatística, Editora Pearson Makron Books, São Paulo.
- SWOKOWSKI, E.W. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, 1991, v. 1.
- THOMAS, G.B. Cálculo. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

**A2. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO: CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**A.2.1 Linha de Pesquisa: Conforto Ambiental**

1. Conforto nas edificações
  - 1.1. Conforto térmico
  - 1.2. Conforto visual
  - 1.3. Conforto acústico em salas e recintos
  - 1.4. Cartas bioclimáticas

**Bibliografia recomendada:**

- BRANDÃO, E. Acústica de salas: projeto e modelagem; Editora Blucher, 2016
- LONG, M. Architectural Acoustics, Cambridge: Elsevier Academic Press, 2006
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. Eficiência Energética na Arquitetura. 3ª edição. Brasília: Ministério das Minas e Energia, Eletrobrás. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/1985241/Livro%20-%20Efici%C3%Aancia%20Energ%C3%A9tica%20na%20Arquitetura.pdf>>

**A.2.2 Linha de Pesquisa: Geotecnia e Pavimentação**

1. Mecânica de Pavimentos
  - 1.1. Tipologia, classificação e análise de pavimentos;
  - 1.2. Interação Pavimento Meio Ambiente;
  - 1.3. Materiais de pavimentação;

- 1.4. Elasticidade, viscosidade e viscoelasticidade;
  - 1.5. Propriedade de materiais de construção aplicados à pavimentação asfáltica;
  - 1.6. Ensaios de laboratório aplicados a caracterização de materiais de pavimentação;
  - 1.7. Cálculo de tensões, deformações e deslocamentos em pavimentos.
2. Geotecnia
    - 2.1. Investigações geotécnicas: ensaios de campo e laboratório;
    - 2.2. Fundações: dimensionamento, execução e controle;
    - 2.3. Estruturas de contenção: dimensionamento, execução e controle;
    - 2.4. Taludes de corte e aterro e compactação do solo.

**Bibliografia Recomendada:**

- BALBO, J. T. Pavimentação Asfáltica: materiais, projeto e restauração. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- BERNUCCI, L.; MOTTA, L. G.; CERATTI, J. A. P.; SOARES, J. B. Pavimentação Asfáltica: Formação Básica para Engenheiros. 504 f. 3ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Petrobrás: ABEDA, 2010.
- BUDHUJAN, M. Fundações e Estruturas de Contenção., LTC Editora; Edição: 1, 2013
- GERSCOVICH, D. Estabilidade de Taludes -, 2ª Ed. 2016. Oficina de Textos
- LAMBE, T. W.; WHITMAN, R. V. Soil Mechanics. New York: J. Wile, 1969.
- MASSAD, F. Mecânica Dos Solos Experimental. Oficina de Textos. 2016
- MEDINA, J; MOTTA, L. M. G. Mecânica dos Pavimentos. 3ª Edição. Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2015.
- PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. 3º edição. Ed. Oficina de Textos, 2006.
- VELLOSO, D. A.; de REZENDE LOPES, F. Fundações - Volume Completo. Oficina de Textos, 2012.

**A3. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**

**A.3.1 Linhas de Pesquisa: Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos**

1. Mecânica dos fluidos e hidráulica
  - 1.1. Fluidos - definição, classificação e propriedades;
  - 1.2. Hidrostática - pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo;
  - 1.3. Princípios gerais do movimento dos fluidos - conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão;
  - 1.4. Hidrodinâmica - equação da continuidade e equação da energia;
  - 1.5. Condutos forçados - fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada;
  - 1.6. Escoamento à superfície livre – Classificação e definições. Tipos de escoamentos. Energia específica em canais. Altura crítica e altura normal. Movimento permanente uniforme em canais. Fórmulas de Chézy e de Manning.
2. Hidrologia
  - 2.1 Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica - descrição geral do ciclo hidrológico, bacia hidrográfica como sistema, fisiografia da bacia hidrográfica, componentes do ciclo hidrológico;
  - 2.2 Precipitação - medidas das precipitações, precipitação média em uma área; tempo de retorno e análise de frequências para máximos;
  - 2.3 Infiltração - conceito, equação de Horton;
  - 2.4 Evapotranspiração - conceito, tipos, fatores que a influenciam, equação de Thornthwaite;
  - 2.5 Escoamento superficial - conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, método racional, conceito de hidrograma unitário.

**Bibliografia Recomendada:**

- AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- COLLISCHONN, W.; DORNELLES, F. Hidrologia para Engenharias e Ciências Ambientais. ABRH, Porto Alegre, 2015.
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J. Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP

### **A.3.2 Linhas de Pesquisa:Saneamento Básico e Ambiental**

#### **1. Saneamento Ambiental**

- 1.1. Principais variáveis de qualidade: Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Oxigênio Dissolvido (OD), série nitrogenada coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores químicos e biológicos;
- 1.2. Estimativa de carga poluidora;
- 1.3. Impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores.
- 1.4. Tratamento de águas residuárias: cinética de reações e hidráulica de reatores.

#### **2. Mecânica dos fluidos e hidráulica**

- 2.1. Fluidos - definição, classificação e propriedades;
- 2.2. Hidrostática - pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo;
- 2.3. Princípios gerais do movimento dos fluidos - conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão;
- 2.4. Hidrodinâmica - equação da continuidade e equação da energia;
- 2.5. Condutos forçados - fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada;
- 2.6. Escoamento à superfície livre – Classificação e definições. Tipos de escoamentos. Energia específica em canais. Altura crítica e altura normal. Movimento permanente uniforme em canais. Fórmulas de Chézy e de Manning.

#### **Bibliografia Recomendada:**

AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.

PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP

SPERLING, M. Princípios Básicos do Tratamento de Esgotos. 2016. 2ªed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 211p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.2).

SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).

SPERLING, M. Estudos e Modelagem da Qualidade da Água de Rios. 2007. 1ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 588p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.7).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

**ANEXO 23.5**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO- Doutorado

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a realização da prova escrita na cidade de \_\_\_\_\_, pois possuo residência fixa no seguinte endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

que geograficamente fica a mais de \_\_\_\_ Km de distância do local da prova.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova na forma presencial.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: **Anexar comprovante de endereço.** Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à [ppgpec@ufsm.br](mailto:ppgpec@ufsm.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
**ANEXO 23.6**  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

1. Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado (até 1 pontos)
2. Justificativa e fundamentação teórica (até 2 pontos)
3. Clareza metodológica (até 2 pontos)
4. Viabilidade de execução do projeto proposto (até 1 ponto)
5. Conhecimento do tema de pesquisa (até 3 pontos)
6. Clareza e objetividade na defesa (até 1 ponto)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE  
**ANEXO 23.7**

Processo seletivo para candidatos estrangeiros, residentes no exterior, portadores de bolsa do país de origem ou com recursos próprios – Doutorado

Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

**1.** O Programa oferece 1 (uma) vaga para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo, ou outro tipo de suporte financeiro concedido pelo seu país de origem para a realização do doutorado, por um período mínimo de 48 meses - comprovado mediante apresentação de documento oficial;

**2.** Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação pleno, oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental. A inscrição de profissionais de áreas não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

b) Sejam residentes em Países com o quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;

c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

**3.** A inscrição via web deverá ser realizada no período de **01 a 19 de outubro de 2018** até as 19h59min. A documentação deverá ser enviada no mesmo período de inscrição, conforme item 4 deste anexo, e deverá conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, ou apostilado conforme Convenção da Apostila da Haia, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu a documentação;

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: projeto de pesquisa e currículo**, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1 O projeto de pesquisa tem peso 6,0 (seis) e consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, a ser enviado pelo candidato, para o e-mail ppgec@ufsm.br, no mesmo período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**, até as 19h59min), no horário de Brasília. A minuta do projeto de pesquisa, elaborada de acordo com o ANEXO 23.3, deverá se enquadrar na linha de pesquisa oferecidas pelo orientador pretendido, conforme item 23.1, e será avaliada de acordo com o **ANEXO 23.6**. A defesa do projeto de pesquisa será por vídeo conferência, com data de realização entre os dias **12 a 23 de novembro de 2018**. A Comissão de Seleção da Linha de Pesquisa entrará em contato com o candidato informando dia e horário da defesa;

4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso 4,0 (quatro), será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no **ANEXO 23.1**.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do **ANEXO 23.1** é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (**ANEXO 23.1**).

4.3.3 Ao candidato estrangeiro que obtiver a maior pontuação nessa análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, será atribuída, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

4.3.4 Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha do **ANEXO 23.1**. Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

4.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 6,0 (seis).

## 24. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

24.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

24.1.1. Linhas de Pesquisa:

24.1.1.1. Controle Aplicado

24.1.1.2. Eletrônica de Potência

24.1.1.3. Sistemas de Energia

24.1.1.4. Sistemas de Iluminação

24.2. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência  CEESP	Alzenira da Rosa Abaide	1
	Daniel Pinheiro Bernardon	2
	Felix Alberto Farret	2
	Ghendy Cardoso Junior	3
	Luciane Neves Canha	2
	Mauricio Sperandio	1
Inteligência em Iluminação GEDRE	Álysson Raniere Seidel	2
	Marco Antônio Dalla Costa	2
	Ricardo Nederson do Prado	1
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle  GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	2
	Hilton Abílio Gründling	2
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	2
	Leandro Michels	2
	Luciano Schuch	1
	Mário Lúcio da Silva Martins	4
	Robinson Figueiredo de Camargo	1
	Rodrigo Padilha Vieira	1
	Vinicius Foletto Montagner	1

24.3. Candidatos: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

24.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

24.4.1. Históricos escolares dos Cursos de graduação e do mestrado.

24.4.2. Currículo Lattes (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo).

24.4.3. Pré-projeto de tese, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas, em fonte "Arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5", limitado a 10 páginas.

24.4.4. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição.

24.4.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via Correios (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Grupo de Pesquisa:**

**Professor Orientador Pretendido:**

para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**

**Prédio 7, Sala 120, Direção CT, Centro de Tecnologia**

**Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.**

24.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br).

#### 24.5. Critérios de Seleção

24.5.1. A seleção será realizada no período de **26 de outubro de 2018 a 03 de janeiro de 2019**.

24.5.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo):

24.5.2.1. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).

24.5.2.2. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).

24.5.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).

24.5.2.4. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 24.5.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.

24.5.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo):

24.5.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 1,5 pontos (máximo).

24.5.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 1,2 pontos (máximo).

24.5.3.3. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharias IV CAPES: 1,5 pontos (máximo).

24.5.3.4. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Área Afim: 1,2 pontos (máximo).

24.5.3.5. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.

24.5.3.6. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 24.5.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.

24.5.4. Análise e defesa do pré-projeto de tese: 3,0 pontos (máximo), sendo 1,5 pontos relativo ao pré-projeto escrito e 1,5 pontos relativo à defesa oral.

24.5.4.1. A não realização da defesa oral por parte do candidato implica em sua desclassificação no processo seletivo.

24.5.4.2. A defesa oral poderá ser presencial ou por videoconferência, de acordo com a modalidade indicada pelo professor orientador pretendido.

24.5.4.3. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 24.5.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.

24.5.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

24.5.6. O cronograma das defesas de pré-projeto e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGEÉ link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee) até o dia **09 de novembro de 2018**.

#### 24.6. Divulgação dos Resultados

24.6.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia **14 de dezembro de 2018** no site PPGEÉ link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).

24.6.2. O período para os pedidos de reconsideração será nos dias **17 e 18 de dezembro de 2018**, por meio de entrega do pedido assinado na Secretaria do PPGEÉ ou digitalizado por e-mail para [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br).

24.6.3. A divulgação das notas finais, após análise dos pedidos de reconsideração, será realizada até o dia **03 de janeiro de 2019** no site PPGEÉ link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).

24.6.4. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

24.7. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

24.7.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação.

## 25. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

25.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, e Professores Orientadores

25.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 06 (seis) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal	Frederico Dimas Fleig
Economia e Política Florestal	Jorge Antonio de Farias
Geomática Aplicada à Ciências Florestais	Rudiney Soares Pereira
Engenharia natural e manejo de bacias hidrográficas.	Fabrcio Sutili

25.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 08 (oito) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Mauro Valdir Schumacher
	Ana Paula Moreira Rovedder
	Dalvan José Reinert
Sementes, Mudanças e Formação de Florestas	Maristela Machado Araujo

25.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 02 (duas) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Darci Alberto Gatto

25.2. Candidatos: O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo docente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes às áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

25.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

25.3. Documentação necessária à análise do candidato:

25.3.1. Histórico Escolar do mestrado;

25.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. **O ANEXO 25.1, PONTO 1** deve ser preenchido com as quantidades de cada item, pelo candidato, comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos e itens, encadernadas com espiral), também há necessidade de anexar cópia do diploma de mestrado ou declaração de provável defesa;

25.3.3. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

25.3.4. Projeto de Trabalho Científico conforme disponível em [www.ufsm.br/ppgef](http://www.ufsm.br/ppgef);

25.3.5. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica do candidato.

25.3.6. O candidato de outro Estado, que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico em seu domicílio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (**ANEXO 25.1**) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, incluir cópia de documento de identidade com foto.

25.3.6.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico;

25.3.6.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico via web;

25.3.7. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Engenharia Florestal**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5255, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

25.4. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br).

25.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** será realizada em duas fases.

25.5.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens

25.2 – Candidatos e 25.3 - Documentação Necessária do presente Edital (**ANEXO 25.1** - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de **05 a 23 de novembro de 2018**;

25.5.1.1. Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

25.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

25.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

25.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

25.5.1.2. Ponto 2 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

25.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

25.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

25.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnica-científica;

25.5.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no projeto;

25.5.1.2.5. Adequação da metodologia para atingir os objetivos propostos;

25.5.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;

25.5.1.2.7. Caracterização do impacto do projeto perante a sociedade;

25.5.1.3. Ponto 3 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

25.5.1.4. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase será divulgado no dia **26 de novembro de 2018**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

25.5.2. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no **ANEXO 25.1**.

25.5.2.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, presencial e pela web, será realizada no período de **03 a 14 de dezembro de 2018** para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

25.5.2.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, dos candidatos, será divulgado no dia **30 de novembro de 2018**, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

25.5.2.3. O tempo mínimo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico é de quinze minutos;

25.5.2.4. Os pontos a serem avaliados:

25.5.2.4.1. Interesse e motivação despertada;

- 25.5.2.4.2. Sequência (introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões);
- 25.5.2.4.3. Uso adequado de termos técnicos;
- 25.5.2.4.4. Domínio do assunto;
- 25.5.2.4.5. Enquadramento no tempo determinado.

25.6. A situação dos candidatos selecionados na segunda fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será divulgada no dia **18 de dezembro de 2018**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>

25.7. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

25.8. Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer fase é de 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e assinado, deverá ser enviado digitalizado via e-mail para o endereço [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br)

Jorge Antônio de Farias  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
SELEÇÃO DOUTORADO 2019-I

**ANEXO 25.1**

Critérios e Pesos Avaliação

**I- IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha: \_\_\_\_\_

Professor orientador pretendido: \_\_\_\_\_

**Entrevista pela INTERNET:** e-mail: \_\_\_\_\_

**II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO**

**1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)**

Grupo		Quantidade	Peso
<b>A</b>	<b>Atividade Profissional em Área afim (Peso 3) excludente</b>		
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
<b>B</b>	<b>Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 7)</b>		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A <sub>1</sub> , A <sub>2</sub> e B <sub>1</sub> )		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B <sub>2</sub> , B <sub>3</sub> , B <sub>4</sub> e B <sub>5</sub> )		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto; Máximo 10 pontos)		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido (Limite de 15 trabalhos/resumos)		0,5
	Resumos simples (Limite de 10 resumos)		0,3
	Bancas examinadoras		0,4

**2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Projeto de Trabalho Científico**

(VALOR 4)

Avaliar: conforme item 25.5.1.2 - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 .....

**3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)**

(VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3 .....

**NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) .....**

**4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)**

Avaliar: conforme item 24.5.2.4

**NOTA GERAL** (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4) \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

COMISSÃO:



## 26. DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)

26.1. Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: quatorze vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais	Daniel Assumpção Bertuol	01
	Edson Luiz Foletto	01
	Eduardo Hiromitsu Tanabe	02
	Érico Marlon de Moraes Flores	01
	Guilherme Luiz Dotto	02
	Poliana Pollizello Lopes	01
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Márcio Mazutti	01
	Nina Paula Gonçalves Salau	01
	Raquel Cristine Kuhn	02
	Ronaldo Hoffmann	02

### 26.2. CANDIDATOS:

26.2.1. Diplomados em Curso Superior em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Energias Renováveis, Bacharel em Química ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Processos.

26.2.2. Diplomados em Curso de Graduação e Mestrado em Engenharia Química ou Engenharia de Processos

### 26.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

26.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

26.3.2. Uma declaração indicando a opção de orientador ao qual está se candidatando, conforme o **ANEXO 26.1**.

26.3.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq documentado (completo e encadernado, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias impressas na ordem de citação do Currículo Lattes dos i) trabalhos publicados; ii) trabalhos aceitos com divulgação "online";

26.3.4. O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a defesa de produção intelectual via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da defesa de produção intelectual via web (**ANEXO 26.2**).

26.3.5. Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

26.3.6. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**, até às 19h59min), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no campo do remetente, com as seguintes informações

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Engenharia Química**

**para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria,**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química,**

**Prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia,**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

26.3.7. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

26.3.8. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

26.3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgeq@ufsm.br e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgeq.

26.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas etapas

26.4.1. Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 6,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao **ANEXO 26.3**. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa com os respectivos horários das defesas de produção intelectual será divulgada a partir de **07 de novembro de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> e no mural do Prédio 09 B da UFSM.

26.4.1.1. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) no dia **08 de novembro de 2018**. No dia **09 de novembro de 2018**, serão feitas a análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

26.4.2. Etapa 2: Defesa de produção intelectual com peso 4,0, de acordo com os critérios:

I. Possibilidade de Dedicção ao Curso: 0,8

II. Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 1,2

III. Defesa da produção científica: 1,6

IV. Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,4

26.4.2.1. O candidato classificado para a defesa de produção intelectual, que não comparecer à mesma, será eliminado do processo seletivo.

26.4.2.2. Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br) ou telefone (55) 3220-9536 para solicitar reagendamento da defesa de produção intelectual, se necessário, antes da data da defesa de produção intelectual divulgada no site do PPGEQ e no mural.

26.4.2.3. A defesa de produção intelectual presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

26.4.2.4. Na defesa de produção intelectual via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É de responsabilidade do candidato adicionar o contato Skype do PPGEQ ([ppgeq.ufsm](mailto:ppgeq.ufsm)) para a realização da defesa de produção intelectual.

26.4.2.5. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada em **28 de novembro de 2018** no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM. Os pedidos de reconsideração relativos a esta etapa devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) no dia **29 de novembro de 2018**. No dia **30 de novembro de 2018**, serão realizadas a análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

26.4.3. A nota mínima final (currículo + defesa de produção intelectual) para classificação do candidato é seis.

26.5. Critério de desempate:

26.5.1. No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

26.6. REMANEJAMENTO DE VAGAS: as vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

26.6.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação;

26.6.2. Remanejar os candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, de acordo com a nota geral de classificação.

Fernanda de Castilhos  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
**ANEXO 26.1**  
DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro pelo presente como  
opção de orientador(a) para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM o(a) Prof (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**ANEXO 26.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA  
WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da defesa de produção intelectual via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa de produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

**ANEXO 26.3**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = 0,6 \left( 30PI + 15PT + 10AI + 5AN + \frac{(0,8RI + 0,4RN)}{\sum RI + 1} + 0,5OIC \right) + 0,4 \left( \frac{Disc \text{ AvCapes}}{3} \right) \quad (1)$$

onde:

PI – número de publicações em periódicos Qualis, cada qual ponderada pelos seguintes índices: Qualis A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05. Será usado o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos A1, A2 e B1; e o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos B2, B3, B4 e B5. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT – autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência internacional

AN – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência nacional

RI – número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais, com valor de saturação RI = 4

RN – número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais, com valor de saturação RN = 4

OIC – número de orientações de iniciação científica concluídas (co-orientações=0,5OIC), mediante comprovação institucional

AvCapes – conceito do curso de mestrado junto à CAPES

Disc – número máximo de 3 disciplinas cursadas equivalentes às obrigatórias de mestrado do PPGEQ/UFSM, conforme a equação (2)

$$Disc = \sum_{i=1}^n \frac{\text{carga horaria da disciplina obrigatória} \times \text{conceito obtido}}{40} \quad (2)$$

sendo conceito A = 4 (equivalente a faixa de notas entre 9,1 e 10,0), conceito A<sup>-</sup> = 3 (equivalente a faixa de notas entre 8,1 e 9,0), conceito B = 2 (equivalente a faixa de notas entre 7,1 e 8,0) e conceito B<sup>-</sup> = 1 (equivalente a faixa de notas entre 6,1 e 7,0). No caso de haverem mais de 3 disciplinas equivalentes, serão usadas as 3 disciplinas com maior conceito.

Obs.1: Serão consideradas apenas as publicações e atividades referentes aos últimos 5 (cinco) anos.

Obs.2: As publicações PI, AI e AN com mais de 4 (quatro) autores serão divididas pelo número de autores.

Obs.3: As publicações PI, AI e AN em que o candidato é o primeiro autor do trabalho não serão divididas pelo número de autores.

Obs. 4: As publicações RN, RI e PT não serão divididas pelo número de autores/inventores.

A pontuação obtida pela equação (1) de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10.

## 27. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

27.1. Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: 10 vagas

27.1.1. Vagas gerais: 8 vagas

27.1.2. Candidatos estrangeiros (com bolsa de estudo do país de origem): 02 vagas

27.1.2.1. Não havendo candidatos estrangeiros classificados, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos das vagas gerais.

27.2. Candidato: Diplomados em Mestrado.

27.3. Documentação necessária à avaliação do candidato: (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

27.3.1. "Curriculum Vitae" acompanhado de documentos comprobatórios devidamente identificados e ordenados conforme ficha de avaliação constante no **ANEXO 27.1**;

27.3.2. Ficha de avaliação do "Curriculum Vitae" constante no **ANEXO 27.1**, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato e assinada. Nos itens 2 a 6 da referida ficha somente devem constar informações a partir de **janeiro de 2014**;

27.3.3. Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

27.3.4. Três cópias do projeto de pesquisa com no máximo 15 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman 12 ou Arial 11, que será avaliado conforme ficha de avaliação (**ANEXO 27.2**);

27.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (via web no <https://www.ufsm.br/editais>) entre os dias **01 a 19 de outubro de 2018**, via correio (Sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Extensão Rural**

**Vaga pretendida: Vagas gerais ou de candidato estrangeiro com bolsa.**

**Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

27.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (55) 3220-8165 e 3220-8185 ou e-mail [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br).

27.4. Critérios de Seleção:

27.4.1. Primeira Etapa (eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso cinco (5,0) e do Curriculum Vitae, peso cinco (5,0);

27.4.1.1. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por três docentes do PPGExR, conforme ficha de avaliação constante no **ANEXO 27.2**;

27.4.1.2. Para efeito da composição da nota do Curriculum Vitae, em cada um dos itens de 1 a 6 do **ANEXO 27.1**, aquele que obtiver maior pontuação receberá a nota máxima daquele item, e os demais receberão notas proporcionais a este.

27.4.1.3. O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será de até duas vezes o número de vagas.

27.4.1.4. A divulgação dos classificados na primeira etapa, com o cronograma com dia e horário de realização das avaliações orais, será realizada até o dia **12 de novembro de 2018**, na página do Programa ([www.ufsm.br/ppgextr](http://www.ufsm.br/ppgextr)).

27.4.1.5. Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso à avaliação dessa primeira fase, deverá o fazer por declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br), impreterivelmente no dia **13 de novembro de 2018**. A divulgação do resultado da avaliação do recurso será publicada na página do programa ([www.ufsm.br/ppgextr](http://www.ufsm.br/ppgextr)) no dia **14 de novembro de 2018**.

27.4.2. Segunda Etapa: avaliação oral

27.4.2.1. As avaliações orais serão realizadas nos dias **20 e 21 de novembro de 2018**, nas modalidades presencial ou via web.

27.4.2.1.1. Presencial: no auditório do CPD prédio 48 do Campus Universitário da UFSM, ao lado da Reitoria, com início às 08h30min e término às 12 horas e das 14 horas às 18h30min.

27.4.2.1.2. Via web para candidatos inscritos de outros estados brasileiros e outros países (**ANEXO 27.3**), por escolha do candidato. Além de enviar o **ANEXO 27.3** com a documentação via correio, é obrigatório o envio digitalizado do **ANEXO 27.3** para o endereço eletrônico [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br) até o dia **19 de outubro de 2018, até as 19h59min.**

27.4.2.1.3. O candidato que optar por esta modalidade será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato devesse possuir microfone e câmera. A UFSM não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a internet no momento da avaliação oral.

27.4.2.2. Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no **ANEXO 27.4**. O tempo médio de duração de cada avaliação oral será de 30 minutos, e serão abordados os seguintes aspectos:

- I. Projeto de pesquisa proposto;
- II. Relação do projeto com a trajetória progressiva do candidato e com problemáticas atuais do desenvolvimento rural e da extensão rural;
- III. Conhecimento do candidato sobre o Programa e suas linhas de pesquisa;
- IV. Desempenho cognitivo e comunicacional geral do candidato na avaliação oral.

27.5. A nota mínima para classificação será igual a sete (7,0), obtida através da nota da segunda etapa, com peso seis (6,0), e da primeira etapa, com peso quatro (4,0).

27.5.1. A divulgação dos resultados da segunda etapa e da classificação final preliminar será realizada até o dia **10 de dezembro de 2018**, na página do Programa ([www.ufsm.br/ppgextr](http://www.ufsm.br/ppgextr)).

27.5.2. Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso à avaliação da segunda etapa de seleção, deverá o fazer por declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br), impreterivelmente no dia **11 dezembro de 2018**, com a divulgação do resultado na página do programa ([www.ufsm.br/ppgextr](http://www.ufsm.br/ppgextr)) até o dia **14 de dezembro de 2018**.

Marcos Botton Piccin  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
**ANEXO 27.1**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE" (Doutorado)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Número</b>	<b>Total</b>
<b>1. Formação</b>	<b>Máximo 1,5</b>		
1.1. Mestrado na área de Extensão Rural	1,50 cada		
1.2. Mestrado em outra área	1,25 cada		
1.3. Especialização ou conclusão de todos os créditos do Mestrado, na área de Extensão Rural	0,75 cada		
1.4. Especialização ou conclusão de todos os créditos do Mestrado, em outra área	0,50 cada		
1.5. Suficiência em outra língua que não o Inglês	0,25 cada		
	Somatório Parcial		
<b>2. Atividade de Pesquisa/Publicações</b>	<b>Máximo 3,0</b>		
Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)			
2.1. Artigo científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
<b>2.2. Outros Itens</b>	<b>Máximo 2,00</b>		
2.2.1. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc.)	(06 meses = 0,20 pontos)		
2.2.2. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos)		
2.2.4. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos)		
2.2.5. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos)		
2.2.6. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos)		
2.2.7. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos)		
2.2.8. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos)		
2.2.9. Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos)		
2.2.10. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos)		
2.2.11. Coordenador de projeto de pesquisa	(0,25 cada projeto)		
	Somatório Parcial		
<b>3. Atividade de Extensão</b>	<b>Máximo 1,50</b>		
3.1. Coordenador de projeto de extensão	(0,25 cada projeto)		
3.2. Orientador de Bolsista de Extensão	(cada orientação = 0,10 pontos)		
3.3. Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto)		
3.4. Apresentação/relato de experiência, em congressos	(0,20 cada apresentação)		
	Somatório Parcial		
<b>4. Atividade de Docência</b>	<b>Maximo 1,50</b>		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos)		



4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 1,0		
4.5. Cursos extracurriculares (ministrados)	(0,05 pontos cada curso), máximo 1,0		
4.6. Palestras e Congêneres (ministrados)	(0,05 pontos cada palestra) máximo 1,0		
	Somatório Parcial		
<b>5. Atividades técnico/administrativas/representativas</b>	<b>Máximo - 0,5</b>		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2. Participação em comissões organizadoras e bancas de concurso público	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4. Prêmios estaduais e/ou nacionais na área	(0,2 cada prêmio) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
<b>6. Atividade profissional</b>	<b>Máximo 2,0</b>		
6.1. Experiência profissional na área de Extensão Rural	(0,4 para cada ano comprovado)		
6.2. Experiência profissional em área correlata	(0,2 para cada ano comprovado)		
	Somatório Parcial		
	<b>Nota Geral</b>		

#### \*Orientações da CAPES para livros

Editoras:

1. Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
2. Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
3. Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
4. Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
5. Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
6. Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
7. Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
**ANEXO 27.2**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (Doutorado)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.

- 1. RELEVÂNCIA DO TEMA PARA AS LINHAS DE PESQUISA DO PPGEXR (20% da nota):

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.

A pontuação do item 2 será a média das pontuações dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.

2. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGExR:  
Extensão Rural e Desenvolvimento (80% da nota; 20% da nota para cada item):

- 2.1. O problema de pesquisa
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Revisão Teórica
- 2.4. Método

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

**ANEXO 27.3**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ORAL E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL VIA WEB**

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da avaliação oral e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

---

---

---

---

---

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecidos pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a avaliação oral e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
**ANEXO 27.4**  
FICHA DE AVALIAÇÃO ORAL (Doutorado)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.

- 1. Consistência na defesa do Projeto de Pesquisa (30% da nota);
- 2. Consistência na defesa da relação do Projeto de Pesquisa com problemáticas atuais da Extensão Rural e do Desenvolvimento Rural (30% da nota);
- 3. Consonância do Projeto de Pesquisa com a trajetória progressiva do candidato (10% da nota);
- 4. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e suas linhas de pesquisa (10% da nota);
- 5. Desempenho geral do candidato na avaliação oral (capacidade de argumentação, capacidade de interpretação das questões propostas, focalização das respostas nas questões propostas, clareza e objetividade nas respostas) (20% da nota).

## 28. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

28.1. Área de Concentração: Farmacologia

28.2. Linhas de pesquisa e vagas:

28.2.1. Farmacologia aplicada à produção animal: 04 vagas

28.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 03 vagas

28.2.3. Toxicologia e Nutracêutica: 02 vagas

28.3. A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

28.4. Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado.

28.5. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de mestrado deverão estar concluídos no momento da matrícula.

28.6. Documentação necessária para a avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

28.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

28.6.2. "Curriculum Vitae";

28.6.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de doutorado para o e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). Somente devem constar informações **a partir de janeiro de 2013 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2013 desclassifica o candidato)**;

28.6.4. Pré-projeto de pesquisa (**TRÊS VIAS**) em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (**ANEXO 28.1**); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

28.6.5. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**1 a 19 de outubro de 2018, até as 19h59min**, no site <https://www.ufsm.br/editais>), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo "Remetente", com as seguintes informações:

**Curso de Doutorado Farmacologia**

**Nome completo:**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

28.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com).

### 28.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

28.8.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 6,0 em cada prova):

28.8.1.1. Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

28.8.1.2. Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

28.8.1.3. Local e data das provas:

28.8.1.3.1. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, no Campus Camobi da UFSM em Santa Maria, no dia **19 de novembro de 2018**. A **prova de Farmacologia** terá início às 8h30min e término às 10h30min; A **prova de Inglês** terá início às 13h30min e término às 15h30min; Divulgação do resultado/gabarito de ambas as provas às 20h do dia **19 de novembro** no mural do PPG Farmacologia e na página do Programa. **Candidatos residentes fora da sede (Santa Maria), incluindo outros Estados da Federação e Países**, poderão solicitar autorização para realização das provas de Farmacologia e Inglês em uma Instituição de Ensino Superior sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no ato de sua inscrição, candidato deverá preencher o Termo do **ANEXO 28.2** e enviá-lo, preenchido, juntamente com a documentação pelo correio, e digitalmente, para o e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Caso esta solicitação seja deferida, as provas serão realizadas no mesmo horário do horário na sede (concomitantemente), respeitando o fuso horário da região. Caso esta solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato deverá realizar as provas na sede do PPG Farmacologia, no Campus Camobi da UFSM na cidade de Santa Maria.

28.8.2. Arguição do pré-projeto de pesquisa: As arguições presenciais e via internet ocorrerão respectivamente nos dias **20 e 21 de novembro de 2018**, em horário a ser determinado por ordem alfabética e publicado no mural do PPG Farmacologia às 20h do dia **19 de novembro de 2018** e na página do Programa. Aqueles candidatos que estiverem realizando o processo seletivo fora da sede de Santa Maria serão arguidos via internet, utilizando o programa Skype. TODOS os candidatos que tenham realizado as provas de Farmacologia e Inglês na sede de Santa Maria deverão comparecer na sala 5118 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, localizada nas imediações da secretaria do PPG Farmacologia, no horário divulgado no mural e página do Programa (como descrito no item 28.8.1.3.1) para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). TODOS os candidatos que tenham realizado as provas de Farmacologia e Inglês FORA da sede de Santa Maria deverão estar conectados à internet via Skype no horário divulgado no mural e página do Programa (como descrito no item 11.8.1.3.1) para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no **ANEXO 28.1**.

28.8.2.1. Divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 18h do **21 de novembro de 2018** no mural do PPG Farmacologia.

28.8.3. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – DOUTORADO, peso quatro (4,0). Planilha de avaliação de currículo com valor bruto menor que 1,5 desclassifica o candidato.

28.8.3.1. A divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 18h do **21 de novembro de 2018** no mural do PPG Farmacologia e na página do Programa.

28.8.4. ATENÇÃO: APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CADA UMA DAS ETAPAS OS CANDIDATOS TERÃO O PRAZO DE 48H PARA SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO. TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO PARTICIPAR DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO.

28.9. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Doutorado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital.

Maria Amália Pavanato  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA:  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
DOUTORADO

**ANEXO 28.1**

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português (ou espanhol ou inglês para estrangeiros) e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a serem compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

1. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
2. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
3. Possui totalmente- 71 a 100% do item

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA:  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
DOUTORADO

**ANEXO 28.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DE SELEÇÃO FORA DE SEDE E  
ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização das provas obrigatórias do processo de seleção do Curso de Doutorado/Mestrado do PPG Farmacologia fora da sede do PPG (Santa Maria), em Instituição de Ensino Superior localizada na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, do País \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que realizarei a Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa via web, em função de que possuo residência fixa fora da Cidade de Santa Maria, no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_

Anexar comprovante de endereço.

Por meio deste termo me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet com o programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Também declaro minha ciência de que, se a minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de realizar as provas e a arguição do pré-projeto de pesquisa presencialmente, na sede do PPG Farmacologia, localizado no Campus Camobi da UFSM, na cidade de Santa Maria.

Endereço eletrônico do Skype:

Data, Local, Nome do Candidato e Assinatura.



## 29. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

29.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (**08 vagas**).

29.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, metaética e ética aplicada	<b>Jair Antônio Krassuski</b> <b>Miguel Spinelli</b>
Fenomenologia e compreensão	<b>Marcelo Fabri</b> <b>Róbson Ramos dos Reis</b> <b>Silvestre Grzibowski</b> <b>Noeli Rossatto</b>
Linguagem, realidade e conhecimento	<b>César Schirmer dos Santos</b> <b>Frank Thomas Sautter</b>

29.3. CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins;

29.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

29.4.1. Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2014 a 2018;

29.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação e de Mestrado;

29.4.3. Projeto de tese, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

29.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**de 01 a 19 de Outubro de 2018**), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Filosofia**  
**Prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas**  
**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

29.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br).

29.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

29.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

29.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Lattes. Esta etapa é eliminatória e será realizada no período de **01 a 09 de novembro de 2018**. Para obter a aprovação nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **12 de novembro de 2018**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

29.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (**peso até 3,0 pontos**):

29.5.1.1.1. Revisão de literatura (até 1,0);

29.5.1.1.2. Objetivos e formulação da tese (até 1,0);

29.5.1.1.3. Plano de trabalho e cronograma de atividades (até 0,5);

29.5.1.1.4. Metodologia e justificativa (até 0,5).

29.5.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (**peso até 2,0 pontos**):

29.5.1.2.1. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);

29.5.1.2.2. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos em Filosofia ou áreas afins (até 1,0);

29.5.1.2.3. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares em Filosofia ou áreas afins (até 0,2);

29.5.1.2.4. Atividade docente e de Orientação em Filosofia ou áreas afins (até 0,3).

29.5.1.3. Período para pedido de reconsideração: de **12 a 13 de novembro de 2018**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br). Os pedidos serão respondidos até o dia **16 de novembro de 2018**.

29.5.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral. Esta etapa é *eliminatória*.

Para obter a aprovação nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. Será realizada no período de **03 a 04 de dezembro de 2018**, no horário das **08h30min às 12h** e das **14h às 18h**, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **27 de novembro de 2018**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>). O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos.

29.5.2.1. Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (**peso: até 3,0 pontos**):

29.5.2.1.1. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (até 0,75);

29.5.2.1.2. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (até 0,75);

29.5.2.1.3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (até 0,75);

29.5.2.1.4. Domínio Teórico (até 0,75).

29.5.2.2. Critérios para Prova Oral (**peso: até 2,0**):

29.5.2.2.1. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (até 0,4);

29.5.2.2.2. Formação na graduação e pós-graduação, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (até 0,4);

29.5.2.2.3. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (até 0,4);

29.5.2.2.4. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (até 0,4);

29.5.2.2.5. Motivação para realizar o curso (até 0,2);

29.5.2.2.6. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (até 0,2).

29.6. O candidato será aprovado nesta seleção se, e somente se, a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapa forem igual ou superior a 7,0. A classificação dos candidatos aprovados se dará por ordem decrescente, da maior nota para a menor nota.

29.7. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia **05 de dezembro de 2018**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

29.7.1. O período para pedido de reconsideração para esta etapa será **de 05 a 06 de dezembro de 2018**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br). Os pedidos serão respondidos até o dia **10 de dezembro de 2018**.

29.8. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2018**.

Tiegue Vieira Rodrigues  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

### 30. DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

30.1. Área de Concentração e vagas: Física: **10 vagas**

30.1.1. SUBÁREAS:

30.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

30.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

30.1.1.3. Astronomia.

30.1.2. A relação dos professores orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>) ou na secretaria do Programa.

30.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

30.3. Documentação necessária à análise do candidato:

30.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

30.3.2. Currículo Lattes documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

30.3.3. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do candidato (com no máximo oito páginas);

30.3.4. O candidato que optar por realizar a defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo em outro Município, Estado ou País deverá enviar o **ANEXO 30.2** preenchido e providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk).

30.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo, Curso de Doutorado em Física, Área de Concentração, Subárea; para o endereço:  
Universidade Federal de Santa Maria,  
Programa de Pós- Graduação em Física,  
Prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas,  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

30.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0-xx-55-3220-8305 ou e-mail: [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com).

30.4. **Seleção dos candidatos:** será realizada no dia **21 de novembro de 2018**, com início às 9h, horário oficial de Brasília, na sala 1121 no Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria, Prédio 13/CCNE, Campus Universitário.

30.4.1. **Critérios de seleção** são três etapas: Análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 2,0); Análise do currículo Lattes (peso 6,0); Defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 2,0).

30.4.1.1. Pré-projeto e memorial descritivo, com peso 2,0 (dois) da nota final do candidato.

30.4.1.1.1. Constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e do memorial descritivo das atividades científicas do candidato (de acordo com o **ANEXO 30.1**) entregues no ato da inscrição,

30.4.1.1.2. Análise do currículo Lattes, com peso 6,0 (seis) da nota final do candidato: os principais critérios analisados no currículo Lattes são (de acordo com o **ANEXO 30.1**):

30.4.1.1.3. Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional;

30.4.1.1.4. Autoria em trabalhos completos e resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;

30.4.1.1.5. Desempenho Acadêmico.

30.4.1.2. Defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo, com peso 2,0 (dois) da nota do candidato.

- 30.4.1.2.1. O cronograma da defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo será divulgado no dia **20 de novembro de 2018**, na página do Programa de Pós-Graduação em Física, <http://www.ufsm.br/pgfisica>.
- 30.4.1.2.2. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo. A comissão de seleção interromperá a apresentação ao término dos 10 minutos.
- 30.4.1.2.3. Comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos.
- 30.4.1.2.4. Na arguição, o candidato poderá ser questionado sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com o **ANEXO 30.1**), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.
- 30.4.2. O candidato que optar por realizar a defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo em outro Município, Estado ou País deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência de acordo com o **ANEXO 30.2**. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.
- 30.5. Divulgação dos Resultados
- 30.5.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>);
- 30.5.2. Pedido de reconsideração da nota de cada etapa deve ser encaminhado em até 48 horas a partir da publicação do resultado para o e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com), com a solicitação assinada e digitalizada.
- 30.6. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco);

José Carlos Merino Mombach  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**ANEXO 30.1**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**

**I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 6,0)**

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

**A. Desempenho Acadêmico (D)**

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

**A1.** Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0.

**A2.** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez,  $D = 10,0$ , e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por:  $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$ .

**B. Produção Científica (P).**

**B.1** A cada item da produção científica, será atribuído um valor P(k), a saber:

**B.1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá  $P(k) = PI \times FM$ , onde o fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: FM=1, se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário FM=1/NA, onde NA é o número total de autores.

**B.1.b** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI;  $P(k) = 0,20 \times FM$ .

**B.1.c** Artigo publicado em congresso internacional;  $P(k) = 0,3 \times FM$ .

**B.1.d** Resumo de trabalho em congresso internacional;  $P(k) = 0,20$  limitado a três trabalhos.

**B.1.e** Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional;  $P(k) = 0,20$  limitado a três trabalhos.

**B.1.f** Participação em congressos e escolas;  $P(k) = 0,10$  limitado a três participações.

**B.2** A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.1.

**B.3** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez,  $P = 10,0$ , e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por:  $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$ .

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por:  $NF = (D + P)/2$ .

5. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação, reconhecido ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80

6. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

7. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

**II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (Peso 2,0)**

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

**III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (Peso 2,0)**

Motivação para estudos avançados: 2,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,0; Coerência das respostas: 2,0.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - DOUTORADO

**ANEXO 30.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE PRÉ-PROJETO E MEMORIAL  
DESCRITIVO VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype ou Google Talk).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype ou Google Talk instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype ou Google Talk : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### 31. DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)

31.1. Área de Concentração: Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul

31.1.1. Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: Quinze vagas

31.1.1.1. Candidatos brasileiros: Treze vagas

31.1.1.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	Vagas
Adriano Severo Figueiro	duas
André Weissheimer de Borba	duas
Cássio Arthur Wollmann	duas
Fábio Marcelo Breunig	duas
Luís Eduardo de Souza Robaina	uma
Mauro Kumpfer Werlang	uma
Romario Trentin	duas
Waterloo Pereira Filho	uma

31.1.2. Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: Quatorze vagas

31.1.2.1. Candidatos brasileiros: Doze vagas

31.1.2.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	Vagas
Ana Dominguez Sandoval	duas
Ane Carine Meurer	uma
Benhur Pinós da Costa	duas
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	duas
Cesar De David	uma
Eduardo Schiavone Cardoso	duas
Luis Fernando Pesci Guarnaschelli	duas

31.2. Candidatos: Diplomados com Mestrado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo comprove uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

31.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

31.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

31.3.2. Ficha de avaliação da produção acadêmica (**ANEXO 31.1**), **devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;**

31.3.3. Projeto referente à pesquisa de doutorado que pretende desenvolver junto ao Programa, impresso (duas cópias) e em formato digital (gravado em CD ou Pen drive em formato PDF), elaborado segundo o roteiro apresentado no **ANEXO 31.2**.

31.3.3.1. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador e a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

31.3.4. Ficha das melhores produções (**ANEXO 31.3**) indicando **até cinco produções científicas** consideradas como as mais relevantes da sua vida acadêmica, devidamente preenchida e com a **cópia integral** de cada uma das produções indicadas.

31.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**de 01 a 19 de outubro 2018**), via Correio (Sedex), com carimbo e data de postagem, identificadas no envelope, no campo remetente, as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Geografia.**

**Área de concentração:**

**Linha de pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**Endereço para: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prédio 17, Sala 1132, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

31.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone +55 (55) 3220-8908 e e-mail: [posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br).

### 31.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 31.5.1. **Primeira Etapa:** Avaliação da produção acadêmica do candidato, com caráter eliminatório, será realizada no período de **12 a 19 de novembro de 2018**.
- 31.5.1.1. A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e os comprovantes da produção acadêmica, conforme **ANEXO 31.1**.
- 31.5.1.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 80 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0).
- 31.5.1.3. Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 30 (trinta) pontos.
- 31.5.1.3.1. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;
- 31.5.1.3.2. **A ausência da ficha de avaliação preenchida ou dos comprovantes, implicará na eliminação do candidato.**
- 31.5.1.3.3. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa ocorrerá até o dia **23 de novembro de 2018**, na página eletrônica do Programa ([www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo)).
- 31.5.1.3.4. O período para o pedido de reconsideração desta etapa à comissão de avaliação será de 2 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado. O pedido de reconsideração deve ser direcionado à comissão de seleção e entregue na secretaria do PPGGEO. Para aqueles candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa ([posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br)) com o pedido de reconsideração devidamente assinado e digitalizado.
- 31.5.2. **Segunda Etapa:** Constará da **Defesa da produção acadêmica**, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (**ANEXO 31.3**) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no **ANEXO 31.4**, e da **Defesa do Projeto de Pesquisa** apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do **ANEXO 31.5**.
- 31.5.2.1. A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa serão realizadas no período de **28 de novembro à 07 de dezembro de 2018**, pela comissão de seleção, com a participação do professor orientador pretendido (identificado no envelope) de acordo com o item 31.3.5, podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países (**ANEXO 31.6**).
- 31.5.2.1.1. Para aqueles candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo contato com a comissão, através do sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.
- 31.5.2.2. O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0), sendo três (3,0) pontos da **Defesa da produção acadêmica** e Cinco (5,0) pontos da **Defesa do Projeto de Pesquisa**. A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos **ANEXOS 31.4 e 31.5**.
- 31.5.2.3. O local, horário e a relação dos candidatos para a defesa da produção acadêmica e do Projeto de Pesquisa serão divulgados pela página eletrônica do Programa ([www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo)), até o dia **23 de novembro de 2018**.
- 31.5.2.4. A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá até o dia **12 de dezembro de 2018**, na página eletrônica do Programa ([www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo)).
- 31.5.2.5. O período para pedido de reconsideração desta etapa à comissão de avaliação será de 2 dias a contar da data de divulgação do resultado. O pedido de reconsideração deve ser direcionado à comissão de seleção e entregue na secretaria do PPGGEO. Para aqueles



candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa ([posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br)) com o pedido de reconsideração devidamente assinado e digitalizado.

31.5.3. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

31.5.4. Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 31.1.

31.5.5. A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.

31.6. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0).

Romário Trentin  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**ANEXO 31.1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA**

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO

GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Formação e Atividade profissional. Máximo de 25 pontos	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre			
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Certificado de curso de especialização	10 pts			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					
Produção científica e atividades acadêmicas Máximo de 75 pontos	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto			
	Orientação de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto			
	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					
			<b>TOTAL</b>		

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**ANEXO 31.2**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**ANEXO 31.3**

FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES

**(cópia integral destas produções devem ser anexadas aos documentos de inscrição)**

**Produto 1**

Título: \_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_

**Produto 2**

Título: \_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_

**Produto 3**

Título: \_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_

**Produto 4**

Título: \_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_

**Produto 5**

Título: \_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_

**ANEXO 31.4**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES- PESO 3 (TRÊS)**

<b>Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria / co-autoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Veículos onde foram publicados</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Conhecimento da literatura e emprego adequado dos conceitos</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Clareza metodológica e articulação com os resultados alcançados</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Originalidade do tema e/ou dos resultados</b>					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a **MODA dos conceitos atribuídos. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal mais alto.** O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

<b>O=3,0</b>	<b>MB=2,5</b>	<b>B=2,0</b>	<b>R=1,5</b>	<b>I=1,0</b>	<b>NE=0</b>
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------

**ANEXO 31.5**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)**

<b>Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Justificativa e fundamentação teórica</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Clareza metodológica</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Viabilidade de execução da pesquisa proposta</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Conhecimento do tema da pesquisa</b>					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a **SOMA dos conceitos atribuídos**, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

<b>O=1,0</b>	<b>MB=0,8</b>	<b>B=0,6</b>	<b>R=0,4</b>	<b>I=0,2</b>	<b>NE=0</b>
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**ANEXO 31.6**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PÊSQUISA DE DOUTORADO VIA WEB**

Eu,....., solicito a realização da defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de doutorado via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço:

.....  
.....  
.....  
.....

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer as defesas na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 32. DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)

32.1. Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: **15 vagas.**

32.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE	Adriano Comissoli	Hierarquias sociais e instituições de poder, sécs. XVIII e XIX História Atlântica História da América portuguesa História Moderna
	Ana Frega Novales	Processos de construção de estados e nações no Rio da Prata História Regional História social das forças armadas Identidades políticas e sociais
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
	João Manuel Casquinha Malaia Santos	História do Lazer e do Esporte; História da África Portuguesa; História Econômica; Hierarquias sociais e instituições políticas no século XX
	José Martinho Rodrigues Remedi	Representações de Fronteira História e Literatura Representações Sociais e Práticas Culturais História da Alimentação e do Vestuário Espaço Platino
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Coloniais Trajetórias de Afro brasileiros
	Luís Augusto Ebling Farinatti	Hierarquias sociais, econômicas e políticas no século XIX História social dos mundos rural e urbano História da família Fronteiras
	Maria Medianeira Padoin	História da América Platina Formação e consolidação do estado e da nação Fronteira(s) Imigração europeia Trajetória Política e Biografia
	Valentina Ayrolo	História Política Fronteira no Cone Sul Construção e consolidação dos estados nacionais
CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO	André Luís Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura e Memória
	Beatriz Teixeira Weber	História da saúde e da doença História, cultura e trabalho Patrimônio cultural da saúde História e religiosidades
	Diorge Alceno Konrad	Movimentos Políticos Movimentos Sociais Trabalho Estado Republicano
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	Movimentos sociais Trabalho Arquivos e Memória Estado Republicano – Estado Novo
	João Manuel Casquinha Malaia Santos	História do Lazer e do Esporte; História da África Portuguesa; História Econômica;



		Hierarquias sociais e instituições políticas no século XX
	Jorge Luiz da Cunha	Migrações e deslocamentos Culturas História da Educação, Ensino de História Oralidade e Biograficidades Trabalho e educação Etnicidade, gênero e diversidade
	Luís Augusto Ebling Farinatti	Hierarquias sociais, econômicas e políticas no século XIX História social dos mundos rural e urbano História da família
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	André Luis Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura, Patrimônio e Memória
	José Martinho Rodrigues Remedi	Representações de Fronteira História e Literatura Representações Sociais e Práticas Culturais História da Alimentação e do Vestuário Espaço Platino
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Coloniais Trajetórias de Afro brasileiros
	Marta Rosa Borin	Patrimônio Cultural Imigração Religiões e Religiosidades
	Maria Medianeira Padoin	Imigração e Patrimônio História, Memória e Patrimônio Patrimônio, Ensino, História
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História

32.2. Candidatos: graduados em História ou nos cursos das seguintes áreas: Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes; Ciências do Esporte e Educação Física; e portador do título de Mestre ou equivalente (ou certificado e ata de Conclusão do Curso de Mestrado ou Comprovante referente a mestrado com conclusão prevista antes do período de confirmação da vaga).

32.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

32.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

32.3.2. "*Curriculum Vitae*" **modelo Lattes/CNPq** impresso e documentado na mesma sequência das informações registradas no Currículo. O candidato que não atender esta exigência será desclassificado do processo seletivo.

32.3.3. **Projeto de Pesquisa** na área de História, no máximo 20 páginas, cinco vias impressas, papel no formato A4: 21 x 29,7cm; fonte Times New Roman, fonte corpo do texto 12, espaço entre linhas de 1,5 e **uma cópia gravada em CD, DVD ou pen-drive**, arquivo formato PDF. O Projeto deverá conter os seguintes itens:

32.3.3.1. capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM e indicação de professor orientador pretendido;

32.3.3.2. tema e delimitação do tema;

32.3.3.3. problema(s) e hipótese(s)

32.3.3.4. justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida, a importância para o campo temático e a originalidade em relação à abordagem do tema tendo em vista a historiografia pertinente)

32.3.3.5. objetivos (geral e específicos)

32.3.3.6. quadro teórico (análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto)

32.3.3.7. metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das fontes)

32.3.3.8. referências bibliográficas

32.3.4. **Memorial Descritivo:** em **cinco vias impressas**, papel no formato A4: 21 x 29,7cm; fonte Times New Roman, fonte corpo do texto 12, espaço entre linhas de 1,5 e **uma cópia gravada em CD, DVD ou pen-drive**, arquivo formato PDF, e ter no **máximo cinco páginas**. O Memorial Descritivo deverá apresentar a relação e articulação da experiência acadêmica no transcurso da formação e qualificação profissional-acadêmica com o projeto de tese/pesquisa proposto e a Linha de Pesquisa para o qual se inscreveu.

32.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min, no site <https://www.ufsm.br/editais>**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo**

**Curso de Doutorado em História**

**Área de Concentração**

**Linha de Pesquisa**

**Título do Projeto**

**Professor Orientador pretendido**

para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas/CCSH, Campus, nº 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55)3220-9549 e e-mail [ppghistoria@ufsm.br](mailto:ppghistoria@ufsm.br).

32.3.6. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada até o dia **26 de outubro de 2018** no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria) e no Mural do Programa.

32.4. **CrITÉrios de Seleção:** a seleção será realizada em três Etapas, as duas primeiras de caráter eliminatório. A nota mínima para seleção em cada Etapa eliminatória é sete (7,0).

32.4.1. Os resultados das etapas candidatos serão divulgados no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria). Os resultados **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

32.4.2. **Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório:**

32.4.2.1. Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1 Tema, delimitação do tema, problema, hipótese(s) e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	2,0
2 Justificativa: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH, originalidade em relação à abordagem do tema tendo em vista a historiografia pertinente, relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,5
3 Quadro teórico pertinente e atualizado: análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto.	2,0
4 Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta, descrição das fontes a serem trabalhadas, discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes	2,0
5 Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,5
6 Bibliografia adequada e atualizada	1,0

32.4.2.2. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

32.4.2.3. A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no dia **19 de novembro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria)

32.4.2.4. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **20 e 21 de novembro de 2018.**

32.4.2.5. A relação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa, horário e local da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica, será divulgada a partir do dia 22 de novembro de 2018, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistória](http://www.ufsm.br/ppghistória).

32.4.3. Segunda Etapa: tem caráter eliminatório e será composta de Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica.

32.4.3.1. **Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica**, será realizada no período entre os dias **26 a 28 de novembro de 2018**, de acordo com cronograma divulgado no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistória](http://www.ufsm.br/ppghistória) a partir do dia **22 de novembro de 2018**. O áudio das defesas será gravado.

32.4.3.2. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFESA DO PROJETO E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (10 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa;	2,0
2. Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	2,5
3. Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise, como a atualização historiográfica;	2,5
4. Relação da trajetória acadêmica (experiência em pesquisa, atividades profissionais e publicações) registrada no Memorial Descritivo, bem como com linha de pesquisa pretendida;	2,0
5. Clareza e concisão na exposição do Projeto e do Memorial Descritivo.	1,0

32.4.3.3. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

32.4.3.4. A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no dia 29 de **novembro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistória](http://www.ufsm.br/ppghistória).

32.4.3.5. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **30 de novembro a 3 de dezembro de 2018**.

32.4.3.6. A relação dos candidatos selecionados para a terceira etapa será divulgada a partir do dia **4 de dezembro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistória](http://www.ufsm.br/ppghistória).

32.4.4. Terceira Etapa: Análise do Currículo, tem caráter classificatório

32.4.4.1. Critérios de avaliação do Currículo são:

<b>ITENS</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1 FORMAÇÃO</b>	<b>Máximo 3,0</b>
1.1 Mestrado em História	3,00 cada
1.2 Mestrado em outra área	1,50 cada
1.3 Mestrado <i>incompleto</i> em História (em fase de defesa)	1,20 cada
1.4 Mestrado <i>incompleto</i> em outra área (em fase de defesa)	1,00 cada
1.5 Especialização na área de História	1,20 cada
1.6 Especialização em outras áreas	0,75 cada
1.7 Graduação em História	0,60 cada
1.8 Graduação em outra área	0,30 cada
<b>2 ATIVIDADES DE PESQUISA/PUBLICAÇÕES</b>	<b>Máximo 5,0</b>
2.1 Artigos científicos com Qualis em História	Máximo 4,0
2.1.1 Qualis A1	2,5 cada
2.1.2 Qualis A2	2,0 cada
2.1.3 Qualis B1	1,5 cada
2.1.4 Qualis B2	1,0 cada
2.1.5 Qualis B3	0,8 cada
2.1.6 Qualis B4	0,5 cada
2.1.7 Qualis B5	0,4 cada

2.1.8 Sem qualis	0,1 cada
2.2 Bolsista de pesquisa ( <i>na Graduação e no Pós Graduação</i> ) – mínimo 8 meses, pontuação máxima = 1,0	Máximo 1,0
2.3 Publicação completa em anais de eventos internacionais = 0,50 cada	Máximo 1,5
2.4 Publicação completa em anais de eventos nacionais = 0,25 cada	Máximo 1,5
2.5 Resumos em anais de eventos internacionais = 0,25 cada	Máximo 1,0
2.6 Resumos em anais de eventos nacionais = 0,10 cada	Máximo 1,0
2.7 Livros publicados na área de História com ISBN = 2,0 cada	Máximo 2,0
2.8 Livros publicados em área afim com ISBN = 1,0 cada	Máximo 1,0
2.9 Capítulos de livros na área de História com ISBN = 0,50 cada	Máximo 1,0
2.10 Capítulos de livros em área afim com ISBN = 0,30 cada	Máximo 0,9
2.11 Orientações ou Co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs = 0,20 cada	Máximo 0,6
2.12 Coordenação de projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,50 cada	Máximo 1,0
2.13 Participação em projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,4
2.14 Palestras ou mini-cursos ministrados = 0,10 cada	Máximo 0,3
<b>3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	<b>Máximo 0,5</b>
3.1 Bolsista de extensão, mínimo 8 meses = 0,25 cada	Máximo 0,5
3.2 Coordenação de projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,50 cada	Máximo 0,5
3.3 Participação em projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,4
<b>4 ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>Máximo 1,0</b>
4.1 Docência ensino superior com mínimo 60 horas/semestre = 0,50 cada semestre	Máximo 1,0
4.2 Estágio de Docência no Ensino Superior ou Banca de TCC/Trabalho de Conclusão no Ensino Superior = 0,15 cada semestre	Máximo 0,6
4.3 Docência educação básica = 0,40 cada semestre	Máximo 0,8
4.4 Coordenação de projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,40	Máximo 0,8
4.5 Participação em projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,6
4.6 Monitoria/tutoria = por semestre 0,20	Máximo 0,6
<b>5 ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS</b>	<b>Máximo 0,5</b>
5.1 Participação em órgãos colegiados – mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,5
5.2 Atividades de Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação - mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,4
5.3 Direção e Vice-direção de Escola/ Instituição de Ensino– mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,4
5.4 Relatórios técnicos, laudos, pareceres, comissões acadêmicas/científicas, corpo editorial na área de História e áreas afins– cada 0,10	Máximo 0,5

32.4.4.2. A relação das notas atribuídas nesta Etapa será divulgada no **dia 5 de dezembro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria).

32.4.4.3. Período para pedido de reconsideração de notas atribuídas na terceira Etapa: **6 a 7 de dezembro de 2018**.

32.4.4.4. A relação final das notas atribuídas na terceira Etapa, será divulgada a partir do dia **10 de dezembro de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria).

32.5. A Média Final do candidato será o resultado da seguinte fórmula, aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias:

$$MF^* = \frac{(\text{Projeto de Pesquisa} \times 3) + (\text{Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica} \times 4) + (\text{Currículo} \times 3)}{10}$$

\* MF = Média Final

32.5.1. Será considerado aprovado o candidato com média final igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

32.5.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º maior nota na Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica;

2º maior nota no Projeto de Pesquisa;

3º maior pontuação no currículo;

4º maior idade.

32.6. A relação dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **10 de janeiro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site do [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria).

32.7. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo conforme item 32.6, página 4 do edital geral da PRPGP.

32.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

32.9. O candidato que desejar obter as informações referente as suas notas, deverá solicitar através de documento por escrito ao PPGH/UFSM, após a conclusão do processo seletivo.

32.10. Os candidatos não selecionados deverão retirar, na Secretaria do PPG em História da UFSM, a documentação entregue para avaliação até o dia **29 de março de 2019**, após este prazo o material será descartado.

Luís Augusto Ebling Farinatti  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

### 33. DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)

#### 33.1. DAS VAGAS:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Amanda Eloina Scherer	01
		Eliana Rosa Sturza	03
		Evellyne Patrícia F. de Sousa Costa	02
		Tais da Silva Martins	01
		Tatiana Keller	02
		Verli Fátima Petri da Silveira	01
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	01
		Francieli Matzenbacher Pinton	02
		Luciane Kirchhof Ticks	01
		Sara Regina Scotta Cabral	02
Estudos Literários	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	Lawrence Flores Pereira	01
		Lizandro Carlos Calegari	02
		Luciana Ferrari Montemezzo	01
		Marcus De Martini	01
		Pedro Brum Santos	01
		Rosani Úrsula Ketzer Umbach	02
	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Enéias Farias Tavares	01
		Raquel Trentin Oliveira	01

33.2. **DOS CANDIDATOS:** Poderão candidatar-se portadores de diploma de Mestrado em Letras ou em áreas afins: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

#### 33.3. DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA EXIGIDA PARA O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

33.3.1. Carta de Compromisso com o Programa (**ANEXO 33.1**);

33.3.2. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq;

33.3.3. Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica (**ANEXO 33.2**, também disponível em <http://coral.ufsm.br/ppglettras/index.php/selecao/doutorado>) devidamente PREENCHIDA e assinada. A ficha de avaliação deve estar **encadernada** com os documentos comprobatórios **ordenados** rigorosamente na sequência da referida ficha e **numerados** (número do item a que corresponde). A produção referente aos grupos 2 e 3 deve estar compreendida no período de janeiro de 2014 a outubro de 2018. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante impresso do Qualis mais recente do periódico.

33.3.3.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não enviar a Ficha de Avaliação com os devidos comprovantes **encadernados**.

33.3.3.2. Somente produções comprovadas terão a pontuação correspondente outorgada.

33.3.4. Projeto de Tese adequado aos temas de Pesquisa do Orientador pretendido (consultar em <http://coral.ufsm.br/ppglettras/index.php/selecao/doutorado>), escrito de acordo com o modelo disponível em <http://coral.ufsm.br/ppglettras/index.php/selecao/doutorado>. O candidato deverá enviar **5 (cinco) cópias** encadernadas do Projeto, o qual deverá conter o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas.

#### 33.4. DO ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

33.4.1. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, informando no envelope, os seguintes dados no campo "Remetente":

Nome completo do remetente: Curso: Doutorado em Letras
-----------------------------------------------------------

Área de concentração:  
Linha de pesquisa:  
Orientador pretendido:  
Endereço:

33.4.2. Endereço para o envio da documentação:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Letras**  
**Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222, Campus Universitário, Bairro Camobi**  
**Santa Maria, RS - CEP 97105-900.**

33.4.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

33.4.4. A documentação exigida no subitem 33.3, enviada via correio, será recebida pelo PPGL somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia **19 de outubro de 2018**. O PPGL não se responsabiliza por eventuais atrasos por parte dos Correios.

33.4.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no subitem 33.3 implica no indeferimento da inscrição.

33.4.6. Não há recurso/reconsideração para o indeferimento de inscrições.

33.4.7. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

33.4.8. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada em <http://coral.ufsm.br/ppgletas>, na data provável de **31 de outubro de 2018**.

### 33.5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

33.5.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Projeto de Tese de acordo com os critérios do **ANEXO 33.3**.

33.5.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, e a avaliação será feita em escala de 0 a 10, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a **5,0** (cinco).

33.5.1.2. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 2,0 (dois).

33.5.1.3. A relação dos candidatos habilitados a realizarem as próximas etapas, com os respectivos locais e horários, será divulgada em <http://coral.ufsm.br/ppgletas>, no dia **08 de novembro de 2018**.

33.5.1.4. A solicitação de reconsideração referente à nota desta etapa deve ser entregue por escrito e assinada, endereçada à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, no dia **09 de novembro de 2018**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

33.5.1.5. A relação dos candidatos habilitados a realizarem as próximas etapas, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, será divulgada em <http://coral.ufsm.br/ppgletas>, na data provável de **12 de novembro de 2018**.

33.5.2. **Segunda Etapa:** Prova escrita de conhecimentos, avaliada de acordo com os critérios do **ANEXO 33.3**, composta de:

- a) prova geral correspondente à área de concentração escolhida pelo candidato;
- b) prova específica correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;

33.5.2.1. A nota da segunda etapa será constituída da média entre as notas da Provas Geral e da Prova Específica, ambas avaliadas em escala de 0 a 10.

33.5.2.2. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 3,0 (três).

33.5.2.3. A Prova escrita de conhecimentos será baseada nas referências bibliográficas indicadas no **ANEXO 33.4**.

33.5.2.4. As respostas da Prova Geral e da Prova Específica deverão ter, cada uma, no máximo, 70 linhas. A resposta da prova que ultrapassar esse limite será invalidada.

33.5.2.5. O candidato receberá a prova com um número único e deverá preencher o seu nome e assinar apenas no campo específico, o qual será destacado do restante da prova para manter o anonimato. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova em local diferente do indicado terá sua prova anulada.

- 33.5.2.6. No momento da prova, o candidato terá 8 páginas disponíveis para rascunho, as quais deverão ser entregues no término da prova.
- 33.5.2.7. A prova escrita de conhecimentos será realizada no dia **19 de novembro de 2018**, com início às 9h e término às 13h, no campus da UFSM, Santa Maria, RS.
- 33.5.2.8. Para a realização da prova, o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identidade e caneta esferográfica tinta azul ou preta. Após o horário de início, não será permitido o ingresso de candidatos na sala. Durante a realização da prova, não será permitida consulta bibliográfica nem uso de qualquer equipamento eletrônico.
- 33.5.2.9. Os resultados referentes a esta Etapa estarão disponíveis em <http://coral.ufsm.br/ppglettras>, na data provável de **13 de dezembro de 2018**.
- 33.5.2.10. As solicitações de reconsideração referentes às notas desta etapa devem ser entregues por escrito e assinadas, endereçadas à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, no dia **14 de dezembro de 2018**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
- 33.5.2.11. Os resultados referentes a esta Etapa, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, estarão disponíveis em <http://coral.ufsm.br/ppglettras/>, a partir de **19 de dezembro de 2018**.
- 33.5.3. **Terceira Etapa:** Defesa da Produção Acadêmica e Proposta de Pesquisa avaliada de acordo com os critérios do **ANEXO 33.3**.
- 33.5.3.1. A avaliação será feita em escala de 0 a 10, e o peso desta etapa para o cálculo da média final é 3,0 (três).
- 33.5.3.2. A apresentação pelo candidato será oral, sem o uso de recursos audiovisuais, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos para questionamentos pela comissão de avaliação.
- 33.5.3.3. A Defesa da Produção Acadêmica e Proposta de Pesquisa será realizada no dia **19 de novembro de 2018** e, se necessário, **20 de novembro de 2018**.
- 33.5.3.4. Não haverá tempo de tolerância para o atraso por parte do candidato.
- 33.5.3.5. Os resultados referentes a esta Etapa serão divulgados em <http://coral.ufsm.br/ppglettras/>, no dia **13 de dezembro de 2018**.
- 33.5.3.6. As solicitações de reconsideração referentes às notas desta etapa devem ser entregues por escrito e assinadas, endereçadas à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, no dia **14 de dezembro de 2018**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
- 33.5.3.7. Os resultados referentes à esta Etapa, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, serão divulgados em <http://coral.ufsm.br/ppglettras/>, a partir de **19 de dezembro de 2018**.
- 33.5.4. **Quarta Etapa:** Análise da Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica.
- 33.5.4.1. A média obtida pelo candidato será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por área de concentração. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior média, na respectiva área de concentração, entre todos os candidatos da área. Para os demais candidatos da área aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota da Ficha de Avaliação.
- 33.5.4.2. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 2,0 (dois).
- 33.5.4.3. Os resultados referentes a esta Etapa serão divulgados em <http://coral.ufsm.br/ppglettras/>, no dia **13 de dezembro de 2018**.
- 33.5.4.4. As solicitações de reconsideração referentes às notas desta etapa devem ser entregues por escrito e assinadas, endereçadas à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, no dia **14 de dezembro de 2018**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.



33.5.4.5. A relação dos resultados referentes a esta Etapa, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, serão divulgados em <http://coral.ufsm.br/ppglettras/>, a partir de **19 de dezembro de 2018**.

### 33.6. DO RESULTADO FINAL

33.6.1. A Nota Final do candidato consistirá da média aritmética ponderada entre as notas obtidas em cada etapa.

33.6.2. Será classificado o candidato que obtiver a Nota Final igual ou superior a **6,0 (seis)**.

33.6.3. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido.

33.6.4. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.

33.6.5. Candidatos classificados além do número de vagas serão considerados suplentes.

33.6.6. A relação dos candidatos classificados será divulgada pela PRPGP.

33.6.7. Caso haja vagas disponíveis para algum docente após o processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá sugerir remanejamentos de candidatos classificados como suplentes, levando em conta a ordem de classificação na respectiva linha de pesquisa. Para que o remanejamento seja efetivado:

a) o candidato deverá assinar um termo de compromisso concordando em ser orientado por outro professor bem como comprometer-se em adequar o projeto aos temas de pesquisa de seu novo orientador;

b) o orientador receptor deverá assinar um termo de concordância com a nova orientação;

c) o orientador pretendido inicialmente deverá assinar um termo de concordância, cedendo o suplente.

33.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 ou pelo e-mail [ppglettras@ufsm.br](mailto:ppglettras@ufsm.br).

Tatiana Keller  
Coordenadora Substituta

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
**ANEXO 33.1**  
CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_, mestre em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Letras da UFSM, na Área de Concentração em Estudos \_\_\_\_\_, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o PPGLetras de:

- a) estar ciente do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, cumprindo com suas exigências;
- b) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área de Concentração e da Linha para a qual fui selecionado(a), vinculadas a este Programa;
- c) cumprir com as determinações do meu orientador;
- d) ter disponibilidade para cursar as disciplinas, executar o projeto de pesquisa e participar das reuniões de orientação;
- e) apresentar comprovação de aprovação em Exame de Suficiência em **duas** Línguas Estrangeiras, obedecendo à Resolução N. 03/2010 da UFSM. Os alunos cuja língua materna seja o Português devem comprovar suficiência em duas das seguintes línguas estrangeiras: Inglês, Francês ou Espanhol. Alunos estrangeiros oriundos de países cuja Língua não seja o Português deverão comprovar a suficiência em exame de língua portuguesa e em outra língua diferente da materna;
- f) apresentar, ao final do curso, dois artigos decorrentes de minha Tese.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**ANEXO 33.2**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A ficha de avaliação deve estar **encadernada** com os documentos comprobatórios **ordenados** rigorosamente na sequência da referida ficha e **numerados** (número do item a que corresponde)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento – peso um (1,0):

Nº	Item	Quant.	Pontuação	Pont. solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
1.1	Mestrado na área	(1)	4,0		
1.2	Mestrado em área afim	(1)	3,0		
1.3	Especialização na área (min. 360h)	(1)	2,5		
1.4	Graduação na área	(1)	2,0		
1.5	Especialização em área afim (min. 360h)	(1)	1,5		
1.6	Graduação em área afim	(1)	1,0		
			<b>TOTAL</b>		

**Obs.:** Apenas um Curso de Graduação, um Curso de Especialização e um Curso de Mestrado serão considerados para pontuação.

GRUPO 2 – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – peso um (1,0):

**Obs.:** Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Letras/Linguística mais recente.

Nº	Item	Quant.	Pontuação	Pont. solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1</b>	(até 2)	6,0 p/ art.		
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2</b> .	(até 2)	5,5 p/ art.		
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.		
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1</b> .	(até 2)	5,0 p/ art.		
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2</b> .	(até 2)	4,5 p/ art.		
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3</b> .	(até 2)	4,0 p/ art.		
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4</b> .	(até 2)	3,5 p/ art.		
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5</b> .	(até 2)	3,0 p/ art.		
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis C</b>	(até 2)	2,5 p/ art.		
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem <i>Qualis</i> , com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.		
2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.		
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5 p/ trab.		
2.13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5 p/ mat.		

2.14	Apresentação de palestra, minicurso ou oficina	(até 5)	1,0 p/ apr.		
2.15	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0 p/ com.		
2.16	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7 p/ res.		
2.17	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5 p/ res.		
2.18	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5 p/ pos.		
2.19	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística	(até 5)	0,5 p/art.		
			<b>TOTAL</b>		

**GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0):**

<b>N°</b>	<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pont. solicitada</b>	<b>Pont. Outorgada (não preencher)</b>
3.1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0 p/ sem.		
3.2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0 p/ sem.		
3.3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0 p/ ano		
3.4	Tempo de docência no ensino superior (por semestre)	(até 5)	2,0 p/ sem.		
3.5	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0 p/ sem.		
3.6	Tempo de tutoria EaD (por semestre letivo)	(até 5)	1,0 p/ sem.		
3.7	Participação em banca de especialização na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,6 p/trab.		
3.8	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,5 p/ trab.		
3.9	Parecer ad hoc (por parecer)	(até 5)	0,5 p/ par.		
3.10	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5 p/ sem.		
3.11	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão)	(até 5)	0,5 p/ prod.		
3.12	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4 p/ com.		
3.13	Membro de Corpo Editorial de periódico	(até 5)	0,3 p/ perdc.		
3.14	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3 p/ event.		
3.15	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3 p/ ano		
3.16	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1 p/ event.		
			<b>TOTAL</b>		

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

(Espaço destinado à Comissão de Seleção)

Média obtida pelo candidato na Ficha de Avaliação: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
**ANEXO 33.3**

**Critérios de avaliação do Projeto de Tese:**

- a) Adequação da questão de pesquisa aos temas de pesquisa do Orientador pretendido (5,00);
- b) Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) Adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

**Critérios de avaliação da prova geral e da prova específica:**

- a) Coerência entre o texto desenvolvido e a questão proposta (4,00);
- b) Abordagem crítico-reflexiva de conceitos pertinentes à bibliografia básica e específica (4,00);
- c) Adequação do texto ao discurso acadêmico (2,00).

**Critérios de avaliação da Defesa da Produção Acadêmica e Proposta de Pesquisa:**

- a) Apresentação de resumo do percurso acadêmico (1,00);
- b) Defesa de produção acadêmica com indicação da produção de maior relevância e sua articulação com a linha de pesquisa pretendida (4,00);
- c) Argumentação que sustente a exequibilidade e a pertinência da proposta de pesquisa aos temas de pesquisa do orientador pretendido (4,00);
- d) Adequação da apresentação ao discurso acadêmico (1,00);

**ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

**PROVA GERAL**

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*.

- Introdução: Capítulo III
- Parte I: Capítulos I e II
- Parte II: Capítulos IV, V e VI

MARTINET, André. *Elementos de Linguística Geral*. 8. ed. Lisboa: Martins Fontes, 1978.

- Capítulo 1
- Capítulo 2

JAKOBSON, Roman. *Linguística e Comunicação*. São Paulo: Cultrix, 2007.

- À procura da essência da linguagem
- Linguística e poética.

**PROVA ESPECÍFICA**

**Língua, Sujeito e História:**

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

- Parte III: Discurso e ideologia (s)

BENVENISTE, Emile. *Problemas de Linguística Geral*. São Paulo: Pontes, 2006.

- O aparelho formal da enunciação
- A forma e o sentido na linguagem

COSERIU, Eugenio. *Lições de linguística geral*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1989.

- Sistema, norma e tipo

**Linguagem no Contexto Social:**

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1981.

- Capítulo 6. A interação verbal

GOUVEIA, Carlos A. M. *Texto e Gramática: uma Introdução à Linguística Sistêmico-Funcional*. *Matraga*. Rio de Janeiro, v.16, n.24, jan./jun. 2009.

MOTTA-ROTH, D. *Análise crítica de gêneros: contribuições para o ensino e pesquisa de linguagem*. *Revista D.E.L.T.A*, São Paulo, v. 24, n.2, 2008. Disponível

em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502008000200007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502008000200007&script=sci_arttext)

**ESTUDOS LITERÁRIOS**

**PROVA GERAL**

PAZ, Octavio. *O Arco e a Lira*. São Paulo: Cosacnaify, 2013.

WATT, Ian. *A ascensão do romance*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

EAGLETON, Terry. *Teoria da Literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

**PROVA ESPECÍFICA**

**Linha Literatura, Comparatismo e Crítica Social:**

ARISTÓTELES. *Poética*.

BAKHTIN, Mikhail. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

- O Romance polifônico de Dostoiévski e seu enfoque na crítica literária.

COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

- O mundo.

**Linha Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade:**

BARTHES, Roland. *O prazer do texto*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

CULLER, Jonathan. *Teoria literária: uma introdução*. São Paulo: Beca, 1999.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). *Pós-modernismo e política*. Disponível

em: <http://www.heloisabuarquedehollanda.com.br/pos-modernismo-e-politica/>.

### 34. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

34.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária e diploma de mestrado em Medicina Veterinária:

34.1.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: **seis vagas**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Alexandre Mazzanti	Duas
André Vasconcelos Soares	Uma
Flávio Desessards De La Corte	Uma
Marta Lizandra do Rego Leal	Uma
Maurício Veloso Brun	Uma

34.1.2. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: **uma vaga**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Glauca Denise Kommers	Uma

34.2. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação e de mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins:

34.2.1. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: **três vagas**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Alexandre Krause	Uma
Cinthia Melazzo de Andrade	Duas

34.2.2. Sanidade e Reprodução Animal: **onze vagas**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Alfredo Quites Antoniazzi	Uma
Carlos Augusto Mallmann	Uma
Eduardo Furtado Flores	Uma
Fernanda Silveira Flores Vogel	Uma
Fernando Abel Osório	Uma
Luis Antonio Sangioni	Uma
Paulo Bayard Dias Gonçalves	Uma
Rudi Weiblen	Uma
Sílvia Gonzalez Monteiro	Uma
Sônia de Avila Botton	Uma
Vilceu Bordignon	Uma

34.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

34.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

34.3.2. "Curriculum Lattes" documentado.

34.3.3. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**1 a 19 de outubro de 2018**), via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome, curso, área de concentração e professor orientador**) para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária**

**Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126**

**Santa Maria - RS - CEP 97.105-900.**

34.3.4. Informações pelo e-mail [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com).

34.3.5. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados.

34.3.6. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

34.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

34.4.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

- 34.4.1.1. Prova escrita de inglês: peso um (1,0) dia **11 de dezembro de 2018**, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Auditório do Prédio 67 da UFSM. Não será permitido o uso de dicionário.
- 34.4.1.2. Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso seis (6,0), dia **11 de dezembro de 2018**, com início às 14:30 horas e término às 17:30 horas no Auditório do Prédio 67 da UFSM.
- 34.4.1.3. Entrevista: peso um (1,0), a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2018**, em horário e local a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:
- 34.4.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
- 34.4.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?
- 34.4.1.4. Análise do “*Curriculum Lattes*”: peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – **ANEXO 34.1**).
- 34.5. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.
- 34.6. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: [www.ufsm.br/ppgmv](http://www.ufsm.br/ppgmv) até o dia **19 de dezembro de 2018**.
- 34.7. O candidato poderá pedir reconsideração até 48 horas a partir da publicação do Resultado com uma declaração assinada e digitalizada por e-mail.

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenadora

Paulo Renato Scheneider  
Pró-Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

**ANEXO 34.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2019

**Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item.**

<b>Critérios</b>	<b>CL<sup>1</sup></b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>3</sup> )			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEEX, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Curriculum Lattes

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

### **35. DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)**

35.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: 10 (dez) vagas;

35.1.1. Linhas de pesquisa:

35.1.1.1. Micrometeorologia;

35.1.1.2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

35.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior ou em fase de conclusão em Meteorologia, Física, Matemática, Química, Engenharia, Oceanografia ou áreas afins, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins. Candidatos diplomados em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

35.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

35.3.1. Formulário preenchido e assinado (**ANEXO 35.1**) contendo nome completo, linha de pesquisa pretendida, endereço de e-mail para contato com o candidato e tabela de produção científica preenchida (**ANEXO 35.2**);

35.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado - com a comprovação dos trabalhos publicados ou aceitos, por meio de cópias dos resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite;

35.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação, Mestrado e comprovante dos títulos acadêmicos;

35.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**1 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**), via Correio (Sedex) com carimbo de data de postagem, e com identificação completa (nome completo e o curso pretendido), para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

35.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo e-mail [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br) ou telefones (55) 3220-8616.

35.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem em forma digital por e-mail.

35.3.7. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

35.4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: CALENDÁRIO E CRITÉRIOS. A seleção dos candidatos será realizada nos dias **4 e 5 de dezembro de 2018** com as atividades começando às 8h30 da manhã do dia **4 de dezembro de 2018** na sala 1035 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). A indicação de outra Instituição de Ensino Superior e o contato de um servidor (preferencialmente docente desta Instituição) para aplicar a prova devem ser indicados no **ANEXO 35.1**. Esta indicação será avaliada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O Exame de Seleção consistirá de três itens:

35.4.1. Prova de títulos com peso de 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato, sendo considerados:

35.4.1.1. Título de Graduação em Meteorologia (1 ponto);

35.4.1.2. Título de Mestre em Meteorologia (1 ponto);

35.4.1.3. Título de Graduação em áreas afins (0,75 ponto);

35.4.1.4. Título de mestrado em áreas afins (0,75 ponto);

35.4.1.5. Serão considerados apenas um Título de Graduação e um de Mestrado;

35.4.1.6. O Título pode ser comprovado com o diploma, ata de defesa ou atestado de conclusão;

- 35.4.1.7. Alunos em fase de conclusão do curso de mestrado receberão a pontuação referente a 75% da nota no item; esta fase deverá ser atestada pela coordenação do curso do candidato;
- 35.4.1.8. Os candidatos poderão apresentar, durante a entrevista, a comprovação de conclusão de Curso de Pós-Graduação no nível de mestrado, desde que o mesmo tenha sido emitido após o início do período de inscrições, recebendo, portanto, nota integral no item;
- 35.4.2. Avaliação da produção científica e tecnológica do candidato, com peso de 30% (trinta por cento) da nota final do candidato. Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração os itens da tabela em **ANEXO (35.2)**
- 35.4.3. Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de **4 de dezembro de 2018**, com duração máxima de 4 horas, e consistindo de duas partes, com peso total de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato:
- 35.4.3.1. Análise e discussão de um texto ou artigo científico, ambos em inglês, a ser fornecido ao candidato no início da prova.
- 35.4.3.2. Pré-projeto de doutoramento com no máximo 4 laudas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Recomenda-se que o candidato entre em contato previamente com um professor permanente do PPGMET a fim de integrar o pré-projeto aos trabalhos desenvolvidos no PPGMET. A lista de orientadores e seus contatos estão disponíveis no site <http://ppgmet.ufsm.br>.
- 35.4.4. Prova oral sobre aspectos relevantes de seu projeto de pesquisa, com peso 10% (dez por cento) da nota final do candidato. O horário da prova oral será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.
- 35.4.5. A nota do ponto de corte para obter classificação é 6,00 (seis virgula zero).
- 35.4.5.1. O critério de desempate será por maior nota obtida no item 35.4.1, se persistir o empate, será utilizada a maior nota no item 35.4.2;
- 35.5. A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br/>.
- 35.5.1. A relação preliminar dos candidatos classificados será informada no dia **12 de dezembro de 2018** no site do PPGMET (<http://ppgmet.ufsm.br>), tendo 48 horas para os candidatos solicitarem reconsideração diretamente à comissão de seleção, enviando e-mail para [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br). A relação final dos candidatos classificados será informada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM na sua página [www.ufsm.br/prpqp](http://www.ufsm.br/prpqp) seguindo o calendário de divulgação de resultado final dos classificados deste Edital.

Franciano Scremin Puhales  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO  
**ANEXO 35.1**  
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

( ) Micrometeorologia

( ) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A): \_\_\_\_\_

Candidatos que solicitam a realização das provas fora de Santa Maria, favor indicar:

**Instituição de Ensino Superior:**

Nome:

Endereço:

**Responsável pela aplicação das provas:**

Nome Completo:

Telefone:

E-mail:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO

**ANEXO 35.2**

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA:**

Preencha a Tabela consultando o Qualis na área da **Geociências** no site abaixo utilizando a 'Classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016'

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área da Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (Scopus Journal Rank) para cada estrato da classificação Qualis:

Estrato A1: SJR > 2,10;

Estrato A2: SJR entre 2,10 e 1,40;

Estrato B1: SJR entre 1,40 e 0,65;

Estrato B2: SJR entre 0,65 e 0,35;

Estrato B3: SJR < 0,35.

Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

Nome do(a) candidato(a):

Produção Científica					
Nº	Item	Pontuação p/ item	Número	Pontos	Nome ou ISSN do(s) periódico(s) pontuados neste Qualis
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> .	10			
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> .	8			
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> .	6			
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> .	4			
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> .	3			
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> .	2,5			
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> .	2			
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> .	1,5			
9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	1			
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área	1			
11	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos	0,5			
12	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3			
13	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN	10			
14	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN	4			
<b>Total</b>					

## 36. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

36.1. Serão oferecidas 34 (trinta e quatro) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

- 36.1.1. Química Analítica: 13 (treze) vagas;
- 36.1.2. Química Inorgânica: 05 (cinco) vagas;
- 36.1.3. Química Orgânica: 12 (doze) vagas;
- 36.1.4. Físico-Química: 04 (quatro) vagas

36.2. CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

36.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

36.3.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **26 de novembro de 2018** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

36.3.1.1. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, no mesmo dia e horário que será realizada a seleção na instituição sede, poderá realizar a mesma nos polos descritos abaixo. Para tal deverá comunicar à coordenação do PPGQ/UFSM até o dia **26 de outubro de 2018** em qual polo deseja realizar a prova de seleção através do e-mail [ppgq.coord@ufsm.br](mailto:ppgq.coord@ufsm.br) com o seguinte assunto: Prova de Seleção em outro Estado.

36.3.1.2. Será enviado ao candidato que escolher realizar a prova em um dos polos o contato da coordenação do curso de pós-graduação responsável nestas instituições assim como a informação sobre o local de realização destas provas.

36.3.1.3. As coordenações dos programas de pós-graduações dos polos serão responsáveis pela aplicação, supervisão e envio das provas escritas na forma digitalizada ([ppgq.coord@ufsm.br](mailto:ppgq.coord@ufsm.br)) no mesmo dia e pelo correio (Sedex) em até 48 horas após o término da prova à Secretaria do Programa: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

36.3.1.4. Polos:

- 36.3.1.4.1. Niterói, RJ: Campus do Valonguinho, Universidade Federal Fluminense (UFF).
- 36.3.1.4.2. Uberlândia, Minas Gerais: Campus Santa Mônica, Universidade Federal de Uberlândia (UFU).
- 36.3.1.4.3. Recife, Pernambuco: Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
- 36.3.1.4.4. Campo Grande, Mato Grosso do Sul: Instituto de Química - INQUI, Cidade Universitária, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).
- 36.3.1.4.5. Medianeira, PR: Bairro Independência, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, (UTFPR)

36.3.2. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq)

36.3.3. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ( $\geq 7,0$ ), ou seja, 70% da prova.

36.3.4. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

36.3.5. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

36.3.6. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

36.3.7. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq) no dia **11 de dezembro de 2018**.

36.3.8. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa até 48 horas após a divulgação do resultado.

36.3.9. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **21 de dezembro de 2018**.

## 37. MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)

### 37.1. Áreas de Concentração e total de vagas: **25 vagas**

37.1.1. Gestão Organizacional: 25 vagas;

37.1.2. Linhas de Pesquisa e vagas:

37.1.2.1. Estratégia em Organizações: 08 vagas;

37.1.2.2. Tecnologias da Informação e Decisão: 05 vagas;

37.1.2.3. Economia, Controle e Finanças: 05 vagas;

37.1.2.4. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 07 vagas;

37.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação.

### 37.3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

37.3.1. Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD, realizado no período de setembro de 2016 a setembro de 2018.

37.4. Documentação necessária à análise do candidato:

37.4.1. Comprovante de desempenho do Teste Anpad.

37.4.2. Diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação ou Atestado de Provável Formando;

37.4.3. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

37.4.4. Projeto de pesquisa, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo:

- I. Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),
- II. Introdução,
- III. Delimitação do problema de pesquisa,
- IV. Objetivos,
- V. Justificativa,
- VI. Referencial teórico,
- VII. Metodologia
- VIII. Referências bibliográficas, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

37.4.5. Carta de intenção do candidato com justificativa contendo, também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do orientador.

37.4.6. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min via web** (<https://www.ufsm.br/editais>), via correio (Sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Administração**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, Prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.**

37.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55)3220-9258 e e-mail [ppga.ufsm@gmail.com](mailto:ppga.ufsm@gmail.com).

37.6. Da Comissão de Seleção

37.6.1. Cada linha de pesquisa constituirá sua própria Comissão de Seleção, que deverá ser composta pelos professores da linha que requisitaram vagas de orientação e que não apresentem impedimentos legais;

37.6.2. A Presidência de cada uma das comissões caberá ao líder de linha, independentemente de ofertar vagas.

37.7. Critérios de Seleção: Serão considerados os seguintes itens com os respectivos pesos:

<b>Prova de Seleção</b>	<b>Peso</b>
Teste ANPAD	2,50
Curriculum Vitae	2,50
Projeto	2,50
Entrevista	2,50

37.7.1. Pontuação no Teste ANPAD:

37.7.1.1. A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota no Teste ANPAD, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo.

37.7.1.2. Para todos os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD (NTA).

37.7.2. Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

37.7.2.1. Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional: Participação em Grupo de Pesquisa.

37.7.2.2. Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2013 a 2018.

	<b>Grupo 01</b>	<b>Pontuação</b>
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos
7	Experiência profissional	0,5 pontos por ano de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos
8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
9	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos
	<b>Grupo 02</b>	<b>Pontuação</b>
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	5,0 por artigo
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	4,5 por artigo
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	4,0 por artigo
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração.	3,5 por artigo
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração.	3,0 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração.	2,5 por artigo
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração.	2,0 por artigo
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem	1,5 por artigo



	Qualis na área de Administração (limite máximo de 10 trabalhos).	
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item

37.7.2.3. A nota do Curriculum Vitae será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae (NCV).

#### 37.7.3. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Adequação à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
2	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
3	Clareza Metodológica	2,0 pontos
4	Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
5	Viabilidade do Projeto	2,0 pontos

37.7.3.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP).

#### 37.7.4. Critérios de Avaliação da Entrevista:

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Possibilidade de Dedicção ao Curso	1,0 ponto
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	2,0 pontos
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	3,0 pontos
5	Capacidade de Expressão	2,0 pontos

37.7.4.1. A pontuação mínima na avaliação da entrevista é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Entrevista (NAE).

37.7.4.2. A entrevista será presencial e terá o tempo máximo de 15 minutos por candidato e será realizada no período de **19 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018**. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia **14 de novembro de 2018** no site do Programa de Pós-Graduação em Administração ([www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga)).

#### 37.8. DO CÔMPUTO DAS NOTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

37.8.1. A nota do Teste ANPAD (NTA) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da comissão da respectiva linha;

37.8.2. A nota do Currículo Vitae (NTC) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da comissão da respectiva linha;

37.8.3. A nota de avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha

devidamente assinada. A nota final do Projeto de Pesquisa (NPP) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores;

37.8.4. A nota de Avaliação de Entrevista (NAE) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha devidamente assinada. A nota final da Avaliação de Entrevista (NAE) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

37.8.5. As notas de cada etapa serão divulgadas no mural do Programa de Pós-Graduação em Administração, bem como no site do Programa e seguirão o seguinte cronograma de divulgação:

<b>Prova de Seleção</b>	<b>Data de Divulgação</b>
Teste ANPAD	Até 23/11/2018
Curriculum Vitae	Até 30/11/2018
Projeto	Até 18/12/2018
Entrevista	Até 21/12/2018

### 37.9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

37.9.1. Os pedidos de reconsideração inerentes à nota de cada etapa do processo seletivo terão prazo para serem efetuados de até 02 dias úteis após a divulgação do mesmo através de documento com a solicitação do candidato, entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração em horário de expediente.

### 37.10. CLASSIFICAÇÃO:

37.10.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no envelope e será aplicada os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no Curriculum Vitae, no projeto e na entrevista conforme equação descrita no item 37.7.2.

37.10.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(NTA \times 2,5) + (NCV \times 2,5) + (NPP \times 2,5) + (NAE \times 2,5)]}{10}$$

37.10.3. A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,0 (seis) pontos.

37.10.4. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

Simone Alves Pacheco de Campos  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 38. MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)

38.1. Área de concentração: Agrobiologia

38.1.1. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: **19 (dezenove vagas)**

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Interação organismos-ambiente	André da Rosa Ulguim	duas
	Antonio Carlos Ferreira da Silva	duas
	Jonas Arnemann	duas
	Zaida Inês Antonioli	uma
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Fernando Teixeira Nicoloso	uma
	Luciane Almeri Tabaldi	duas
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Felipe Klein Ricachenevsky	uma
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	João Marcelo Santos de Oliveira	duas
	Liliana Essi	duas
	Sidinei José Lopes	duas
	Solange Bosio Tedesco	uma

38.2. Candidatos: portadores de diploma de Curso Superior ou Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, oriundos de curso superior ou graduação.

38.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

38.3.1. Ficha de Avaliação preenchida e documentada com cópia dos documentos citados conforme **ANEXOS 38.1 e 38.2)**

38.3.2. O candidato que possuir vínculo empregatício deve enviar uma declaração do empregador concordando com a realização do curso em regime de tempo integral.

38.3.3. Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa de acordo com o professor orientador pretendido (**ANEXO 38.3**).

38.3.4. Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do professor orientador pretendido, com a linha de pesquisa para a qual o candidato estará concorrendo, informações sobre o vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (**ANEXO 38.4**).

38.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Agrobiologia**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor Orientador pretendido:**

**Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

38.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 sub-ramal 205 ou por meio dos e-mails: [ppgagrobio@ufsm.br](mailto:ppgagrobio@ufsm.br) ou [ppgagrobio@smail.ufsm.br](mailto:ppgagrobio@smail.ufsm.br) e na página <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio>.

38.5. A seleção será realizada no período de **05 a 30 de novembro de 2018**, sendo que o resultado final será divulgado no dia **03 de dezembro de 2018** na secretaria do Curso e na página do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio>.

38.6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** O processo de seleção constará dos itens 1, 2 e 3, descritos a seguir:

38.6.1. **Item 1:** Análise da ficha de avaliação, peso= 3,0 conforme o **ANEXO 38.1**

- 38.6.1.1. Os documentos comprobatórios de cada item da Ficha de Avaliação (**ANEXO 38.1**) serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.
- 38.6.1.2. A pontuação total obtida pelo candidato na ficha de avaliação será transformada em raiz quadrada. O candidato que obtiver o maior valor terá nota igual a 10 que corresponderá a nota máxima da ficha de avaliação. As notas dos demais candidatos serão obtidas através da regra de três simples, comparadas à nota do candidato que obtiver o maior resultado final.
- 38.6.1.2.1. Item 2: A média das notas de todas as disciplinas do curso superior ou graduação” terá peso 4, conforme **ANEXO 38.2**, levando em consideração a equivalência de notas
- 38.6.1.2.2. Item 3: A média das notas referente à avaliação do pré-projeto terá peso igual a 3,0 (três), conforme **ANEXO 38.5** da avaliação de projetos.
- 38.7. A classificação do candidato será baseada no somatório final dos valores obtidos pelo candidato nos Itens 1, 2 e 3, conforme a planilha final de notas (**ANEXO 38.6**).
- 38.8. A nota mínima para classificação final do candidato é igual ou superior a 6,0 (seis).
- 38.9. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
- 38.9.1. Primeiro: nota obtida na Ficha de Avaliação;
- 38.9.2. Segundo: o candidato com maior idade.
- 38.10. Os anexos estarão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.
- 38.11. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados em até 48 após a divulgação do resultado final diretamente na secretaria do programa de Pós-Graduação em Agrobiologia ou pelo e-mail [ppgagrobio@ufsm.br](mailto:ppgagrobio@ufsm.br). O pedido deve incluir justificativa clara e fundamentada. Se o pedido de reconsideração for feito via e-mail, o mesmo deve ser assinado e digitalizado.

Solange Bosio Tedesco  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA

**ANEXO 38.1**

Item 1-FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
 Curso de Graduação: \_\_\_\_\_  
 Instituição onde colou grau: \_\_\_\_\_  
 Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.**

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos Comprobatórios
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2 Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3 Publicações				
3.1 Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias I				
3.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,00		
3.1.2 Resumos simples (máximo: 10)		0,70		
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>2</sup>				
3.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1		20,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2		15,00		
3.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1		12,00		
3.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2		8,00		
3.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3		6,00		
3.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4		5,00		
3.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5		4,00		
3.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2,00		

3.2.9 Livro com ISSN (autor ou co-autor)		1,0		
3.2.10 Capítulo de livro com ISSN (autor ou co-autor)		0,5		
4 Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		
4.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5 Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1 no Brasil		1,00		
5.2 no exterior		2,00		
6 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/CAPEs, FIPE/UFMS ou equivalente) (número total de meses).		1,50		
7 Bolsista de órgãos oficiais (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
8 Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,50		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,00		
10 Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,50		
11 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2,00		
Total			_____	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
**ANEXO 38.2**

Item 2 Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação <sup>(1)</sup>	_____ <sup>(2)</sup>
-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

<sup>1</sup> Apresentar documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

<sup>2</sup> No caso de histórico escolar, usar o fator de equivalência abaixo, para cada forma de conceito ou nota obtida, de forma a permitir a obtenção da média final:

<b>Média de Conceitos</b>	<b>Média de Notas</b>	<b>Fator de equivalência</b>
A	10 a 8,1	10
B	8,0 a 6,1	8
C	6,0 a 5,0	6
D	< 5,0	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
**ANEXO 38.3**  
Item 3 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Escrever em 3 páginas (fonte arial tamanho 12, espaço simples) um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

Data: \_\_ / \_\_ / 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
**ANEXO 38.4**  
CARTA DE APRESENTAÇÃO

1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 Nome do professor orientador pretendido: \_\_\_\_\_

3 Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

4 Tem vínculo empregatício? \_\_\_\_\_

4.1 Onde? \_\_\_\_\_

4.2 Qual a função que exerce? \_\_\_\_\_

5 Faria o curso caso não recebesse bolsa? \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
**ANEXO 38.5**  
PLANILHA DE NOTAS DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

	Notas parciais
Justificativa e objetivos	(1,0)
Metodologia proposta	(0,5)
Impacto dos resultados esperados	(1,0)
Exequibilidade <sup>1</sup>	(0,5)
NOTA FINAL	3,0

<sup>1</sup> Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a execução do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
**ANEXO 38.6**  
PLANILHA FINAL DE NOTAS

Candidato: \_\_\_\_\_

Item 1 -Total obtido na ficha de avaliação, conforme <b>ANEXO 38.1</b>	
Item 2- Nota das disciplinas da graduação, conforme <b>ANEXO 38.2</b>	
Item 3- Nota do pré-projeto, conforme <b>ANEXO 38.5</b>	
Nota Final (Somatório dos itens 1, 2 e 3)	

Nota final do candidato = \_\_\_\_\_

### 39. MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/UFMS-FW (CÓDIGO 1052)

39.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

39.2. Linhas de Pesquisa, Vagas e Professores Orientadores: 16 vagas

Linha de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	2	Antônio Luis Santi
	2	Diecson Ruy Orsolin da Silva
	1	Marcelo Silveira de Farias
	1	Rodrigo Ferreira da Silva
	1	Stela Maris Kulczynski
	2	Vanderlei Rodrigues da Silva
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	1	Braulio Otomar Caron
	1	Claudir José Basso
	1	Denise Schmidt
	1	Rafaelo Balbinot
	1	Rômulo Trevisan
	1	Velci Queiróz de Souza
	1	Volmir Sergio Marchioro

39.3. Candidatos: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Agronomia.

39.4. Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

39.4.1. Histórico escolar da graduação;

39.4.2. *Curriculum Vitae*, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do **ANEXO 39.1**;

39.4.3. Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo do pré-projeto poderá ser obtido na página do Programa [www.ufsm.br/ppgaaa](http://www.ufsm.br/ppgaaa);

39.4.4. Ficha de avaliação preenchida, **ANEXO 39.1**;

39.4.4.1. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Agronomia – Agricultura e Ambiente**

**Área de concentração:**

**Linha de pesquisa:**

**Professor Orientador pretendido:**

**Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Campus Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.**

39.4.4.2. Informações adicionais poderão ser obtidas no *site*: [www.ufsm.br/ppgaaa](http://www.ufsm.br/ppgaaa), e-mail: [coordenacaoppgaaa@gmail.com](mailto:coordenacaoppgaaa@gmail.com) e telefone (55) 3744-0609.

39.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será baseada nas seguintes etapas:

39.5.1. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso seis), conforme **ANEXO 39.1**;

39.5.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um), conforme **ANEXO 39.2**;

39.5.3. Entrevista (peso três), conforme **ANEXO 39.3**: será realizada no dia **05 de novembro de 2018**, às 8h30min, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen (UFMS-FW), Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 0609, e terá duração de 30 minutos por candidato;

39.6. A nota mínima para classificação final do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero).

- 39.7. A divulgação dos resultados parciais das etapas do processo seletivo será realizada nos dias **12 de novembro de 2018 (entrevista) e 03 de dezembro de 2018** (currículo e histórico escolar, e pré-projeto);
- 39.8. Pedidos de reconsideração assinados pelos candidatos poderão ser entregues na secretaria do curso ou enviados por *e-mail* digitalizados para [coordenacaoppgaaa@gmail.com](mailto:coordenacaoppgaaa@gmail.com), em até 48 horas após a publicação das notas de cada etapa pela Coordenação do Programa.

Denise Schmidt  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Programa de Pós-graduação em AGRONOMIA – AGRICULTURA E  
AMBIENTE

**ANEXO 39.1**

Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO

Nome do candidato: .....

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	

14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa e orientadores pretendidos*, em ordem de prioridade:	
Opção 1:	
_____	
—	
Opção 2:	
_____	
—	
*Obs.: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.	
Telefones e <i>e-mail</i> para contato: _____	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE  
**ANEXO 39.2**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a).....

<b>CrITÉrios de AvaliaÇo</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota atribuÍda</b>
1. AdequaÇo da temtica  Linha de Pesquisa	1,0	
2. AdequaÇo da temtica ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentaÇo terica	3,0	
4. RelaÇo objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE  
**ANEXO 39.3**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a).....

<b>Crterios de Avaliao</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota atribuda</b>
1. Conhecimento da temtica à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domnio da grande rea (Cincias Agrrias)	3,0	
3. Defesa do Currculo <i>Lattes</i>	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

## 40. MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

### 40.1. Área de concentração: Produção Vegetal: **23 vagas**

40.1.1. Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alencar Junior Zanon, Alessandro Dal'Col Lúcio, Auri Brackmann, Dilson Antônio Bisognin, Enio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Jerson Vanderlei Carús Guedes, Jonas André Arnemann, Marlove Fatima Brião Muniz, Nereu Augusto Streck, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Oderlei Bernardi, Sidinei José Lopes, Thomas Newton Martin, Ubirajara Russi Nunes e Vanderlei Both.

40.2. Candidato: Diplomado em Curso de Graduação e/ou concluintes de Curso de Graduação do segundo semestre letivo de 2018.

40.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

40.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

40.3.2. Histórico escolar da Graduação. Para os candidatos concluintes do segundo semestre letivo de 2018 enviar, também, um atestado de provável formando expedido pela Coordenação do Curso ou Órgão competente da Instituição de Origem;

40.3.2.1. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (**ANEXO 40.1**), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;

40.3.2.2. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 40.2**;

40.3.2.3. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a **ANEXO 40.3**.

40.3.2.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso: Mestrado em Agronomia**

**Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:**

**1ª Opção** \_\_\_\_\_

**2ª Opção** \_\_\_\_\_

**3ª Opção** \_\_\_\_\_

Para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

40.3.2.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@ufsm.br.

40.4. Critérios de Seleção:

40.4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60% da nota), conforme o **ANEXO 40.1** e da ficha de avaliação com os comprovantes (40% da nota), conforme o **ANEXO 40.2**;

40.4.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o **ANEXO 40.2**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

40.4.2. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 40.1**

1 Nome do Curso de Graduação \_\_\_\_\_

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

1.1.1 A média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

1.1.2 No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência\*\* \_\_\_\_\_

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Graduação realizado: \_\_\_\_\_

\* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica  
1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia  
0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins

\*\* fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**ANEXO 40.2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2019**

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

**ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> de Pós-Graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2013, inclusive), <b>com cópia integral da publicação.</b>				
1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10) publicados em Anais de eventos científicos		1,00		
1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ).				
1.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b> , com no mínimo 20 horas semanais, comprovada por órgãos ou setores habilitados (pró-reitoria de pesquisa ou pós-graduação, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa). (Limite máximo de 24 meses).		1,00		
3. Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2013, inclusive) (número de semestres).		0,50		
<b>TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)</b>				

<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da "situação do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**ANEXO 40.3**

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato (letra legível ou digitado):

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone celular: (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_

2 Linha de pesquisa

2.1 ( ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 ( ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 ( ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 ( ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1ª Opção \_\_\_\_\_

2ª Opção \_\_\_\_\_

3ª Opção \_\_\_\_\_

**OBS:** A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### 41. MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (CÓDIGO 1133)

##### 41.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

41.1.1. Área de Concentração única do programa: PAISAGEM CULTURAL E SUSTENTABILIDADE.  
Disponibilidade de **15 vagas** distribuídas conforme as linhas de pesquisa e os professores orientadores disponíveis, indicados no quadro que segue.

LINHA DE PESQUISA	PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS
Projeto, Planejamento e Fundamentos do Ambiente Construído	Andrea Valli Nummer	01
	Caryl Eduardo Jovanovich Lopes	01
	Fabiane Vieira Romano	01
	Luis Guilherme Aita Pippi	02
	Ricardo de Souza Rocha	02
Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído	Giane de Campos Grigoletti	02
	Ísis Portolan dos Santos	01
	Luis Guilherme Aita Pippi	01
	Marcos Alberto Oss Vagheti	01
	Minéia Johann Scherer	02
	Rogério Cattelan Antochaves de Lima	01

41.1.2. São aceitos candidatos(as) com graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Desenho Industrial e áreas afins ao Planejamento Urbano e Regional e à Arquitetura e Urbanismo.

41.1.3. O(a) candidato(a) deverá escolher UMA e apenas UMA linha de pesquisa. De acordo com a linha de pesquisa escolhida, o(a) candidato(a) deverá escolher UM, e apenas UM, orientador para o qual se submete à seleção.

41.1.4. Candidatos(as) que indicarem mais de UMA linha de pesquisa ou mais de UM orientador, serão eliminados(as) do processo seletivo.

##### 41.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

41.2.1. Histórico escolar do curso de graduação.

41.2.2. Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado (posterior a agosto de 2018) na Plataforma Lattes.

41.2.3. Ficha de avaliação do curriculum vitae, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO 41.1**, preenchida, assinada e acompanhada de documentação comprobatória.

41.2.4. Formulário de intenção, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO 41.2**, preenchido e assinado.

41.2.5. Pré-projeto de pesquisa conforme especificado no subitem 41.3.4.

41.2.6. A documentação dos subitens 41.2.1 a 41.2.5, necessária para a avaliação do candidato, deverá ser enviada durante o período de inscrições (**01 de outubro a 19 de outubro de 2018**), via correios (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope, no campo remetente, as seguintes informações que seguem:

NOME COMPLETO

CURSO DE MESTRADO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

ORIENTADOR PRETENDIDO

41.2.7. A documentação deve ser enviada para o endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO**

**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**CIDADE UNIVERSITÁRIA – UFSM**

**AVENIDA RORAIMA, N. 1.000**

**SANTA MARIA, RS**

**CEP 97.105-900**

41.2.8. A documentação exigida no item 41.2, que deve ser enviada via correio (SEDEX), será recebida pela coordenação do PPGAUP somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do período de inscrições, desde que postada até o dia **19 de outubro**, e organizada conforme o **ANEXO 41.5**.

41.2.9. O não atendimento a qualquer dos subitens constantes no item 41.2 implica eliminação imediata do candidato.

41.2.10. Informações adicionais que NÃO constam neste edital poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8619, em horário de expediente.

### 41.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

41.3.1. A seleção constará de três etapas sequenciais: i) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; ii) avaliação da produção por meio do curriculum vitae, modelo Lattes; e iii) avaliação do pré-projeto de pesquisa.

41.3.1.1. O(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita (nota 6,00) estará apto à segunda etapa do processo seletivo. A prova escrita será realizada conforme o subitem 41.3.2.

41.3.1.2. Somente pontuarão nas etapas (ii) e (iii) os(as) candidatos(as) não eliminados(as) na prova escrita e que atenderem aos requisitos dos subitens 41.3.3 (que trata da avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes) e 41.3.4 (que trata da avaliação do pré-projeto de pesquisa).

41.3.1.3. A NOTA FINAL de cada candidato(a) será computada a partir do média ponderada da nota da prova escrita (com peso 4), nota do curriculum vitae, modelo Lattes (com peso 3) e nota do pré-projeto de pesquisa (com peso 3). A nota final mínima para classificação do candidato é 7 (sete).

41.3.1.4. No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

41.3.1.5. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente à prova escrita. Persistindo o empate, será utilizada a maior nota de avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes. Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

#### 41.3.2. Da prova escrita

41.3.2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **05 de novembro de 2018**, com duração de três horas, com início às 8h e 30min e término às 11h e 30min. O local da realização da prova será divulgado no sítio eletrônico do PPGAUP, [www.ufsm.br/ppgaup](http://www.ufsm.br/ppgaup), com pelo menos 24 horas de antecedência.

41.3.2.2. A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha referentes a Língua Portuguesa, Inglês e Conhecimentos Específicos, de acordo com especificações apresentadas no **ANEXO 41.3**.

41.3.2.3. Não será permitido, durante a realização da prova escrita, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou qualquer meio de registro, seja em meio impresso ou em meio digital, bem como acesso a celulares, headphones, tablets, notebooks e similares.

41.3.2.4. Para a realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá comparecer pessoalmente ao local definido para realização da prova com, pelo menos, 15 minutos de antecedência, munido(a) de documento de identificação atual com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Entidade de Classe, com validade na data da realização da prova). O(a) candidato(a) deve trazer caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer outro material durante a realização da prova escrita.

41.3.2.5. O(a) candidato(a) que não atender ao subitem 41.3.2.4 será eliminado do processo de seleção.

- 41.3.2.6. O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado no dia **07 de novembro de 2018**, e publicado no sítio eletrônico do PPPGAUP, [www.ufsm.br/ppgaup](http://www.ufsm.br/ppgaup). O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de **24 horas após a divulgação do resultado**. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **12 de novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à secretaria do PPGAUP (sala 2057, prédio do INPE, campus sede da UFSM), durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão.
- 41.3.3. Da avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes
- 41.3.3.1. A avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes será feita para os(as) candidatos que obtiverem aprovação na etapa (i), prova escrita.
- 41.3.3.2. A avaliação será feita mediante a ficha de avaliação do curriculum vitae, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO 41.1**, preenchida, assinada e acompanhada de documentação comprobatória, que deverá estar organizada e numerada de acordo com o número indicado nas colunas Grupo e Item da referida ficha. A apresentação dos documentos comprobatórios é obrigatória.
- 41.3.3.3. Itens sem comprovação não serão considerados para fins de pontuação. O(a) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado(a) somente nos itens comprovados.
- 41.3.3.4. O(a) candidato(a) que não entregar a ficha de avaliação do curriculum vitae no formato estabelecido no subitem 41.3.3.2 terá a pontuação alcançada, desde que com a devida comprovação, reduzida em cinquenta por cento.
- 41.3.3.5. O(a) candidato(a) que entregar a ficha de avaliação do curriculum vitae preenchida à lápis, ou sem assinatura, ou sem a totalização da pontuação, terá a pontuação reduzida em cinquenta por cento.
- 41.3.3.6. Em hipótese alguma será aceita complementação posterior da documentação necessária para participação no processo de seleção.
- 41.3.3.7. O(a) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória ou não preencher a ficha de avaliação do curriculum vitae receberá nota zero na etapa (ii).
- 41.3.3.8. Para avaliação do curriculum vitae, por meio da ficha de avaliação, será considerada a área de conhecimento do PPGAUP junto à CAPES, ou seja, Arquitetura, Urbanismo e Design e a produção obtida a partir do ano de 2015.
- 41.3.3.9. Ao(à) candidato(a) que obtiver pontuação total igual ou superior a 60 pontos na ficha de avaliação do curriculum vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos(às) demais candidatos(as), serão atribuídas, na avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 60 pontos. Caso nenhum(a) candidato(a) obtenha pontuação igual ou superior a 60 pontos, ao(à) candidato(a) com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os(as) demais candidatos(as) terão nota no curriculum vitae, modelo Lattes, proporcional à nota do(a) candidato(a) com maior pontuação.
- 41.3.3.10. O resultado da avaliação do Curriculum Vitae será divulgado no dia **19 de novembro de 2018**, e publicado no sítio eletrônico do PPPGAUP, [www.ufsm.br/ppgaup](http://www.ufsm.br/ppgaup). O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de **24 horas após a divulgação do resultado**. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **23 de novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGAUP, durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão.
- 41.3.4. Da avaliação do pré-projeto de pesquisa
- 41.3.4.1. O(a) candidato(a) deverá entregar um documento impresso contendo seu pré-projeto de pesquisa de forma clara e objetiva, informando o título, a autoria do projeto, a linha de pesquisa à qual seu projeto se enquadra, o orientador pretendido, qual é o problema de pesquisa, sua justificativa (relevância e abrangência), os objetivos (geral e específicos),



revisão bibliográfica atinente aos objetivos do projeto e de fundamentação para o método da pesquisa, método de pesquisa, cronograma, recursos financeiros necessários para o desenvolvimento da pesquisa, resultados esperados e referências bibliográficas.

41.3.4.2. O pré-projeto de pesquisa, assinado pelo(a) candidato(a), deve ser de sua autoria e original (que ainda não foi feito).

41.3.4.3. O pré-projeto de pesquisa deve conter no máximo 10 (dez) páginas, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12, margens da folha 2,0cm.

41.3.4.4. A não entrega do pré-projeto de pesquisa implica eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

41.3.4.5. A avaliação do pré-projeto de pesquisa será feita pelo orientador pretendido através da ficha apresentada no **ANEXO 41.4**.

41.3.4.6. O resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa será divulgado no dia **26 de novembro de 2018**, e publicado no sítio eletrônico do PPPGAUP, [www.ufsm.br/ppgaup](http://www.ufsm.br/ppgaup). O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de **24 horas após a divulgação do resultado**. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **30 de novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada junto à Secretaria do PPGAUP, durante o horário de funcionamento da Secretaria, mediante o preenchimento de solicitação padrão.

#### 41.4. DOS RESULTADOS

41.4.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados por linha de pesquisa e por orientador pretendido, segundo ordem decrescente de nota obtida pela média ponderada das avaliações referentes à prova escrita, avaliação do curriculum vitae e pré-projeto de pesquisa. Os candidatos serão chamados para assumirem a vaga segundo a ordem de classificação e até esgotarem-se as vagas disponíveis para o orientador pretendido.

41.4.2. A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela PRPGP até o dia **10 de janeiro de 2019**.

41.4.3. Após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado pela PRPGP, os candidatos terão o prazo 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Coordenação do programa, Sala 2057 do Prédio do INPE; findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

#### 41.5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Envio dos documentos necessários à avaliação dos(as) candidatos(as), via SEDEX	01 a 19 de outubro, até às 19h59min
Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição homologada	26 de outubro
Realização da prova escrita	05 de novembro de 2018, segunda-feira, 8h e 30min
Divulgação do resultado da prova escrita	07 de novembro de 2018
Divulgação de julgamento de pedidos de reconsideração - prova escrita	12 de novembro de 2018
Divulgação do resultado da avaliação do curriculum vitae, formato Lattes	19 de novembro de 2018
Divulgação de resultados de pedidos de reconsideração – curriculum vitae	23 de novembro de 2018
Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa	26 de novembro de 2018
Divulgação de resultados de pedidos de reconsideração - pré-projeto de pesquisa	30 de novembro de 2018
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	10 de janeiro de 2019

Giane de Campos Grigoletti  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)  
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS  
ÁREA TEMÁTICA: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

**ANEXO 41.1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Informe a pontuação total ao final da ficha.

Anexe os comprovantes à ficha, organizando-os na mesma sequência dos itens da ficha e identificando-os com o número do grupo e o número do item.

Rubrique todas as páginas do documento e assine ao final.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

As informações da ficha de avaliação que não vierem acompanhadas dos respectivos comprovantes não serão pontuadas.

O Qualis de referência para a produção intelectual/científica corresponde à área temática do Curso: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN.

A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes para complementação das análises para fins de pontuação.

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**Período para produção intelectual: 2015 a 2018**

GRUPO	ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PONTOS
I - Atividade profissional	1	Atividades docentes em instituição de nível superior na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação oficial da instituição	5 por ano	20		
	2	Atuação profissional na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação através de AR emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou similar, conforme graduação do candidato	2 por ano	8		
II - Produção científica/intelectual	2	Autoria de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial, dividido por capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN com, no mínimo, 50 páginas, na área do PPGAUP ou afim	6 por livro	livre		
	3	Autoria de capítulo de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial com mais de dez páginas em livro de mais de cem páginas, dividido em capítulo, com ISBN, na área do PPGAUP ou afim	4 por capítulo	livre		

	4	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A1	10 por artigo	livre		
	5	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A2	8 por artigo	livre		
	6	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B1.	6 por artigo	livre		
	7	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B2	4 por artigo	12		
	8	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B3	2 por artigo	8		
	9	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B4 ou B5	1 por artigo	6		
	10	Artigos em científicas com classificação Qualis C	0,5 por artigo	5		
	11	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis, com ISSN ou ISBN	0,2 por artigo	4		
	12	Artigos completos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de nível internacional ou nacional patrocinados por sociedade científica, na área do PPGAUP ou afim	0,4 por trabalho	10		
	13	Artigos completos, resumos expandidos ou resumos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de nível local, na área do PPGAUP ou afim	0,1 por trabalho	6		
III – Formação complementar	14	Participação em congresso, seminário ou simpósio nacional ou internacional na área organizados por entidade científica na área do PPGAUP ou afim	0,5 por evento	3		
	15	Participação em congresso, seminário ou simpósio regional ou local na área do PPGAUP ou afim	0,1 por evento	2		
	16	Licenciamento de Direito de Propriedade Intelectual ou patentes registradas	5 por registro ou patente	10		
	17	Bolsa profissional de pesquisa em IES na área com comprovação oficial	5 por semestre	10		
	18	Bolsa de iniciação científica, pesquisa, extensão ou monitoria na área com comprovação oficial institucional	3 por semestre	15		
	19	Participação voluntária em projetos de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria voluntária com comprovação oficial da instituição	1,5 por semestre	12		
	20	Orientações de TCCs com comprovação oficial da instituição	1 por TCC	8		
	21	Palestra técnica ou científica ministrada com comprovação da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	1 por palestra	5		

22	Cursos técnicos concluídos na área com duração mínima de 40 horas na área do PPGAUP ou afim	0,5 por curso	5		
23	Participação em comissão organizadora de evento científico	1 por evento	5		
24	Comunicados técnicos, apostilas didáticas, boletins técnicos, artigos em jornais ou revistas de caráter não científico	0,5 por publicação	4		
25	Curso de Especialização latu sensu (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim	6 por curso	livre		
26	Curso de mestrado (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim	10 por curso	20		
27	Curso técnico na área ministrado com duração mínima de 20h com certificado da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	3 por curso	9		
28	Estágio extracurricular na área com no mínimo 120horas na área do PPGAUP ou afim	2 por semestre	8		
29	Representação em órgãos colegiados ou conselhos acadêmicos com comprovação emitida por IES	1 por semestre	4		
30	Bolsa do Programa Ciências sem Fronteiras ou de IES estrangeiras com comprovação oficial	4 por bolsa	8		
31	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) ou IELTS (nota superior a 6), nível Intermediate ou superior	3 por exame	9		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					

Data de preenchimento: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)  
**ANEXO 41.2**  
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO

1. Nome completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_
2. Curso de Graduação: \_\_\_\_\_
3. Linha de pesquisa pretendida:  
( ) Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído  
( ) Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído
4. Orientador pretendido (deve pertencer à linha de pesquisa escolhida) :  
\_\_\_\_\_
5. Qual o seu objetivo e suas expectativas em relação ao Curso de Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
6. Inscreveu-se em outro curso de pós-graduação? ( ) Sim\* ( ) Não  
  
\* Em caso afirmativo, indique o nome do curso, a instituição e sua preferência caso seja selecionado nos dois:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
7. Necessita de bolsa? ( ) Sim (neste caso, o tempo de dedicação ao curso é integral) ( ) Não
8. Caso não consiga bolsa, fará o curso? ( ) Sim ( ) Não
9. Tempo disponível para dedicar ao curso sem bolsa: \_\_\_\_\_ horas semanais.
10. Descreva sucintamente suas competências, suas aptidões e suas habilidades as quais você julga relevantes para sua escolha de um mestrado acadêmico em arquitetura, urbanismo e paisagismo.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)  
**ANEXO 41.3**  
PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será composta por questões que versam sobre os temas indicados abaixo:

- Língua Portuguesa (sintaxe, interpretação de textos, gramática, ortografia) – 5 questões
- Inglês (interpretação de texto) – 5 questões
- Conhecimentos Específicos – 10 questões

Bibliografia – prova de conhecimentos específicos

Câmara Brasileira da Indústria da Construção. **Desempenho de edificações habitacionais**: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013. Fortaleza/CE: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.

Franco, Maria de Assuncao Ribeiro. **Desenho ambiental**: uma introducao a arquitetura da paisagem com o paradigma ecologico / Sao Paulo : Fapesp, 2004.

Giulio Carlo Argan. **Projeto e Destino**. São Paulo: Ática, 2004.

Marian Keeler, Bill Burke. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Yopanan Conrado Pereira Rebello. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)  
**ANEXO 41.4**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Título do pré-projeto de pesquisa: \_\_\_\_\_

1.	Adequação à área de concentração			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
2.	Interesse do professor orientador pela temática proposta na pesquisa			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
3.	Redação construída de forma lógica e coerente, respeitando normas ortográficas e redação científica			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
4.	Fundamentação teórica pertinente e atualizada			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
5.	Clareza dos objetivos			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
6.	Clareza metodológica			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
7.	Viabilidade de execução			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)

Legenda: MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla)

Pontuação total obtida pelo candidato no pré-projeto de pesquisa: \_\_\_\_\_ .

Local e data: \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Nome do avaliador (orientador pretendido): \_\_\_\_\_

Assinatura do avaliador: \_\_\_\_\_

**ANEXO 41.5**  
ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Histórico escolar do curso de graduação

Curriculum vitae modelo Lattes

Documentação comprobatória do currículo vitae

Ficha de avaliação do currículo vitae conforme Anexo I

Documentação referente à ficha de avaliação do currículo vitae

Formulário de intenção

Pré-projeto de pesquisa

## 42. MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)

- 42.1. Área de Concentração: Arte Contemporânea - Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.
- 42.2. Linhas de Pesquisa e vagas:
- 42.2.1. **Arte e Visualidade: quatro vagas** - Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea. Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo. Professores Orientadores: Helga Corrêa, Karine Gomes Perez, Rebeca e Lenize Stumm.
- 42.2.2. **Arte e Cultura: cinco vagas** - Pesquisa as relações entre arte e cultura em suas perspectivas teóricas, históricas, sociais e poéticas. Aborda distintas linguagens visuais como a pintura, o desenho, a tridimensionalidade, a performance, a videoarte e a fotografia, assim como outras multimídias, interferências, intervenções, ações experimentais e imaginários, no espaço público. Palavras Chave: Arte contemporânea, arte e cultura, linguagens visuais, estética contemporânea. Professores Orientadores: Altamir Moreira, Gisela Reis Biancalana, Lutiere Dalla Valle e Rosa Maria Blanca Cedillo.
- 42.2.3. **Arte e Tecnologia: cinco vagas** – Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais, suas possibilidades de hibridação e cruzamentos transdisciplinares, como também na investigação de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação propiciadas pelas tecnologias emergentes, através do processo e/ou da reflexão com ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual. Palavras-chave: Arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos. Professores Orientadores: Andréia Machado Oliveira, Darci Raquel Fonseca, Nara Cristina Santos e Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi, Sandra Terezinha Rey.
- 42.3. Candidatos: Diplomados na Área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins tais como Arquitetura, Artes da Cena, Comunicação, Dança, Design e demais áreas com produção comprovada voltada para o campo das Artes.
- 42.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:
- 42.4.1. Currículo LATTES impresso e documentado (cópia dos documentos citados organizados conforme currículo) e curriculum VITAE (cópia dos documentos citados organizados conforme currículo), exclusivamente para candidatos estrangeiros.
- 42.4.2. Histórico escolar do Curso Superior ou Graduação;
- 42.4.3. Projeto de Pesquisa, **no máximo 10 páginas**, com a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e professor orientador pretendido na primeira página do projeto. Os candidatos estrangeiros poderão apresentar os projetos em português ou espanhol.
- 42.4.4. Portfólio (para aqueles que têm produção prática e projetos para Poéticas Visuais): apresentado em formato A4, **contendo 15 fotos** relativas à produção artística recente. Cada obra deve ser acompanhada de ficha técnica com descrição do trabalho realizado (modelo **ANEXO 42.5**). Para trabalhos audiovisuais, acrescentar no portfólio um CD, DVD ou pen-drive com as respectivas produções com tempo máximo de 15 min da totalidade do material enviado.
- 42.4.5. Textos escritos (para aqueles que têm produção teórica e projetos para História, Teoria e Crítica da Arte): artigos científicos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4, mínimo de 10 páginas, obrigatoriamente segundo as normas da ABNT ou similares.
- 42.4.6. O candidato estrangeiro residente no exterior, caso opte pela realização da Prova 4: Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa) a distância, deverá apresentar o termo de solicitação para a realização da Prova 4: Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa) de mestrado via web



(**ANEXO 42.6**), para a realização desta prova de seleção de mestrado via web, acompanhado de comprovante de residência no exterior.

42.4.7. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no país de origem, observada a legislação em vigor e caso aprovado para a segunda etapa de seleção deverá comparecer presencialmente para a realização da Prova 3: Prova Escrita.

42.4.8. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**de 01 a 19 de outubro de 2018**), via Correio (SEDEX), com carimbo de data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Artes Visuais**

**Área de concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Área prática ou teórica:**

**Sugestão de Professor Orientador :**

**Enviar para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

42.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail.

42.6. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

42.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9484 e e-mail [ppgart@ufsm.br](mailto:ppgart@ufsm.br).

42.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada em três etapas, sendo cada etapa eliminatória, durante o período de **19 de novembro a 21 de dezembro de 2018**.

42.8.1. Primeira etapa será avaliada conforme o **ANEXO 42.1 e 42.2**.

42.8.1.1. Prova 1: Projeto de Pesquisa com peso três (3,0).

42.8.1.2. Prova 2: Currículo; Portfólio e/ou Textos com peso dois (2,0).

42.8.1.3. Nota mínima de seleção em cada prova é sete (7,0).

42.8.1.4. A divulgação do resultado provisório da primeira etapa será no dia **22 de novembro de 2018** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).

42.8.1.5. O período aberto para a solicitação de reconsideração da etapa 1 será nos **dias 23 e 26 de novembro de 2018** e poderá ser enviado para o e-mail [ppgart@ufsm.br](mailto:ppgart@ufsm.br) ou entregue ofício de solicitação no endereço do PPGART na sala 1324, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

42.8.1.6. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **27 de novembro de 2018**.

42.8.1.7. A divulgação do resultado final da primeira etapa será realizada no dia **27 de novembro de 2018** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).

42.8.2. Segunda etapa será avaliada conforme o **ANEXO 42.3**

42.8.2.1. Prova 3: Prova Escrita, peso três (3,0), será realizada no dia **28 de novembro de 2018**, com início às 14h e término às 17h, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL.

I. A bibliografia sugerida está disponível no **ANEXO 42.7**

II. A nota mínima para aprovação nesta etapa será sete (7,0).

III. A divulgação do resultado provisório da segunda etapa será no dia **03 de dezembro de 2018** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).

42.8.2.2. O período aberto para a solicitação de reconsideração da etapa 2 será nos dias **04 e 05 de dezembro de 2018**; e poderá ser enviado para o e-mail [ppgart@ufsm.br](mailto:ppgart@ufsm.br) ou entregue ofício de solicitação no endereço do PPGART na sala 1324, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

I. Os candidatos estrangeiros poderão redigir a prova escrita em português ou espanhol.

II. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **06 de dezembro de 2018**.

- 42.8.2.3. A divulgação do resultado final da segunda etapa será realizada no dia **06 de dezembro de 2018** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart);
- 42.8.3. Terceira etapa será avaliada conforme o **ANEXO 42.4**
- 42.8.3.1. Prova 4: Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa), com peso dois (2,0), será realizada no dia **07 de dezembro de 2018**, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.
- 42.8.3.2. Na Prova 4: Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa), o candidato será questionado sobre a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (arte contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar, seus referenciais conceituais e artísticos, metodologia, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e cronograma;
- 42.8.3.3. O candidato estrangeiro residente em outro país que desejar realizar a entrevista à distância deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência, declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (**ANEXO 42.6**) e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou plataforma similar) quando da inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A entrevista será realizada no dia e horário estipulados pela comissão de seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil. O candidato que não comparecer presencialmente ou por Skype ou plataforma similar no dia e hora estipulados será desclassificado.
- 42.8.3.4. A nota mínima para seleção nesta etapa será sete (7,0).
- 42.8.3.5. Cronograma dos horários da Prova Oral: será divulgado no site do Programa [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart) no dia **06 de dezembro de 2018**.
- 42.8.3.6. A divulgação do resultado provisório da terceira etapa será realizada no dia **10 de dezembro de 2018** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart);
- 42.8.3.7. O período aberto para a solicitação de reconsideração da etapa 3 será nos dias **11 e 12 de dezembro de 2018** e poderá ser enviado para o e-mail [ppgart@ufsm.br](mailto:ppgart@ufsm.br) ou entregue ofício de solicitação no endereço do PPGART, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 42.8.3.8. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **13 de dezembro de 2018**.
- 42.8.3.9. A divulgação do resultado final da terceira etapa será realizada no dia **14 de dezembro de 2018** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).
- 42.9. O candidato classificado deverá obter nota mínima de sete (7,0) em cada prova.
- 42.9.1. Em caso de empate na classificação final, será utilizado o Projeto apresentado pelo candidato como critério de desempate.
- 42.10. A relação dos candidatos classificados tem previsão de envio à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **21 de dezembro de 2018**.
- 42.11. **Observação:** As vagas oferecidas não serão necessariamente preenchidas na sua integralidade. Após a divulgação do resultado pela PRPGP, os documentos ficarão disponíveis aos candidatos não selecionados para retirada dos mesmos até 30 dias. Passado esse período, serão eliminados.

Andréia Machado Oliveira  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

ANEXO 42.1

PROVA 1 – PROJETO (peso 3)

NOME DO CANDIDATO:					
PROJETO	Nota	M1	M2	M3	Nota
Vínculo com proposta do curso: Arte Contemporânea Linha de pesquisa	3,00				
Domínio teórico	3,00				
Estrutura metodológica	3,00				
Viabilidade	1,00				
<b>Total</b>	-				

<b>Nota Final (peso 3)</b>	-				
----------------------------	---	--	--	--	--

<b>Nota PROVA 1 (peso 3)</b>	
----------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**ANEXO 42.2**

**PROVA 2 - CURRÍCULO, PORTFÓLIO E/OU TEXTOS (peso 2)**

(Baseada na Planilha de Julgamento de Título UFSM, cf. Res. 012/03, adaptada para seleção PPGART/2018)

Avaliação Currículo (peso 2)

**NOME DO CANDIDATO:**

<b>1 TÍTULOS ACADÊMICOS E ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO (peso 4,0)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA</b>
Curso de Especialização e/ou Estágios	<b>0,50</b>	0,50 un.	
Participação em eventos	<b>1,50</b>	0,30 un.	
Experiência em ensino, pesquisa ou extensão como bolsista	<b>1,00</b>	0,50 un.	
Experiência em ensino, pesquisa ou extensão como participante	<b>0,50</b>	0,25 un.	
Outras atividades acadêmicas	<b>0,50</b>	0,10 un.	
Subtotal			
<b>2 ATIVIDADES DOCENTES/PROFISSIONAIS (peso 2,0)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA</b>
Docência em graduação e/ou Monitoria	<b>1,00</b>	1,00 un.	
Participação em comissões, conselhos, bancas	<b>0,25</b>	0,25 un.	
Organização de eventos, exposições, etc.	<b>0,50</b>	0,25 un.	
Outras atividades profissionais	<b>0,25</b>	0,25 un.	
Subtotal			
<b>3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA (peso 4,0)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA</b>
Apresentação de trabalho, painéis, resumos	<b>0,50</b>	0,10 un.	
Artigos publicados:	<b>1,00</b>		
Locais		0,25 un.	
Nacionais		0,50 un.	
Internacionais		1,00 un.	
Exposições artísticas ou Curadorias/individuais:	<b>1,00</b>		
Locais		0,25 un.	
Nacionais		0,50 un.	
Internacionais		1,00 un.	
Exposições artísticas ou Curadorias/coletivas	<b>0,75</b>		
Locais		0,25 un.	
Nacionais		0,50 un.	
Internacionais		0,75 un.	
Atividades Técnicas (assistente de exposição, etc)	<b>0,25</b>	0,25 un.	
Outros (corpo editorial, prêmios, etc)	<b>0,50</b>	0,25 un.	
Subtotal			
Total			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
**Continuação ANEXO 42.2**

Avaliação Portfólio (peso 1)

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):**

<b>PORTFÓLIO</b>	<b>PESO</b>	<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>NOTA</b>
Produção Artística Contemporânea	8,00				
Organização	1,00				
Exposição - Evento	1,00				
<b>TOTAL Portfólio</b>	-				

<b>NOTA PROVA 2 (PESO 2)</b>	<b>CURRÍCULO + PORTFÓLIO</b>		<b>TOTAL</b>

<b>NOTA FINAL PROVA 2 (PESO 2)</b>	
------------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
Continuação **ANEXO 42.2**

Avaliação Textos (peso 1)

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):**

<b>TEXTO</b>	<b>PESO</b>	<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>NOTA</b>
ESTRUTURA	<b>3,00</b>				
DOMÍNIO TEÓRICO	<b>6,00</b>				
PUBLICAÇÃO	<b>1,00</b>				
<b>TOTAL</b>	-				

<b>NOTA PROVA 2 (PESO 2)</b>	<b>CURRÍCULO + TEXTOS</b>	<b>TOTAL</b>

<b>NOTA FINAL PROVA 2 (PESO 2)</b>	
----------------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**ANEXO 42.3**

**PROVA 3 – PROVA ESCRITA (peso 3)**

**NOME DO CANDIDATO:**

<b>Prova Escrita</b>		<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>Nota</b>
Questão 1 (Obrigatória)	4,00				
Questão 2 (Optativas)*	3,00 cada				
Questão 3 (Optativas)*					
Questão 4 (Optativas)*					
<b>TOTAL</b>	-				

OBSERVAR: estrutura do texto; domínio de conteúdo; articulação das respostas com bibliografia sugerida.

**\*Das questões optativas 2, 3 e 4, o candidato deverá escolher DUAS para responder, necessariamente. Cada questão vale 3,00.**

<b>Nota PROVA 3 (peso 3)</b>	
----------------------------------	--

---

Membro 1

---

Membro 2

---

Membro 3

Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
**ANEXO 42.4**

**PROVA 4 – PROVA ORAL** (Defesa do Projeto de pesquisa) (**peso 2**) - (até 20 minutos)

**NOME DO CANDIDATO:**

<b>Defesa do projeto</b>		<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>Nota</b>
Qual a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (arte contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar?	2,50				
Quais seus referencias conceituais e artísticos, e sua metodologia?	2,50				
Questões pertinentes ao projeto: qual a contribuição que você pensa que seu projeto apresenta na área da arte contemporânea?	2,50				
Cronograma	2,50				
<b>Total</b>					

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
**ANEXO 42.5**

**1. TÍTULO DA OBRA - ANO**

**2. Texto explicativo sobre a obra (até 8 linhas)**

**3. Imagens da obra  
(até 2 imagens, altura máxima 10cm cada uma delas)**

**4. Ficha Técnica**

Artista:

Título:

Técnica/Linguagem:

Dimensão e/ou duração:

Ano:

Evento/Local de exposição e/ou exibição:

Link de acesso:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**ANEXO 42.6**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA 4: PROVA ORAL (DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA) DE MESTRADO VIA WEB**

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da entrevista de Seleção de Mestrado junto ao PPGART/UFSM via web (programa Skype ou outra plataforma similar) em função de possuir residência fixa fora do país, no seguinte endereço:

---

---

---

---

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype (ou plataforma similar) instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção, tomando como referência o horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype (ou plataforma similar, indicar a plataforma):

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
**ANEXO 42.7**  
**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ARCHER, Michael. *Arte Contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. *Ensaio sobre o conceito de cultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BELTING, Hans. *O fim da história da arte: uma revisão dez anos depois*. São Paulo: Cosac & Naify, 2006.

Brites, Blanca; TESSLER, Elida (org.). *O meio como ponto zero: Metodologia da pesquisa em Arte*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002.

CAUQUELIN, Anne. *Arte Contemporânea: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DANTO, Arthur C. *Após o fim da arte*. São Paulo: Edusp, 2006

DIDI-HUBERMANN, Georges. *O que vemos, o que nos olha*. São Paulo: Editora 34, 1998.

FERREIRA, Glória. COTRIM, Cecília (org.). *Escritos de artistas – anos 60/70*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

GRAU, Oliver. *Arte virtual: Da ilusão à imersão*. São Paulo: UNESP, 2007.

THORNTON, Sarah. *Sete dias no mundo da Arte*: Lisboa: BABEL, 2010.

### 43. MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)

43.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas:

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Sistemática e ecologia evolutiva de Crustacea	Sandro Santos	uma
Morfologia, Taxonomia e Sistemática de Grupos Extintos	Átila Stock Da Rosa	uma
Genética e evolução de crustáceos	Marlise L. B. Santos	uma
Sistemática e Evolução de Insetos	Andressa Paladini	uma
Paleobiologia e anatomia funcional de tetrápodes extintos	Flávio Pretto	uma
Sistemática e Ecologia Evolutiva	Lizandra Jaqueline Robe	uma
Biologia Evolutiva de Mamíferos	Nilton Carlos Cáceres	uma
Morfologia, Taxonomia e Sistemática de Grupos Extintos	Leonardo Kerber	uma
Ecologia química e fisiológica	André Schuch	uma
Ecologia e conservação de espécies	Everton Rodolfo Behr	uma
Sistemática, biogeografia e conservação de mamíferos	Eliécer E. Gutiérrez	uma
		<b>Total = 11</b>

43.1.1. O candidato deverá se inscrever na vaga ofertada pelo Professor orientador dentro de sua linha de pesquisa.

43.2. Candidatos: portadores de diploma em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou de atestado de provável formando até o dia da matrícula no mestrado que trata este edital.

43.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

43.3.1. Histórico escolar da graduação;

43.3.2. Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** (com comprovantes) na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no site do programa: <http://www.ufsm.br/pbioc>, na seção Seleção (planilha de mestrado). A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e, se necessário o JCR, para avaliar as publicações.

43.3.3. Pré-Projeto de dissertação impresso e **uma versão eletrônica** (arquivo pdf) que deverá ser anexada no formulário eletrônico disponível no endereço <https://goo.gl/forms/8hpBP3KLHqdnrE4h2>.

43.3.3.1. O pré-projeto deverá conter, no máximo, três páginas, com os seguintes itens: Título; Disciplina de enquadramento do projeto (Zoologia ou Ecologia ou Biologia da Conservação); Resumo (máximo 100 palavras); Justificativa; Objetivos; Metodologia; Potenciais colaboradores dentro do Programa (neste campo o candidato deverá indicar outros Professores além do Orientador que poderão contribuir para o projeto do candidato); Contribuições do projeto para a biodiversidade. Os itens Viabilidade técnica e financeira e Referências Bibliográficas deverão constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as três páginas.

43.3.3.2. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

43.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro, até às 19h59min**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope, no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo do candidato:**

**Curso: (Mestrado)**

**Linha de pesquisa e Professor orientador:**

**Realização da prova escrita em outra cidade que não seja Santa Maria (caso esta seja a opção do candidato indicar a cidade de realização da prova):**

**Enviar para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

43.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 e pelo e-mail [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com);

#### 43.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

43.5.1. **Primeira Etapa:** Eliminatória e classificatória; peso 7,0. Prova escrita sobre a interpretação de um texto científico em inglês publicado em periódico de alto impacto na área da Biodiversidade.

43.5.1.1. As perguntas serão feitas em língua inglesa e as respostas poderão ser em português e inglês. O uso de dicionário Inglês-Português/ Português-Inglês será permitido durante a prova. O candidato deverá tirar no **mínimo nota 5,0** para ser considerado aprovado.

43.5.1.2. A critério da Comissão de Seleção do PPG, a prova poderá ser aplicada em outros Estados do Brasil e em outros países, além de sua realização em Santa Maria. Essa facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do Programa e não se configura como direito adquirido do candidato. O PPG não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Santa Maria. Para fazer essa solicitação, o candidato deverá seguir o passo a passo indicado no **ANEXO 43.1**.

43.5.1.3. A prova será realizada no dia **03 de dezembro de 2018** das 10:00 às 14:00, horário de Brasília, e o resultado desta avaliação será divulgado até o dia **05 de dezembro de 2018, às 18h**.

43.5.2. **Segunda Etapa:** Eliminatória. Análise do pré-projeto de tese pela Comissão de Seleção com participação do Professor Orientador indicado.

43.5.2.1. O candidato receberá o conceito de aprovado ou reprovado. O resultado desta avaliação será divulgado até o dia **05 de dezembro de 2018, às 18h**.

43.5.2.2. Os critérios avaliados no pré-projeto serão:

- I. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal e à área de Biodiversidade como definido no **ANEXO 43.1**;
- II. Fluência da redação;
- III. Capacidade de argumentação;
- IV. Clareza dos objetivos;
- V. Coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
- VI. Bibliografia atualizada;
- VII. Viabilidade financeira.

43.5.3. **Terceira Etapa:** Classificatória. Análise de Currículo, peso 3,0. Esta análise será de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa [www.ufsm.br/pbiiod](http://www.ufsm.br/pbiiod), na seção Seleção. A planilha de cada candidato será analisada pela Comissão de Seleção e receberá nota de zero a dez por comparação com as demais planilhas de candidatos. A nota obtida pelo candidato nesta etapa servirá de base para o cálculo da média ponderada entre a primeira e terceira etapa.

43.5.4. **A distribuição das possíveis cotas de bolsas do Programa será feita de acordo com a nota final de cada candidato aprovado, obtida através da média ponderada das notas das etapas 1 e 3.**

43.6. **Pedidos de reconsideração:** O resultado de cada etapa (nota dos candidatos) será divulgado no site do programa ([www.ufsm.br/pbiiod](http://www.ufsm.br/pbiiod)) e em meio físico na secretaria (Prédio 17, sala 1140D). O prazo para pedido de reconsideração para o resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo é de **24 horas (1 dia)**, a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, devidamente assinado, deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPG (Prédio 17, Sala 1140 D) ou digitalizado e enviado via e-mail para o endereço: [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com)

43.7. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP, pelo malote, até o dia **04 de janeiro de 2019**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL  
**ANEXO 43.1**

**Apenas candidatos não residentes no Estado do RS** que desejam solicitar a aplicação da prova escrita em outro local que não seja em Santa Maria, deverão:

1. Contatar previamente um professor de Instituição de Ensino Superior (IES) que se disponha a aplicar a prova na Instituição na qual o docente atua. Será vetada a indicação de professor com vínculo de parentesco ou acadêmico com o candidato;
2. Indicar no envelope de envio da documentação necessária à avaliação do candidato a cidade onde o candidato deseja fazer a prova escrita.
3. O candidato também deverá comunicar à Comissão de Seleção de sua decisão via email (biodiversidade.ufsm@gmail.com), indicando a cidade escolhida para a realização da prova escrita, a IES, o nome do professor contatado e o email deste docente. A partir dessas informações a Comissão de Seleção entrará em contato com o professor indicado pelo candidato para passar as orientações sobre a aplicação da prova.

Caso o candidato não forneça as informações solicitadas acima, o mesmo será automaticamente incluído na lista dos candidatos que farão a prova em Santa Maria. Todas as informações são de total responsabilidade do candidato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL  
**ANEXO 43.2**

Esclarecimento quanto à aderência do projeto à área de Biodiversidade.

A aderência do projeto seguirá o entendimento de documento de área da Biodiversidade 07/2016 CAPES, disponível em [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/07\\_BIOD\\_docarea\\_2016.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/07_BIOD_docarea_2016.pdf)

Segundo o documento, “A interdisciplinaridade na Área de Biodiversidade deve ser amplamente aceita desde que o foco ou perguntas temáticas, mesmo que novas, possam ser apropriadas para essa Área. Exemplificando: uma proposta de “Biodiversidade e Agroecossistemas” deverá ser considerada na Área de Biodiversidade se sua abordagem focar **nas implicações do agronegócio sobre a conservação/uso sustentável da biodiversidade**, porém deveria ser considerada na Área de Ciências Agrárias I ou na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros se focar no uso da biodiversidade para o desenvolvimento sustentável do agronegócio ou da pesca.

Desta forma, serão desclassificados projetos em que o foco principal não esteja claramente caracterizado como pesquisa dentro da área de Biodiversidade. Isto não implica de maneira alguma que o projeto não deva ser interdisciplinar ou que não possa utilizar técnicas ou metodologias majoritariamente utilizadas em outras áreas do conhecimento.

#### 44. MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (1011)

44.1. **Programa:** Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC)

44.2. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:** Computação - 49 vagas

44.2.1. **Linhas de Pesquisa:** Computação Aplicada, Linguagens de Programação e Bancos de Dados, Microeletrônica e Processamento de Sinais, Sistemas Paralelos e Distribuídos.

44.2.2. **CANDIDATOS:** portadores de diplomas de nível superior, legalmente reconhecidos no Brasil, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias. Excepcionalmente, através de justificativa escrita anexada à documentação do candidato, o colegiado do PPGCC poderá aceitar candidatos com diploma de nível superior em outras áreas.

44.3. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

44.3.1. Os documentos a seguir são **OBRIGATÓRIOS** para a avaliação dos candidatos. A ausência de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do candidato.

44.3.2. Formulário de Identificação preenchido (**ANEXO 44.1**).

44.3.3. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. **A documentação deve ser ordenada** segundo os itens pontuados no item 44.3.4 e deve ser estritamente relacionada com tais itens. Cada documento deve ser numerado e seu número incluído no item correspondente na Ficha de Avaliação (**ANEXO 44.2**).

44.3.4. Ficha de Avaliação preenchida e pontuada pelo candidato de acordo com o Currículo Lattes conforme o **ANEXO 44.2**. A pontuação informada pelo candidato será analisada pela comissão de seleção.

44.3.5. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

44.3.6. Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) que optarem por usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da prova escrita, é obrigatório também o envio de comprovante da nota obtida em tal exame (para exames prestados em 2016 ou 2017). As notas do POSCOMP 2018 serão solicitadas diretamente à coordenação do POSCOMP.

44.3.7. Na impossibilidade da obtenção das notas do POSCOMP 2018 a Comissão de Seleção informará o fato no site do [www.ufsm.br/ppgcc](http://www.ufsm.br/ppgcc) com antecedência mínima de 10 dias da realização da prova escrita, de forma que os candidatos que haviam optado por usar a nota do POSCOMP 2018 possam realizar a prova escrita.

44.3.8. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados pelos correios (SEDEX) exclusivamente durante o período de inscrição, com identificação no envelope (nome completo do curso e da linha de pesquisa) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**

**Prédio do INPE, Sala: 2054 (2º piso), telefone: (55) 3220-8413,**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

44.3.9. Não será aceito o envio de documentação por qualquer outro meio.

44.4. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

44.4.1. A seleção para ingresso ocorrerá em duas etapas.

44.4.2. **ETAPA 1 - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar.**

44.4.2.1. A ETAPA 1 terá caráter eliminatório e será realizada pela Comissão de Seleção do PPGCC sem a presença dos candidatos. A nota mínima para aprovação nesta etapa é cinco (5,0).

44.4.2.2. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será realizada até o dia **09 de novembro de 2018** no site [www.ufsm.br/ppgcc](http://www.ufsm.br/ppgcc).

44.4.2.3. Pedidos de reconsideração à comissão de seleção, relativos à ETAPA 1, podem ser solicitados até o dia **13 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCC.

44.4.2.3.1. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção e o resultado será divulgado no site do PPGCC até o dia **19 de Novembro de 2018**.

44.4.3. **ETAPA 2 - Prova Escrita e Entrevista**



44.4.3.1. A prova escrita será realizada no dia **21 de Novembro de 2018**, das 9 horas às 12:30 horas. Os locais da realização da prova escrita serão divulgados no site [www.ufsm.br/ppgcc](http://www.ufsm.br/ppgcc) até o dia **14 de Novembro de 2018**.

44.4.3.1.1. Após o horário de início da prova escrita não será permitido o ingresso de candidatos na sala. O candidato deverá apresentar documento de identidade para identificação na realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

44.4.3.1.2. O candidato deve responder às questões correspondentes à linha de pesquisa informada como 1ª opção no Formulário de Identificação.

44.4.3.1.3. A prova escrita considerará os critérios descritos no **ANEXO 44.3** e terá peso cinco (5) na composição da nota da ETAPA 2.

44.4.3.2. Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) em 2016, 2017 ou 2018 podem optar por usar a nota de tal exame em substituição à prova escrita. Ao fazerem tal opção no ato da inscrição os candidatos não poderão realizar a prova escrita. Nesse caso, a nota a ser usada no processo seletivo será a do POSCOMP, com as devidas correspondências para a escala de zero (0) a dez (10,0).

44.4.3.3. Será usada a seguinte fórmula de correspondência de notas para fins de adequação da escala de notas do POSCOMP com a escala de notas da Prova Escrita a ser realizada na UFSM, onde  $N_{poscomp}$  é a nota do candidato no POSCOMP,  $M_{ano}$  é igual à média nacional de notas do POSCOMP do ano de realização do POSCOMP pelo candidato e  $N_{escrita}$  é a nota equivalente à prova escrita da UFSM:

$$N_{escrita} = 8,0 + (N_{poscomp} - M_{ano}) \times 0,3$$

I. O valor de  $N_{escrita}$  será arredondado para 0 (zero) caso seja inferior a 0 (zero) e para 10 (dez) caso seja superior a 10 (dez).

44.4.3.4. A entrevista será realizada no período de **19 de novembro a 29 de novembro de 2018** e será feita com a presença do candidato e de, ao menos, um dos docentes permanentes do programa. A entrevista poderá ser realizada por videoconferência de acordo com disponibilidade do docente orientador.

44.4.3.5. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia **14 de Novembro de 2018** no site <http://www.ufsm.br/ppgcc>.

44.4.3.6. A entrevista considerará os critérios descritos no **ANEXO 44.4** e terá peso cinco (5) na composição da nota da ETAPA 2.

#### 44.4.4. CANDIDATOS APROVADOS

44.4.4.1. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota FINAL} = \text{Nota ETAPA 1} \times 0,4 + \text{Nota ETAPA 2} \times 0,6.$$

44.4.4.2. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP que efetuará a divulgação.

Luís Alvaro de Lima Silva  
Coordenador do PPGCC

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
**ANEXO 44.1**  
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa (até 2, em ordem de preferência):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Orientador sugerido (até 3, em ordem de preferência, conforme lista abaixo):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Lista de orientadores do programa com vagas para 2019**

a) Sistemas Paralelos e Distribuídos: Andrea Schwertner Charão, Benhur de Oliveira Stein, João Vicente Ferreira Lima, Marcia Pasin, Patrícia Pithan de Araujo Barcelos, Raul Ceretta Nunes, Roseclea Duarte Medina.

b) Microeletrônica e Processamento de Sinais: Alice de Jesus Kozakevicius, André Luiz Aita, Andrei Piccinini Legg, Cesar Augusto Prior, Cesar Ramos Rodrigues, Everton Alceu Carara, João Baptista Santos Martins, Raul Ceretta Nunes, Renato Machado.

c) Computação Aplicada: Carlos Raniery Paula dos Santos, Cesar Tadeu Pozzer, Daniel Welfer, Felipe Martins Müller, Lisandra Manzoni Fontoura, Luís Alvaro de Lima Silva, Marcos Cordeiro d'Ornellas, Marcelo Serrano Zanetti, Marcia Pasin, Mateus Beck Rutzig, Roseclea Duarte Medina.

d) Linguagens de Programação e Bancos de Dados: Alencar Machado, Eduardo Kessler Piveta, Deise de Brum Saccol, Giovanni Rubert Librelotto, João Carlos Damasceno Lima, Juliana Kaizer Vizzotto.

**Prova Escrita**

Quero usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da Prova Escrita.

(  ) Sim      Ano: \_\_\_\_\_      (  ) Não

**Outras Informações**

Quero ser incluído no processo seletivo para obtenção de bolsas de estudos do programa.

(  ) Sim      (  ) Não

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**ANEXO 44.2**

FICHA DE AVALIAÇÃO - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Nome: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	NOTA	Pontuação Solicitada (informada pelo candidato)	Nº do Comprovante	Pontuação Considerada (informada pela comissão de seleção)
<b>1. Formação Acadêmica (máximo 3,0 pontos)</b>				
Especialização na área com duração mínima de 360 horas	2,5 por curso			
Especialização/Mestrado em área afim com duração mínima de 360 horas	2,0 por curso			
Participação em Projetos de Pesquisa (somando no mínimo uma carga horária de 120 horas no semestre)	0,5 por semestre			
Participação em Projetos de Ensino (somando no mínimo uma carga horária de 45 horas no semestre)	0,2 por semestre			
Participação em Projetos de Extensão (somando no mínimo uma carga horária de 45 horas no semestre)	0,2 por semestre			
Atividades Complementares com certificado e duração mínima de 45 horas	0,2 por atividade			
Aluno especial aprovado em disciplina de pós-graduação (máximo de 1 ponto)	0,5 por disciplina			
	Subtotal			
<b>2. Atividades Profissionais e Participação em eventos (na área de computação e afins) (máximo 3,0 pontos)</b>				
Atividades docentes (após a graduação)	0,5 por semestre			
Atividades profissionais (após a graduação)	0,4 por semestre			
Estágio ou participação em empresa júnior (somando no mínimo uma carga horária de 120 horas no semestre)	0,25 por semestre			
Participação em evento na condição de organizador	0,5 por evento			
Participação em evento na condição de palestrante	1,0 por evento			
Participação em evento na condição de ouvinte	0,1 por evento			
	Subtotal			
<b>3. Artigos Aceitos para Publicação (máximo 4,0)</b>				
CAPES Qualis CC A1 – B1 ***	4,0 por pub.			
CAPES Qualis CC B2 – B5 ***	2,0 por pub.			
CAPES Qualis CC C ou sem Qualis ***	1,0 por pub.			
Resumo	0,5 por pub.			

	Subtotal			
	<b>Total*</b>			

\* Nota mínima para aprovação: 5,0

\*\* Para fins deste Edital, Atividades Profissionais, Eventos e Publicações relacionadas a hardware de computador e microeletrônica também são considerados "na área de computação".

\*\*\* Considerar o QUALIS CAPES CC - Ciência da Computação, disponível para

Conferências:

[https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis\\_periodicos\\_2016/Qualis\\_conferencia\\_ccomp.pdf](https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conferencia_ccomp.pdf)

Periódicos:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**ANEXO 44.3**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO - Prova Escrita  
(a ser preenchida pelo examinador)

Nome: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Domínio do conteúdo	<b>Até 2,5</b>	
2. Abrangência e profundidade	<b>Até 2,5</b>	
3. Raciocínio lógico, consistência e argumentação	<b>Até 2,0</b>	
4. Avaliação geral	<b>Até 3,0</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>TOTAL OBTIDO</b>	<b>Até 10,0</b>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**ANEXO 44.4**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO - Entrevista  
(a ser preenchida pelo examinador)

Nome: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Objetivos, motivação e perspectivas do candidato para atividades de pesquisa	<b>Até 1,0</b>	
2. Experiência e conhecimento na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	<b>Até 2,0</b>	
3. Adequação do perfil do candidato às atividades de pesquisa na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	<b>Até 2,0</b>	
4. Disponibilidade (tempo parcial / integral)	<b>Até 2,0</b>	
5. Avaliação geral	<b>Até 3,0</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>TOTAL OBTIDO</b>	<b>Até 10,0</b>	

### **Bibliografia – Computação Aplicada**

- GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento de Imagens Digitais**. 3a. Ed., Pearson, 2011.
- GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Digital Image Processing**. 4th Ed., 2017.
- CONCI, A., AZEVEDO, E. **Computação Gráfica – Teoria e Prática**. Campus-Elsevier, 2003.
- CONCI, A., LETA, F. e AZEVEDO, E. **Computação Gráfica Vol. 2**. Campus-Elsevier, 2007.
- PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 8 Ed. McGraw-Hill, 2016.
- PMI. **A Guide to the Project Management Body of Knowledge**, 2013.
- WOO, M., NEIDER, J., DAVIS, T., e SCHREINER, D. **OpenGL: Programming Guide**, 5a. Ed. Massachusetts, 2005.
- HEARN, D., e BAKER, M. P. **Computer Graphics, C Version**, 2nd Ed., Prentice-Hall, 1997.
- WATT, A. **3D Computer Graphics**, Addison-Wesley, 3rd Ed., 1999.
- PEREIRA, A. C., **AVA: Ambientes Virtuais de Aprendizagem em Diferentes Contextos**, 1a. Ed., Ciência Moderna, 2007.
- JANE W. S. LIU. **Real-time systems**. Prentice Hall, 2000.
- BURNS, A.; WELLINGS, A. **Real-Time Systems and Programming Languages**. Addison Wesley, 2001.
- Pang-Ning Tan, Michael Steinbach, and Vipin Kumar. **Introduction to Data Mining**. Addison-Wesley, Boston, MA, USA, 2005.
- FACELI, Katti; LORENA, Ana Carolina; GAMA, João; CARVALHO, André C. P. L. F. de. **Inteligência Artificial: uma abordagem de aprendizagem de máquina**. LTC, Rio de Janeiro, 2011.
- Eric Lengyel. **Mathematics for 3D Game Programming and Computer Graphics**. Charles River Media, 2002.
- Matt Buckland. **Programming Game AI by Example**. Wordware publishing Inc, 2005
- David Wolff. **OpenGL 4 Shading Language Cookbook - Second Edition**, Packt Publishing, 2013.
- RUSSEL, S.; NORVIG, P. **Artificial Intelligence: A Modern Approach**. 3rd edition, 2009.
- ALPAYDIM, E. **Introduction to Machine Learning**. Boston: The MIT Press, 2nd edition, 2010.
- MITCHELL, T.M., **Machine Learning**. 1997, New York: McGraw-Hill, Inc.
- HENNESY, John. L., PATTERSON, David A. **Organização e Projeto de Computadores**. A interface Hardware/Software, 3a Ed, 2005. Campus.

### **Bibliografia – Linguagens de Programação e Bancos de Dados**

- SEBESTA, R. **Conceitos de Linguagem de Programação**. 11a edição. Bookman, 2018.
- AHO, A.; SETHI, R.; LAM, M. **Compiladores: Princípios, técnicas e ferramentas**. Pearson, 2007.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F., SUDARSHAN, S., **Sistema de Banco de Dados**. 6a edição, Campus-Elsevier, 2016.
- ELMASRI, R. E.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**. 6a edição. Addison-Wesley Brasil, 2013.

### **Bibliografia – Sistemas Paralelos e Distribuídos**

- WETHERALL, D. J. e TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**, 5a. Ed., Pearson, 2011.
- TANENBAUM, A. S. e van STEEN, M., **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas**, 2a. Ed., Pearson Prentice Hall, 2007.
- LECHETA, R. R. **Google Android**, Novatec, 2013.
- ALLEN, S.; GRAUPERA, V.; LUNDRIGAN, L. **Desenvolvimento Profissional Multiplataforma para Smartphone, Iphone, Android, Windows Mobile e Blackberry**. Alta Books, 2012.
- FOSTER, I., **Designing and building Parallel Programs: Concepts and Tools for Parallel Software Engineering**, Addison-Wesley, 1995.
- COULOURIS, G., DOLLIMORE, J. e KINDBERG, T., **Sistemas Distribuídos: Conceitos e Paradigmas**, 5a. Ed., Bookman, 2013.
- PACHECO, P. S., **An Introduction to Parallel Programming**, 1st edition, Morgan Kaufmann, 2011.

## **Bibliografia – Microeletrônica e Processamento de Sinais**

- REIS, R. A. L., **Concepção de Circuitos Integrados**, 1a. Ed., Sagra, 2000.
- REIS, R. A. L., **Sistemas Digitales – Síntese Física de Circuitos Integrados**, Uniandes, 2000.
- PEDRONI, V. A., **Eletrônica Digital Moderna**, 1a. Ed., Campus-Elsevier, 2003.
- d'AMORE, R., **VHDL – Descrição e Síntese de Circuitos Digitais**, LTC, 2006.
- TANENBAUM, A. S. **Computer Networks**. Prentice Hall, 2002.
- LEE, P. A., ANDERSON, T. **Fault Tolerance: Principles and Practice**, Springer-Verlag, 1990.
- RAPPAPORT, Theodore S. **Wireless Communications: Principles and Practice**. Prentice Hall PTR, 2nd Edition, 2002.
- GOLDSMITH, Andrea. **Wireless Communications**. Cambridge University Press, 2005.
- HAYKIN, Simon. **Digital Communications**, John Wiley & Sons, 4th edition, 2007.
- OPPENHEIM, Alan V. and Alan S. WILLSKY, **Signals & Systems**. Prentice-Hall, 2nd edition, 1996.
- GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento Digital de Imagens**, 3ª Ed., 2010.
- KAY, S. **Intuitive Probability and Random Processes using MATLAB**. Springer, 2005.
- LIN, S. and COSTELLO Jr., D. J. **Error Control Coding: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall, 1983.
- RAZAVI, Behzad. **Design of Analog CMOS Integrated Circuits**, McGraw-Hill, 2001.
- RABAEY, J. M. and CHANDRAKASAN, A and NIKOLIC B. **Digital Integrated Circuits - A Design Perspective (2nd ed.)**, Prentice-Hall. 2003
- CARUSONE, T. C. and JOHNS, D. A. and MARTIN, K. W. **Analog Integrated Circuit Design**, (2nd. ed.), Wiley, 2012.
- HENNESSY, John. L. and PATTERSON, David A. **Organização e Projeto de Computadores**, 3a Ed, 2005. Campus.
- KRUEGEL, C.; VALEUR, F.; VIGNA, G. **Intrusion Detection and Correlation - Challenges and Solutions**. Springer, 2005.



## 45. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

### 45.1. PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: 12 vagas

Orientadores Potenciais	Área de Concentração
Celso Aita	Biodinâmica e manejo do solo
Jean P G Minella	
Sandro Giacominni	
Rodrigo J.S. Jacques	
Dalvan José Reinert	Processos físicos e morfogênicos do solo
Fabício de Araújo Pedron	
José Miguel Reichert	
Paulo Ivonir Gubiani	
Ricardo S. D. Dalmolin	
Danilo Rheinheimer dos Santos	Processos químicos e ciclagem de elementos
Leandro Souza da Silva	

45.2. CANDIDATOS: Diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

45.3. Documentação necessária à análise do candidato

45.3.1. Histórico escolar da graduação e documento emitido pela Instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

45.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2013 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (**ANEXO 45.1**). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

45.3.3. Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2013, **DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO 45.1)**.

45.3.3.1. Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

45.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**, até às 19h59min), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso e Área de Concentração), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308**

**Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

45.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail [ppgcs@ufsm.br](mailto:ppgcs@ufsm.br) e telefone (55) 3220-8157.

45.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

45.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

45.6.1. A seleção será baseada em:

45.6.1.1. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme **ANEXO 45.1**;

45.6.1.2. Defesa da produção intelectual, onde o candidato será arguido sobre uma proposta de pesquisa, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web. Será realizada no período de **05 a 23 de novembro de 2018**, conforme agendamento e local, divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

45.6.1.2.1. Presencial, no endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS;** ou

- 45.6.1.2.2. Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (**ANEXO 45.2**). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera, a qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão de Seleção fará até três tentativas, não havendo contado nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado
- 45.6.1.3. A defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa será feita através de prova oral e de acordo com o **ANEXO 45.3**. A defesa do projeto de pesquisa envolve questionamentos sobre:
- 45.6.1.3.1. Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.
- 45.6.1.3.2. Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa e será realizada conforme **ANEXO 45.3**.
- 45.6.1.3.3. Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.
- 45.6.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 45.6.1.
- 45.6.3. O candidato pode solicitar a reconsideração da nota ou pedido de esclarecimento num prazo de 24 horas após a divulgação do resultado em cada uma das etapas, por intermédio de um ofício a ser entregue diretamente à comissão de seleção na secretaria do PPGCS.
- 45.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, até o dia **04 de janeiro de 2019**, para sua divulgação.

Ricardo Simão Diniz Dalmolin  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

**ANEXO 45.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha apenas a terceira coluna (“Nota”) as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2013. ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2013 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisA2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB1	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisB5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como QualisC.	0,5		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		

Continua...

Critério		Pesos	Número	Não Preencher
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0		
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0		
	c) autor/co-autor do livro	20,0		
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).		1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).		4,0		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).		0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria		1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria		0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área		15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)		5,0		
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos desde 2013:				
a) revista científica com corpo editorial		0,5		
b) órgãos financiadores de projetos		0,3		
12. Orientações	a) mestrado com dissertação defendida	1,5		
	b) iniciação científica	1,0		
	c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas desde 2013 :	a) dissertação	1,0		
	b) monografia	0,5		
	c) monitoria.	0,2		

<b>Total de Pontos</b>	
------------------------	--

\*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração "Ciências Agrárias" serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Áreas de Concentração e Professor Orientador \* pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas indicativas, cabendo à Comissão de Seleção a definição de um Professor Orientador, de acordo com a classificação final.

E-mail do candidato para contato: \_\_\_\_\_

Telefone(s) do candidato para contato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

**ANEXO 45.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA  
WEB

Eu, ....., solicito a realização da defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

.....  
.....  
.....  
.....

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

**ANEXO 45.3**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL COM DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA

(PESO 5,0) – Não preencher, somente para conhecimento dos candidatos

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome:

2. Graduação/Mestrado:

3. Instituição/Instituição:

4. Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não

5. Faria o curso sem bolsa? ( ) sim ( ) não

6. Por que escolheu o PPGCS?

7. Preferência - Área de Concentração ( )

- Projeto de pesquisa: ( )

- Potenciais Orientadores:

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos (**apenas para ciência dos candidatos**).

1. O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.
2. A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa, e, também, questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando as perguntas com a proposta de pesquisa.
3. A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.
4. A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

d. Não possui características esperadas – zero a 30% do item

e. Possui parcialmente- 31 a 70% do item

f. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 46. MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – Campus Frederico Westphalen (CÓDIGO 1136)

46.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Meio Ambiente e Tecnologias Sustentáveis: **15 vagas.**

46.1.1. Linhas de Pesquisa:

46.1.1.1. Monitoramento Ambiental;

46.1.1.2. Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente.

46.2. PROFESSORES ORIENTADORES HABILITADOS NESTE EDITAL POR LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

Linhas de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Vagas
Monitoramento Ambiental	Bruno Segalla Pizzolatti	1
	Fábio Marcelo Breunig	1
	Genesio Mario da Rosa	1
	Hilda Hildebrand Soriani	1
	Jaqueline Ineu Golombieski	1
	Marcus Bruno Domingues Soares	1
	Renato Beppler Spohr	1
	Rodrigo Ferreira da Silva	1
Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	Alexandre Couto Rodrigues	1
	Arci Dirceu Wastowski	1
	Bruno Segalla Pizzolatti	1
	Clovis Orlando Da Ros	1
	Malva Andrea Marcuso	1
	Marcus Bruno Domingues Soares	1
	Rodrigo Ferreira da Silva	1

46.3. CANDIDATOS: diplomados em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Química Industrial, Química, Ciências Biológicas, Biologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Agronomia, Geografia, Geoprocessamento ou em áreas afins a área ambiental.

46.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

46.4.1. Curriculum Vitae (modelo Currículo Lattes) com documentação comprobatória (cópia simples dos documentos citados no currículo);

46.4.2. Ficha de avaliação do currículo Lattes, constante do **ANEXO 46.1**, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos respectivos comprovantes organizados na mesma ordem da ficha. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados;

46.4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação. Para os candidatos concluintes do segundo semestre letivo de 2018, enviar também um atestado de provável formando expedido pela Coordenação do Curso ou Órgão competente da Instituição de origem;

46.4.4. Ficha de informações sobre o candidato, constante do **ANEXO 46.2** deste Edital, devidamente preenchida e assinada;

46.4.5. Pré-projeto de mestrado apresentando obrigatoriamente os seguintes itens: título do projeto e identificação do candidato, caracterização do problema e justificativa, hipóteses, objetivos, metodologias utilizadas, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 5 páginas, em folha A4, com 2,5 cm de margens, redigido em fonte Arial tamanho 11 e espaçamento entrelinhas 1,5.

46.4.6. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**1 a 19 de outubro de 2018**), via Correios (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo destinatário, com as seguintes informações:

**Nome do Professor Orientador pretendido**

**Linha de Pesquisa...**

**Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental**  
**Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental**  
**Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, sala 02,**  
**CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.**

- 46.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3744-0609 e e-mail: [ppgcta.ufsmfw@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsmfw@gmail.com)
- 46.4.8. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail.
- 46.4.9. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.
- 46.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: análise de currículo e histórico escolar, avaliação do pré-projeto, e entrevista.
- 46.5.1. A seleção será realizada no período de **26 de outubro de 2018 a 03 de janeiro de 2019**.
- 46.5.1.1. Análise do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme **ANEXO 46.1** (Ficha de avaliação);
- 46.5.1.2. Avaliação do pré-projeto, que terá peso um (1,0) e seguirá os critérios que constam do **ANEXO 46.3**;
- 46.5.1.3. Entrevista, que terá peso quatro (4,0) e seguirá os critérios que constam do **ANEXO 46.4**.
- 46.5.1.3.1. A entrevista presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria – Campus Frederico Westphalen, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, sala 02, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.
- 46.5.1.3.2. A ordem dos candidatos entrevistados será divulgada no mural da secretaria do programa (prédio central, bloco 1, sala 02) às 13h00min do dia **12 de novembro de 2018** de acordo com o número de inscrição dos candidatos aptos e divulgada no site da Universidade: <http://w3.ufsm.br/frederico/>. As entrevistas iniciam no dia **26 de novembro de 2018**, às 8h00min na sala 02.
- 46.5.1.3.3. O candidato que fizer inscrição e não constar da lista de candidatos aptos para entrevista poderá solicitar pedido de esclarecimento à Comissão de Seleção num prazo de até 48 horas após a divulgação da lista. O pedido de esclarecimento poderá ser entregue na Secretaria do Curso ou enviado por e-mail digitalizado para [ppgcta.ufsmfw@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsmfw@gmail.com)
- 46.5.1.3.4. A ausência na entrevista, por parte do candidato, implica em sua desclassificação no processo seletivo.
- 46.5.2. A nota mínima final (análise de currículo e histórico escolar + avaliação do pré-projeto + entrevista) para aprovação do candidato é seis (6,0).
- 46.6. REMANEJAMENTO DE VAGAS: as vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:
- 46.6.1. Remanejamento de candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, de acordo com a nota geral de classificação e avaliação da Comissão de Seleção.
- 46.7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- 46.7.1. A divulgação da nota da avaliação do *Curriculum Vitae* e histórico escolar se dará no dia **12 de novembro de 2018** no site da Universidade: <http://w3.ufsm.br/frederico/>;
- 46.7.2. A divulgação da nota da avaliação do pré-projeto se dará no dia **12 de novembro de 2018** no site da Universidade: <http://w3.ufsm.br/frederico/>;
- 46.7.3. A divulgação da nota da entrevista se dará no dia **03 de dezembro de 2018** no site da Universidade: <http://w3.ufsm.br/frederico/>.
- 46.7.4. Pedidos de reconsideração assinados pelos candidatos poderão ser entregues na Secretaria do Curso ou enviados por e-mail digitalizados para [ppgcta.ufsmfw@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsmfw@gmail.com), em até 48 horas



após a publicação das notas de cada etapa (itens 46.7.1, 46.7.2 e 46.7.3) pela Coordenação do Programa.

46.7.5. A relação dos candidatos classificados e suplentes será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

46.7.6. A divulgação das notas finais, após análise dos pedidos de reconsideração, será realizada no dia **18 de janeiro de 2019** no site da UFSM.

46.8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <https://www.ufsm.br/editais>

46.9. Retirada dos documentos: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à coordenação do curso, no prazo máximo de 30 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

46.10. As informações contidas neste edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo é de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pelo programa através de portaria.

Genesio Mario da Rosa  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

**ANEXO 46.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do *Curriculum vitae* na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Ciências Ambientais) e pode ser encontrado no endereço eletrônico: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. A utilização de Qualis incorreto acarretará na desclassificação do candidato. Aos **artigos aceitos para publicação** será atribuída pontuação correspondente ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

ITEM	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis:	A1	10,0/artigo	
	A2	8,5/artigo	
	B1	7,0/artigo	
	B2	5,0/artigo	
	B3	2,0/artigo	
	B4	1,0/artigo	
	B5	0,5/artigo	
	C	0,25/artigo	
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística sem Qualis (limite de 10)	0,25/artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,5/trabalho		
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos	0,25/trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua Comitê ou Comissão ou Conselho Editorial	3,0/livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua Comitê ou Comissão ou Conselho Editorial	1,0/item		
Bolsas de iniciação científica, extensão ou monitoria	0,25/semestre		
Estágio Extracurricular na área, com no mínimo 120 horas/semestre (não inclui estágio obrigatório)	0,5/semestre		
Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	0,5/20h		
Participação em comissão organizadora de evento	0,5/comissão		
Palestra e mini-curso ministrados	0,25/palestra		
Média das notas das disciplinas de graduação, com aprovação (no caso de conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5)			
<b>TOTAL</b>			

A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

**ANEXO 46.2**

FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: (em letras de forma) \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Fez inscrição em outro curso de Pós-Graduação: (\_\_\_\_) sim (\_\_\_\_) não

Necessita de bolsa: (\_\_\_\_) sim (\_\_\_\_) não

Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? (\_\_\_\_) sim (\_\_\_\_) não

Conhecimento em inglês: (Preencher com N-nada, P-pouco, B-bem)

(\_\_\_\_) Fala (\_\_\_\_) Lê (\_\_\_\_) Escreve

Outras Línguas: \_\_\_\_\_

Conhecimento de Informática. Especificar abaixo (Preencher com N-nada, P-pouco, B-bem, A-avançado)

( ) Pacote Office (Word, Power Point, Excel)	( ) Modelos hidrológicos (IPH2, SWAT, etc)
( ) Pacotes estatísticos	( ) Programação (Ex, C++, Fortran, PHP, etc)
( ) CAD (Ex, Autocad)	( ) SIG (Ex, SPRING, ArcGIS, etc)
( ) Outros (especificar):	

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

**ANEXO 46.3**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota atribuída</b>
1. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e à temática do professor orientador pretendido	2,0	
2. Caracterização do problema e justificativa	2,0	
3. Objetivos e hipóteses	1,0	
4. Metodologia	2,0	
5. Bibliografia atualizada e condizente com tema proposto	1,5	
6. Qualidade da redação	1,0	
7. Formatação (MDT/UFSM)	0,5	
	<b>TOTAL</b>	

Assinatura do avaliador: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

**ANEXO 46.4**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nesta etapa serão utilizados até 40 minutos para arguição sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota atribuída</b>
1. Conhecimento do candidato acerca de aspectos metodológicos do pré-projeto	2,0	
2. Capacidade de defesa da relevância do pré-projeto	2,0	
3. Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa	2,0	
4. Arguição sobre o <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes)	2,0	
5. Coerência das respostas aos questionamentos	2,0	
	<b>TOTAL</b>	

Assinatura do avaliador: \_\_\_\_\_

## 47. MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)

47.1. Área de Concentração e vagas: Ciência e Tecnologia de Alimentos e vagas: **vinte e duas vagas**

47.1.1. Linhas de Pesquisa:

- 47.1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;
- 47.1.1.2. Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;
- 47.1.1.3. Qualidade de Alimentos.
- 47.1.1.4. Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados
- 47.1.1.5. Alimentos e Saúde

47.2. Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais, oriundos de cursos de graduação, que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

47.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

47.3.1. Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2013 a 2018, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (**ANEXO 47.1**), na página do Programa [www.ufsm.br/ppgcta](http://www.ufsm.br/ppgcta) ou na Coordenação do Programa. O candidato que não seguir a ficha conforme anexo terá sua inscrição indeferida.

47.3.2. Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada na ficha de avaliação do “Curriculum Vitae”, documentados conforme o quadro orientativo (**ANEXO 47.2**) e ORGANIZADOS NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (**ANEXO 47.1**);

47.3.3. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 2 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

47.3.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

47.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado Ciência e Tecnologia dos Alimentos**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus Universitário, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

47.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: [ppgcta.ufsm@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou [www.ufsm.br/ppgcta](http://www.ufsm.br/ppgcta).

47.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

47.4.1. Prova de conhecimentos na área de alimentos, peso quatro e prova de inglês, peso um, será realizada no dia **26 de novembro de 2018**, com início às 8h30min e término às 11h30min, em local a ser divulgado a partir do dia **20 de novembro de 2018** no site do PPGCTA. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês.

47.4.1.1. A bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: [www.ufsm.br/ppgcta](http://www.ufsm.br/ppgcta).

47.4.2. Defesa da experiência técnico-científica terá peso três e será realizada no dia **26 de novembro de 2018**, na sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min e de acordo com os critérios do **ANEXO 45.3**.

47.4.3. Análise do "Curriculum vitae", peso dois, com produção científica limitada no período de 2013 a 2018, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação de acordo com os critérios do **ANEXO 45.1**.

47.5. O candidato deverá obter nota final mínima seis (6,0), e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter classificação na seleção.

Tatiana Emanuelli  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

**ANEXO 47.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/201\_\_

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2013 A 2018. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista

Critérios	Pesos	Número
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Peso 3,0)</b>		
1 Monitoria em ensino superior (limitado a 2 semestres)	0,5 (total) (0,25/semestre)	
2 Experiência em iniciação científica (limitado a 10 semestres)	1,5 (total) (0,15/semestre)	
3 Participação em eventos técnicos e científicos (limitado a 10 eventos)	0,25 (total) (0,025/evento)	
4 Curso de especialização completo na área – carga horária mínima 360 horas, com defesa de monografia (limitado a 1 curso)	0,75 (total) (0,75/curso)	
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Peso 2,0)</b>		
5 Experiência profissional técnica na área (limitado a 5 anos)	0,25 (total) (0,05/ano)	
6 Experiência profissional em docência 2º grau (limitado a 10 semestres)	0,5 (total) (0,05/semestre)	
7 Experiência profissional em docência 3º grau (limitado a 10 semestres)	1,0 (total) (0,1/semestre)	
8 Cursos , palestras ministrados e participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 10 cursos e ou bancas)	0,25 (total) (0,025/curso/palestra/banca)	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (Peso 5,0)</b>		
9 Artigos completos publicados ou no prelo em periódicos A ou B no qualis CAPES (limitado a 5 artigos)	1,0 (total) (0,2/artigo)	
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,5 (total) (0,05/trabalho)	
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
13 Publicações em periódicos C no Qualis CAPES ou revistas (magazines) (limitado a 10 publicações)	0,25 (total) (0,025/publicação)	
14 Publicação de livros (limitado a 2 livros)	1,0 (total) (0,5/livro)	
15 Publicação de capítulos de livros (limitado a 3 capítulos)	0,75 (total) (0,25/capítulo)	
16 Patentes e registros de processos ou técnicas (limitado a 2 patentes/registros)	1,0 (total) (0,5/patente)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

**ANEXO 47.2**

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS  
PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
1 Monitoria em ensino superior	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
2 Experiência em iniciação científica	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior constando o período e carga horária (será considerado carga horária mínima de 150 horas). Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Participação em eventos técnicos e científicos	Cópia do certificado concedido pelo evento.
4 Curso de especialização na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO</b>	
9 Artigos completos publicados em periódicos	Cópia integral do artigo. Artigos no prelo exige-se a carta de aceite e o trabalho completo
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado.
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado.
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
14 Publicação de livros	Cópia da capa com ISSN e o índice do livro.
13 Publicações em revistas (magazines)	Cópia integral da publicação e da capa da revista.
15 Publicação de capítulos de livros	Cópia integral do documento e da capa do livro.
16 Patentes e registros de processos ou técnicas	Cópia do comprovante de registro da patente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

**ANEXO 47.3**

CRITÉRIOS PARA DEFESA DA EXPERIÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

- |                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Capacidade de proposta e defesa de um tema de trabalho       | (peso 1,2) |
| 2 Experiência prévia do candidato em laboratório e pesquisa    | (peso 1,2) |
| 3 Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso | (peso 0,6) |

## 48. MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

### 48.1. Vagas: 15

### 48.2. Candidatos:

48.2.1. Candidatos: Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular, ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno especial.

48.2.1.1. Observação: poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os mesmos critérios estabelecidos para candidatos brasileiros de acordo com o item 48.2.1., deste edital. Serão considerados candidatos somente aqueles que residam em Países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas e que comprovem o domínio da língua Inglesa. Todas as informações necessárias a inscrição e critérios do processo seletivo estão descritas no **ANEXO 48.1**.

48.2.2. Candidatos: servidores públicos vinculados ao Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) ou ao Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HVU-UFSM) a fim de contemplar a pesquisa translacional fomentada pelo Documento de Área - Ciências Biológicas II, 2017 (disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/08\\_CBIO\\_2\\_docarea\\_2016.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/08_CBIO_2_docarea_2016.pdf)) diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de bioquímica ou biologia molecular ou biologia celular, ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno especial.

### 48.3. Documentação necessária à inscrição e avaliação do candidato:

48.3.1. Os candidatos devem enviar cópia do Histórico Escolar da Graduação com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no item 48.2.1. Os candidatos que estiverem por finalizar o curso de graduação devem enviar também o atestado de provável formando.

48.3.2. Projeto de pesquisa: O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12. O projeto deve apresentar os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas.

48.3.3. Planilha de seleção: a planilha é obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção", e deve ser entregue preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2013), impressa, assinada pelo candidato e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

48.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**1 a 19 de outubro de 2018** até às 19h59min), via correio (Sedex) com data e carimbo de postagem e identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica - Prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas - Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).**

### 48.4. Critérios de seleção:

48.4.1. Para a realização das provas de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa, o candidato deverá portar um Documento de identificação com foto, bem como seu respectivo Número de Inscrição.

48.4.2. Análise da planilha contendo informações do período de janeiro de 2013 até a data de inscrição. Este critério será de caráter eliminatório. Para ser selecionado, o candidato deverá obter no mínimo um (1,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção". É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha.

- 48.4.3. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de caráter eliminatório (nota mínima cinco 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 48.2.1.e classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 48.2.2., terá peso dois (2,0) e será realizada no dia **26 de novembro de 2018**, das 10h00min às 12h00min, no Anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um artigo científico curto entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.
- 48.4.4. A divulgação do resultado acontecerá às 13h30min do dia **26 de novembro de 2018**. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do PPGbTox (<http://coral.ufsm.br/ppgbtox>) e também afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado, digitalizado e enviado por e-mail para: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).
- 48.4.5. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular de caráter classificatório, com peso cinco (5,0), será realizada no dia **27 de novembro de 2018**, com início às 14h00min e término às 16h00min, no anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica e biologia molecular conforme (**ANEXO 48.2**).
- 48.4.5.1. A divulgação do resultado acontecerá às 17h00min do dia **27 de novembro de 2018**. As notas dos candidatos serão divulgadas no site (<http://coral.ufsm.br/ppgbtox>) e afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).
- 48.4.6. Análise do Projeto de Pesquisa (elaborado de acordo com o item 48.3.2), de caráter classificatório (peso 0,5). As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).
- 48.4.6.1. Serão analisados os projetos de Pesquisa dos candidatos que pontuarem o mínimo exigido na análise da planilha (48.4.2).
- 48.4.6.2. A classificação final do candidato será calculada com base nas notas obtidas em cada uma das provas: Prova de Conhecimentos Específicos em Bioquímica (peso 5,0); Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa (peso 2,0), Projeto de Pesquisa (peso 0,5) e pela análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 2,5). Os candidatos deverão obter média final igual ou superior a 5,0 para aprovação na seleção de mestrado. Candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados como suplentes.
- 48.4.6.3. A critério da Comissão de Seleção do PPG, a prova poderá ser aplicada em outros Estados do Brasil e em outros países, além de sua realização em Santa Maria. Essa facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do Programa e não se configura como direito adquirido do candidato. O PPG não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Santa Maria. Para fazer essa solicitação, o candidato deverá seguir o passo a passo indicado nos **ANEXOS 48.1** (para candidatos estrangeiros) ou **48.3** (candidatos fora do estado).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA  
**ANEXO 48.1**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece os critérios para a inscrição e processo seletivo de candidatos estrangeiros com residência no Exterior, conforme **ANEXO 48.1**:

**1. Documentação necessária à inscrição e avaliação do candidato estrangeiro:**

1.1 A inscrição via web deverá ser realizada no período de **01 a 19 de outubro de 2018** até às 19h59min. Os candidatos estrangeiros com residência fora do Brasil devem enviar (por e-mail) cópia do **Histórico Escolar de Graduação**, comprovando ter cursado uma das disciplinas descritas no item 48.2.1. do edital para o e-mail da pós-graduação ([ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com)), com o título do e-mail: Documentos Seleção 02-2018.

1.2 **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no **máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12**. O projeto deve apresentar obrigatoriamente os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas. Candidatos estrangeiros com residência no exterior e cuja primeira língua não seja o Português, poderão optar pela submissão de seu projeto em língua Inglesa. Os candidatos deverão enviar o projeto de pesquisa para o e-mail da pós-graduação ([ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com)), com o título do e-mail: Documentos Seleção 02-2018.

1.3 **Planilha de seleção:** a planilha é obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção", deve ser preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2013), assinada pelo candidato e acompanhada da documentação comprobatória da planilha. Candidatos com residência no exterior deverão enviara planilha preenchida no formato Excel e os documentos comprobatórios (identificados e enumerados de acordo com a planilha) digitalizados em um único documento em formato .pdf para o e-mail da pós-graduação ([ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com)), com o título do e-mail: Documentos Seleção 02-2018. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada por e-mail durante o período de inscrição.

**2. Critérios de seleção para candidatos estrangeiros com residência fora do Brasil:**

Para a realização das provas de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular, o candidato estrangeiro poderá solicitar a realização das provas em seu país de residência. Para tal, o candidato deverá:

2.1 Escolher um professor ou pesquisador vinculado a um programa de pós-graduação de uma instituição de pesquisa ou a uma Universidade de reconhecimento internacional, que servirá como aplicador das provas. Deverá ser enviado o nome do aplicador, nome da instituição de vínculo, anos de vínculo com instituição, e-mail e uma carta de anuência afirmando que o professor/pesquisador concorda em aplicar as provas obedecendo as regras estabelecidas. Imediatamente após a aplicação das provas o professor ou pesquisador indicado deverá digitalizar as provas e enviá-las para o e-mail [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).

2.2 A prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa terá caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) com peso (2,0), será realizada em data e hora dentro do período de avaliação (**26 e 27 de novembro de 2018**) a ser combinada com a banca avaliadora e o professor escolhido para aplicar a prova. A prova será constituída por 10 questões objetivas em língua inglesa.

2.3 A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular de caráter classificatório com peso cinco (5,0) será realizada em data e hora dentro do período de avaliação (**26 e 27 de novembro de 2018**) a ser combinada com a banca avaliadora e o professor escolhido para aplicar a prova. A prova será constituída por 20 questões.

2.4. Análise da planilha contendo informações do período de janeiro de 2013 até a data de inscrição. Este critério será de caráter eliminatório. Para ser selecionado, o candidato deverá obter no mínimo um (1,0) ponto (peso 2,5) de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção". É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha.

2.5 Análise do Projeto de Pesquisa (elaborado de acordo com o item 48.3.2.), de caráter classificatório (peso 0,5). As notas dos candidatos serão afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128), com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail para: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com).

2.5.1 Serão analisados os projetos de Pesquisa dos candidatos que pontuarem o mínimo exigido na análise da planilha (48.4.2.).

2.6. A divulgação das notas das provas acontecerá às 17h00min, horário de Brasília, do dia **27 de novembro de 2018**. As notas dos candidatos serão divulgadas no site (<http://coral.ufsm.br/ppgbtox/>) e afixadas no mural da secretaria do programa (prédio 18, sala 2128).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA  
**ANEXO 48.2**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece, para a seleção de Mestrado e Doutorado (2019/1), os temas relacionados à Bioquímica e Biologia Molecular e as respectivas bibliografias, conforme ANEXO 48.2:

1. Temas relacionados à bioquímica e biologia molecular:
  - 1.1. Química de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos e ácidos nucleicos
  - 1.2. Enzimas e cinética enzimática
  - 1.3. Oxidações biológicas e princípios da geração de energia celular
  - 1.4. Metabolismo energético (carboidratos, lipídeos e aminoácidos): Glicólise; Gliconeogênese e Via das pentoses - fostato; Síntese e degradação do glicogênio; Oxidação de ácidos graxos e cetogênese; Lipogênese; Metabolismo do colesterol; Catabolismo dos aminoácidos (destino do grupamento amino e da cadeia carbonada, ciclo da ureia)
  - 1.5. Sinalização celular
  - 1.6. Inter-relações metabólicas
  - 1.7. Biologia molecular: Replicação, transcrição e tradução em procariotos e eucariotos; Controle da expressão gênica em procariotos e eucariotos.
  
2. Bibliografias recomendadas:
  - 2.1. Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Morgan, D.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; Wilson, J.; Hunt, T. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed, 2017. 6 ed.
  - 2.2. Champe, P. C.; Harvey, R. A.; Ferrier, D. R. Bioquímica Ilustrada. Porto Alegre: Artmed, 2012. 5. ed.
  - 2.3. Lehninger, A. L.; Nelson, D. L.; Cox, M. M. Princípios de Bioquímica. São Paulo: Sarvier Editora de Livros Médicos, 2014. 6. Ed.
  - 2.4. Watson, J. D.; Baker, T. A.; Bell, S. P. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 2015. 7. ed.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA  
**ANEXO 48.3**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica estabelece os critérios para a realização das provas para candidatos residentes em outras cidades do Brasil fora do Estado do Rio Grande do Sul, conforme ANEXO 48.3.

Candidatos residentes fora do Estado do RS e que desejam solicitar a aplicação das provas de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e Biologia Molecular em outro local que não seja em Santa Maria, deverão:

1. Contatar previamente um professor de Instituição de Ensino Superior (IES) que se disponha a aplicar a prova na Instituição na qual o docente atua. Será vetada a indicação de professor com vínculo de parentesco ou acadêmico com o candidato;
2. O candidato também deverá comunicar à Comissão de Seleção de sua opção indicando a cidade escolhida para a realização da prova escrita, a IES, o nome do professor contatado e o e-mail deste docente via e-mail ([ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com)) e juntamente com a documentação necessária à inscrição. A partir dessas informações a Comissão de Seleção entrará em contato com o professor indicado pelo candidato para passar as orientações sobre a aplicação da prova.

Caso o candidato não forneça as informações solicitadas acima, o mesmo será automaticamente incluído na lista dos candidatos que farão a prova em Santa Maria. Todas as informações são de total responsabilidade do candidato.



## 49. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

### 49.1. Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas: **13 vagas**

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	Vagas
Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos	Andréa Inês Horn Adams	Uma
	Cristiane de Bona da Silva	Uma
	Letícia Cruz	Duas
	Liliane de Freitas Bauermann	Uma
	Marcelo Barcellos da Rosa	Uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	André Valle de Bairros	Uma
	José Edson Paz da Silva	Uma
	Priscila de Arruda Trindade	Uma
	Roberto Christ Vianna Santos	Duas
	Rosmari Hörner	Uma
	Sônia de Ávila Botton	Uma

49.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

49.3. Período de inscrições: **01 a 19 de outubro de 2018**, até às 19h59min.

49.4. A seleção será realizada no período de **03 a 07 de dezembro de 2018**, na sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data, horário e local da seleção serão informados até o dia **26 de novembro de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

49.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

49.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

49.5.2. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

49.5.3. Minuta de pré-projeto de pesquisa, com no máximo 5 (cinco) páginas, em espaçamento simples e letra Arial 10, contendo os seguintes itens: Caracterização e Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas.

49.5.4. **IMPORTANTE:** o não atendimento ao modelo de minuta de pré-projeto implica na não homologação da inscrição do candidato na seleção.

49.5.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo,  
Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas,  
Área de Concentração,  
Professor orientador pretendido;  
para o endereço:  
Universidade Federal de Santa Maria,  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,  
Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde,  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

49.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 e e-mail: [ppgcfarmaceutica@gmail.com](mailto:ppgcfarmaceutica@gmail.com).

49.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

49.6.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

49.6.1.1. Minuta e defesa oral do pré-projeto de pesquisa, peso 7,0 (sete). O candidato deverá realizar apresentação oral do pré-projeto de pesquisa em Power Point, em tempo máximo de 10 minutos; outros 10 minutos serão usados para arguição da banca avaliadora. Os quesitos a serem avaliados constam na Planilha de Avaliação de Pré-Projeto de Mestrado (**ANEXO 49.1**).

49.6.1.2. Currículo, peso 3,0 (três).

49.6.2. Será classificado o candidato que na média final obtiver  $\geq 6,0$  (seis).

49.6.3. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, até 24 horas após a divulgação das notas.

Letícia Cruz  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
**ANEXO 49.1**

Planilha de avaliação de pré-projeto de mestrado

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
<b>Sobre a minuta do pré-projeto de pesquisa (peso 4,0)</b>		
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas de português e da redação científica?	1,0	
O projeto é adequado às linhas de pesquisa do PPGCF e à temática do professor orientador pretendido?	1,0	
Os métodos propostos são coerentes com o objetivo da pesquisa?	1,0	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	1,0	
<b>Sobre a apresentação do projeto (peso 6,0)</b>		
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa dentro do tempo estipulado?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca, relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Avaliador:

Assinatura:

Data:

Observações:

## 50. MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

50.1. Área de Concentração: Instituições, Cultura e Globalização

50.1.1. Linhas de Pesquisa:

50.1.1.1. Cultura e Subjetividades;

50.1.1.2. Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.

50.1.1.3. Instituições, Poder e Sociedade;

50.1.1.4. Sociedade, Desigualdade e Conflito.

50.2. Número de vagas: Neste edital são ofertadas **25 vagas** para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e **2 vagas** para candidatos estrangeiros residentes no exterior, sendo elas supridas em ordem de classificação decrescente pelos candidatos que atingirem média final igual ou superior a 7,0 (sete pontos) no processo seletivo.

50.2.1. No caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, a média final é composta pelas notas da prova escrita (peso três), da análise do pré-projeto de dissertação (peso dois), da entrevista (peso três), e da análise do "Currículo Lattes" documentado e Histórico Escolar da graduação (peso dois).

50.2.2. No caso de candidatos estrangeiros residentes no exterior, a média final é composta pela nota da análise do pré-projeto de dissertação (peso quatro), da entrevista (peso quatro), e da análise do "Currículo Lattes" documentado e Histórico Escolar da graduação (peso dois). O candidato estrangeiro residente no exterior inscrito nesta modalidade concorre às vagas disponibilizadas somente entre candidatos estrangeiros, e não participa da distribuição de bolsas.

50.3. **CANDIDATOS:** diplomados em curso superior.

50.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

50.4.1. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

50.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

50.4.3. Pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato (entregue em quatro vias).

50.4.4. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, Termo de solicitação para a realização da entrevista de seleção de mestrado via web (**ANEXO 50.3**) acompanhado de comprovante de residência.

50.4.5. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59 min**), via correio (Sedex ou modalidade expressa internacional equivalente) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa pretendida), para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site [www.ufsm.br/ppgcsociais/](http://www.ufsm.br/ppgcsociais/). Não será aceito o envio da documentação por fac-símile ou escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

50.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

50.5.1. **Para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil concorrendo**

50.5.1.1. Prova Escrita de Teoria Social (1ª eliminatória): peso três - A Prova Escrita de Teoria Social será realizada no dia **12 de novembro de 2018** (segunda-feira), às 8h30min na sala 2374 no terceiro andar do prédio 74 – A do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CSSH, no Campus em Camobi.

50.5.1.1.1. A prova terá duração de até quatro horas e versará sobre material bibliográfico de acordo com o **ANEXO 50.1**. O candidato que não atingir a nota mínima de sete pontos será automaticamente desclassificado.

50.5.1.1.2. O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia **20 de novembro de 2018** (terça-feira), a partir das 12 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

50.5.1.1.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas nas provas até às 16 horas do dia **21 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.2. Análise do Pré-projeto de dissertação (2ª eliminatória): peso dois;

50.5.2.1. O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Problema: construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

50.5.2.1.1. O Pré-projeto deve **(i)** estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e **(ii)** ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

50.5.2.1.2. A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

50.5.2.1.3. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **22 de novembro de 2018** (quinta-feira), a partir das 12 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

50.5.2.1.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **23 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.2.2. Entrevista (3ª eliminatória): peso três;

50.5.2.2.1. A entrevista será realizada no dia **29 de novembro de 2018** (quinta-feira), das 09h às 18 horas, na sede do Programa, sala 2243 do Prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado.

50.5.2.2.2. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;
- c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa.

50.5.2.2.3. O resultado da avaliação das entrevistas será divulgado no dia **03 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

50.5.2.2.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia **04 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.2.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (4ª etapa – classificatória): peso dois;

50.5.2.3.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação;
- d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

50.5.2.3.2. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado no dia **06 de dezembro de 2018** (quinta-feira), a partir das 14 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

50.5.2.3.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 12 horas do dia **07 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

**50.5.3. Para estrangeiros residentes no exterior concorrendo às duas vagas nessa modalidade**

50.5.3.1. Análise do Pré-projeto de dissertação (1ª etapa - eliminatória): peso quatro;

50.5.3.1.1. O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Problema: construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

50.5.3.1.2. O Pré-projeto deve **(i)** estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e **(ii)** ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

50.5.3.1.3. A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

50.5.3.1.4. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **22 de novembro de 2018** (quinta-feira), a partir das 12 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

50.5.3.1.5. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **23 de novembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.3.2. Entrevista (2ª etapa - eliminatória): peso quatro

50.5.3.2.1. A entrevista será realizada no dia **30 de novembro de 2017** (sexta-feira), das 09h às 12 horas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.

50.5.3.2.2. O candidato estrangeiro residente em outro país que desejar realizar a entrevista à distância deverá providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo-conferência, declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (**ANEXO 50.3**) e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) quando da inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A entrevista será realizada no dia e horário estipulados pela comissão de seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil. O candidato que não comparecer presencialmente ou por Skype no dia e hora estipulados será desclassificado.

50.5.3.2.3. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos das Ciências Sociais;
- c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;

50.5.3.2.4. O resultado da avaliação das entrevistas será divulgado no dia **03 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

50.5.3.2.5. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 16 horas do dia **04 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

50.5.3.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (3ª etapa – classificatória): peso dois;

50.5.3.3.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
- d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

50.5.3.3.2. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado no dia **06 de dezembro de 2018** (quinta-feira), a partir das 14 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

50.5.3.3.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até às 14 horas do dia **07 de dezembro de 2018** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

#### 50.6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

50.6.1. A Nota Mínima para aprovação, ao final da seleção, é de sete pontos.

50.6.2. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

50.6.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

50.6.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

50.6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

50.6.5.1. Para candidatos concorrendo às 25 vagas destinadas a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil:

- Nota obtida na Prova Escrita;
- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Entrevista;
- Candidato com idade mais elevada.

50.6.5.2. Para candidatos concorrendo às 2 vagas destinadas a candidatos estrangeiros residentes no exterior:

- Nota obtida no Pré-Projeto;
- Nota obtida na Entrevista;
- Candidato com idade mais elevada.

50.7. **Observação:** As vagas oferecidas não serão necessariamente preenchidas na sua integralidade. Após a divulgação do resultado pela PRPGP os documentos ficaram disponíveis aos candidatos não selecionados, para retirada dos mesmos até maio de 2019. Após, os mesmos serão eliminados.

Prof. Everton Lazzaretti Picolotto  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
**ANEXO 50.1**

Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**. Sobre a teoria da ação. Campinas: Papius, 1996.
- DAS, Veena. **Sujetos del dolor, agentes de dignidad**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Facultad de Ciencias Humanas: Pontificia Universidad Javeriana. Instituto Pensar, 2008. (Capítulo "etnografía de la cotidianidad").
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- WEBER, Max. **Ciência e Política, Duas Vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1996



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
**ANEXO 50.2**

Lista com Nome dos Professores e Temas de Orientação

<b>Linhas de Pesquisa do Corpo Docente</b>	
<b>Linha: Identidades Sociais, Etnicidade e Educação</b>	
<b>Docentes</b>	<b>Linhas de Pesquisa e temas para orientação</b>
Ceres Karam Brum	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória e história;</li> <li>- Representações, mitos e identidades;</li> <li>- Antropologia da Educação.</li> </ul>
Everton Lazzaretti Picolotto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas;</li> <li>- Agricultura familiar, organização política e reconhecimento social;</li> </ul>
José Marcos Froehlich	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Transformações sociais, construções identitárias e relações de poder</li> <li>- Narrativas e territórios, atores e agenciamentos do discurso do desenvolvimento</li> </ul>
Maria Catarina Chitolina Zanini	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Migrações, processos identitários e poder.</li> <li>- Memória, sociedade e poder.</li> <li>- Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder</li> </ul>
Maria Clara Mocellin	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mitos, narrativas e memórias;</li> <li>- Trajetórias, deslocamentos e itinerários;</li> <li>- (I)Migrações, etnicidade e poder.</li> </ul>
<b>Linha: Sociedade, Desigualdade e Conflito</b>	
Everton Lazzaretti Picolotto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações Coletivas e Movimentos Sociais;</li> <li>- Sindicalismo e Trabalho;</li> <li>- Ativismo e engajamento em causas ambientais.</li> </ul>
Laura Senna Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividade laborativa, ação coletiva, subjetividade e identidade;</li> <li>- Mercado de trabalho, territorialidade e modelos de desenvolvimento;</li> <li>- Trabalho e educação.</li> </ul>
Mari Cleise Sandalowski	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sociologia das Profissões;</li> <li>- Sociologia da Saúde;</li> <li>- Sociologia Jurídica.</li> </ul>
Marcos Botton Piccin	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elites e padrões;</li> <li>- Relações de assalariamento e subordinação no campo brasileiro;</li> <li>- Instituições e políticas públicas para o rural.</li> </ul>
Ricardo Mayer	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecimento e alteridade;</li> <li>- Democracia e ação coletiva.</li> </ul>
Virginia Susana Vecchioli	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sociologia do engajamento político;</li> <li>- Ativismo em causas humanitárias;</li> <li>- Antropologia do direito.</li> </ul>
<b>Linha: Cultura e Subjetividades</b>	
Débora Krischke Leitão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antropologia Digital;</li> <li>- Gênero e sexualidade;</li> <li>- Consumo, grupos urbanos e processos identitários;</li> <li>- Mídia, discursos e representações;</li> </ul>
Fernando de Figueiredo Balieiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mídias, representações e identidades;</li> <li>- Gênero e sexualidade;</li> <li>- Diferenças e interseccionalidades.</li> </ul>
Francis Moraes de Almeida	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desvio e Controle Social;</li> <li>- Game Studies;</li> </ul>

	- Sociologia das emoções.
Jurema Gorski Brites	- Família, gênero e cuidado; - Trabalho doméstico.
Rosana Pinheiro Machado	- Antropologia econômica; - Novos movimentos sociais; - Pobreza.
Zulmira Newlands Borges	- Antropologia do corpo e da saúde; - Representações e Práticas sobre saúde e doenças; - Gênero e sexualidade.
<b>Linha: Instituições, Poder e Sociedade</b>	
Arthur Coelho Dornelles Júnior	- Política Internacional; - Capacidade Estatal e Defesa.
Dejalma Cremonese	- Filosofia/Teoria Política; - Fundamentos da Ética Política; - Democracia e Processos Democráticos de Participação; - Capital Social e Desenvolvimento Regional; - Aspectos Filosóficos e Sociológicos do tema da Felicidade.
Eduardo Cabral Maia	- Representação e comportamento político; - Relação entre religião e esfera pública; - Racionalidade e instituições sociais; - Religião e modernidade.
José Carlos Matines Belieiro Jr.	- Pensamento político e econômico brasileiro; - Teoria do Estado; - Mercado Versus Política; - Ciências Sociais e Direito.
Reginaldo Teixeira Perez	- Pensamento político e social brasileiro e latino-americano; - Teoria do Estado; - Mercado <i>Versus</i> Política.
Rosana Soares Campos	- Democracia; - Desigualdades; - Estado e políticas públicas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**ANEXO 50.3**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE MESTRADO VIA  
WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da entrevista de Seleção de Mestrado junto ao PPGCS/UFSM via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do país, no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção, tomando como referência o horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 51. MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)

51.1. Área de Concentração: Comunicação Midiática

51.2. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: 19 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas por Linha
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Aline Roes Dalmolin	07
	Juliana Petermann	
	Viviane Borelli	
	Rejane de Oliveira Pozobon	
	Sandra Rúbia da Silva	
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	12
	Ana Carolina D. Escosteguy	
	Cássio dos Santos Tomaim	
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	
	Liliane Dutra Brignol	
	Márcia Franz Amaral	
	Reges Schwaab	
	Rosane Rosa	
Veneza Mayora Ronsini		

51.3. Candidatos: Diplomados em Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes

51.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

51.4.1. Histórico Escolar da graduação

51.4.2. "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado (com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do Currículo.

51.4.2.1. O candidato estrangeiro (residente ou domiciliado em outro país) não é necessário enviar "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq.

51.4.3. Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5), impresso em três vias (cópias) e gravado em CD ou DVD (arquivo em PDF) com os seguintes itens:

51.4.3.1. Título;

51.4.3.2. Tema;

51.4.3.3. Professor(a) Orientador(a) pretendido(a);

51.4.3.3.1. O(a) candidato(a) que não indicar o nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) não terá sua inscrição homologada.

51.4.3.4. Problema;

51.4.3.5. Objetivos;

51.4.3.6. Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

51.4.3.7. Quadro teórico de referência;

51.4.3.8. Metodologia;

51.4.3.9. Bibliografia.

51.4.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**), uma cópia em CD ou DVD e uma cópia impressa, ambas via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

Nome completo:

Curso de Mestrado em Comunicação

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor(a) pretendido(a):

**para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.**

51.4.4.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail poscom.ufsm@gmail.com.

51.4.4.2. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada dia **26 de outubro de 2018**, no mural do Programa e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

## 51.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

51.5.1. PRIMEIRA FASE: Prova escrita de Conhecimento (Peso Final 2,0)

51.5.1.1. Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **01 de novembro de 2018**, com início às 9h e término às 12h30min, no anfiteatro H, anexo ao prédio 21, Cidade Universitária, Campus.

51.5.1.2. O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita de conhecimento com antecedência munido de documento com fotografia.

51.5.1.3. Durante a realização das provas não será permitido uso de livros, resumos, telefones celulares, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

51.5.1.4. A bibliografia de referência da prova de conhecimento consta das seguintes obras:

- **Área de Concentração**

SODRÉ, Muniz. *A ciência do comum: notas para o método comunicacional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

- **Linha de Pesquisa: Mídias e Identidades Contemporâneas**

ORTIZ, Renato. *Universalismo e diversidade: contradições da modernidade-mundo*. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARTÍN-BARBERO, Jesús; CORONA BERKIN, Sarah. *Ver con los otros: comunicación intercultural*. México: Fondo de Cultura Económica, 2017.

- **Linha de Pesquisa: Mídias e Estratégias Comunicacionais**

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das Mídias*. São Paulo: Contexto, 2006.

JENKINS, Henry; GREEN, Joshua. *Cultura da Conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável*. Brasil: Editora Aleph, 2014.

51.5.1.4.1. O candidato deverá ler o livro indicado para a área de concentração e os livros indicados para a linha de pesquisa de interesse e inscrição.

51.5.1.5. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

51.5.1.5.1. Domínio da bibliografia indicada (2,0),

51.5.1.5.2. Capacidade de interpretação (2,0),

51.5.1.5.3. Foco na questão proposta (2,0),

51.5.1.5.4. Capacidade de articulação dos referenciais teóricos (2,0),

51.5.1.5.5. Coerência argumentativa (1,0)

51.5.1.5.6. Clareza do texto (1,0).

51.5.1.6. A prova escrita de conhecimento deverá ser à caneta azul ou preta. Não serão aceitas provas a lápis. Os rascunhos deverão ser entregues ao final, conjuntamente com a prova.

51.5.1.7. A nota mínima para a seleção nesta fase eliminatória é 7,0 (sete).

51.5.1.8. A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia **19 de novembro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

51.5.1.9. O prazo para pedido de reconsideração desta fase será até o dia **21 de novembro de 2018**. O julgamento será divulgado no dia **22 de novembro de 2018**. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: [poscom@ufsm.br](mailto:poscom@ufsm.br).

51.5.2. SEGUNDA FASE: Análise do Currículo e Projeto de Pesquisa; e Entrevista (Peso Final 8,0).

A segunda fase será composta das seguintes etapas:

51.5.2.1. Análise do "Curriculum Vitae" (peso 2,0), versão impressa, com cópias dos comprovantes na **ordem de apresentação do Lattes** conforme critérios citados no **ANEXO 51.1**.

51.5.2.2. Análise do Projeto de Pesquisa (peso 5,0). Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- 51.5.2.2.1. Adequação à área de concentração e pertinência aos projetos da linha de pesquisa pretendida no programa (4,0 ponto)
- 51.5.2.2.2. aderência à atividade de pesquisa do orientador (1,0 pontos)
- 51.5.2.2.3. consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (5,0 pontos)
- 51.5.2.3. Entrevista, (peso 3,0).
- 51.5.2.3.1. O cronograma das entrevistas será divulgado no dia **23 de novembro de 2018**, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).
- 51.5.2.3.2. A entrevista com os candidatos selecionados será realizada nos dias **29 e 30 de novembro de 2018**, no prédio 21, salas 5128, 5130, 5131 e 5136 do Campus Universitário e de acordo com os critérios de avaliação:
- a) o candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e da linha de pesquisa pretendida?
- b) o candidato expôs claramente a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada às atividades de pesquisa do orientador pretendido?
- c) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?

#### 51.6. CLASSIFICAÇÃO

- 51.6.1. O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete. Primeira Fase - Prova Escrita (Peso 2,0) e Segunda fase - Currículo, Projeto e Entrevista (Peso 8,0)
- 51.6.2. Em caso de empate na nota final do candidato será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa como critério de desempate.
- 51.6.3. A Comissão de Seleção tem plena autonomia para deliberar sobre a possibilidade de realizar remanejamento de candidatos entre as Linhas e orientadores.
- 51.6.4. Caberá ao Colegiado do Programa a definição do orientador definitivo.

Cássio dos Santos Tomaim  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**ANEXO 51.1**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
<b>1 Formação Acadêmica</b>	<b>Máximo 2,0</b>
1.1 Curso de Graduação em Comunicação (1,0)	
1.2 Curso de Graduação em áreas afins ( 0,5)	
1.3 Outros Cursos de Mestrado (2,0)	
1.4 Cursos de Especialização (Fora da área=1,0 e na área=1,5)	
1.5 Cursos de Aperfeiçoamento de pelo menos 20h (Fora da área= 0,25 e na área= 0,5 por curso)	
<b>Subtotal</b>	
<b>2 Produção Científica</b>	<b>Máximo 4,0</b>
2.1 Organização de livro (1,0 cada)	
2.2 Capítulo de livro (1,5 cada)	
2.3 Artigos em revistas científicas (1,5 cada)	
2.4 Trabalho completo em Anais de evento (1,0 cada)	
2.5 Resumo expandido publicado em Anais de Congresso (0,8)	
2.6 Resumo publicado em Anais de Congresso (0,5 cada)	
2.7 Participação com apresentação em eventos científicos da Área (0,25 cada)	
<b>Subtotal</b>	
<b>3 Atividades de Pesquisa</b>	<b>Máximo 2,0</b>
3.1 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,5 cada)	
3.2 Experiência em Iniciação científica (1,0 por ano)	
3.3 Participação em projeto de Pesquisa (1,0 por ano)	
<b>Subtotal</b>	
<b>4 Outras atividades</b>	<b>Máximo 2,0</b>
4.1 Participação em Projeto de Extensão (0,5 por ano) - até 1,5	
4.2 Participação no PET (0,5 por ano) - até 1,5	
4.3 Aluno Especial de Disciplina de Pós-Graduação (0,5 por disciplina) - até 1,0	
4.4 Participação em eventos como ouvinte (0,1 cada) - até 1,0	
4.5 Organização de eventos (0,1 cada) - até 1,0	
4.6 Monitoria (0,25 por semestre) - até 0,5	
4.7 Experiência profissional na área de Comunicação por semestre (0,40) - até 2,0	
<b>Subtotal</b>	
<b>Pontuação total obtida</b>	

## 52. MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)

### 52.1. Área de Concentração: Direitos Emergentes na Sociedade Global

#### 52.1.1. Vagas em cada Linha de Pesquisa

##### 52.1.1.1. Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade: **11 vagas**

52.1.1.1.1. Candidatos brasileiros: 10 vagas

52.1.1.1.2. Candidatos Estrangeiros: 1 vaga

##### 52.1.1.2. Direitos na Sociedade em Rede: **11 vagas**

52.1.1.2.1. Candidatos brasileiros: 10 vagas

52.1.1.2.2. Candidatos Estrangeiros: 1 vaga

52.1.2. Caso as vagas de candidatos estrangeiros não sejam ocupadas, as mesmas não serão remanejadas para aproveitamento como vagas de candidatos brasileiros.

52.1.3. O candidato brasileiro deverá sugerir três professores orientadores, em ordem de preferência, na Linha de Pesquisa escolhida.

52.1.4. O candidato estrangeiro deverá sugerir apenas um professor orientador na linha de pesquisa.

52.1.5. Os orientadores em cada Linha de Pesquisa estão visíveis no endereço eletrônico [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

52.1.6. Os candidatos concorrem as vagas dentro de sua Linha de Pesquisa conforme ordem de classificação.

52.1.7. Os candidatos apenas sugerem orientadores, sendo a atribuição das orientações de exclusiva competência da Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

52.1.8. Os candidatos estrangeiros poderão apresentar os projetos em português, espanhol, francês ou inglês.

### 52.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Direito

### 52.3. Documentação necessária à análise do candidato:

52.3.1. Ficha de Inscrição Completa gerada e impressa no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd);

52.3.2. Projeto de Pesquisa gerado e impresso através do modelo no endereço eletrônico [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd), menu Processo Seletivo.

52.3.3. O projeto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis, contendo no mínimo:

- I. Informações gerais (autor, título e linha de pesquisa);
- II. Tema;
- III. Delimitação do tema
- IV. Problema de pesquisa;
- V. Objetivos;
- VI. Justificativas;
- VII. Marco teórico;
- VIII. Metodologia;
- IX. Cronograma e
- X. Referências.

52.3.4. “Curriculum Vitae” modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado, que deverá ser encadernado, OBRIGATORIAMENTE, de acordo com a ordem de documentos constante no **ANEXO 52.1** e relacionando (indicando) o documento com o item que estará comprovando;

52.3.5. Os candidatos estrangeiros poderão apresentar seus Currículos Vitae, em ordem segundo item anterior e seguindo os padrões acadêmicos, não lhes sendo exigida a forma do modelo lattes.

52.3.6. Ficha de avaliação conforme **ANEXO 52.1**. A ausência dessa ficha implicará em perda de 50% do total de pontos obtidos pelo candidato

52.3.7. Carta Compromisso preenchida e assinada constante no **ANEXO 52.5**.

52.3.8. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (Sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:



**Nome completo:**  
**Curso de Mestrado em Direito**  
**Linha de Pesquisa:**  
**Professor (s) orientador (es) sugerido (s):**  
**para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Direito, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, sala 502, Bairro Centro, CEP: 97015-372, Santa Maria, RS.**

52.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9253, e-mail [ppgd@ufsm.br](mailto:ppgd@ufsm.br) e site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

52.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas:

52.5.1. Primeira Etapa: Prova escrita com nota máxima de 10,0 pontos, de caráter eliminatório: será realizada no dia **05 de novembro de 2018**, com início às 9h e término às 13 horas, nas salas 101, 503 e 504 do prédio Antiga Reitoria, da Universidade Federal de Santa Maria, à Rua Marechal Floriano nº 1184, centro, Santa Maria, RS.

52.5.1.1. O candidato não poderá identificar a prova em hipótese alguma. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova será desclassificado.

52.5.1.2. A prova escrita constará de 02 questões a serem respondidas pelo candidato, as quais serão sorteadas antes do início da prova.

52.5.1.2.1. As duas questões versarão sobre as duas obras indicadas (uma questão de cada obra) e serão elaboradas com base na bibliografia elencada no **ANEXO 52.4**;

52.5.1.3. O objetivo da prova escrita será avaliar a capacidade de expressão e dissertação do candidato relacionada à bibliografia indicada.

52.5.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de equipamentos eletrônicos.

52.5.1.5. A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e obedecer ao número máximo de linhas indicadas na folha resposta, conforme os seguintes aspectos: introdução; desenvolvimento (com a identificação dos tópicos mais relevantes) e conclusão;

52.5.1.5.1. Os candidatos estrangeiros poderão redigir a prova escrita em português, espanhol, francês ou inglês.

52.5.1.6. A nota de cada questão da prova escrita será a média das notas considerando os seguintes critérios: nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para os demais); nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova; capacidade de interpretar, de argumentar e de organizar ideias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.

52.5.1.7. As respostas-padrão, determinadas pela Comissão de Seleção, utilizadas para correção das questões da prova escrita de acordo com o **ANEXO 52.4**, serão publicadas, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd), às 17 horas do dia **05 de novembro de 2018**.

52.5.1.8. O resultado da primeira etapa será divulgado às 18 horas, em sessão pública no endereço constante do item 52.3.8 deste edital, do dia **09 de novembro de 2018** e no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

52.5.1.9. O candidato que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à prova escrita deverá entregar a declaração assinada no endereço constante do item 52.3.8, até às 18 horas do dia **12 de novembro de 2018** e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção, no dia **13 de novembro de 2018**, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

52.5.1.10. A nota mínima para seleção do candidato nesta etapa é 7,0.

52.5.2. Segunda Etapa: Prova de Currículo, com nota máxima de 10,0 pontos. Possui caráter classificatório.

52.5.2.1. A nota do Currículo será atribuída de acordo com os critérios e pontos conforme a tabela geral e tabela de conversão constantes no **ANEXO 52.1**.

52.5.2.2. O resultado da Segunda Etapa (Prova de Currículo) será divulgado no dia **23 de novembro de 2018**, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

52.5.3. Terceira Etapa: Prova de Projeto (Projeto Escrito e Defesa Oral do Projeto)

52.5.3.1. A Terceira Etapa é composta das notas aferidas pelo Projeto Escrito e pela Defesa do Projeto Escrito

52.5.3.2. A nota do candidato referente ao Projeto Escrito será atribuída de zero a sete, conforme **ANEXO 52.2.**

52.5.3.3. A nota do candidato referente à Defesa do Projeto Escrito será atribuída de zero à três, conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO 52.3.**

52.5.3.4. O tempo médio da Defesa do Projeto Escrito de cada candidato é de vinte minutos.

52.5.3.5. A Defesa do Projeto Escrito será realizada nos dias **26 e 27 de novembro de 2018**, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, salas 503 e 504, Centro, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 18 horas. O horário e sala da entrevista do candidato será divulgado exclusivamente no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

52.5.3.6. O resultado da Terceira Etapa será divulgado no dia **30 de novembro de 2018** no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

52.5.3.7. O cálculo da média do candidato será realizado a partir do somatório das notas obtidas em cada etapa, dividida a soma final por 3 para obtenção da média.

52.5.3.8. Será classificado o candidato que obter média final igual ou superior a 7,0, lembrando que a Primeira Etapa (Prova Escrita) é eliminatória e exige nota mínima de 7,0 Ponto.

52.5.3.9. A Ordem classificação será obtida conforme o descrito no item 52.5.3.7 e divulgada em ordem decrescente e conforme o item 52.1.1

52.5.3.10. Em caso de empate na média final, será classificado o candidato que comprovar menor renda familiar conforme o disposto no §2º do Art. 44 da Lei N.º 9.394 de 1996 e Lei N.º 13.184 de 2015.

52.5.3.10.1. Permanecendo o empate será classificado o candidato que comprove ter obtido nota superior na prova escrita. Permanecendo ainda o empate, será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação no item c - Produção Científica, na Prova de Currículo, considerando, inclusive, os pontos que excederem ao escore máximo deste item, podendo ultrapassar os pontos máximos de cada atividade constante do item c - Produção Científica, conforme o **ANEXO 52.1.**

52.5.3.10.2. Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

52.6. A ordem de classificação dos candidatos em suas Linhas de Pesquisa será obtida conforme o item 52.5.3.7

52.7. A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre as Linhas de Pesquisa, em caso de não preencher com os candidatos classificados.

52.8. A interposição de Recurso Administrativo à Seleção é realizada conforme o Cronograma Geral do Edital Geral publicado pela PRPGP, no prazo de **04 a 11 de janeiro de 2019.**

Valéria Ribas do Nascimento  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**ANEXO 52.1**

Critérios e Ficha para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10 Pontos

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação que se encontra abaixo. Na coluna da esquerda deve constar a indicação do documento comprobatório, acrescido de números sequenciais (paginação conforme os documentos físicos entregues). **ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em redução de 50% dos pontos obtidos pelo candidato

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

Número do documento comprobatório (Indicação do documento – numerar documentos – candidato preenche)	Atividade	Pontos por ocorrência	Pontuação Máxima	Pontuação obtida pelo candidato (candidato preenche)	Pontuação atribuída pela banca (banca preenche)
	Doutorado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	20	20		
	Doutorado em outra área	15	15		
	Mestrado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	10	10		
	Mestrado em outra área	8	8		
	Especialização em Direito	5	5		
	Especialização em outra área	3	3		
	Láurea Acadêmica obtida em Cursos de Graduação e conferida pelas coordenações dos respectivos	5	5		
	Cursos de extensão e complementação em Direito – À cada 20 horas <b>ÚLTIMOS 5 ANOS</b>	1	10		
	Participação em seminários/Congressos na área do direito ou áreas afins, nos últimos 5 anos – A cada 20 horas será computada a pontuação indicada de 0,1 pontos. Obs: Podem ser apresentados certificados com qualquer carga horária. A cada 20 horas pontua-se 0,05 pontos. <b>ÚLTIMOS 5 ANOS</b>	0,5	10		
	Cursos de extensão e complementação em outra área – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas <b>ÚLTIMOS 5 ANOS</b>	0,3	6		

	Graduação em áreas afins	3	3		
	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em Direito	1 por disciplina / por semestre	10		
	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em outra área	0,8 por disciplina / por semestre	8		
	Docência em Educação Básica e/ou cursos técnicos	0,4 por disciplina / por semestre	6		
	Experiência profissional na área do direito excluindo a docência, Observação: atividade de advocacia deverá ser comprovada por certidões cartorárias originais	1 por ano de trabalho	10		
	Atividade de monitoria	0,5 por semestre	6		
	Estágio extracurricular validado na instituição de ensino superior onde o candidato cursou a graduação em direito (mínimo de 20h/semanais)	0,3 por semestre	5		
	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	0,2 por semestre	2		
	Participação em Projeto de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na qualidade de bolsista (Fipe, Pibic, Probic, etc.).	1,0 por ano	-		
	Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão - certificado pela instituição e assinado pelo coordenador do projeto	0,4 por ano em cada projeto	-		
	Participação em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq e Certificado pela Instituição de Ensino e com produção científica vinculada ao Grupo. Participação sem produção não pontua.	0,5 por ano em cada grupo	-		
	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1, na área do direito	20	-		
	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2, na área do direito	17	-		
	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área do direito	14	-		
	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas	12	-		

	classificadas como Qualis B2 na área do direito				
	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área do direito	8	--		
	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área do direito	7	-		
	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área do direito	5	-		
	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área do direito	2	10		
	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas em outras áreas do conhecimento, relacionadas às Linhas de Pesquisa	2	10		
	Trabalhos completos na área do direito, publicados em anais de Eventos internacionais	5	30		
	Trabalhos completos na área do direito publicados em anais de eventos nacionais	4	30		
	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área do direito publicados em anais de eventos	2	30		
	Autoria e Coautoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	20	-		
	Autoria ou coautoria de CAPÍTULO livro com ISBN e Conselho Editorial	10	-		
	Apresentação de trabalho em evento científico internacional	2	30		
	Apresentação de trabalho em evento científico nacional	1,5	30		
	Apresentação de trabalho em evento científico regional ou local	1,0	20		
	Palestras em escolas, e outras instituições que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,5	5		

**Relação de pontos obtidos/notas  
(PARA CONVERSÃO DE NOTA)**

<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nota</b>
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**ANEXO 52.2**

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa (Escrito):

Nota para Divulgação: escala de 0 a 7,0 Pontos

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação e aderência do projeto à linha de pesquisa pretendida	1,0
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica	1,0
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato	1,0
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa	1,0
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução	1,0
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área	1,0
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada	1,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**ANEXO 52.3**

Critérios para Avaliação da Defesa Oral do Projeto,  
Nota para Divulgação: escala de 0 a 3,0 Pontos

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio da Estrutura Geral do Projeto de Pesquisa, especialmente temática, objetivos, problema de pesquisa e adequação à Linha de Pesquisa	1,5
Domínio dos conhecimentos específicos sobre o Referencial Teórico apresentado no projeto de pesquisa	0,5
Capacidade de expressão e coerência das respostas aos questionamentos	1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
**ANEXO 52.4**  
BIBLIOGRAFIA INDICADA

Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados na prova escrita com base na leitura prévia das obras a seguir indicadas:

1. Bibliografia 01:

SANTOS, Boaventura de Souza. **O Direito dos Oprimidos**. Col. Sociologia Crítica do Direito – 1. São Paulo: Cortez, 2014.

2. Bibliografia 02:

SALDANHA, Jânia Maria Lopes. **Cosmopolitismo Jurídico: Teorias e Práticas de um Direito Emergente entre a Globalização e a Mundialização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
**ANEXO 52.5**  
CARTA COMPROMISSO COM O PPPG EM DIREITO

Eu \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_, caso seja classificado no processo seletivo para o Mestrado em Direito da UFSM, assumirei o compromisso com o PPG em Direito durante a realização do mesmo:

- a) Engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área de concentração e da Linha de Pesquisa para a qual fui classificado, vinculadas ao PPG em Direito da UFSM;
- b) Publicar, no mínimo, um artigo por ano de curso em coautoria com meu Professor Orientador;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM

Local: -----de-----2018

Nome: -----

---

Assinatura

### 53. MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)

53.1. A seleção de candidatos poderá ser realizada com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC)-2019 ou prova de Seleção da UFSM.

53.2. Área de Concentração e vagas: Economia e Desenvolvimento: vinte e cinco vagas.

53.2.1. Dez vagas, Processo Seletivo da UFSM;

53.2.2. Quinze vagas, Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2019.

53.3. CANDIDATOS: portadores de diploma de Curso Superior.

53.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS (Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) – 2019 ou prova de Seleção da UFSM):

53.4.1. "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado (com cópia dos comprovantes, não necessita autenticação);

53.4.2. Uma Carta de Recomendação (**ANEXO 53.2**);

53.4.3. Informações detalhadas do candidato ao PPGE&D (**ANEXO 53.3**);

53.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados até **19 de outubro de 2018**, via correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento  
Avenida Roraima nº 1000, Prédio 74C– CESH, Sala 4249  
Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97105-900.**

53.4.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

53.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55–3220-9216 e e-mail: [ppged@ufsm.br](mailto:ppged@ufsm.br).

53.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

53.6.1. Processo Seletivo da UFSM:

53.6.1.1. Prova escrita de conhecimento específico (peso 70% da nota final).

53.6.1.1.1. A prova escrita de conhecimento específico abrangerá as áreas de Macroeconomia (peso 35% da nota da prova de conhecimento específico), Microeconomia (peso 35% da nota da prova de conhecimento específico) e Economia Brasileira (peso 30% da nota da prova de conhecimento específico). O programa para a prova de conhecimento específico consta no **ANEXO 53.1**.

53.6.1.1.2. A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia **27 de novembro de 2018**, início às 8h30min e término às 12h30min, na sala 4135 do Departamento de Economia e Relações Internacionais, Prédio 74C, do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CESH, localizado no Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

53.6.1.2. "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado (peso 20% da nota final).

53.6.1.2.1. Os critérios para a avaliação do "Curriculum Vitae" serão os seguintes:

I. Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);

II. Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos de 2013 a 2018 (até 3,0 pontos);

III. Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2013 a 2018 (até 2,0 pontos).

53.6.1.3. Carta de recomendação (peso 10% da nota final).

53.6.1.4. A nota final mínima exigida para a classificação no processo seletivo da UFSM é cinco (5,0).

53.6.1.5. O resultado final do Processo Seletivo da UFSM será pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos critérios, e será divulgado pela PRPGP/UFSM, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

53.6.2. Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2019:

- 53.6.2.1. O candidato que optou pelo processo seletivo utilizando a nota do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) de 2019, e indicou o PPGE&D-UFSM como opção de escolha na inscrição da ANPEC, deverá enviar "Curriculum Vitae" modelo lattes documentado (com cópia dos comprovantes, não necessita autenticação) e uma carta de recomendação até **19 de outubro de 2018**, conforme item 53.4.4.
- 53.6.2.2. A relação dos candidatos classificados, por centro no Exame da ANPEC-2019 será divulgada no dia **05 de novembro de 2018**. O candidato deverá dar o aceite definitivo em uma das três rodadas da ANPEC/2019. Após o encerramento das rodadas do Exame da ANPEC/2019, a Comissão de Seleção do PPGE&D da UFSM divulgará a relação dos classificados, de acordo com o item 53.2.2.
- 53.6.2.3. A Classificação final dos candidatos que optaram pelo Exame de Seleção Nacional da ANPEC/2019 será obtida a partir da seguinte ponderação:
- 53.6.2.3.1. Nota do Exame ANPEC/2019 (peso 70% da nota final);
  - 53.6.2.3.2. "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado (peso 20% da nota final).
  - 53.6.2.3.3. Os critérios para a avaliação do "Curriculum Vitae" serão os seguintes:
    - I. Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);
    - II. Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos de 2013 a 2018 (até 3,0 pontos);
    - III. Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2013 a 2018 (até 2,0 pontos).
  - 53.6.2.3.4. Carta de recomendação (peso 10% da nota final).
- 53.6.2.4. O Candidato que participar no Processo Seletivo utilizando a nota do Exame ANPEC/2019 será isento da taxa de inscrição da UFSM.
- 53.6.2.5. O resultado final do Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2019 será pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos critérios, e será divulgado pela PRPGP/UFSM, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.
- 53.7. A relação dos classificados será enviada à PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

Adriano José Pereira  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO  
**ANEXO 53.1**  
**PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO**

**1 - MICROECONOMIA**

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. ; RUBINFELD, D.L., **Microeconomia**. 6. ed. São Paulo: Makron Books, 1994. VARIAN, H.R., **Microeconomia: Princípios Básicos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

**2 - MACROECONOMIA**

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 4. ed. São Paulo: Campus, 2007.  
DORNBUSCH, R.; FISCHER, S. **Macroeconomia**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1991. FROYEN, R. **Macroeconomia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

**3 - ECONOMIA BRASILEIRA**

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O "milagre" econômico; O II PND; Os Planos de estabilização; A abertura econômica; Regime de metas de inflação

Indicação Bibliográfica:

ABREU, M. de P. **A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.  
BAER, W. **Economia Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Nobel, 2009.  
GIAMBIAGI, F. *et. al.* **Economia brasileira contemporânea: 1945-2010**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO  
**ANEXO 53.2**

**Carta de Recomendação**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: ( \_\_ ) ( \_\_\_\_\_ )

Endereço: \_\_\_\_\_

Sr. Recomendante:

O Candidato, acima citado, está concorrendo a uma vaga no curso de Mestrado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE&D) da UFSM. O PPGE&D solicita de Vossa Senhoria informações que ajudem a avaliar a capacidade e a potencialidade do candidato para desempenhar a contento essa tarefa. O PPGE&D agradece antecipadamente a gentileza de suas informações.

Durante quanto tempo conheceu o candidato: De..... /..... a ...../.....  
mês/ano                                          mês/ano

Em que situação teve contato com o candidato?

Como seu professor na(s) disciplina(s):.....

Como seu chefe ou superior em serviço:.....

Outras atividades (favor especificar): .....

Classifique o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS NÍVEL	MUITO BOM	BOM	REGULAR	FRACO	SEM CONDIÇÕES DE INFORMAR
Conhecimento em sua área					
Facilidade de aprendizagem					
Originalidade, desembaraço					
Capacidade de Expressão Escrita					
Capacidade de Expressão Oral					

Comparando este candidato com outros técnicos, com nível similar de educação e experiência, num total de pessoas, que tenha conhecido nos últimos dois anos, mostre como o classificaria, quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas na área econômica (indique uma das opções):

a) entre os 5% mais aptos: ; b) entre os 10% mais aptos: ; c) entre os 30% mais aptos: ; d) entre os 50% mais aptos: ; e) entre os 50% menos aptos: ; f) entre os 10% menos aptos: .

Como as informações acima solicitadas nem sempre qualificam adequadamente o potencial de um candidato, pedimos utilizar o espaço abaixo, ou o verso, para outras informações ou esclarecimentos que julgue necessário.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Nome: Cargo ou função:

Instituição: End.:

Local: Data: \_\_ / \_\_ / 2018

Assinatura do recomendante: \_\_\_\_\_

**Obs.: Este formulário deve ser enviado ao PPGE&D, até o dia 19 de outubro de 2018.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO  
**ANEXO 53.3**

**INFORMAÇÕES DETALHADAS DO CANDIDATO PARA O PPGE&D**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: Tel.: ( )

Estado Civil:..... Data e Local de nascimento:.....

Carteira de Identidade:..... CPF: .....

e-mail:.....

Endereço:.....

CEP:..... Bairro:..... Cidade:..... Estado:.....

**CURSO SUPERIOR**

Universidade:

Faculdade:

Curso:

Ano do início do curso:..... Ano de conclusão do curso: .....

Obs.: Nos itens III, IV e V abaixo podem ser utilizadas folhas adicionais se houver necessidade III. OUTROS CURSOS NA ÁREA DE ECONOMIA (incluir somente cursos de 40 horas ou mais)

Curso:

Instituição:

Duração (número de semanas): Número de horas de aula por semana:

**ESTÁGIO OU BOLSA DE ESTUDOS**

Instituição:

Atividade exercida ou finalidade da Bolsa:

Período: Forma de seleção:

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

Instituição:

Cargo ou Função:

Período:

**SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

A concessão de bolsa de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, FAPES, FAPERGS, etc...) não está sob o controle do PPGE&D. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas, em relação ao número de candidatos aprovados.

Para se conseguir um balanceamento mais adequado, solicita-se ao candidato o preenchimento do questionário seguinte. Os candidatos efetivamente necessitados deverão responder todo o questionário. Os candidatos que dispuserem de recursos próprios ou que serão auxiliados pelas instituições em que trabalham, se selecionados no exame, deverão responder apenas a primeira pergunta negativamente.

Você necessita de bolsa de estudo? Sim ( ) Não ( )

Número de dependentes: maiores de 18 anos; menores de 18 anos.

Fontes de renda (apenas do candidato), durante o período em que estiver cursando o programa de Mestrado

Instituição (especificar o nome): Renda: R\$ /ano

Recursos próprios: R\$ /ano.

Se não possuir Renda Própria qual a Renda familiar durante o período em que estiver cursando o Programa de Mestrado: R\$ /ano

Caso você não consiga bolsa, ainda assim continuaria interessado em freqüentar o Programa de Mestrado?

S ( ) N ( )

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Obs.: Este formulário deve ser enviado ao PPGE&D, até o dia 19 de outubro de 2018**

## 54. MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

54.1. Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Edital para ingresso na UFSM.

54.2. **Área de Concentração:** Educação em Ciências.

54.3. **Professores Orientadores e vagas: 15 vagas.**

Professores Orientadores	Número de Vagas
Andréa Inês Goldschmidt	01
Cristiane Muenchen	01
Élgion Lúcio da Silva Loreto	02
Inés Prieto Schmidt Sauerwein	01
Lenira Maria Nunes Sepel	02
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	02
Mara Elisa Fortes Braibante	01
Maria Rosa Chitolina Schetinger	01
Renato Xavier Coutinho	02
Ricardo Andreas Sauerwein	02
<b>Total</b>	<b>15</b>

54.4. **As linhas de Pesquisa poderão ser consultadas na homepage:** <http://pgeec.ufsm.br>.

54.5. **Perfil dos Candidatos:**

54.5.1. Com Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos da Área de Saúde ou Tecnologias, com o condicionante de que o candidato diplomado nas áreas da saúde ou tecnologias esteja exercendo atividade docente.

54.6. Documentação necessária à avaliação do candidato:

54.6.1. Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Ensino/Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) e com indicação obrigatória do nome de um professor orientador pretendido, dentre aqueles constantes na tabela 54.3.

54.6.2. Cópia do diploma de graduação ou declaração de provável formando emitida pela instituição de origem.

54.6.3. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope as seguintes informações: Nome completo; Curso de Mestrado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde; Área de Concentração; Linha de Pesquisa e Professor Orientador pretendido. Enviar para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Prédio 13 B, Secretaria, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria/RS**. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br).

54.7. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

54.7.1. **Prova escrita** de conhecimentos específicos: Sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quatro (4,0) e nota mínima de aprovação cinco (5,0), a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2018**, com início às 10 horas e término às 12h30min, nos Anfiteatros A e B1 em frente ao Prédio 17. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no **ANEXO 54.1**.

54.7.1.1. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos será divulgada no dia **04 de dezembro de 2018** às 15h00min, juntamente com o local, data e horário para a realização da entrevista de cada candidato aprovado. A divulgação



será feita no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa:  
<http://pgeec.ufsm.br/>.

54.7.2. **Entrevista:** As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter classificatório, serão realizadas nos dias **05 e 06 de dezembro de 2018**, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. As entrevistas dos candidatos que tiverem recursos deferidos em etapas anteriores e que os habilitarem a esta etapa ocorrerão no dia **07 de dezembro de 2018**. Os itens contemplados na entrevista estão previstos no **ANEXO 54.2**.

54.7.3. **Análise do Pré-projeto:** A análise do pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de aprovação cinco (5,0) e com peso dois (2,0), conforme **ANEXO 54.3**.

#### 54.8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

54.8.1. O candidato terá 24h para pedido de reconsideração após a divulgação dos resultados em cada uma das etapas. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado via e-mail ([ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br)) ou entregue na secretaria do PPG no prédio 13B.

Cristiane Muenchen  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

**ANEXO 54.1**  
**REFERÊNCIA**

POZO, J. I.; CRESPO, M. A. G. **A aprendizagem e o ensino de ciências**: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. Porto Alegre: Artmed, 2009. Partes I e III.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO  
**ANEXO 54.2**  
**ENTREVISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Área de interesse, perspectivas futuras e disponibilidade para a realização/desenvolvimento do projeto	1,5
Experiência em atividade docente Experiência em pesquisa e desenvolvimento	5,0
Defesa do pré-projeto	3,5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO  
**ANEXO 54.3**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ- PROJETO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
1 Adequação do pré-projeto ao trabalho desenvolvido pelo orientador (aos projetos do orientador)	5,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	1,5	
4 Exequibilidade e Cronograma	1,0	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota	10	

\_\_\_\_\_  
Examinador

## 55. MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)

55.1. Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

55.1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas

LINHA DE PESQUISA	GRUPOS DE PESQUISA	ORIENTADORES	NÚMERO DE VAGAS
CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade – PEFAS <b>Total de vagas: 02</b>	Cristiane Cardoso de Paula	01
		Stela Maris de Mello Padoin	01
	Saúde do Neonato, Criança, Adolescente e Família – CRIANDO <b>Total de vagas: 01</b>	Eliane Tatsch Neves	01
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde – GEPES <b>Total de vagas: 01</b>	Elisabeta Albertina Nietsche	01
	Cuidado, Saúde e Enfermagem <b>Total de Vagas: 05</b>	Margrid Beuter	01
		Maria Denise Schimith	02
Nara Marilene Girardon Perlini		02	
TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Trabalho, Ética, Saúde e Segurança do Paciente <b>Total de vagas: 07</b>	Graziele de Lima Dalmolin	02
		Rafaela Andolhe	03
		Tânia Bosi de Souza Magnago	02
	Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem <b>Total de vagas: 08</b>	Rosângela Marion da Silva	02
		Silviamar Camponogara	02
		Suzinara Beatriz Soares de Lima	02
		Teresinha Heck Weiller	02

55.2. Total de vagas: 24 vagas

55.3. CANDIDATOS: Graduado em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins.

55.4. Documentação EXIGIDA PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

55.4.1. **Requerimento**, conforme **ANEXO 55.1**; disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf)

55.4.2. **Carta de Compromisso** com o Programa **ANEXO 55.2**, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

55.4.3. Histórico Escolar da Graduação

55.4.4. Uma cópia impressa do **Currículo Vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Será considerado para avaliação os certificados/comprovantes do período **de janeiro de 2013 a setembro de 2018, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO**. Anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (**ANEXO 55.3**) Aquele que não seguir esta ordenação NÃO SERÁ AVALIADO.

55.4.5. **Projeto de pesquisa em DUAS vias**, entre 09 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) revisão de literatura; g) metodologia; h) cronograma; i) referências. Apresentado conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (**ANEXO 55.4**).

55.5. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição de **01 a 19 de outubro de 2018**, via **Correio (Sedex)** com data e carimbo de postagem identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) no seguinte **endereço: Universidade Federal de**

**Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. NÃO SERÁ ACEITO o envio dos documentos por fac-símile, digitalizados ou por e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8029 ou e-mail: [ppgenf@gmail.com](mailto:ppgenf@gmail.com).**

**55.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

55.6.1. Em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;

55.6.2. Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de no período de **29 de outubro a 12 de novembro de 2018**, conforme **ANEXO 55.3**;

55.6.2.1. A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o até o **dia 20 de novembro de 2018**, no site do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

55.6.3. Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de **21 de novembro a 28 de novembro de 2018**, conforme **ANEXO 55.4**;

55.6.3.1. A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o **dia 03 de dezembro de 2018**, no site Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

55.6.4. Terceira etapa: **Prova oral com defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa**, será realizada no período de **10 a 14 de dezembro de 2018**, conforme critérios do **ANEXO 55.5**.

55.6.4.1. A **Prova oral com defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa** abordará os seguintes aspectos: a) convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linhas de pesquisa, trajetória acadêmica e eixo temático do provável orientador do PPGEnf/UFMS; b) Domínio do tema do projeto, objetivos, método; fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade; d) consonância do projeto de pesquisa com a produção científica e trajetória do/a candidato/a.

55.6.4.2. O cronograma da etapa de **Prova oral com defesa da trajetória acadêmica e do projeto de pesquisa** será afixado no mural do PPGEnf/CCS e estará disponível na página do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf). Os candidatos **NÃO** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

55.7. Após a divulgação do resultado parcial de cada etapa o candidato poderá solicitar pedido de reconsideração em até dois (02) dias úteis. Tais pedidos devem ser formalizados junto à Secretaria do PPGEnf/CCS.

55.8. **NÃO** serão fornecidas informações aos candidatos por telefone, e-mail ou correios sobre questões relativos aos itens do Edital, em especial ao preenchimentos dos anexos.

55.9. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção.

55.10. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

Eliane Tatsch Neves  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO

**ANEXO 55.1**  
REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/MESTRADO, UFSM.

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Raça/cor:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone(s):		
<b>Linha de Pesquisa do PPGEnf:</b>		
<b>Grupo de Pesquisa Pretendido:</b>		
<b>Professor Orientador Pretendido:</b>		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO

**ANEXO 55.2**

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEinf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução N. 03/2010 da UFSM.

Local e data: \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO  
**ANEXO 55.3**  
ANÁLISE DO CURRÍCULO

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição de trabalho: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2)	6,0 cada	
1.2 Licenciatura	2,5	
1.3 Habilitação	2,0	
1.4 Monitoria e bolsa de extensão (máximo 3 anos)	3,0/ano	
1.5 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.6 Curso de aperfeiçoamento $\geq$ 180h (máximo 4)	1,0	
1.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu (máximo 2)	0,5/cada	
1.8 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa [nos últimos 5 anos]	4,0	

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos - máximo 20 pontos)		
2.1 Assistência	0,5/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível técnico	1,0/ano	
2.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.2 Docência em nível superior	2,0/ano	
2.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato sensu</i>		
2.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptoria em Residência)	1,0/ano	
2.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (Especialização ou Residência) (máximo 5 estudantes)	2,0/ estudante	
2.3 Atividades de administração		
2.3.1 Cargos no ensino (máximo 2 anos)	1,0/ano	
2.3.2 Cargos nos serviços (máximo 2 anos)	0,5/ano	
2.4 Atividades de assessorias		
2.4.1 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	

SUBTOTAL – MÁXIMO 20 PONTOS			
<b>3. ATIVIDADE DE PESQUISA ) (dos últimos 5 anos)</b>			
3.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)		3,0 cada	
3.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)		2,0 cada	
3.1.3 Membro de grupos de pesquisa (Declaração pelo Pesquisador do GP)		2,0/ano	
3.1.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)		2,0/ projeto	
<b>4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem) ) (dos últimos 5 anos)</b>			
<b>4.1 Artigos</b>			
4.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1		16,0/cada	
4.1.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2		14,0/cada	
4.1.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1		12,0/cada	
4.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2		8,0/cada	
4.1.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3		6,0/cada	
4.1.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4		4,0/cada	
4.1.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5		2,0/cada	
4.1.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico			
4.1.9 Artigos publicados em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis		1,5/cada	
4.1.10 Nota Prévia, Artigo em Jornal		1,0/cada	
4.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos ou simples [ <u>Comprovação deverá ser por meio dos Anais</u> ]			
4.2.1 Trabalhos completos/expandido publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)		1,0/cada	
4.2.2 Resumos simples publicados em anais regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)		0,5/cada	
4.3 Apresentação de trabalhos			
4.3.1 Relator de trabalhos apresentados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)		0,5/cada	
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA ) (dos últimos 5 anos)</b>			
5.1 Livro			
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial		5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial		2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN		1,0/cada	
5.2 Produções tecnológicas			
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)		5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico		1,0/cada	
5.3 Participações e aprovações			
5.3.1 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)		0,5/cada	
5.3.2 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)		1,0/cada	
5.3.3 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior		1,0 cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)		0,5/cada	

5.3.5 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (mínimo 120 horas em cada estágio) (máximo 3 estágio)	1,0/cada	
5.3.6 Participação em eventos (máximo 10)	0,2/cada	
5.3.7 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,0/cada	
5.3.8 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos (máximo 5 eventos)	0,5/cada	
5.3.9 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula) (máximo 100 horas)	0,5/cada	
5.3.10 Palestras [Em Eventos – máximo 10]	0,5/cada	
<b>6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) ) (dos últimos 5 anos)</b>		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Participação como membro de Projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação em ações de extensão (máximo 5 ações)	0,5/cada	
6.4 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
<b>7 OUTROS</b>		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
<b>Total</b>		
<b>Nota Final</b>		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:  
serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos avaliadores:

Data:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO  
**ANEXO 55.4**  
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : \_\_\_\_\_

Autor : \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2. Objetivos; apresentação clara e objetiva		0,5	
3. Revisão da literatura adequada e atualizada		2,0	
4. Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		0,5	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,5	

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

AVALIADORES

Local e data: \_\_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO

**ANEXO 55.5**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL COM DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

- 1.** Demonstra conhecimento acerca da convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linha de pesquisa e eixo temático do orientador pretendido do PPGEnf/UFSM.

2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos  
1,5 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos  
1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos  
0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 2.** Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e a convergência com o método proposto. Coerência e consistência do projeto.

2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos  
1,5 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos  
1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos  
0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 3.** Domínio da fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade do projeto.

2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos  
1,5 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos  
1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos  
0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 4.** Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória acadêmica do/a candidato/a e projeto de pesquisa.

2,5 ( ) - atendeu para além das expectativas todos os quesitos  
1,5 ( ) - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos  
1,0 ( ) - atendeu minimamente todos os quesitos  
0,0 ( ) – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

\_\_\_\_\_  
AVALIADORES

Data: \_\_\_\_\_.

## 56. MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

### 56.1. Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: **oito vagas**

<b>Professor Orientador</b>	vagas
Adriano Arrué Melo	02
Ana Paula Moreira Rovedder	01
Giovani Leone Zobot	02
Jerson V. Carús Guedes	01
Marcus Vinicius Tres	02

### 56.2. Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: **onze vagas**

<b>Professor Orientador</b>	vagas
Adroaldo Dias Robaina	01
Alexandre Swarowsky	02
Alencar Junior Zanon	02
Marcia Xavier Peiter	01
Mirta Teresinha Petry	02
Nereu Augusto Streck	03

### 56.3. Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: **seis vagas**

<b>Professor Orientador</b>	vagas
Airton dos Santos Alonço	03
Jose Fernando Schlosser	02
Paulo Carteri Coradi	01

### 56.4. CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Agrícola e áreas afins.

### 56.5. DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

56.5.1. Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;

56.5.2. Cópia do Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;

56.5.3. Cópia dos documentos comprobatórios dos critérios para avaliação do currículo do candidato ao mestrado (**ANEXO 56.1**) organizados rigorosamente na sequência do anexo; e

56.5.4. Cópia do Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do orientador pretendido.

56.5.5. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e endereço), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola**  
**Prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais – CCR**  
**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

56.5.6. A ausência de qualquer um dos documentos descritos no item 56.2 desclassifica o candidato.

56.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br).

Não será aceito o envio dos documentos por outro modo que não seja Sedex dos Correios.

56.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 56.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

56.8.1. **Etapa 1:** análise do Currículo Lattes, de acordo com o **ANEXO 56.1**. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da etapa 2.

56.8.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **05 de novembro de 2018**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

- 56.8.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 1.
- 56.8.2. **Etapa 2:** análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o **ANEXO 56.2**. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.
- 56.8.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **19 de novembro de 2018**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).
- 56.8.2.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 2.
- 56.8.2.3. O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da apresentação e defesa do projeto.
- 56.8.2.4. No ato do agendamento o candidato deverá informar se a apresentação e defesa do projeto será presencial ou via web (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da apresentação e defesa do projeto. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.
- 56.8.3. **Etapa 3:** Apresentação e defesa do projeto: será realizada nos **22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro e 3, 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018** e terá duração máxima de uma hora por candidato. As apresentações serão agendadas de acordo com a disponibilidade da banca examinadora.
- 56.8.4. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na apresentação e defesa do projeto.
- 56.8.5. A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.
- 56.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

Nereu Augusto Streck  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**ANEXO 56.1**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	3/ano	12 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4. Patentes deferidas	30/patente	120 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 01 de abril de 2018 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 01 de abril de 2018 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	1/mês	30 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
TOTAL		
22. Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios organizados rigorosamente na sequência do <b>ANEXO 56.1</b>		Menos 10 pontos
TOTAL FINAL		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**ANEXO 56.2**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
**ANEXO 56.3**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

A. (10% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

B. (35% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

C. (35% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

## 57. MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

### 57.1. Áreas de Concentração e vagas:

57.1.1. Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais

57.1.2. Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: **10 (dez) vagas.**

57.1.3. Candidatos estrangeiros residentes no exterior (com bolsa do país de origem): **2 (duas) vagas**

57.2. CANDIDATOS: Portadores de diploma de curso superior ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental.

### 57.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

57.3.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes impresso, com documentação comprobatória;

57.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Lattes, constante do **ANEXO 57.2**, devidamente preenchida, acompanhada dos respectivos comprovantes, na mesma ordem da ficha. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, **organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma** e numeradas da mesma forma do **ANEXO 57.2**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

57.3.3. Histórico Escolar do Curso de graduação;

57.3.4. Ficha de informações sobre o candidato, devidamente preenchida, disponível no endereço eletrônico [http://bit.ly/selecaoPPGEAMB\\_2019\\_01](http://bit.ly/selecaoPPGEAMB_2019_01). O preenchimento é exclusivamente digital até **26 de outubro às 19h59min**;

57.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro, até às 19h59min**) via correio (Sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato e local de aplicação) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Centro de Tecnologia  
Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

57.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8606 e e-mail [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br).

57.3.7. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail com exceção do indicado nos itens 57.3.4.

57.3.8. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

57.3.9. A documentação exigida no subitem 57.3 enviada via correio somente será recebida pela Coordenação do PPGEAmb até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia **19 de outubro**.

57.3.10. Recomenda-se o envio da documentação com antecedência, uma vez que o PPGEAmb não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos dos correios, de congestionamentos da web ou similares.

### 57.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: prova escrita de conhecimentos e análise de currículo.

57.4.1. Primeira etapa: prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, peso 6,0 (seis): será realizada no dia **12 de novembro de 2018**, com em local e horário a ser publicado no site [www.ufsm.br/ppgeamb](http://www.ufsm.br/ppgeamb) até **1 de novembro de 2018**. A prova escrita poderá ser realizada em dois locais: a) No Campus Sede da UFSM, no município de Santa Maria **ou** b) No Campus de Frederico Westphalen da UFSM, no município de Frederico Westphalen. Os candidatos deverão comparecer na sala 30 minutos antes do início da prova munidos de documento oficial de identificação com foto. O resultado será publicado em até 48 horas da finalização da prova no site [www.ufsm.br/ppgeamb](http://www.ufsm.br/ppgeamb). Após a divulgação dos resultados da prova escrita os candidatos terão 24 horas para solicitar pedidos de reconsideração do resultado. A solicitação deve ser feita por escrito e devidamente assinada, e entregue na sala 2059 do Prédio do INPE, localizado na Avenida Roraima, 1000, Santa Maria, RS, ou enviado para o e-mail [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br). É responsabilidade do candidato a conferência de que o PPGEAmb tenha recebido o e-mail, uma vez que o PPGEAmb não se responsabilizará pelo não recebimento do e-mail no prazo por

quaisquer motivos. A comissão de seleção terá 72 horas úteis para avaliar os pedidos e divulgar os resultados no site [www.ufsm.br/ppgeamb](http://www.ufsm.br/ppgeamb).

57.4.1.1. O programa e a bibliografia para a prova escrita de conhecimentos encontram-se no **ANEXO 57.4** deste Edital e na página do PPGEAmb: [www.ufsm.br/ppgeamb](http://www.ufsm.br/ppgeamb), no item documentos.

57.4.1.2. O candidato selecionado deverá obter como mínimo 60% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita de conhecimentos;

57.4.1.3. Será permitida a consulta a livros, dicionários, revistas científicas, normas técnicas e o uso de calculadoras sem memória. O candidato deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

57.4.1.4. Não será permitido durante a realização da prova escrita de conhecimentos:

- a) Consulta a apostilas nem a textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- b) Consulta a Internet ou banco de dados;
- c) Uso de computadores pessoais, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização da prova e,
- d) Empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

57.4.2. Segunda etapa: análise do Currículo Lattes, peso 4,0 (quatro), será realizada de acordo com a ficha apresentada no **ANEXO 57.2**.

57.4.2.1. A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do **ANEXO 57.2** será de responsabilidade do candidato.

57.4.2.2. Nos comprovantes deverá aparecer de forma clara a participação do candidato.

57.4.2.3. Só serão pontuados os itens da Tabela de Pontuação, que possuem comprovantes.

57.4.2.4. Os documentos comprobatórios deverão ser oficiais, emitidos por órgãos competentes. (Ex: Coordenadoria de cursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Eventos Científicos, Departamentos, Institutos, Faculdades e outras Instituições Formadoras).

57.4.2.5. Nos documentos comprobatórios de cursos realizados, deverão estar especificadas as cargas horárias dos cursos.

57.4.2.6. O candidato deverá indicar, em cada comprovante apresentado, de forma clara e precisa, o número do item na ficha de avaliação do **ANEXO 57.2**, ao qual o comprovante se refere. Só serão avaliados os comprovantes que possuem esta indicação.

57.4.2.7. O candidato deve abster-se de apresentar comprovantes para atividades/produtos que não constam na ficha de avaliação do **ANEXO 57.2**.

57.4.2.8. O candidato que obtiver a maior pontuação ou pontuação acima de 12 pontos na análise do currículo será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação ou 12 pontos (o que for menor), tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

57.4.2.9. Após a divulgação dos resultados das análises do currículo, os candidatos terão 24 horas para solicitar pedidos de reconsideração do resultado. A solicitação deve ser feita por escrito e entregue na sala 2059 do Prédio do INPE, localizado na Avenida Roraima, 1000, Santa Maria, RS ou pelo e-mail [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br) em pedido devidamente assinado. É responsabilidade do candidato a conferência de que o PPGEAmb tenha recebido o e-mail uma vez que o PPGEAmb não se responsabilizará pelo não recebimento do e-mail no prazo por quaisquer motivos. A comissão de seleção terá 72 horas para avaliar os pedidos e divulgar os resultados no site [www.ufsm.br/ppgeamb](http://www.ufsm.br/ppgeamb).

57.4.3. Candidatos residentes a mais de 300 km de um dos locais de aplicação da prova:

57.4.3.1. Poderão solicitar a realização de prova escrita em uma Instituição do seu estado, ou do seu país, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher e enviar o Termo do **ANEXO 57.3** tanto pelo correio como pelo e-mail [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br).

57.4.3.2. Caso a solicitação dos itens 57.4.5.1 não for aceita pela Comissão de Seleção, o candidato terá a obrigação de fazer a prova de forma presencial.

57.5. A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0 (cinco).

57.6. O candidato que obtiver menos de um ponto na avaliação do currículo será desclassificado.

57.7. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, a nota na prova escrita de conhecimentos. Persistindo o empate, as notas obtidas pela publicação de artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas. Persistindo ainda o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada;

57.8. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019** às 16 horas.

57.9. Poderá ser exigido dos candidatos a apresentação de um documento oficial de identidade que contenha foto e assinatura em qualquer uma das etapas do processo de seleção. A sua não apresentação poderá desclassificar o candidato.

Andressa de Oliveira Silveira  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

**ANEXO 57.1**

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS, RESIDENTES NO EXTERIOR,  
PORTADORES DE BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM

**1** O Programa oferece 2 (duas) vagas para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo concedida pelo seu país de origem por um período mínimo de 24 meses, comprovado mediante apresentação de documento oficial.

**2** Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação plena, oferecidos pelas Instituições de ensino superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins à Área Ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental, não listadas neste item, será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.
- b) Sejam residentes em Países com o quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;
- c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

**3** A inscrição via web deverá ser realizada no período de **01 a 19 de outubro**, até às 19h59min. A documentação será enviada no mesmo período de inscrição e deverá conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu a documentação.

**4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** análise de currículo e proposta de pesquisa de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1 A análise da proposta de pesquisa, com peso 4,0 (quatro), consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@ufsm.br, no mesmo período de inscrição (**01 a 19 de outubro**, até às 19h59min), no horário de Brasília. A minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso 6,0 (seis), será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no **ANEXO 57.2**.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do **ANEXO 57.2** é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 A documentação exigida no subitem 57.4.3.1 enviada via correio somente será recebida pela Coordenação do PPGEAmb até o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições.

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (**ANEXO 57.2**).

4.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação nessa análise será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, que tenham bolsas de seus países de origem, será atribuída, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

4.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I  
**ANEXO 57.2**  
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Engenharias I). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

NOME do CANDIDATO:

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> .	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> .	8,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> .	7,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> .	5,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> .	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> .	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> .	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> .	0,1 por artigo		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	0,1 por artigo		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica do exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica brasileira (limite de 20)	0,1/trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam		
Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN e mais de 100 páginas.	3,0 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.	1,0 por item		

Bolsas de iniciação científica, extensão ou monitoria (máximo 8pts)	1/semestre		
Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		
Orientação de monografias de especialização	0,5/ monografia		
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,25 por TCC		
Parecer ad hoc de periódico (máximo 10)	0,1/ artigo		
Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico		
Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estagio obrigatório). (máximo 2pts)	0,5/sem.		
Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,25/semestre		
Ter cursado disciplinas de Pós-graduação mesmo que como aluno especial (máximo 0,5pts)	0,25/disciplina.		
Participação em comissão organizadora de eventos (máximo 2pts)	0,5/comissão.		
	0,5/comissão.		
TOTAL			

**A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
**ANEXO 57.3**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a realização da prova escrita na cidade de \_\_\_\_\_, pois possuo residência fixa no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_  
—  
\_\_\_\_\_  
—  
\_\_\_\_\_  
—  
\_\_\_\_\_

que, geograficamente, fica a mais de 300 Km de distância dos locais das provas.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova, entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: **Anexar comprovante de endereço.** Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
**ANEXO 57.4**  
PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

### **1 Elementos de Matemática**

- 1.1. Conjuntos numéricos.
- 1.2. Radiciação e potenciação, Polinômios e fatoração, Equações lineares, Inequações.
- 1.3. Funções: definição, domínio e imagem, crescimento e decréscimo, assíntotas, funções polinomiais, funções potência, funções exponenciais, funções logarítmicas, composição de funções, funções inversas.
- 1.4. Trigonometria.
- 1.5. Sistemas de equações e matrizes.
- 1.6. Regra de três simples e composta.
- 1.7. Limites. Derivadas. Integrais.

### **2 Noções de Hidrologia**

- 2.1 Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica
  - 2.1.1 Descrição geral do ciclo hidrológico
  - 2.1.2 Bacia hidrográfica como sistema
  - 2.1.3 Fisiografia da bacia hidrográfica
- 2.2 Componentes do ciclo hidrológico
  - 2.2.1 Precipitação: Medidas das precipitações, precipitação média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.
  - 2.2.2 Infiltração: conceito, fatores intervenientes, Equação de Horton
  - 2.2.3 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, Método de Thornthwaite.
  - 2.2.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento. Método racional. Hidrograma Unitário

### **3 Tópicos de Saneamento Ambiental**

- 3.1 Principais variáveis de qualidade da água e efluentes:
  - Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO, Demanda Química de Oxigênio – DQO, - Oxigênio Dissolvido, série nitrogenada, fósforo e outros parâmetros físico-químicos.
  - Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos
- 3.2. Estimativa de carga poluidora
- 3.3. Impacto de lançamento de efluentes em corpos receptores.
- 3.4. Autodepuração de cursos de água
- 3.5. Legislação ambiental
- 3.6 Saneamento básico: tratamento de água e efluentes, gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos

### **4. Controle e Preservação Ambiental**

- 4.1 Contaminação do solo e da água: fontes de contaminação e formas de mitigação
- 4.2. Avaliação de impactos ambientais
- 4.3 Mitigação de impactos ambientais
- 4.4 Conservação da natureza

### **5 Estatística Básica**

- 5.1 Medidas de Tendência Central
- 5.2 Medidas de dispersão
- 5.3 Noção e medida de probabilidade
- 5.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

### **6 Língua Portuguesa**

- 6.1 Leitura e Interpretação de textos
- 6.2 Ortografia e gramática: pontuação e acentuação.
- 6.3 Concordância verbal e gramatical.

## 7 Noções de leitura e interpretação de textos em Inglês.

## 8 Raciocínio lógico

- 8.1 Interpretação de questões de raciocínio lógico, matemático e analítico

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALVES, A. **Língua portuguesa: compreensão e interpretação de textos**: concursos enem vestibulares. Editora Método.
- BRAGA, B., Hespanhol, I., et al. **Introdução a Engenharia Ambiental**. 2005. Ed. EPUSP. 2 ed.. 336p.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. **Hidrologia Básica**
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J . **Hidrologia estatística**. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- SPERLING, M. **Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos**. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- TUCCI, C.E.M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**. ABRH, Porto Alegre, 2002.
- ANTON, H. **Cálculo: um novo horizonte**. 6. ed., vol.1. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- CHIANG A. C., WAINWRIGHT, K. Tradução: Arlete Simille Marques. **Matemática para economistas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FERREIRA, R. S. **Matemática aplicada às ciências agrárias**. Viçosa: Editora UFV, 1999.
- Bibliografia Complementar:
- BATSCHULET, E. **Introdução à matemática para Biocientistas**. Rio de Janeiro: Interciência , 1984.
- FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M.B. **Cálculo A**. 5. ed. São Paulo: Makron Books Ltda, 2006.
- LEITHOLD, L. O **Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: Makron Books, v. 1, 1994.
- MEDEIROS, Z. M; CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. ; MACHADO, M. A. S. **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.
- THOMAS JR., G. B. **Cálculo**. 11 ed., v. 1, São Paulo: Addison Wesley, ed. 2009.

## 58. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

### 58.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

58.1.1. **Construção Civil e Preservação Ambiental: 26 (vinte e seis) vagas**, distribuídas conforme as linhas de pesquisa do quadro:

Linha de Pesquisa	Potencial Orientador
Conforto Ambiental (6 vagas)	Eric Brandão Carneiro Giane Grigoletti Joaquim Cesar Pizzutti
Estruturas e Sistemas Construtivos (5 vagas)	Eduardo Rizzatti Gihad Mohamad João Kaminski Junior Rogério Cattelan Antochaves de Lima
Geotecnia e Pavimentação (8 vagas)	Deividi da Silva Pereira Luciano Pivoto Specht Magnos Baroni Rinaldo José Barbosa Pinheiro Tatiana Cureau Cervo
Materiais de Construção (7 vagas)	Eduardo Rizzatti Erich David Rodríguez Martínez Gihad Mohamad Rogério Cattelan Antochaves de Lima

58.1.1.1. Os candidatos devem ser diplomados em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e áreas afins à Construção Civil e Preservação Ambiental;

58.1.2. **Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 8 (oito) vagas**, distribuídas conforme as linhas de pesquisa do quadro:

Linha de Pesquisa	Potencial Orientador
Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos (7 vagas)	Daniel Gustavo Allasia Picilli Débora Missio Bayer Jussara Cabral Cruz Rutineia Tassi
Saneamento Básico e Ambiental (1 vaga)	Elvis Carissimi

58.1.2.1. Os candidatos devem ser diplomados em Engenharias ou áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

### 58.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO EM AMBAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

58.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

58.2.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>;

58.2.3. Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, apresentada no **ANEXO 58.1**, devidamente preenchida e com documentação comprobatória;

58.2.4. Formulário de Intenção, apresentado no **ANEXO 58.2**, devidamente preenchido;

58.2.5. Minuta de projeto de pesquisa, de acordo com roteiro apresentado no **ANEXO 58.3**;

58.2.6. Duas cartas de recomendação, conforme orientação no item 58.3.6;

58.2.7. A documentação dos itens 58.2.1 a 58.2.5, necessária à avaliação do candidato, deverá ser enviada durante o período de inscrição (de **01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope, no campo remetente, as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Engenharia Civil**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

Enviar para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Centro de Tecnologia  
Prédio INPE, Sala 2061  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

58.2.8. A documentação exigida no item 58.2, que deve ser enviada via correio, será recebida pela Coordenação do PPGEC somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia **19 de outubro de 2018**, organizada conforme o **ANEXO 58.6**;

58.2.9. O não atendimento a algum dos itens constantes no item 58.2 implicará na eliminação imediata do candidato;

58.2.10. Informações adicionais que NÃO constam neste Edital, poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837, em horário de expediente.

**58.3. Critérios de Seleção;**

58.3.1. A seleção constará de quatro etapas sequenciais: i) prova escrita, de caráter eliminatório; ii) análise de currículo; iii) defesa e análise do projeto de pesquisa; e iv) análise das cartas de recomendação;

58.3.1.1. O candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita (Nota 6,0) para ser selecionado para a segunda etapa do processo de seleção. A prova escrita será realizada conforme item 58.3.2;

58.3.1.2. Somente pontuarão nas etapas ii, iii e iv os candidatos não eliminados na prova escrita, e que atenderem aos requisitos das etapas anteriores, conforme os itens 58.3.4, 58.3.5 e 58.3.6;

58.3.1.3. A nota final será computada a partir do somatório ponderado da nota da prova escrita (40%); do currículo (25%); do projeto de pesquisa (30%) e das cartas de recomendação (5%). A nota mínima final para classificação do candidato é 6,0 (seis);

58.3.1.4. No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;

58.3.1.5. Em caso de empate será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha do **ANEXO 58.1**. Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada;

**58.3.2. Da prova escrita;**

58.3.2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia **05 de Novembro de 2018**, com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, com início às 8h30min e término às 12horas. O local da realização da prova será divulgado no sítio eletrônico do curso, [www.ppgec.ufsm.br](http://www.ppgec.ufsm.br), com pelo menos 24 horas de antecedência;

58.3.2.2. A prova escrita será composta por um Componente de Formação Geral, comum às duas áreas de concentração, e um Componente Específico para cada Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, de acordo com o apresentado no item 58.1;

58.3.2.2.1. O Componente de Formação Geral (50% da nota), comum a todos os candidatos, terá questões de múltipla escolha envolvendo os conteúdos do **ANEXO 58.4**, item A.1;

58.3.2.2.2. O Componente Específico (50% da nota) terá questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos do **ANEXO 58.4**: (i) item A.2 para a área de concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental e suas respectivas linhas de pesquisa; (ii) item A.3 para a área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e suas respectivas linhas de pesquisa. O candidato fará a prova de Componente Específico para a linha de pesquisa para a qual se inscreveu;

58.3.2.2.3. A nota final da prova escrita será computada a partir do somatório ponderado da nota do Componente de Formação Geral (peso: 50%) e do Componente Específico

- (peso: 50%). A nota mínima para ser selecionado para as demais etapas do processo de seleção é 6,0 (seis);
- 58.3.2.2.4. No caso de inscrição em mais de uma linha de pesquisa, o candidato deverá realizar as provas para todas as linhas de pesquisa, sem acréscimo de tempo total para a realização da prova;
- 58.3.2.2.5. Não será permitido, durante a realização da prova escrita, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou similares. Serão fornecidos formulários para a realização da prova;
- 58.3.2.2.6. É permitido o uso de calculadora e calculadora científica não programável. As calculadoras poderão ser verificadas a qualquer momento, antes ou durante a realização da prova. Não será permitido o uso de aplicativo do celular para este fim;
- 58.3.2.2.7. Candidatos residentes em outros Estados, ou em outros países poderão solicitar autorização para a realização da prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher o Termo do **ANEXO 58.5** e enviar juntamente com a documentação pelo correio e digitalmente para o e-mail [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br), até o dia **19 de Outubro de 2018**. Caso esta solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato deverá fazer a prova presencialmente, na data e horário indicado no item 58.3.2.1;
- 58.3.2.2.8. As notas da prova escrita serão divulgadas até o dia **06 de Novembro de 2018**, e publicadas no sítio eletrônico do curso. O prazo para solicitações de reconsideração desta fase será de 24 horas, após a liberação dos resultados. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **09 de Novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração;
- 58.3.3. Da identificação do candidato;
- 58.3.3.1. O candidato deve comparecer à sala de realização da prova escrita com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Entidade de Classe ou Passaporte, com validade na data da realização da prova), onde receberá as orientações para realização das provas;
- 58.3.3.2. A mesma documentação de identificação do candidato poderá ser exigida na etapa de realização da defesa do Projeto de Pesquisa;
- 58.3.4. Da análise de currículo;
- 58.3.4.1. A análise do currículo dos candidatos não eliminados na fase anterior será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (**ANEXO 58.1**);
- 58.3.4.2. Serão consideradas somente as informações contidas na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, que deverá ser previamente preenchida pelo candidato (coluna "Pontuação Solicitada"). As folhas da referida ficha devem ser preenchidas a caneta, sem rasuras, e devem ser rubricadas, e a última folha assinada. Esta ficha deve estar acompanhada da documentação comprobatória, organizada e numerada de acordo com o número indicado na coluna "Item" da referida ficha. A alocação de documentos comprobatórios é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;
- 58.3.4.3. Itens sem comprovação não serão considerados para fins de pontuação. O candidato que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado somente nos itens comprovados;
- 58.3.4.4. O candidato que não entregar a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae no formato estabelecido no item 58.3.4.2 terá a pontuação reduzida em cinquenta por cento;
- 58.3.4.5. O candidato que entregar a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae preenchida a lápis e/ou sem assinatura e/ou sem totalização, terá a pontuação reduzida em vinte por cento;

- 58.3.4.6. Não será aceita complementação/entrega posterior de documentos comprobatórios na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae;
- 58.3.4.7. O candidato que não anexar a documentação comprobatória, ou não preencher a Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae receberá nota zero;
- 58.3.4.8. Para análise do currículo será considerada a área de conhecimento da CAPES Engenharias I;
- 58.3.4.9. Para cada linha de pesquisa, ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 70 pontos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 70 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 70 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;
- 58.3.4.10. O resultado da avaliação do Curriculum Vitae será divulgado até o **dia 26 de Novembro de 2018**, por linha de pesquisa, e publicado no site do curso. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **30 de Novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGEC, durante o horário de funcionamento, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração;
- 58.3.5. Da análise e defesa do projeto de pesquisa;
- 58.3.5.1. A minuta de projeto de pesquisa deverá ser na linha de pesquisa de interesse do candidato, seguindo a orientação do **ANEXO 58.3**;
- 58.3.5.2. Entre os dias **12 e 23 de Novembro de 2018** serão realizadas as defesas dos projetos de pesquisa. A Comissão de Seleção de cada Linha de Pesquisa divulgará no site do curso um cronograma com as datas, horários e locais para a realização das defesas de cada candidato;
- 58.3.5.3. Na data e horário agendado, o candidato deverá comparecer ao local de defesa, munido de documentação de identificação, sendo aceitos os documentos especificados no item 58.3.3. Candidatos que obtiveram a autorização para realização da prova escrita à distância poderão realizar a defesa por videoconferência; neste caso, o candidato receberá orientações da Comissão de Seleção de cada Linha de Pesquisa assim que for divulgado o cronograma com as datas e horários das defesas;
- 58.3.5.4. A defesa do projeto de pesquisa é oral, mediante apresentação para uma banca de avaliação. Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa o candidato terá até 15 (quinze) minutos;
- 58.3.5.5. Na defesa e análise do projeto de pesquisa serão considerados os critérios definidos no **ANEXO 58.7**;
- 58.3.6. Das cartas de recomendação;
- 58.3.6.1. O candidato deverá providenciar duas cartas de recomendação (ver modelo disponível no site) que deverão ser enviadas exclusivamente pelo cedente da carta, diretamente ao PPGEC, via e-mail [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Somente serão aceitas as cartas enviadas desta forma e até o dia **5 de Novembro de 2018**. Não serão aceitas cartas de recomendação que acompanhem a documentação enviada pelo candidato (caráter sigiloso das cartas);
- 58.3.6.2. O cedente deverá ser Professor, Doutor, de Instituição de Ensino Superior;
- 58.3.6.3. Não serão aceitas cartas de recomendação provenientes do pesquisador pretendido como orientador de mestrado;
- 58.3.6.4. O não envio das cartas de recomendação, implica em nota zero. O envio parcial (uma carta apenas), implica em 50% da nota referente ao item;

- 58.3.6.5. O descumprimento do item 58.3.6.2 e/ou 58.3.6.3 implica na desclassificação do candidato;
- 58.3.6.6. Para fins de pontuação, serão consideradas as informações dos cedentes;
- 58.3.6.7. O resultado da avaliação das Cartas de Recomendação de cada linha de pesquisa será divulgado até o dia **26 de Novembro de 2018**, e publicado no site do curso. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia **30 de Novembro de 2018**. A solicitação de reconsideração deve ser realizada presencialmente junto à Secretaria do PPGE, durante o horário de funcionamento da Secretaria, ou mediante e-mail enviado para o endereço [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br). Em qualquer caso, o candidato deve preencher a solicitação padrão, e requerer um comprovante de entrega do pedido de reconsideração;
- 58.4. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.
- 58.5. Após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final pela PRPGP, os candidatos terão o prazo 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Coordenação do programa, Sala 2061 do Prédio INPE do Centro de Tecnologia da UFSM; findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

Rutinéia Tassi  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
**ANEXO 58.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO

Candidato: \_\_\_\_\_

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Grupo	Item	Critérios	Pontuação	Máximo (pontos)	Pontuação Solicitada	Pontuação Outorgada*
I – Atividade Profissional	1	Atividades docentes em Instituição de nível superior, com comprovação oficial.	2/ano	10		
	2	Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou Doutorado.	1/ano	5		
<b>Total Grupo I</b>						
II – Produção Científica	3	Autoria de Livro técnico na área, publicado ou aceito para publicação por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-		
	4	Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico na área, publicado ou aceito para publicação, por editora com conselho editorial, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-		
	5	Patentes registradas.	20/patente	80		
	6	Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20		
	7	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-		
	8	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo	-		
	9	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo	-		
	10	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-		
	11	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3 (máx. 3 artigos)	3/artigo	9		
	12	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4 (máx. 3 artigos)	2/artigo	6		
	13	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5 (máx. 3 artigos)	1/artigo	3		
	14	Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área ou sem classificação pela CAPES (máximo 3 artigos)	1/artigo	3		
	15	Autor ou co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou Nacional - organizados por entidades Internacional ou Nacional, respectivamente	4/trabalho	60		
	16	Autor ou co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Regional ou Local	2/trabalho	20		
<b>Total Grupo II</b>						

III – Produção Extracurricular	17	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área - organizados por entidades Nacionais ou Internacionais	0,8/evento	12			
	18	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6			
	19	Palestra ministrada na área	1/palestra	15			
	20	Participação em comissão organizadora de eventos na área	1/comissão	10			
	21	Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos na área	2/trabalho	20			
	22	Curso ministrado na área (20 horas mínimo)	1,5 / curso	18			
	23	Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou apoio técnico	3/semestre	30			
	24	Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48			
	25	Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas	2/semestre	8			
	26	Cursos técnicos na área com duração de, no mínimo, 20 horas	1/curso	10			
	27	Participação em projetos de ensino, tutoria, monitoria, e/ou extensão com registro institucional (com ou sem bolsa) – <i>exceto os projetos citados no item 28</i>	1/semestre	5			
	28	Participação em projetos de pesquisa na linha de pesquisa desejada (com ou sem bolsa)	2/semestre	20			
	29	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-			
	30	Curso de especialização <i>latu sensu</i>	10 pontos	10			
	31	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16			
	32	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado	-			
	33	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca	-			
	34	Bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, ou de Instituições de Ensino Superior estrangeiras com comprovação oficial	4/semestre	8			
	35	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) e/ou IELTS (nota superior a 6,0), nível "intermediate" ou superior.	5 pontos	5			
	36	Aprovação em exames de suficiência, como TESLLE da UFSM, ou similar - <i>exceto aqueles do item 35.</i>	2/idioma	4			
	37	Disciplina cursada, com aprovação, junto ao PPGEAC na categoria de Aluno Especial.	5/disciplina	10			
	Total Grupo III						
	<b>Total de Pontos</b>						

\*Não preencher: espaço destinado à Comissão de Seleção

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC  
**ANEXO 58.2**  
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO – MESTRADO

1. Área de concentração pretendida:

Construção Civil e Preservação Ambiental       Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

2. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

3. Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Indicar a ordem de preferência de potencial orientador na linha de pesquisa escolhida.

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

3ª opção: \_\_\_\_\_

4ª opção: \_\_\_\_\_

4. Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

5. Curso de Especialização: \_\_\_\_\_

6. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso de mestrado?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7. Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação?

( ) Sim\*

( ) Não

\*Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Preferência: \_\_\_\_\_

8. Necessita de bolsa?

( ) Sim (nesse caso a dedicação exigida é integral)

( ) Não

9. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso?

( ) Sim

( ) Não

10. Tempo disponível para dedicação ao curso SEM BOLSA:

Eventual

Parcial

Integral

11. Conhecimento de Inglês: indicar com (N) nada, (P) pouco e (B) bem.

Fala

Lê

Escreve

12. Conhecimento de outro idioma (descrever ao lado): \_\_\_\_\_

Fala

Lê

Escreve

13. Conhecimento em informática, programas computacionais, linguagens ou outras informações:

13.1- Planilha eletrônica (Excel ou similar):  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

13.2- Editor de texto (Word ou similar):  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

13.3 - Autocad:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

13.4 - Linguagem de programação\*:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar a linguagem de programação: \_\_\_\_\_

13.5 - Softwares de estatística\*:  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

13.6 – Softwares específicos da área  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

Softwares específicos da área  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

Softwares específicos da área  Muito bom  Bom  Médio  Ruim  Muito ruim

\*especificar o(s) software(es): \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC

**ANEXO 58.3**

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 3 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido);
2. Problema e Justificativa;
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
4. Fundamentação Teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma Físico;
7. Referências Bibliográficas.

## **A1. CONTEÚDO DO COMPONENTE GERAL**

- **Estatística:** População e amostra. Variáveis contínuas e discretas. Distribuições de frequência, intervalos e limites de classe. Histogramas e polígonos de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Análise combinatória: O princípio fundamental da contagem. Arranjo, permutação, simples e com elementos repetidos, e combinação.
- **Inglês:** Tradução e interpretação de textos em inglês.
- **Lógica:** Interpretação de questões de raciocínio lógico, matemático e analítico.
- **Matemática:** Noções de função. Derivada de uma função. Derivadas de ordens superiores. Crescimento e decréscimo de uma função. Concavidade e pontos de inflexão. Problemas de maximização e minimização. Integral indefinida. Integral definida. Áreas de figuras planas. Volumes de corpos sólidos.
- **Português:** Leitura e interpretação de textos; uso correto da gramática (morfologia e sintaxe); ortografia.

### **Bibliografia recomendada – Componente Geral**

- ALVES, A. Língua portuguesa: compreensão e interpretação de textos: concursos enem vestibulares. Editora Método.
- ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. São Paulo: Bookman, 2000, v.1.
- AYRES, Jr. F. Cálculo Diferencial e Integral. Editora McGraw-Hill.
- LEITHOLD, L. O Cálculo. Editora Harper & Row do Brasil.
- MONTGOMERY, D. C., Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros, 5. ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, 2012.
- MORETTIN, P. A., Estatística básica, 8. ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2013.
- MOYSÉS, C. A. Língua Portuguesa. Editora Saraiva.
- SPIEGEL, M.R. Estatística, Editora Pearson Makron Books, São Paulo.
- SWOKOWSKI, E.W. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, 1991, v. 1.
- THOMAS, G.B. Cálculo. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

## **A2. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO: CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

### **A.2.1 Linha de Pesquisa: Conforto Ambiental**

1. Conforto nas edificações
  - 1.1. Conforto térmico
  - 1.2. Conforto visual
  - 1.3. Conforto acústico em salas e recintos
  - 1.4. Cartas bioclimáticas

### **Bibliografia recomendada:**

- BRANDÃO, E. Acústica de salas: projeto e modelagem; Editora Blucher, 2016
- LONG, M. Architectural Acoustics, Cambridge: Elsevier Academic Press, 2006
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. Eficiência Energética na Arquitetura. 3ª edição. Brasília: Ministério das Minas e Energia, Eletrobrás. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/1985241/Livro%20-%20Efici%C3%Aancia%20Energ%C3%A9tica%20na%20Arquitetura.pdf>>

### **A.2.2 Linha de Pesquisa: Estruturas e Sistemas Construtivos**

1. Conceitos básicos de resistência dos materiais aplicados às construções em alvenaria, aço e concreto
2. Sistemas estruturais

## **Bibliografia Recomendada:**

- RUSSELL, C. H. Resistência dos Materiais. 7ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- FERDINAND P. BEER; E. RUSSELL JOHNSTON Jr. Resistência dos Materiais. 3ª ed. São Paulo: Makron Books, 1995.
- FERDINAND P. BEER; E. RUSSELL JOHNSTON Jr.; JOHN T. DEWOLF; DAVID F. MAZUREK. Mecânica dos Materiais. 7ª ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2015.
- DE SALES, J. J.; MUNAIAR NETO J.; MALITE M.; DIAS A. A.; GONÇALVES R. B. Sistemas Estruturais – Teoria e exemplos. 1ª ed. São Carlos: SET/EESC/USP, 2005.
- SILVER P.; MCLEAN W.; EVANS P.. Sistemas Estruturais. 1ª ed. São Paulo: Editora Blucher, 2013.
- REBELLO Y. C.P. A Concepção Estrutural e a Arquitetura. 5ª ed. São Paulo: Ziguarte Editora, 2007.
- CARVALHO, R.C. Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado segundo a NBR 6118:2014. Vol.1, 4ª ed. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.
- MOHAMAD, G. Construções em alvenaria estrutural – materiais, projeto e desempenho. 1ª ed. São Paulo: Editora Blucher, 2015.
- BELLEI I. H.; PINHO F. P.; PINHO M. O. Edifícios de múltiplos andares em aço. 2ª ed. São Paulo: Editora Pini, 2008.
- PIGANATTA E SILVA V.; PANNONI F.D. Estruturas de Aço para Edifícios – Aspectos Tecnológicos e de Concepção. 1ª ed. São Paulo: Editora Blucher, 2010.

### **A.2.3 Linha de Pesquisa: Geotecnia e Pavimentação**

1. Mecânica de Pavimentos
  - 1.1. Tipologia, classificação e análise de pavimentos;
  - 1.2. Interação Pavimento Meio Ambiente;
  - 1.3. Materiais de pavimentação;
  - 1.4. Elasticidade, viscosidade e viscoelasticidade;
  - 1.5. Propriedade de materiais de construção aplicados à pavimentação asfáltica;
  - 1.6. Ensaio de laboratório aplicados a caracterização de materiais de pavimentação;
  - 1.7. Cálculo de tensões, deformações e deslocamentos em pavimentos.
2. Geotecnia
  - 2.1. Origem e formação dos solos;
  - 2.2. Investigação e caracterização dos solos: ensaios de campo e laboratório;
  - 2.3. Compactação do solo;
  - 2.4 Tensões no solo;
  - 2.5 Resistência ao cisalhamento dos solos;
  - 2.6 Compressibilidade e adensamento;
  - 2.7. Fundações: dimensionamento, execução e controle;
  - 2.8. Estruturas de contenção: dimensionamento, execução e controle;
  - 2.9. Taludes de corte e aterro.

## **Bibliografia Recomendada:**

- BALBO, J. T. Pavimentação Asfáltica: materiais, projeto e restauração. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- BERNUCCI, L.; MOTTA, L. G.; CERATTI, J. A. P.; SOARES, J. B. Pavimentação Asfáltica: Formação Básica para Engenheiros. 504 f. 3ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Petrobrás: ABEDA, 2010.
- BUDHU, M. Fundações e Estruturas de Contenção., LTC Editora; Edição: 1, 2013
- CAPUTO, H. P. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S.A.
- GERSCOVICH, D. Estabilidade de Taludes -, 2ª Ed. 2016. Oficina de Textos
- GERSCOVICH, M.S; DANZIGER, B.R E SARAMAGO, R.P. Contensões. Teoria e Aplicações em Obras. Oficina de Textos. 2016.
- LAMBE, T. W.; WHITMAN, R. V. Soil Mechanics. New York: J. Wile, 1969.
- MASSAD, F. Mecânica Dos Solos Experimental. Oficina de Textos. 2016

MEDINA, J; MOTTA, L. M. G. Mecânica dos Pavimentos. 3ª Edição. Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2015.

PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. 3º edição. Ed. Oficina de Textos, 2006.

VARGAS, M. Introdução à Mecânica dos Solos. Editora McGraw Hill do Brasil LTDA.

VELLOSO, D. A.; de REZENDE LOPES, F. Fundações - Volume Completo. Oficina de Textos, 2012.

#### **A.2.4 Linha de Pesquisa: Materiais de Construção**

1. Fundamentos da ciência dos materiais e suas propriedades físicas e mecânicas correlacionados com a microestruturas
2. Conceitos básicos das propriedades do concreto no estado fresco e endurecido.

#### **Bibliografia recomendada:**

CALLISTER, W.D. JR.; RETHWISCH, D.G.. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução, 9th ed., LTC, 2016.

ASKELAND, D.R.; FULAY, P.P.; BHATTACHARYA, D.K., Ciência e Engenharia dos Materiais, Tradução-, CENGAG, 2015.

MEHTA, P.K., MONTEIRO, P.J.M., Concreto: Microestrutura, Propriedades e Materiais, 2da Edição, IBRACON, São Paulo, 2014.

ISAIA, G.C., Concreto: Ciência e Tecnologia, 1ra Edição, IBRACON, 2011.

### **A3. CONTEÚDO DO COMPONENTE ESPECÍFICO: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**

#### **A.3.1 Linha de Pesquisa: Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos**

3. Mecânica dos fluidos e hidráulica
  - 1.1. Fluidos - definição, classificação e propriedades;
  - 1.2. Hidrostática - pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo;
  - 1.3. Princípios gerais do movimento dos fluidos - conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão;
  - 1.4. Hidrodinâmica - equação da continuidade e equação da energia;
  - 1.5. Condutos forçados - fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada;
  - 1.6. Escoamento à superfície livre – Classificação e definições. Tipos de escoamentos. Energia específica em canais. Altura crítica e altura normal. Movimento permanente uniforme em canais. Fórmulas de Chézy e de Manning.
4. Hidrologia
  - 2.6 Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica - descrição geral do ciclo hidrológico, bacia hidrográfica como sistema, fisiografia da bacia hidrográfica, componentes do ciclo hidrológico;
  - 2.7 Precipitação - medidas das precipitações, precipitação média em uma área; tempo de retorno e análise de frequências para máximos;
  - 2.8 Infiltração - conceito, equação de Horton;
  - 2.9 Evapotranspiração - conceito, tipos, fatores que a influenciam, equação de Thornthwaite;
  - 2.10 Escoamento superficial - conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, método racional, conceito de hidrograma unitário.

#### **Bibliografia Recomendada:**

AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.

COLLISCHONN, W.; DORNELLES, F. Hidrologia para Engenharias e Ciências Ambientais. ABRH, Porto Alegre, 2015.

NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J. Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.

PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica



### **A.3.2 Linha de Pesquisa:Saneamento Básico e Ambiental**

#### 1. Saneamento Ambiental

- 1.1. Principais variáveis de qualidade: Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Oxigênio Dissolvido (OD), série nitrogenada coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores químicos e biológicos;
- 1.2. Estimativa de carga poluidora;
- 1.3. Impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores.
- 1.4. Tratamento de águas residuárias: cinética de reações e hidráulica de reatores.

#### 2. Mecânica dos fluidos e hidráulica

- 2.1. Fluidos - definição, classificação e propriedades;
- 2.2. Hidrostática - pressão em um ponto, equação fundamental da estática dos fluidos, empuxo;
- 2.3. Princípios gerais do movimento dos fluidos - conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão;
- 2.4. Hidrodinâmica - equação da continuidade e equação da energia;
- 2.5. Conduitos forçados - fórmula universal, fórmulas práticas, perda de carga localizada;
- 2.6. Escoamento à superfície livre – Classificação e definições. Tipos de escoamentos. Energia específica em canais. Altura crítica e altura normal. Movimento permanente uniforme em canais. Fórmulas de Chézy e de Manning.

#### **Bibliografia Recomendada:**

AZEVEDO NETTO, J.M. Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.

PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP

SPERLING, M. Princípios Básicos do Tratamento de Esgotos. 2016. 2ªed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 211p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.2).

SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).

SPERLING, M. Estudos e Modelagem da Qualidade da Água de Rios. 2007. 1ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 588p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.7).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE

**ANEXO 58.5**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO- Mestrado

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a realização da prova escrita na cidade de \_\_\_\_\_, pois possuo residência fixa no seguinte endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_, que geograficamente fica a mais de \_\_\_\_ Km de distância do local da prova.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova na forma presencial.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: **Anexar comprovante de endereço.** Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC

**ANEXO 58.6**

LISTAGEM PARA CONFERÊNCIA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SELEÇÃO - Mestrado

1. Histórico escolar do Curso de Graduação.
2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>.
3. Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae.
4. Formulário de Intenção.
5. Minuta do projeto de pesquisa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
**ANEXO 58.7**  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

1. Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado (até 1 pontos)
2. Justificativa e fundamentação teórica (até 2 pontos)
3. Clareza metodológica (até 2 pontos)
4. Viabilidade de execução do projeto proposto (até 1 ponto)
5. Conhecimento do tema de pesquisa (até 3 pontos)
6. Clareza e objetividade na defesa (até 1 ponto)

## 59. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

### 59.1. Professor orientador e vagas: trinta vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	três
Angélica Alebrant Mendes	duas
Eduardo Xavier Barreto	três
Fábio Mariano Bayer	uma
Felipe Martins Müller	duas
Julio Cezar Mairesse Siluk	cinco
Leandro Cantorski da Rosa	uma
Macklini Dalla Nora	duas
Mário Eduardo Santos Martins	duas
Nattan Roberto Caetano	três
Olinto César Bassi de Araújo	duas
Roselaine Ruviano Zanini	duas
Vinicius Jacques Garcia	duas

59.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

### 59.3. Documentação NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

59.3.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso. A documentação comprobatória e a planilha de seleção (disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no menu à esquerda em “Processo Seletivo/Aluno Regular” em documentos disponíveis para download o arquivo “Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção”), deverá ser preenchida e somado da pontuação, impressa e assinada pelo candidato.

59.3.2. Cópia do histórico escolar da Graduação;

59.3.3. Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no menu à esquerda em “Processo Seletivo/Aluno Regular” em documentos disponíveis para download o arquivo “Modelo de Anteprojeto de Pesquisa”;

59.3.4. Duas cartas de recomendação, preenchidas no formulário padrão disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no menu à esquerda em “Processo Seletivo/Aluno Regular” em documentos disponíveis para download o arquivo “Modelo de Carta de Recomendação”;

59.3.5. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, professor orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção,  
Prédio 08 INPE, Sala 2057  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

59.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

59.3.7. **A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.**

59.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou e-mail: [ppgep@ufsm.br](mailto:ppgep@ufsm.br)

### 59.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

59.5.1. O processo seletivo será realizado no período de **16 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018**, sem a presença do candidato.

59.5.2. Análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,00 (cinco) pontos de acordo com a planilha disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no menu à esquerda em

“Processo Seletivo/Aluno Regular” em documentos disponíveis para download o arquivo “Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção”;

59.5.2.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo;

<b>Planilha de avaliação do currículo e do anteprojeto dos candidatos à vaga no mestrado do PPGEp.</b>		
<b>Item avaliado para o currículo</b>		<b>Pontos por item</b>
<b>1</b>	<b>Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao">http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao</a> (Máximo 3,00 pontos)</b>	
1.1	Engenharias I, II, III e IV	<b>3,00</b>
1.2	Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	<b>2,50</b>
1.3	Outros	<b>1,00</b>
<b>2</b>	<b>Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos)</b>	
2.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	<b>0,10</b>
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:	
2.2.1	Classificada como Qualis A1	<b>3,50</b>
2.2.2	Classificada como Qualis A2	<b>3,00</b>
2.2.3	Classificada como Qualis B1	<b>2,50</b>
2.2.4	Classificada como Qualis B2	<b>2,00</b>
2.2.5	Classificada como Qualis B3	<b>1,50</b>
2.2.6	Classificada como Qualis B4	<b>1,00</b>
2.2.7	Classificada como Qualis B5	<b>0,50</b>
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área	<b>0,25</b>
2.4	Anais em congresso nacional	<b>0,15</b>
2.5	Anais em congresso internacional	<b>0,25</b>
2.6	Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais	<b>0,10</b>
2.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	<b>2,50</b>
2.8	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	<b>3,50</b>
2.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	<b>2,00</b>
2.10	Registro de softwares	<b>2,50</b>
<b>3</b>	<b>Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)</b>	
3.1	Bolsista de iniciação científica	<b>1,50</b>
3.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	<b>1,00</b>
3.3	Monitoria	<b>0,50</b>
<b>4</b>	<b>Cursos e atividades profissionais (Máximo 1,00 ponto)</b>	
4.1	Disciplinas aluno especial do PPGEp da UFSM	<b>0,50</b>
4.2	Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	<b>1,00</b>
4.3	Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	<b>0,10</b>
4.4	Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	<b>1,00</b>
<b>5</b>	<b>Idioma (Máximo 1,00 ponto)</b>	
5.1	Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) <b>Pontuação mínima 400 pontos</b>	<b>1,00</b>
5.2	TOEFL -IBT (Internet Based Test) <b>Pontuação mínima 53 pontos</b>	<b>1,00</b>
5.3	IELTS - (International English Language Testing System) <b>Pontuação mínima 5,5 pontos</b>	<b>1,00</b>
5.4	Cambridge English: Proficiency (CPE) <b>Certificado de aprovação</b>	<b>1,00</b>
5.5	Cambridge English: Advanced (CAE) <b>Certificado de aprovação</b>	<b>1,00</b>
5.6	Cambridge English: First (FCE) <b>Certificado de aprovação</b>	<b>1,00</b>

59.5.2.2. A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Curriculum Vitae será no período de **16 a 30 de novembro de 2018**, na página do programa <http://w3.ufsm.br/ppgep/>;

59.5.2.3. O candidato terá dois dias para pedido de reconsideração, a partir da divulgação da Análise do Curriculum Vitae;

59.5.2.4. O pedido de reconsideração deverá ser entregue à Secretaria do Curso, pessoalmente, através de declaração assinada ou via e-mail, sendo a declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br;

59.5.3. Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,00 (cinco) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo cinco na análise do Curriculum Vitae.

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

59.5.3.1. A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa será até **14 de dezembro de 2018**, na página do programa <http://w3.ufsm.br/ppgep/>;

59.5.3.2. O candidato terá dois dias para pedido de reconsideração, a partir da divulgação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa;

59.5.3.3. O pedido de reconsideração deverá ser entregue à Secretaria do Curso, pessoalmente, através de declaração assinada ou via e-mail, sendo a declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br;

59.6. O candidato classificado deverá obter nota mínima final igual a sete.

59.7. A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

59.8. A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **10 de janeiro de 2019**.

59.9. Após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado pela PRPGP, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Secretaria do programa, Prédio 08 INPE, Sala 2057; findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

59.10. Cronograma

ATIVIDADE	PRAZOS
Envio dos documentos necessários à avaliação dos(as) candidatos(as), via SEDEX, durante o período de inscrição	<b>01 a 19 de outubro</b>
Processo seletivo sem a presença do candidato	<b>16 de novembro a 15 de dezembro de 2018</b>
Divulgação da avaliação da etapa da Análise do Curriculum Vitae	<b>16 de novembro a 30 de novembro de 2018</b>
Pedido de reconsideração da etapa da Análise do Curriculum Vitae	<b>02 (dois) dias a partir da divulgação da Análise do Curriculum Vitae</b>
Divulgação da avaliação da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa	<b>até 14 de dezembro de 2018</b>
Pedido de reconsideração da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa	<b>02 (dois) dias a partir da divulgação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa</b>
Relação final dos candidatos classificados encaminhada para Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa PRPGP	<b>04 de janeiro de 2019</b>
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	<b>10 de janeiro de 2019</b>

Julio Cezar Mairesse Siluk  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 60. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

60.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

60.1.1. Linhas de Pesquisa:

60.1.1.1. Controle Aplicado

60.1.1.2. Eletrônica de Potência

60.1.1.3. Sistemas de Energia

60.1.1.4. Sistemas de Iluminação

60.2. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Adriano Peres de Moraes	2
	Alzenira da Rosa Abaide	1
	Daniel Pinheiro Bernardon	4
	Felix Alberto Farret	4
	Ghendy Cardoso Junior	3
	Luciane Neves Canha	4
	Mauricio Sperandio	1
Inteligência em Iluminação GEDRE	Álysson Raniere Seidel	1
	Marco Antônio Dalla Costa	1
	Ricardo Nederson do Prado	1
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	2
	Humberto Pinheiro	3
	José Renes Pinheiro	2
	Leandro Michels	4
	Luciano Schuch	2
	Mário Lúcio da Silva Martins	4
	Robinson Figueiredo de Camargo	1
	Rodrigo Padilha Vieira	2
Vinicius Foletto Montagner	2	
Candidatos Estrangeiros CEESP, GEDRE e GEPOC	Coordenação PPGE	3

60.3. Candidatos: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

60.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

60.4.1. Currículo Lattes (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo).

60.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação.

60.4.3. Pré-projeto de dissertação, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas, em fonte "Arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5", limitado a 4 páginas.

60.4.4. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição.

60.4.5. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via Correios (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Grupo de Pesquisa:**

**Professor Orientador pretendido:**

**\* Para candidatos Estrangeiros, informar: Candidato Estrangeiro – Coordenação PPGE, e a documentação deve ser nos idiomas português, inglês ou espanhol. para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**

**Prédio 7, Sala 120, Direção CT, Centro de Tecnologia**

**Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.**



- 60.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br).
- 60.5. Critérios de Seleção
- 60.5.1. A seleção será realizada no período de **26 de outubro de 2018 a 03 de janeiro de 2019**.
- 60.5.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo):
- 60.5.2.1. Resumos ou resumos expandidos publicados em congressos, jornadas acadêmicas ou salões de iniciação científica (0,5 pontos/resumo).
  - 60.5.2.2. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).
  - 60.5.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).
  - 60.5.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).
  - 60.5.2.5. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (0,5 pontos/ano).
  - 60.5.2.6. Experiência profissional no desenvolvimento de produtos e/ou processos (0,5 pontos por produto e/ou processo).
  - 60.5.2.7. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 60.5.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.
- 60.5.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo):
- 60.5.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,30, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 3,0 pontos (máximo).
  - 60.5.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,24, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 2,4 pontos (máximo).
  - 60.5.3.3. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.
  - 60.5.3.4. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 60.5.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.
- 60.5.4. Análise e defesa do pré-projeto de dissertação: 3,0 pontos (máximo), sendo 1,5 pontos relativo ao pré-projeto escrito e 1,5 pontos relativo à defesa oral.
- 60.5.4.1. A não realização da defesa oral por parte do candidato implica em sua desclassificação no processo seletivo.
  - 60.5.4.2. A defesa oral poderá ser presencial ou por videoconferência, de acordo com a modalidade indicada pelo professor orientador pretendido.
  - 60.5.4.3. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 60.5.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.
  - 60.5.4.4. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).
  - 60.5.4.5. O cronograma das defesas de pré-projeto e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee) até o dia **09 de novembro de 2018**.
- 60.6. Divulgação dos Resultados
- 60.6.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia **14 de dezembro de 2018** no site PPGE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).
  - 60.6.2. O período para os pedidos de reconsideração será nos dias **17 e 18 de dezembro de 2018**, por meio de entrega do pedido assinado na Secretaria do PPGE ou digitalizado por e-mail para [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br).
  - 60.6.3. A divulgação das notas finais, após análise dos pedidos de reconsideração, será realizada até o dia **03 de janeiro de 2019** no site PPGE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).
  - 60.6.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.
- 60.7. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:
- 60.7.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação.

## 61. MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

61.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, e Professores Orientadores

61.1.1. Área de Concentração: Manejo Florestal: **07 (sete) vagas**

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal	Frederico Dimas Fleig
Economia e Política Florestal	Jorge Antonio de Farias
Engenharia natural e manejo de bacias hidrográficas.	Fabício Suttili
	Jussara Cabral Cruz

61.1.2. Área de Concentração: Silvicultura: **13 (treze) vagas**

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Mauro Valdir Schumacher
	Ana Paula Moreira Rovedder
	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
Proteção de Espécies Florestais	Ervandil Correa Costa
	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudanças e Formação de Florestas	Dílson Antônio Bisognin
	Maristela Machado Araujo
	Luciane Tabaldi

61.1.3. Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais **03 (três) vagas**

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Elio José Santini
	Cristiane Pedrazzi
	Clovis Roberto Haselein

61.2. Candidatos: O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

61.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

61.3. Documentação necessária à análise do candidato:

61.3.1. Histórico Escolar da graduação;

61.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O **ANEXO 61.1**, PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades de cada item, pelo candidato, comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos e itens, encadernadas com espiral), também há necessidade de anexar cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando;

61.3.3. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

61.3.4. Projeto de Trabalho Científico conforme disponível em [www.ufsm.br/ppgef](http://www.ufsm.br/ppgef);

61.3.5. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica do candidato.

61.3.6. O candidato de outro Estado, que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto Trabalho Científico em seu domicílio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (**ANEXO 61.1**) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, incluir cópia de documento de identidade com foto.

61.3.6.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto Trabalho Científico;

61.3.6.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na a prova acadêmica de defesa do Projeto Trabalho Científico via web;

61.3.7. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Doutorado em Engenharia Florestal**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5255, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

61.4. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br).

61.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** será realizada em duas fases.

61.5.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 61.2 – Candidatos e 61.3 - Documentação Necessária do presente Edital (**ANEXO 61.1** - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de **05 a 23 de novembro de 2018**;

61.5.1.1. Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

61.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

61.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

61.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A, B e C, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

61.5.1.2. Ponto 2 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

61.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

61.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

61.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnica-científica;

61.5.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no projeto;

61.5.1.2.5. Adequação da metodologia para atingir os objetivos propostos;

61.5.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;

61.5.1.2.7. Caracterização do impacto do projeto perante a sociedade;

61.5.1.3. Ponto 3 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

61.5.1.4. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase será divulgado no dia **26 de novembro de 2018**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

61.5.2. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no **ANEXO 61.1**.

61.5.2.1. A prova acadêmica de defesa oral do Projeto Trabalho Científico, presencial e pela web, será realizada no período de **03 a 14 de dezembro de 2018** para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

61.5.2.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, dos candidatos, será divulgado no dia **30 de novembro de 2018**, na Coordenação do

Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

61.5.2.3. O tempo mínimo de duração da entrevista é de quinze minutos;

61.6. A situação dos candidatos selecionados na Segunda Fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será divulgada no dia **18 de dezembro de 2018**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>

61.7. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

61.8. Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e assinado, deverá ser enviado digitalizado via e-mail para o endereço [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br)

Jorge Antonio de Farias  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
SELEÇÃO MESTRADO 2019-I ( )

**ANEXO 61.1**

Critérios e Pesos Avaliação

**I- IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha: \_\_\_\_\_

Professor orientador pretendido: \_\_\_\_\_

**Entrevista pela INTERNET:** e-mail: \_\_\_\_\_

**II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO**

**1) PONTO 1: Curriculum Vitae** (Valor 3)

Grupo		Quantidade	Peso
<b>A</b>	<b>Atividade Profissional em Área afim</b> (Peso 2) excludente		
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
<b>B</b>	<b>Produção Técnico-Científica em Área afim</b> (Peso 4)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A <sub>1</sub> , A <sub>2</sub> e B <sub>1</sub> )		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B <sub>2</sub> , B <sub>3</sub> , B <sub>4</sub> e B <sub>5</sub> )		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido (limite 15 trabalhos/resumos)		0,5
Resumos simples		0,3	
<b>C</b>	<b>Atividade Extra Curricular</b> (Peso 4)		
	Monitoria (semestre) máximo 04 semestres		0,6
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica		0,8
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres		0,6
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)		0,6
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas; máximo 400 horas)		0,6
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões - máximo 10 atividades)		0,8

**2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Projeto de Trabalho Científico** (VALOR 4)

Avaliar: conforme item 61.5.1.2 - (Pontuar de 00 a 10)

**NOTA DO PONTO 2** .....

**3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)** (VALOR 3)

**NOTA DO PONTO 3** .....

**NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)** .....

**4) PONTO 4: A DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)**

Avaliar: conforme item 61.5.2

**NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4)** .....

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

COMISSÃO:

## 62. MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)

62.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: **vinte e seis vagas.**

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais	Daniel Assumpção Bertuol	02
	Eduardo Hiromitsu Tanabe	01
	Érico Marlon de Moraes Flores	01
	Guilherme Luiz Dotto	03
	Paola de Azevedo Mello	01
	Poliana Pollizello Lopes	02
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Fernanda de Castilhos	03
	Flávio Dias Mayer	02
	Márcio Mazutti	02
	Nina Paulo Gonçalves Salau	04
	Raquel Cristine Kuhn	01
	Ronaldo Hoffmann	02
	Sergio Jahn	02

62.2. CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Metalurgia, Bacharel em Química.

62.3. Documentação NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

62.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

62.3.2. Uma declaração indicando a opção do orientador desejado ao qual está se candidatando, conforme o **ANEXO 62.1**.

62.3.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados) na ordem de apresentação do Curriculum Vitae Lattes;

62.3.4. O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a defesa de produção intelectual via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da defesa de produção intelectual via web (**ANEXO 62.2**).

62.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no campo remetente, com as seguintes informações

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Engenharia Química**

**Para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria,**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química,**

**Prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia,**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

62.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

62.3.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

62.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br) e endereço eletrônico [www.ufsm.br/ppgeq](http://www.ufsm.br/ppgeq).

62.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

62.5.1. Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 7, de acordo com a aplicação do critério correspondente ao **ANEXO 62.3**. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa com os respectivos horários das defesas de produção intelectual será divulgada a partir de **07 de novembro de 2018**, no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

62.5.1.1. Os pedidos de reconsideração devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) no dia **08 de novembro de 2018**. No dia **09 de novembro de 2018**, serão feitas a análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

62.5.2. Etapa 2: Defesa de Produção Intelectual com peso 3, de acordo com os critérios:

I. Possibilidade de Dedicção ao Curso: 0,6

II. Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,9

III. Defesa da produção científica: 1,2

IV. Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,3

62.5.2.1. O candidato classificado para a defesa de produção intelectual, que não comparecer à mesma, será eliminado do processo seletivo.

62.5.2.2. Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br) ou telefone (55) 3220-9536 para ou solicitar reagendamento da defesa de produção intelectual, se necessário, antes da data da defesa de produção intelectual divulgada no site do PPGEQ e no mural.

62.5.2.3. A defesa de produção intelectual presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

62.5.2.4. Na defesa de produção intelectual via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É de responsabilidade do candidato adicionar o contato Skype do PPGEQ ([ppgeq.ufsm](mailto:ppgeq.ufsm)) para a realização da defesa de produção intelectual.

62.5.2.5. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada em **28 de novembro de 2018** no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM. Os pedidos de reconsideração relativos a esta etapa devem ser realizados na secretaria do PPGEQ ou por e-mail (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) no dia **29 de novembro de 2018**. No dia **30 de novembro de 2018**, serão realizadas a análise dos pedidos de reconsideração pela comissão de seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <http://www.ufsm.br/ppgeq> no mural do Prédio 09 B da UFSM.

62.5.3. A nota mínima final (currículo + defesa de produção intelectual) para aprovação do candidato é seis.

62.6. REMANEJAMENTO DE VAGAS: as vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

62.6.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação;

62.6.2. Remanejar os candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, de acordo com a nota geral de classificação.

Fernanda de Castilhos  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
**ANEXO 62.1**  
DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro pelo presente como  
opção de orientador(a) para o Curso de Mestrado em Engenharia Química da UFSM o(a) Prof (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**ANEXO 62.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA  
WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da defesa de produção intelectual via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

**ANEXO 62.3**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO**

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} \left[ (N - 5) \cdot \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + IC + \frac{Pub}{2} \right] \quad (1)$$

onde:

N: média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum CH \cdot Nota}{\sum CH} \quad (2)$$

D: número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 6 semestres)

E: índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota média atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E=2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E=1,0.

x: índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: x = 1,0
- se outros cursos de Engenharia: x = 0,8
- Química bacharelado e Química Industrial: x = 0,7

Tg : número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato. Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

- até 10 semestres: Tg = 1,5
- de 11 a 12 semestres: Tg = 1,0
- acima de 12 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Bacharelado em Química ou Química Industrial:

- até 8 semestres: Tg = 1,5
- de 9 a 10 semestres: Tg = 1,0
- acima de 10 semestres: Tg = 0

IC : iniciação à pesquisa

- caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEQ, IC = 2,0
- caso contrário: IC = 0

Pub: índice de publicações do candidato, dado pela Equação 4:

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,3 \cdot RN) \quad (4)$$

continua...

PI : número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II, cada qual ponderada pelos seguintes índices: A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05, com valor de saturação igual a 1. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT : autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI : número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AI = 4.

AN : número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AN = 4.

RI: número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RI = 4

RN: número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RN = 4

**Obs1:** serão consideradas apenas publicações devidamente comprovadas a partir de documentação enviada ao PPGEQ no ato da inscrição.

**Obs2:** as produções do tipo PI com mais de 4 (quatro) autores serão divididas pelo número de autores.

**Obs3:** As publicações em que o candidato é o primeiro autor do trabalho não serão divididas pelo número de autores.

**Obs4:** Os artigos aceitos para publicação serão considerados desde que acompanhados do aceite emitido pelo editor da revista.

Critério de desempate:

No caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

Numero de alunos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

### 63. MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)

63.1. Áreas de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: **15 vagas.**

63.2. Candidatos: diplomados em Curso Superior.

63.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

63.3.1. *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios e ordenado, conforme ficha de avaliação constante no **ANEXO 63.1**;

63.3.2. Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* constante no **ANEXO 63.1**, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato. A ausência da ficha ou o seu não preenchimento causará a eliminação do candidato. Nos itens 63.2 a 63.6 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de **janeiro de 2014**;

63.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

63.3.4. Três cópias do projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman, tamanho 12 ou fonte Arial, tamanho 11, que será avaliado conforme ficha de avaliação (**ANEXO 63.2**);

63.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (via web no <https://www.ufsm.br/editais>), entre os dias **01 a 19 de outubro de 2018**, via correio (Sedex), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Extensão Rural**

**Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

63.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br).

63.4. Critérios de Seleção:

63.4.1. Primeira Etapa (eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso cinco (5,0) e do *Curriculum Vitae* peso cinco (5,0);

63.4.1.1. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por três docentes do PPGExR, conforme ficha de avaliação constante no **ANEXO 63.2**;

63.4.1.2. Análise do Currículo será de acordo com a Ficha de Avaliação do *Curriculum Vitae*, **ANEXO 63.1** e para efeito da composição da nota do *Curriculum Vitae*, em cada um dos itens de 1 a 6, aquele que obtiver maior pontuação receberá a nota máxima daquele item, e os demais receberão notas proporcionais a este.

63.4.1.3. O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será de até duas vezes o número de vagas.

63.4.1.4. A relação dos candidatos selecionados na primeira etapa e o cronograma com dia e horário de realização das avaliações orais, será divulgada até o dia **12 de novembro de 2018**, na página do Programa ([www.ufsm.br/ppgextr](http://www.ufsm.br/ppgextr)).

63.4.1.5. Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso à avaliação da primeira etapa de seleção, deverá o fazer por declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br), impreterivelmente no dia **13 de novembro de 2018**. A divulgação do resultado final será realizada na página do programa ([www.ufsm.br/ppgextr](http://www.ufsm.br/ppgextr)) no dia **14 de novembro de 2018**.

63.4.2. Segunda Etapa: avaliação oral

63.4.2.1.1. As avaliações orais com os candidatos serão realizadas nos dias **22 e 23 de novembro de 2018**, com duração aproximada de 20 a 30 minutos por candidato, nas modalidades presencial ou via web.

63.4.2.1.2. Presencial: no auditório do CPD prédio 48 do Campus Universitário da UFSM, ao lado da Reitoria, com início às 08h30min e término às 12 horas e das 14 horas às 18h30min.

63.4.2.1.3. Via web para candidatos inscritos de outros estados brasileiros e outros países (**ANEXO 63.4**), por escolha do candidato. Além de enviar o **ANEXO 63.4** com a documentação via correio, é obrigatório o envio digitalizado do **ANEXO 63.4** para o endereço eletrônico [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br) até o dia **19 de outubro de 2018, até as 19h59min.**

63.4.2.1.4. O candidato que optar por esta modalidade será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A UFSM não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a internet no momento da avaliação oral.

63.4.2.2. A avaliação oral abordará os seguintes aspectos, sendo que os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no **ANEXO 63.3**:

- I. Extensão e desenvolvimento rural: conceitos e atualidades;
- II. Projeto de pesquisa proposto;
- III. Trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- IV. Relação do projeto de pesquisa proposto com a trajetória do candidato.

63.5. O candidato deverá participar de todas as etapas de avaliação e não zerar nenhuma das etapas da seleção (projeto de pesquisa, *curriculum vitae* ou avaliação oral).

63.5.1. A nota mínima para classificação do candidato será igual a seis (6,0), obtida através da nota da primeira etapa, com peso seis (6,0), e da segunda etapa, com peso quatro (4,0).

63.5.2. A divulgação dos resultados da segunda etapa e da classificação final preliminar será realizada até o dia **10 de dezembro de 2018**, na página do Programa ([www.ufsm.br/ppgextr](http://www.ufsm.br/ppgextr)).

63.5.3. Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso à avaliação da segunda etapa de seleção, deverá o fazer por declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br), impreterivelmente no dia **11 de dezembro de 2018**, com a divulgação do resultado na página do programa ([www.ufsm.br/ppgextr](http://www.ufsm.br/ppgextr)) até o dia **14 de dezembro de 2018**.

Marcos Botton Piccin  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
**ANEXO 63.1**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE" (Mestrado)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Número</b>	<b>Total</b>
<b>1. Formação</b>	<b>Máximo 1,5</b>		
1.1. Especialização na área de Extensão Rural	1,00 cada		
1.2. Especialização em outra área	0,50 cada		
1.3. Suficiência em língua estrangeira	0,25 cada		
	Somatório Parcial		
<b>2. Atividade de Pesquisa/Publicações</b>	<b>Máximo 3,0</b>		
Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)			
2.1. Artigo científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
<b>2.2 Outros Itens</b>	<b>Máximo 2,00</b>		
2.2.1 Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc.)	(06 meses = 0,20 pontos)		
2.2.2. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos)		
2.2.4 Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos)		
2.2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos)		
2.2.6 Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos)		
2.2.7 Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos)		
2.2.8 Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos)		
2.2.9 Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos)		
2.2.10 Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos)		
2.2.11 Coordenador de projeto de pesquisa	(0,25 cada projeto)		
	Somatório Parcial		
<b>3. Atividade de Extensão</b>	<b>Máximo 1,75</b>		
3.1 Coordenador de projeto de extensão	(0,25 cada projeto)		
3.2 Orientador de Bolsista de Extensão	(cada orientação = 0,10 pontos)		
3.3 Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto)		
3.4 Apresentação/relato de experiência, em congressos	(0,20 cada apresentação)		
	Somatório Parcial		
<b>4. Atividade de Docência</b>	<b>Maximo 1,00</b>		

4.1 Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.2 Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos)		
4.3 Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos)		
4.4 Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 1,0		
4.5 Cursos extracurriculares (ministrados)	(0,05 pontos cada curso), máximo 1,0		
4.6 Palestras e Congêneres (ministrados)	(0,05 pontos cada palestra) máximo 1,0		
	Somatório Parcial		
<b>5. Atividades técnico/administrativas/representativas</b>	<b>Máximo 0,75</b>		
5.1 Participações em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2 Participações em comissões organizadoras e bancas de concurso público	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3 Representações em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4 Prêmios estaduais e/ou nacionais na área	(0,2 cada prêmio) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
<b>6. Atividade profissional</b>	<b>Máximo 2,0</b>		
6.1. Experiência profissional na área de Extensão Rural	(0,4 para cada ano comprovado)		
6.2. Experiência profissional em área correlata	(0,2 para cada ano comprovado)		
	Somatório Parcial		
	<b>Nota Geral</b>		

### \*Orientações da CAPES para livros

Editoras:

1. Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
2. Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
3. Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
4. Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
5. Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
6. Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
7. Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO RURAL  
**ANEXO 63.2**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Mestrado)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

Pontuação de 0 a 10 considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.

- 1. RELEVÂNCIA DO TEMA PARA AS LINHAS DE PESQUISA (20% da nota):

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.

A pontuação do item 63.2 será a média das pontuações dos itens 63.2.1, 63.2.2, 63.2.3 e 63.2.4.

2. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGExR:  
Extensão Rural e Desenvolvimento (80% da nota; cada item vale 20% da nota):

- 2.1. O problema de pesquisa
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Revisão teórica
- 2.4. Método



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO RURAL  
**ANEXO 63.3**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO ORAL (Mestrado)

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Nome do (a) avaliador (a): \_\_\_\_\_

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.

- 1. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo. (20% da nota)
- 2. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)
- 3. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema. (30% da nota)
- 4. Inovação da proposta contida no projeto de pesquisa. (20% da nota)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

**ANEXO 63.4**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ORAL E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL VIA WEB**

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da avaliação oral e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

---

---

---

---

---

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecidos pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a avaliação oral e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

## 64. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

64.1. Área de Concentração: Farmacologia

64.2. Linhas de pesquisa e vagas:

64.2.1. Farmacologia aplicada à produção animal: **05 vagas**

64.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: **06 vagas**

64.2.3. Toxicologia e Nutracêutica: **05 vagas**

64.3. A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

64.4. Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.

64.5. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.

64.6. Documentação necessária para a avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

64.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

64.6.2. "Curriculum Vitae";

64.6.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (mestrado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). Somente devem constar informações a partir de janeiro de 2013 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2013 desclassifica o candidato);

64.6.4. Pré-projeto de pesquisa (**TRÊS VIAS**) em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (**ANEXO 64.1**); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

64.6.5. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**1 a 19 de outubro de 2018**, até as 19h59min, no site <https://www.ufsm.br/editais>), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo "Remetente", com as seguintes informações:

**Curso de Mestrado em Farmacologia**

**Nome completo:**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

64.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com).

64.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

64.8.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 5,0 em cada prova):

64.8.1.1. Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

64.8.1.2. Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

64.8.1.3. Local e data das provas:

64.8.1.3.1. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, no Campus Camobi da UFSM em Santa Maria, no dia **19 de novembro de 2018**. A **prova de Farmacologia** terá início às 8h30min e término às 10h30min; A **prova de Inglês** terá início às 13h30min e término às 15h30min; Divulgação do resultado/gabarito de ambas as provas às 20h do dia **19 de novembro** no mural do PPG Farmacologia e na página do Programa. **Candidatos residentes fora da sede (Santa Maria), incluindo outros Estados da Federação e Países**, poderão solicitar autorização para realização das provas de Farmacologia e Inglês em uma Instituição de Ensino Superior sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no ato de sua inscrição, candidato deverá preencher o Termo do **ANEXO 64.2** e enviá-lo, preenchido, juntamente com a documentação pelo correio, e digitalmente, para o e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Caso esta solicitação seja deferida, as provas serão realizadas no mesmo horário do horário na sede (concomitantemente), respeitando o fuso horário da região. Caso esta solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato deverá realizar as provas na sede do PPG Farmacologia, no Campus Camobi da UFSM na cidade de Santa Maria.

64.8.2. Arguição do pré-projeto de pesquisa: As arguições presenciais e via internet ocorrerão respectivamente nos dias **20 e 21 de novembro de 2018**, em horário a ser determinado por ordem alfabética e publicado no mural do PPG Farmacologia às 20h do dia **19 de novembro de 2018** e na página do Programa. Aqueles candidatos que estiverem realizando o processo seletivo fora da sede de Santa Maria serão arguidos via internet, utilizando o programa Skype.

64.8.3. TODOS os candidatos que tenham realizado as provas de Farmacologia e Inglês na sede de Santa Maria deverão comparecer na sala 5118 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, localizada nas imediações da secretaria do PPG Farmacologia, no horário divulgado no mural e página do Programa (como descrito no item 64.8.1.3.1) para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). TODOS os candidatos que tenham realizado as provas de Farmacologia e Inglês FORA da sede de Santa Maria deverão estar conectados à internet via Skype no horário divulgado no mural e página do Programa (como descrito no item 64.8.1.3.1) para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no **ANEXO 64.1**.

64.8.3.1. A divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 18h do **21 de novembro** no mural do PPG Farmacologia e na página do Programa.

64.8.4. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO, peso quatro (4,0). Planilhas de avaliação de currículo com valor bruto menor que 1,5 desclassifica o candidato.

64.8.4.1. A divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 17h do **21 de novembro** no mural do PPG Farmacologia.

64.8.5. ATENÇÃO: APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CADA UMA DAS ETAPAS OS CANDIDATOS TERÃO O PRAZO DE 48H PARA SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO. TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO PARTICIPAR DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO.

64.9. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Mestrado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital.

Maria Amália Pavanato  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
MESTRADO  
**ANEXO 64.1**

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português (ou espanhol ou inglês para estrangeiros) e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a serem compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show).

Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

1. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
2. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
3. Possui totalmente- 71 a 100% do item

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
MESTRADO  
**ANEXO 64.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DE SELEÇÃO FORA DE SEDE E  
ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização das provas obrigatórias do processo de seleção do Curso de Doutorado/Mestrado do PPG Farmacologia fora da sede do PPG (Santa Maria), em Instituição de Ensino Superior localizada na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, do País \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que realizarei a Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa via web, em função de que possuo residência fixa fora da Cidade de Santa Maria, no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_

Anexar comprovante de endereço.

Por meio deste termo me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet com o programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Também declaro minha ciência de que, se a minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de realizar as provas e a arguição do pré-projeto de pesquisa presencialmente, na sede do PPG Farmacologia, localizado no Campus Camobi da UFSM, na cidade de Santa Maria.

Endereço eletrônico do Skype:

Data, Local, Nome do Candidato e Assinatura.

## 65. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

65.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (18 vagas).

65.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, Metaética e Ética Aplicada	<b>Christian Viktor Hamm</b> <b>Flávio Williges</b> <b>Juliana Missagia</b> <b>Vilmar Debona</b>
Fenomenologia e Compreensão	<b>Marcelo Fabri</b> <b>Róbson Ramos dos Reis</b> <b>Silvestre Grzibowski</b> <b>Noeli Rossatto</b>
Linguagem, Realidade e Conhecimento	<b>César Schirmer dos Santos</b> <b>José Lourenço Pereira da Silva</b> <b>Tiegue Vieira Rodrigues</b>

65.3. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior;

65.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

65.4.1. *Curriculum Lattes*/CNPq documentado no período de 2013 a 2018;

65.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

65.4.3. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

65.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**de 01 a 19 de outubro de 2018, às 19h59min**), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

**Prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas**

**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

65.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br).

65.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

65.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

65.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do *Curriculum lattes*. Esta etapa é *eliminatória*. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. Esta etapa será realizada no período de **01 a 09 de novembro de 2018**. A divulgação do resultado desta etapa será no dia **12 de novembro de 2018**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgfe> no mural do Programa.

65.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (**peso até 4,0**):

65.5.1.1.1. Revisão de literatura (até 2,0);

65.5.1.1.2. Objetivos (até 1,0);

65.5.1.1.3. Plano de trabalho e cronograma de atividades (até 0,5);

65.5.1.1.4. Metodologia e justificativa (até 0,5).

65.5.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (**peso até 1,0**):

65.5.1.2.1. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);

65.5.1.2.2. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (até 0,3);

65.5.1.2.3. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (até 0,2);

65.5.1.3. Período para pedido de reconsideração: de **12 a 13 de novembro de 2018**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br). Os pedidos serão respondidos até o dia **16 de novembro de 2018**.

65.5.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa do Projeto e Prova Oral. Esta etapa é *eliminatória*. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. Será realizada no período de **03 a 04 de dezembro de 2018**, no horário das **08h30min** às **12h** horas e das **14h** às **18h**, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato a ser manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **27 de novembro de 2018**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>) e seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

65.5.2.1. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Prova Oral (**peso até 5,0**):

65.5.2.1.1. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (até 0,75);

65.5.2.1.2. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (até 0,75);

65.5.2.1.3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (até 0,75);

65.5.2.1.4. Domínio Teórico (até 0,75).

65.5.2.1.5. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (até 0,4);

65.5.2.1.6. Formação acadêmica, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (até 0,4);

65.5.2.1.7. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (até 0,4);

65.5.2.1.8. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (até 0,4);

65.5.2.1.9. Motivação para realizar o curso (até 0,2);

65.5.2.1.10. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (até 0,2).

65.6. O candidato será aprovado nesta seleção se, e somente se, a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapa forem igual ou superior a 7,0. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, da maior nota para a menor nota.

65.7. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia **05 de Dezembro de 2018**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

65.7.1. O período para pedido de reconsideração para esta etapa será de **05 a 06 de dezembro de 2018**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br). Os pedidos serão respondidos até o dia **10 de dezembro de 2018**.

65.8. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

Tiegue Vieira Rodrigues  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



## 66. MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

66.1. Área de Concentração e vagas: Física: **10 vagas**

66.1.1. SUBÁREAS:

66.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

66.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

66.1.1.3. Astronomia.

66.1.2. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>) ou na secretaria do Programa.

66.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

66.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

66.3.1. Currículo Lattes documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

66.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

66.3.3. O candidato de outro Município, Estado ou País que optar em realizar a prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior deverá enviar a carta de anuência de um Professor, preferencialmente com cargo de chefia, dessa instituição, manifestando interesse em aplicar a prova escrita informando o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato.

66.3.3.1. O professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo serviço postal rápido (correio-SEDEX) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

66.3.4. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações Nome completo, Curso de Mestrado em Física, Área de Concentração, Subárea; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,  
Programa de Pós-Graduação em Física,  
Prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas,  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

66.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0xx55-3220-8305 ou pelo e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com).

66.4. Seleção dos candidatos: será realizada no dia **20 de novembro de 2018**, com início às 09 horas, horário oficial de Brasília, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário. O candidato que optar por realizar a prova escrita em outra Instituição de Ensino Superior deverá contatar um Professor dessa Instituição que será responsável pela aplicação da prova.

66.5. Critérios de seleção são duas etapas: prova escrita ou a nota obtida no Exame Unificado de Física (EUF) e análise de currículo.

66.5.1. A prova escrita, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, será realizada no dia **20 de novembro de 2018**, com início às 09 horas e término às 12 horas, horário oficial de Brasília. A prova será realizada na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário. O candidato de outro Município, Estado ou País poderá realizar a prova escrita na Instituição de Ensino Superior indicada na carta de anuência do Professor dessa instituição, desde que autorizado pela Comissão de Seleção.

66.5.1.1. O aluno que escolher apresentar a nota obtida no Exame Unificado de Física (EUF) não realizará a prova escrita.

66.5.1.2. A bibliografia para a prova escrita consta no **ANEXO 66.1**, deste Edital.

- 66.5.1.3. O candidato que desejar realizar a prova escrita e que não estiver presente no dia, hora e local determinado será desclassificado.
- 66.5.2. Análise de currículo, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, leva em consideração os seguintes critérios (conforme **ANEXO 66.2**):
- 66.5.2.1. Média aritmética das disciplinas: Física I, II, III e IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;
- 66.5.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas e publicações de resumos em eventos e artigos científicos, conforme pontuação estipulado no **ANEXO 66.2**;
- 66.6. Divulgação dos Resultados
- 66.6.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>);
- 66.6.2. Pedido de reconsideração da nota de cada etapa deve ser encaminhado em até 48 horas a partir da publicação do resultado para o e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com), com a solicitação assinada e digitalizada.
- 66.7. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco);

José Carlos Merino Mombach  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

**ANEXO 66.1**

BIBLIOGRAFIA- MESTRADO

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução à Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

1. A análise do currículo dos candidatos a mestrado do PPGFIS será estabelecida segundo a pontuação atribuída a cada candidato, seguindo dois critérios, a saber: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

**A. Desempenho Acadêmico (D)**

O desempenho acadêmico será dado pela média aritmética (ND) das seguintes disciplinas de graduação: Física I, II, III e IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria.

**A1.** Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0. Será atribuída nota 5,0 para as disciplinas dispensadas sem nota.

**A2.** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez,  $D = 10,0$ , e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por:  $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$ .

**B. Produção Científica (P).**

**B.1** A cada item da produção científica, será atribuído um valor  $P(k)$ , a saber:

**B.1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá  $P(k) = PI \times FM$ , onde o fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato:  $FM=1$ , se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário  $FM=1/NA$ , onde NA é o número total de autores.

**B.1.b** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI;  $P(k) = 0,20 \times FM$ .

**B.1.c** Artigo publicado em congresso internacional;  $P(k) = 0,30 \times FM$ .

**B.1.d** Resumo de trabalho em congresso internacional;  $P(k) = 0,20$  limitado a três trabalhos.

**B.1.e** Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional;  $P(k) = 0,20$  limitado a três trabalhos.

**B.1.f** Participação em congressos e escolas;  $P(k) = 0,10$  limitado a três participações.

**B.2** A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.1.

**B.3** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez,  $P = 10,0$ , e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por:  $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$ .

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por:  $NF = (D + P)/2$ .

5. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação credenciado ou não pela Capes terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.

6. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

## 67. MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

67.1. Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial do Cone Sul.

67.1.1. Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: **Vinte vagas**

67.1.1.1. Candidatos brasileiros: Dezoito vagas

67.1.1.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>vagas</b>
Adriano Severo Figueiró	três
André Weissheimer de Borba	uma
Andréa Valli Nummer	uma
Cássio Arthur Wollmann	duas
Eliane Maria Foletto	duas
Fábio Marcelo Breunig	duas
José Manuel Mateo Rodríguez	uma
Luís Eduardo de Souza Robaina	duas
Mauro Kumpfer Werlang	duas
Romario Trentin	uma
Waterloo Pereira Filho	uma

67.1.2. Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: **Treze vagas**

67.1.2.1. Candidatos brasileiros: Onze vagas

67.1.2.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>vagas</b>
Ane Carine Meurer	uma
Benhur Pinós da Costa	duas
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	duas
Cesar De David	duas
Eduardo Schiavone Cardoso	duas
Rivaldo Mauro de Faria	duas

67.1.3. Candidato: Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

67.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

67.2.1. Cópia do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;

67.2.2. Ficha de avaliação da produção acadêmica (**ANEXO 67.1**), **devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;**

67.2.3. Projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa, impresso (duas cópias) e em formato digital gravado em CD ou Pen drive, em formato PDF, elaborado segundo o roteiro apresentado no **ANEXO 67.2**.

67.2.3.1. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

67.2.4. Ficha das melhores produções **ANEXO 67.3** indicando **até cinco produções científicas** consideradas como as mais relevantes da sua vida acadêmica, devidamente preenchida e, com a **cópia integral** de cada uma das produções indicadas.

67.2.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via Correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificadas no envelope, no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Geografia.**

**Área de concentração:**

**Linha de pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**Endereço para: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, prédio 17, sala 1132. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

67.2.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone +55 (55) 3220-8908 e e-mail: ([posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br)).

### 67.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

67.3.1. Primeira Etapa: Avaliação da produção acadêmica do candidato, com caráter eliminatório, será realizada no período de **12 a 19 de novembro de 2018**.

67.3.1.1. A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e com os comprovantes da produção acadêmica, conforme (**ANEXO 67.1**).

67.3.1.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 40 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 15 (quinze) pontos.

67.3.1.2.1. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

67.3.1.2.2. **A ausência da ficha de avaliação preenchida ou dos comprovantes, implicará na eliminação do candidato.**

67.3.1.2.3. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia **23 de novembro de 2018**, na página eletrônica do Programa (<http://www.ufsm.br/ppggeo>).

67.3.1.2.4. O período para o pedido de reconsideração desta etapa à comissão de avaliação será de 2 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado. O pedido de reconsideração deve ser direcionado à comissão de seleção e entregue na secretaria do PPGGEO. Para aqueles candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa ([posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br)) com o pedido de reconsideração devidamente assinado e digitalizado.

67.3.2. Segunda Etapa: Constará da **Defesa da produção acadêmica**, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (**ANEXO 67.3**) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no **ANEXO 67.4**, e da **Defesa do Projeto de Pesquisa** apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do (**ANEXO 67.5**).

67.3.2.1. A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa serão realizadas no período de **28 de novembro a 7 de dezembro de 2018**, pela comissão de seleção, com a participação do professor orientador pretendido (identificado no envelope) de acordo com o item 67.2.5, podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países (**ANEXO 67.6**).

67.3.2.1.1. Para aqueles candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo contato com a comissão, através do sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

67.3.2.2. O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0), sendo três (3,0) pontos da **Defesa da produção acadêmica** e Cinco (5,0) pontos da **Defesa do Projeto de Pesquisa**. A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos **ANEXOS 67.4 e 67.5**.

67.3.2.3. O local, horário e a relação dos candidatos para defesa da produção acadêmica e do Projeto de Pesquisa serão divulgados pela página eletrônica do Programa ([www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo)), até o dia **23 de novembro de 2018**.

67.3.2.4. A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá até o dia **12 de dezembro de 2018**, na página eletrônica do Programa ([www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo)).

67.3.2.5. O período para pedido de reconsideração desta etapa à comissão de avaliação será de 2 dias a contar da data de divulgação do resultado. O pedido de reconsideração deve ser

direcionado à comissão de seleção e entregue na secretaria do PPGGEO. Para aqueles candidatos que se enquadrarem na situação de defesa da produção e do Projeto via web poderão encaminhar o pedido de reconsideração através do e-mail do Programa ([posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br)) com o pedido de reconsideração devidamente assinado e digitalizado.

67.3.3. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

67.3.4. Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 67.1.

67.3.5. A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.

67.4. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0).

Romario Trentin  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pro-Reitor



Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Geografia  
**ANEXO 67.1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA**

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Formação e Atividade profissional. Máximo de 25 pontos	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre			
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Certificado de curso de especialização	10 pts			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					
Produção científica e atividades acadêmicas Máximo de 75 pontos	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto			
	Orientação de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto			
	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					
			<b>TOTAL</b>		

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**ANEXO 67.2**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**ANEXO 67.3**

**FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES**

**(cópias integrais destas produções devem ser anexadas aos documentos de inscrição)**

**Produto 1**

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_

**Produto 2**

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_

**Produto 3**

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_

**Produto 4**

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_

**Produto 5**

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Veículo de publicação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ano da Publicação: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**ANEXO 67.4**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES - PESO 3 (TRÊS)**

<b>Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria / co-autoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Veículos onde foram publicados</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Conhecimento da literatura e do emprego adequado dos conceitos</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Clareza metodológica vinculada aos resultados alcançados</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Originalidade do tema e/ou dos resultados</b>					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a **MODA dos conceitos atribuídos**. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal mais alto. O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

<b>O=3,0</b>	<b>MB=2,5</b>	<b>B=2,0</b>	<b>R=1,5</b>	<b>I=1,0</b>	<b>NE=0</b>
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**ANEXO 67.5**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)**

<b>Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Justificativa e fundamentação teórica</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Clareza metodológica</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Viabilidade de execução da pesquisa proposta</b>					
O	MB	B	R	I	NE

<b>Conhecimento do tema da pesquisa</b>					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a **SOMA dos conceitos atribuídos**, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

<b>O=1,0</b>	<b>MB=0,8</b>	<b>B=0,6</b>	<b>R=0,4</b>	<b>I=0,2</b>	<b>NE=0</b>
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**ANEXO 67.6**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO VIA WEB**

Eu,....., solicito a realização da defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de mestrado via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço:

.....  
.....  
.....  
.....

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer as defesas na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**68. MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)**68.1. Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: **25 vagas**

68.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de orientação:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Temas de orientação</b>
FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE	Adriano Comissoli	Hierarquias e instituições de poder História Atlântica História da América Ibérica, séculos XVI a XIX História Moderna Sociedades coloniais e emancipações políticas
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
	Francisco de Paula Sousa Mendonça Junior	História Medieval História do Renascimento História do Esoterismo História do Segredo
	João Manuel Casquinha Malaia Santos	História do Lazer e do Esporte História da África Portuguesa História Econômica Hierarquias sociais e instituições políticas no século XX
	José Martinho Rodrigues Remedi	Representações de Fronteira História e Literatura Representações Sociais Práticas Culturais História da Alimentação História do Vestuário Espaço Platino
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Coloniais Trajetórias de Afro brasileiros
	Luís Augusto Ebling Farinatti	Hierarquias sociais, econômicas e políticas no século XIX História social dos mundos rural e urbano História da família Fronteiras
	Maria Medianeira Padoin	História da América Platina Formação e consolidação do estado e da nação Identidade e Fronteira Imigração europeia Trajetória Política e Biografia O Nacional e o Regional
	Mariana Flores da Cunha Thompson Flores	Fronteira Crime Justiça América Espaço Platino
Semíramis Corsi Silva	Fronteiras e culturas do Mediterrâneo Antigo Fronteiras, gênero e "Sexualidades" na Antiguidade Fronteiras e representações de povos "bárbaros" Fronteiras, magia e religiosidade no mundo antigo Fronteiras e usos do passado	
CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO	André Luís Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura, Patrimônio e Memória
	Beatriz Teixeira Weber	História da saúde e da doença História, cultura e trabalho Patrimônio cultural da saúde História e religiosidades

	Diorge Alceno Konrad	Movimentos Políticos Movimentos Sociais Trabalho Estado Republicano
	Glaucia Vieira Ramos Konrad	Movimentos sociais Trabalho Arquivos e memória Estado republicano – Estado Novo
	João Manuel Casquinha Malaia Santos	História do Lazer e do Esporte História da África Portuguesa História Econômica Hierarquias sociais e instituições políticas no século XX
	Jorge Luiz da Cunha	Migrações e deslocamentos Culturas História da educação e ensino de História Oralidade e biograficidades Trabalho educação Etnicidade, gênero e diversidade
	Luís Augusto Ebling Farinatti	Hierarquias sociais, econômicas e políticas no século XIX História social dos mundos rural e urbano História da família Fronteiras
	Marta Rosa Borin	Patrimônio Cultural Imigração Religiões e Religiosidades
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	André Luís Ramos Soares	Etnicidades e Migrações Imigração Japonesa Cultura, Patrimônio e Memória
	Carlos Henrique Armani	História e Teoria das Ideias Teoria e Filosofia da História
	José Martinho Rodrigues Remedi	Patrimônio e Memória Representações Sociais Práticas Culturais História da Alimentação História do Vestuário
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	Etnicidades e Fronteiras Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras Coloniais Trajetórias de Afro brasileiros
	Maria Medianeira Padoin	Imigração e Patrimônio História, Memória e Patrimônio Patrimônio, Ensino e História Fronteira e identidade
	Marta Rosa Borin	Patrimônio Cultural Imigração Religiões e Religiosidades

68.2. Candidatos: graduados em História ou nos cursos das seguintes áreas: Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes; Ciências do Esporte e Educação Física;

68.3. Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

68.3.1. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

68.3.2. “Currículo Lattes” (modelo CNPq) em versão impressa e acompanhado de cópias da documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser apresentada impressa em cópias simples e na mesma sequência das informações apresentadas no Currículo Lattes.

- 68.3.3. Projeto de Pesquisa na área de História. O projeto será entregue em cinco vias impressas e em uma via digital em arquivo PDF gravada em *CD-rom*, *DVD-rom* ou *pen-drive*, terá no máximo 15 páginas em tamanho A4 (21 x 29,7cm), fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e com os seguintes itens:
- 68.3.4. capa com dados de identificação do candidato (nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone), Título do Projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM onde o candidato pretende se inserir;
- 68.3.5. tema e delimitação do tema;
- 68.3.6. problema(s) de pesquisa;
- 68.3.7. justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH);
- 68.3.8. objetivos (geral e específicos);
- 68.3.9. quadro teórico (deixar claro os principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto);
- 68.3.10. metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das mesmas);
- 68.3.11. referências bibliográficas.
- 68.4. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, de **01 a 19 de outubro de 2018**, até às 19h59min (conforme consta no <https://www.ufsm.br/editais>) via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo;**  
**Curso de Pós-Graduação em Mestrado em História;**  
**Linha de Pesquisa escolhida;**  
**Professor Orientador pretendido;**  
**Título do projeto de pesquisa;**

Para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em História**  
**Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74-A, sala 104**  
**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

- 68.4.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: +55 (55) 3220-9549 e e-mail [ppghistoria@ufsm.br](mailto:ppghistoria@ufsm.br)
- 68.5. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgada até o dia **27 de outubro de 2018** exclusivamente no Mural do PPGH (Prédio 74-A) e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria). Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.
- 68.6. Critérios de Seleção: a seleção será realizada em três etapas: 1ª Avaliação do Projeto de Pesquisa; 2ª Defesa de Projeto e Defesa da Produção Acadêmica; 3ª Análise do *Currículo Lattes*, sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e a terceira de caráter classificatório.
- 68.6.1. 1ª etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete pontos).
- 68.6.1.1. Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tema, delimitação do tema, problema, hipótese(s) e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	2,0
Justificativa: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH, originalidade em relação à abordagem do tema tendo em vista a historiografia pertinente, relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,5
Quadro teórico pertinente e atualizado: análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto.	2,0



Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta, descrição das fontes a serem trabalhadas, discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes	2,0
Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,50
Bibliografia adequada e atualizada	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

68.6.1.2. A relação final dos candidatos aptos a participarem da 2ª Etapa da seleção será divulgada dia **26 de novembro de 2018**, exclusivamente no Mural do PPGH (prédio 74-A) e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria)

68.6.1.3. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **27 e 28 de novembro de 2018**.

68.6.1.4. A relação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa, horário e local da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica, será divulgada a partir do dia **29 de novembro de 2018**, exclusivamente no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria).

68.6.2. 2ª etapa - Defesa de Projeto e Defesa da Produção Acadêmica, de caráter eliminatório, consiste na exposição e defesa oral do projeto de pesquisa, mediante questionamento da comissão de seleção. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete pontos).

68.6.2.1. Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica, será realizada no período entre os dias **03 a 05 de dezembro de 2018**, de acordo com cronograma divulgado exclusivamente no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria) a partir do dia **26 de novembro de 2018**. O áudio das defesas será gravado.

68.6.2.2. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFESA DO PROJETO E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (10 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa;	2,0
Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	2,5
Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise, como a atualização historiográfica;	2,5
Relação da trajetória acadêmica (experiência em pesquisa, atividades profissionais e publicações) registrada no Memorial Descritivo, bem como com a linha de pesquisa pretendida;	2,0
Clareza e concisão na exposição do Projeto e do Memorial Descritivo.	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

68.6.2.3. A relação dos candidatos selecionados na 2ª etapa será disponibilizada dia 5 de dezembro de 2018, exclusivamente no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria).

68.6.2.4. Período para pedido de reconsideração da relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **06 e 07 de dezembro de 2018**.

68.6.2.5. Divulgação final da relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo: **10 de dezembro de 2018**.

68.6.3. 3ª etapa – Análise do *Currículo Lattes* e documentação comprobatória, de caráter classificatório.

68.6.3.1. Os critérios de avaliação da 3ª etapa são:

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1 FORMAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO 2,0</b>
1.1 Especialização em História	1,0 cada
1.2 Especialização em outras áreas	0,75 cada
1.3 Graduação em História	1,0 cada
1.4 Graduação em outras áreas	0,75 cada

<b>2 ATIVIDADES DE PESQUISA/PUBLICAÇÕES</b>	<b>MÁXIMO 4,0</b>
2.1 Artigos científicos com Qualis em História	Máximo 4,0
2.1.1 Qualis A1	3,5 cada
2.1.2 Qualis A2	3,0 cada
2.1.3 Qualis B1	2,5 cada
2.1.4 Qualis B2	2,0 cada
2.1.5 Qualis B3	1,5 cada
2.1.6 Qualis B4	1,0 cada
2.1.7 Qualis B5	0,5 cada
2.1.8 Sem qualis	0,5 cada
2.2 Bolsista de Iniciação Científica = 1,0 por ano de bolsa	Máximo 3,0
2.3 Publicação completa em anais de eventos internacionais = 1,0 cada	Máximo 3,0
2.4 Publicação completa em anais de eventos nacionais = 0,5 cada	Máximo 3,0
2.5 Resumos em anais de eventos internacionais = 0,5 cada	Máximo 2,0
2.6 Resumos em anais de eventos nacionais = 0,5 cada	Máximo 2,0
2.7 Apresentação de trabalho em História ou nas áreas contempladas no edital (módulo oral ou banner) 0,5 por trabalho apresentado	Máximo 3,0
2.8 Ouvinte em congresso científico na área de História ou nas áreas contempladas no edital (0,2 por congresso)	Máximo 3,0
2.9 Livros publicados na área de História com ISBN = 4,0 cada	Máximo 4,0
2.10 Livros publicados nas demais áreas contempladas no edital com ISBN = 2,5 cada	Máximo 2,5
2.11 Capítulos de livros na área de História com ISBN = 1,0 cada	Máximo 3,0
2.12 Capítulos de livros nas demais áreas contempladas no edital com ISBN = 0,75 cada	Máximo 3,0
2.13 Participação em projeto de pesquisa com registro institucional = 0,20 por participação anual	Máximo 1,0
2.14 Palestras ou mini-cursos ministrados = 0,10 cada	Máximo 1,0
<b>3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	<b>MÁXIMO 2,0</b>
3.1 Bolsista de extensão = 0,50 por semestre ano de atuação na bolsa	Máximo 1,50
3.2 Coordenação de projeto de extensão com registro institucional = 0,50	Máximo 0,50
3.3 Participação em projeto de extensão com registro institucional = 0,20 por semestre ano de atuação	Máximo 0,40
<b>4 ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>MÁXIMO 2,0</b>
4.5 Participação em projeto de ensino com registro institucional = 0,50 por semestre de atuação	Máximo 1,0
4.6 Monitoria/tutoria = por semestre 0,50	Máximo 1,0

68.6.3.2. As notas da 3ª etapa serão disponibilizadas dia **14 de dezembro de 2018**, exclusivamente no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria).

68.6.3.3. O período de reconsideração de avaliação da Análise do *Currículo Lattes* e documentação comprobatória, será de dois dias úteis a partir da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados.

68.6.4. A Média Final do candidato será o resultado da seguinte fórmula, aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias:

$$MF^* = \frac{(\text{Projeto de Pesquisa} \times 4) + (\text{Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica} \times 3) + (\text{Currículo} \times 3)}{10}$$

10

\* MF = Média Final

68.6.4.1. Será considerado aprovado o candidato com média final igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

68.6.4.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

68.6.4.3. 1º - maior nota no Projeto de Pesquisa;

68.6.4.4. 2º - maior nota na Defesa do Projeto e Produção Acadêmica;

68.6.4.5. 3º - maior pontuação no currículo;

68.6.4.6. 4º - maior idade.

68.6.4.7. A relação de candidatos aprovados será disponibilizada entre **4 e 10 de janeiro de 2019** pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sendo imediatamente divulgada exclusivamente no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH (prédio 74-A) e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria). Não serão fornecidos resultados por telefone, e-mail ou outros meios.

68.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

68.8. O candidato que desejar obter as informações referente as suas notas, deverá solicitar através de documento por escrito ao PPGH/UFSM, após a conclusão do processo seletivo.

68.9. Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação entregue para avaliação até o dia **29 de março de 2019**, após este prazo o material será descartado.

Luís Augusto Ebling Farinatti  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 69. MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

### 69.1. DAS VAGAS:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Amanda Eloina Scherer	01
		Evellyne Patrícia F. de Sousa Costa	02
		Larissa Montagner Cervo	02
		Taís da Silva Martins	03
		Verli Fátima Petri da Silveira	01
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	01
		Francieli Matzenbacher Pinton	03
		Luciane Kirchhof Ticks	02
		Patrícia Marcuzzo	02
		Sara Regina Scotta Cabral	02
Estudos Literários	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	Dionei Mathias	02
		Lawrence Flores Pereira	01
		Lizandro Carlos Calegari	01
		Marcus De Martini	02
		Pedro Brum Santos	01
		Rosani Úrsula Ketzer Umbach	02
		Vera Lucia Lenz Vianna da Silva	01
	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Enéias Farias Tavares	01
		Gérson Luís Werlang	02
		Renata Farias de Felipe	02

69.2. **DOS CANDIDATOS:** Poderão candidatar-se portadores de diploma de Graduação em Letras ou em áreas afins: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

### 69.3. DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA EXIGIDA PARA O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

69.3.1. Carta de Compromisso com o Programa (**ANEXO 69.1**);

69.3.2. Curriculum registrado na Plataforma Lattes do CNPq;

69.3.3. Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica (**ANEXO 69.2**), também disponível em <http://coral.ufsm.br/ppgletras/index.php/selecao/mestrado>) devidamente PREENCHIDA e assinada. A ficha de avaliação deve estar encadernada com os documentos comprobatórios ordenados rigorosamente na sequência da referida ficha e numerados (número do item a que corresponde). A produção referente aos grupos 2 e 3 deve estar compreendida no período de janeiro de 2014 a outubro de 2018. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante impresso do Qualis mais recente do periódico.

69.3.3.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não enviar a Ficha de Avaliação com os devidos comprovantes **encadernados**.

69.3.3.2. Somente produções comprovadas terão a pontuação correspondente outorgada.

69.3.4. Projeto de Dissertação adequado aos temas de Pesquisa do Orientador pretendido (consultar em <http://coral.ufsm.br/ppgletras/index.php/selecao/mestrado>), escrito de acordo com o modelo disponível em <http://coral.ufsm.br/ppgletras/index.php/selecao/mestrado>. O candidato deverá enviar 5 (cinco) cópias **encadernadas** do Projeto, o qual deverá conter o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas.

### 69.4. DO ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

69.4.1. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, informando no envelope, os seguintes dados no campo "Remetente":

Nome completo do remetente:  
Curso: Mestrado em Letras  
Área de concentração:  
Linha de pesquisa:  
Orientador pretendido:  
Endereço:

Endereço para o envio da documentação:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Letras  
Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222, Campus Universitário, Bairro Camobi  
Santa Maria, RS - CEP 97105-900.**

- 69.4.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 69.4.3. A documentação exigida no subitem 69.3, enviada via correio, será recebida pelo PPGL somente até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia **19 de outubro de 2018**. O PPGL não se responsabiliza por eventuais atrasos por parte dos Correios.
- 69.4.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no subitem 69.3 implica no indeferimento da inscrição.
- 69.4.5. Não há recurso/reconsideração para o indeferimento de inscrições.
- 69.4.6. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.
- 69.4.7. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada em <http://coral.ufsm.br/ppglettras>, na data provável de **31 de outubro de 2018**.

#### 69.5. **DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

- 69.5.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Projeto de Dissertação de acordo com os critérios do **ANEXO 69.3**.
- 69.5.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, e a avaliação será feita em escala de 0 a 10, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a **5,0** (cinco).
- 69.5.1.2. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 3,0 (três).
- 69.5.1.3. A relação dos candidatos habilitados a realizarem as próximas etapas, com os respectivos locais e horários, será divulgada em <http://coral.ufsm.br/ppglettras>, no dia **08 de novembro de 2018**.
- 69.5.1.4. A solicitação de reconsideração referente à nota desta etapa deve ser entregue por escrito e assinada, endereçada à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, no dia **09 de novembro de 2018**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
- 69.5.1.5. A relação dos candidatos habilitados a realizarem as próximas etapas, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, será divulgada em <http://coral.ufsm.br/ppglettras>, na data provável de **12 de novembro de 2018**.
- 69.5.2. **Segunda Etapa:** Prova escrita de conhecimentos, avaliada de acordo com os critérios do **ANEXO 69.3**, composta de:
- a) prova geral correspondente à área de concentração escolhida pelo candidato;
- b) prova específica correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- 69.5.2.1. A nota da segunda etapa será constituída da média entre as notas da Prova Geral e da Prova Específica, ambas avaliadas em escala de 0 a 10.
- 69.5.2.2. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 5,0 (cinco).
- 69.5.2.3. A Prova escrita de conhecimentos será baseada nas referências bibliográficas indicadas no **ANEXO 69.4**.
- 69.5.2.4. As respostas da Prova Geral e da Prova Específica deverão ter, cada uma, no máximo, 70 linhas. A resposta da prova que ultrapassar esse limite será invalidada.
- 69.5.2.5. O candidato receberá a prova com um número único e deverá preencher o seu nome e assinar apenas no campo específico, o qual será destacado do restante da prova para

manter o anonimato. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova em local diferente do indicado terá sua prova anulada.

69.5.2.6. No momento da prova, o candidato terá 8 páginas disponíveis para rascunho, as quais deverão ser entregues no término da prova.

69.5.2.7. A prova escrita de conhecimentos será realizada no dia **19 de novembro de 2018**, com início às 9h e término às 13h, no campus da UFSM, Santa Maria, RS.

69.5.2.8. Para a realização da prova, o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identidade e caneta esferográfica tinta azul ou preta. Após o horário de início, não será permitido o ingresso de candidatos na sala. Durante a realização da prova, não será permitida consulta bibliográfica nem uso de qualquer equipamento eletrônico.

69.5.2.9. Os resultados referentes a esta Etapa estarão disponíveis em <http://coral.ufsm.br/ppgletas>, na data provável de **13 de dezembro de 2018**.

69.5.2.10. As solicitações de reconsideração referentes às notas desta etapa devem ser entregues por escrito e assinadas, endereçadas à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, no dia **14 de dezembro de 2018**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

69.5.2.11. Os resultados referentes a esta Etapa, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, estarão disponíveis em <http://coral.ufsm.br/ppgletas/>, a partir de **19 de dezembro de 2018**.

### 69.5.3. **Terceira Etapa:** Análise da Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica.

69.5.3.1. A média obtida pelo candidato será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por área de concentração. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior média, na respectiva área de concentração, entre todos os candidatos da área. Para os demais candidatos da área aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota da Ficha de Avaliação.

69.5.3.2. O peso desta etapa para o cálculo da média final é 2,0 (dois).

69.5.3.3. Os resultados referentes a esta Etapa serão divulgados em <http://coral.ufsm.br/ppgletas/>, no dia **13 de dezembro de 2018**.

69.5.3.4. As solicitações de reconsideração referentes às notas desta etapa devem ser entregues por escrito e assinadas, endereçadas à Comissão de Seleção do PPGL, na sala 3222 do prédio 16, no campus da UFSM, no dia **14 de dezembro de 2018**, no horário de expediente: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

69.5.3.5. A relação dos resultados referentes a esta Etapa, após análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, serão divulgados em <http://coral.ufsm.br/ppgletas/>, a partir de **19 de dezembro de 2018**.

## 69.6. DO RESULTADO FINAL

69.6.1. A Nota Final do candidato consistirá da média aritmética ponderada entre as notas obtidas em cada etapa.

69.6.2. Será classificado o candidato que obtiver a Nota Final igual ou superior a **6,0 (seis)**.

69.6.3. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido.

69.6.4. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.

69.6.5. Candidatos classificados além do número de vagas serão considerados suplentes.

69.6.6. A relação dos candidatos classificados será divulgada pela PRPGP.

69.6.7. Caso haja vagas disponíveis para algum docente após o processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá sugerir remanejamentos de candidatos classificados como suplentes, levando em conta a ordem de classificação nas respectivas linhas de pesquisa. Para que o remanejamento seja efetivado:

a) o candidato deverá assinar um termo de compromisso concordando em ser orientado por outro professor bem como comprometer-se em adequar o projeto aos temas de pesquisa de seu novo orientador;

- b) o orientador receptor deverá assinar um termo de concordância com a nova orientação;
- c) o orientador pretendido inicialmente deverá assinar um termo de concordância, cedendo o suplente.

69.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 ou pelo e-mail [ppgletras@ufsm.br](mailto:ppgletras@ufsm.br).

Tatiana Keller  
Coordenadora Substituta

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
**ANEXO 69.1**  
CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Letras da UFSM, na Área de Concentração em Estudos \_\_\_\_\_, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o PPGLetras de:

- g) estar ciente do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, cumprindo com suas exigências;
- h) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área de Concentração e da Linha para a qual fui selecionado(a), vinculadas a este Programa;
- i) cumprir com as determinações do meu orientador;
- j) ter disponibilidade para cursar as disciplinas, executar o projeto de pesquisa e participar das reuniões de orientação;
- k) apresentar comprovação de aprovação em Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, obedecendo à Resolução N. 03/2010 da UFSM. Os alunos cuja língua materna seja o Português devem comprovar suficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês, Francês ou Espanhol. Alunos estrangeiros oriundos de países cuja Língua não seja o Português deverão comprovar a suficiência em exame de língua portuguesa;
- l) apresentar, ao final do curso, artigo decorrente de minha Dissertação.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**ANEXO 69.2**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A ficha de avaliação deve estar **encadernada** com os documentos comprobatórios **ordenados** rigorosamente na sequência da referida ficha e **numerados** (número do item a que corresponde)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento – peso um (1,0):

Nº	Item	Quant.	Pontuação	Pont. solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
1.1	Especialização na área (min. 360h)	(1)	2,5		
1.2	Graduação na área	(1)	2,0		
1.3	Especialização em área afim (min. 360h)	(1)	1,5		
1.4	Graduação em área afim	(1)	1,0		
TOTAL					

**Obs.:** Apenas um Curso de Graduação e um Curso de Especialização serão considerados para pontuação.

GRUPO 2 – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – peso um (1,0):

**Obs.:** Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Letras mais recente.

Nº	Item	Quant.	Pontuação	Pont. solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1</b>	(até 2)	6,0 p/ art.		
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2.</b>	(até 2)	5,5 p/ art.		
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.		
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1.</b>	(até 2)	5,0 p/ art.		
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2.</b>	(até 2)	4,5 p/ art.		
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3.</b>	(até 2)	4,0 p/ art.		
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4.</b>	(até 2)	3,5 p/ art.		
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5.</b>	(até 2)	3,0 p/ art.		
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis C</b>	(até 2)	2,5 p/ art.		
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem <i>Qualis</i> , com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.		
2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.		
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5 p/ trab.		
2.13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5 p/ mat.		
2.14	Apresentação de palestra, minicurso ou oficina	(até 5)	1,0 p/ apr.		
2.15	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0 p/ com.		
2.16	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7 p/ res.		

2.1 7	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5 p/ res.		
2.1 8	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5 p/ pos.		
2.1 9	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística	(até 5)	0,5 p/ art.		
			<b>TOTAL</b>		

**GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0):**

<b>Nº</b>	<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pont. solicitada</b>	<b>Pont. Outorgada (não preencher)</b>
3.1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0 p/sem.		
3.2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0 p/sem.		
3.3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0 p/ano		
3.4	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0 p/ sem.		
3.5	Tempo de tutoria EaD (por semestre letivo)	(até 5)	1,0 p/ sem.		
3.6	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5 p/ sem.		
3.7	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão)	(até 5)	0,5 p/ prod.		
3.8	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,5 p/ trab.		
3.9	Parecer ad hoc (por parecer)	(até 5)	0,5 p/ par.		
3.10	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4 p/ com.		
3.11	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3 p/ event.		
3.12	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3 p/ ano		
3.13	Membro de Corpo Editorial de periódico	(até 5)	0,3 p/ perdc.		
3.14	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1 p/ event.		
			<b>TOTAL</b>		

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

(Espaço destinado à Comissão de Seleção)

Média obtida pelo candidato na Ficha de Avaliação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
**ANEXO 69.3**

**Critérios de avaliação do Projeto de Dissertação:**

- e) Adequação da questão de pesquisa aos temas de pesquisa do Orientador pretendido (5,00);
- f) Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- g) Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- h) Adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

**Critérios de avaliação da prova geral e da prova específica:**

- d) Coerência entre o texto desenvolvido e a questão proposta (4,00);
- e) Abordagem crítico-reflexiva de conceitos pertinentes à bibliografia básica e específica (4,00);
- f) Adequação do texto ao discurso acadêmico (2,00).

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

**PROVA GERAL**

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*.

- Introdução: Capítulo III
- Parte I: Capítulos I e II
- Parte II: Capítulos IV, V e VI

MARTINET, André. *Elementos de Linguística Geral*. 8. ed. Lisboa: Martins Fontes, 1978.

- Capítulo 1
- Capítulo 2

JAKOBSON, Roman. *Linguística e Comunicação*. São Paulo: Cultrix, 2007.

- À procura da essência da linguagem
- Linguística e poética.

**PROVA ESPECÍFICA**

**Língua, Sujeito e História:**

PÉCHEUX, Michel. *Semântica e discurso*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

- Parte III: Discurso e ideologia (s).

BENVENISTE, Emile. *Problemas de Linguística Geral*. São Paulo: Pontes, 2006.

- O aparelho formal da enunciação.
- A forma e o sentido na linguagem.

COSERIU, Eugenio. *Lições de linguística geral*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1989.

- Sistema, norma e tipo.

**Linguagem no Contexto Social:**

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1981.

- Capítulo 6: A interação verbal.

GOUVEIA, Carlos A. M. Texto e Gramática: uma Introdução à Linguística Sistêmico-Funcional. *Matraga*. Rio de Janeiro, v.16, n.24, jan./jun. 2009.

MOTTA-ROTH, D. Análise crítica de gêneros: contribuições para o ensino e pesquisa de linguagem. *Revista D.E.L.T.A*, São Paulo, v. 24, n.2, 2008. Disponível

em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502008000200007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502008000200007&script=sci_arttext)

**BIBLIOGRAFIA ESTUDOS LITERÁRIOS**

**PROVA GERAL**

PAZ, Octavio. *O Arco e a Lira*. São Paulo: Cosacnaify, 2013.

WATT, Ian. *A ascensão do romance*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

EAGLETON, Terry. *Teoria da Literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

**PROVA ESPECÍFICA**

**Literatura, Comparatismo e Crítica Social:**

ARISTÓTELES. Poética.

BAKHTIN, Mikhail. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

- O Romance polifônico de Dostoiévski e seu enfoque na crítica literária.

COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

- O mundo.

**Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade:**

BARTHES, Roland. *O prazer do texto*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

CULLER, Jonathan. *Teoria Literária: uma introdução*. São Paulo: Beca, 1999.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). *Pós-modernismo e política*. Disponível

em: <http://www.heloisabuarquedehollanda.com.br/pos-modernismo-e-politica/>.

## 70. MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

70.1. Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada – **12 vagas**.

70.1.1. Linhas de Pesquisa e professores com disponibilidade de orientação:

70.1.1.1. Área de Concentração: Matemática Aplicada

Linhas de Pesquisa	Professores com disponibilidade de orientação
Biomatemática	Luiz Alberto Díaz Rodrigues e Paulo Fernando Coimbra Tilles.
Equações Diferenciais Aplicadas	Rosemaira Dalcin Copetti.

70.1.1.2. Área de Concentração: Matemática Pura

Linhas de Pesquisa	Professores com disponibilidade de orientação
Álgebra	Dirceu Bagio e Fernando Colman Tura.
Equações Diferenciais Parciais	Ari João Aiolfi, Maurício Fronza da Silva e Patrícia Kruse Klaser.

70.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

70.3. Documentação necessária à análise do candidato:

70.3.1. Histórico Escolar da Graduação;

70.3.2. Curriculum Vitae ou Lattes;

70.3.3. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via Correio (Sedex), com carimbo e data de postagem, identificado o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de:**

**Para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

**Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220**

**CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

70.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-6163, e-mail: mestradomat.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>.

### 70.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

70.5.1. Prova de Seleção 1 ou Prova de Seleção 2;

70.5.2. O candidato poderá optar por realizar uma ou as duas provas de seleção. O candidato inscrito no processo de seleção fica automaticamente inscrito para as duas provas.

70.5.2.1. No caso de candidatos que optarem pela realização de ambas as provas, prevalecerá a maior nota;

70.5.3. Serão disponibilizadas doze vagas: seis vagas para a Prova de Seleção 1 e seis vagas para a Prova de Seleção 2. As vagas não preenchidas na Prova de Seleção 1, serão automaticamente remanejadas para a Prova de Seleção 2;

70.5.4. A Prova de Seleção 1 será realizada no dia **19 de novembro de 2018**, com início 13h30min e término às 18h30min, horário de Brasília, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. A Prova de Seleção 2 será realizada no dia **14 de fevereiro de 2019**, com início 08h30min e término às 13h30min, horário de Brasília, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. Ambas as Provas de Seleção versarão sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear e serão compostas por uma parte dissertativa e outra de resolução de problemas. A Prova de Seleção 1 e a Prova de Seleção 2 serão compostas por duas questões dissertativas: uma de Álgebra Linear e outra de Análise na Reta e o candidato deverá optar por dissertar sobre uma delas. A questão dissertativa terá peso 2,0. As demais questões serão de resolução de problemas.

70.5.5. Os tópicos e a bibliografia recomendada para as provas constam no **ANEXO 70.1** deste edital;

- 70.5.6. Para a Prova de Seleção 1, poderão ser determinados locais para a realização da mesma em outras Instituições de Ensino Superior, fora do estado do Rio Grande do Sul, mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela Comissão de Seleção do PPGMat, porém, a data e horário da realização da prova segue o mesmo da Prova de Seleção 1, conforme o item 70.5.4 deste edital. A solicitação deverá ser feita pelo candidato via e-mail à secretaria do PPGMat até o dia **19 de outubro de 2018**. A Prova de Seleção 2 somente será realizada no local e horário estipulados no item 70.5.4.
- 70.5.6.1. A lista com os nomes dos candidatos que tiverem sua solicitação deferida e o respectivo local de realização da prova será divulgada no site do PPGMat até **12 de novembro de 2018**. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção.
- 70.5.7. Candidatos com aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) em ambas as Provas de Seleção serão desclassificados;
- 70.5.8. O Histórico Escolar e o Curriculum Vitae ou Lattes serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate;
- 70.5.9. O PPGMAT oferecerá um Curso de Verão sobre Tópicos em Análise na Reta e outro sobre Tópicos de Álgebra Linear, cada um deles com carga horária de sessenta horas-aula, de **03 de janeiro a 13 de fevereiro de 2019**. Os Cursos de Verão não serão obrigatórios, e terão o intuito de preparar os candidatos para se submeterem à Prova de Seleção 2;
- 70.5.10. Os candidatos inscritos à Seleção ao PPGMAT estão automaticamente inscritos em ambos os Cursos de Verão;
- 70.5.11. Os Cursos de Verão são abertos à toda comunidade acadêmica, portanto, aqueles que tiverem interesse, deverão realizar a inscrição conforme instruções na página do PPGMAT
- 70.6. A relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção 1 será divulgada na página do PPGMAT até o dia **30 de novembro de 2018**. Os candidatos têm um prazo de 2 dias, a contar da divulgação do resultado, para fazer pedido de reconsideração à Comissão de Seleção via e-mail endereçado à Coordenação do PPGMAT.
- 70.7. A relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção 1 será enviada à PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.
- 70.8. A relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção 2 será enviada à PRPGP até o dia **15 de fevereiro de 2019**.

Fernando Colman Tura  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



**ANEXO 70.1**

<b>Tópicos</b>	<b>Bibliografia recomendada</b>
1. Álgebra Linear 1.1 Sistemas Lineares; 1.2 Espaços Vetoriais de Dimensão Finita; 1.3 Transformações Lineares; 1.4 Autovalores e Autovetores; 1.5 Diagonalização de Operadores Simétricos.	Boldrini, J. L. et al., <i>Álgebra Linear</i> (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 <sup>nd</sup> edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta 2.1 Conjuntos Enumeráveis e Não-Enumeráveis; 2.2 Corpo dos Números Reais; 2.3 Topologia na Reta; 2.4 Sequências e Séries Numéricas; 2.5 Limite e Continuidade; 2.6 Derivada.	Lima, E. L., <i>Análise Real – Volume 1</i> (12ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 2016.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976
	Spivak, M., <i>Cálculo Infinitesimal</i> , Reverté, Barcelona, 1996.

## 71. MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)

### 71.1. CANDIDATOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

71.1.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária

71.1.1.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: **onze vagas**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Alexandre Mazzanti	Uma
André Vasconcelos Soares	Uma
Carlos Augusto Rigon Rossi	Uma
Daniel Curvello de Mendonça Müller	Uma
Flávio Desessards De La Corte	Duas
Marco Augusto Machado Silva	Uma
Marta Lizandra do Rego Leal	Uma
Maurício Veloso Brun	Duas
Saulo Tadeu Lemos Pinto Filho	Uma

71.1.1.2. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: **quatro vagas**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Cinthia Melazzo de Andrade	Uma
Glaucia Denise Kommers	Uma
Mariana Martins Flores	Uma
Rafael Almeida Fighera	Uma

71.1.1.3. Sanidade e Reprodução Animal: **duas vagas**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Fernanda Silveira Flores Vogel	Uma
Helton Fernandes dos Santos	Uma

71.1.2. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária ou em áreas afins

71.1.2.1. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: **duas vagas**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Alexandre Krause	Duas

71.1.2.2. Sanidade e Reprodução Animal: **quatorze vagas**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Alfredo Quites Antoniazzi	Duas
Carlos Augusto Mallmann	Uma
Eduardo Furtado Flores	Uma
Fábio Vasconcellos Comim	Uma
Luis Antonio Sangioni	Duas
Paulo Bayard Dias Gonçalves	Duas
Rudi Weiblen	Uma
Sílvia Gonzalez Monteiro	Duas
Sônia de Avila Botton	Duas

### 71.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

71.2.1. Histórico escolar do Curso de graduação;

71.2.2. “Curriculum Lattes” documentado;

71.2.3. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome, curso, área de concentração e professor orientador**) para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária**  
**Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126**  
**Santa Maria - RS - CEP 97.105-900.**



71.2.4. Informações pelo e-mail [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com). Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 71.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

71.3.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

71.3.1.1. Prova escrita de inglês: peso um (1,0) dia **11 de dezembro de 2018**, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Auditório do Prédio 67 da UFSM. Não será permitido o uso de dicionário.

71.3.1.2. Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso seis (6,0), dia **11 de dezembro de 2018**, com início às 14:30 horas e término às 17:30 horas no Auditório do Prédio 67 UFSM.

71.3.1.3. Entrevista: peso um (1,0), a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2018** em local e horário a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

71.3.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

71.3.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

71.3.1.4. Análise do "*Curriculum Lattes*": peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – **ANEXO 71.1**)

71.4. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

71.5. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: [www.ufsm.br/ppgmv](http://www.ufsm.br/ppgmv) até o dia **19 de dezembro de 2018**.

71.6. O candidato poderá pedir reconsideração até 48 horas a partir da publicação do Resultado com uma declaração assinada e digitalizada por e-mail.

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**SANTA MARIA, RS, BRASIL**  
**ANEXO 71.1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2019**

**Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item.**

<b>Crítérios</b>	<b>CL<sup>1</sup></b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>3</sup>			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPEs, FIEEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Curriculum Lattes

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs vigente, independente do ano da publicação.

## 72. MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

72.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: **15 (quinze) vagas**;

1.1.1. Linhas de pesquisa:

72.1.1.1. Micrometeorologia;

72.1.1.2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

72.2. CANDIDATO: Diplomados ou em fase de conclusão em Curso Superior em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química, Oceanografia ou áreas afins. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia.

72.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

72.3.1. Formulário preenchido e assinado (**ANEXO 72.1**) contendo nome completo, endereço de e-mail para contato com o candidato, indicação de linha de pesquisa de preferência e informações sobre o curso de graduação;

72.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado - com a comprovação dos trabalhos publicados ou aceitos, por meio de cópias dos resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite;

72.3.3. Ficha de avaliação científica preenchida (**ANEXO 72.2**);

72.3.4. Histórico escolar do Curso de Graduação,

72.3.5. Grade curricular do curso, com certificação da coordenação do curso de graduação;

72.3.6. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**1 a 19 de outubro de 2018**, até às 19h59min), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, e com identificação completa (nome completo e o curso pretendido), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia  
Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS.**

72.3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo e-mail ppgmet@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8616.

72.3.8. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem em forma digital por e-mail. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

72.4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção dos candidatos será realizada no dia **6 e 7 de dezembro de 2018**, com as atividades começando às 8h30 da manhã do dia **6 de dezembro de 2018** na sala 1035 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). A indicação de outra Instituição de Ensino Superior e o contato de um servidor (preferencialmente docente desta Instituição) para aplicar a prova devem ser indicados no **ANEXO 72.1**. Esta indicação será avaliada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O processo de seleção envolverá quatro itens:

72.4.1. Análise do histórico científico do candidato, avaliado através do Curriculum Vitae documentado, com peso de 40% (quarenta por cento) para a nota final, sendo considerados:

72.4.1.1. Resumos publicados em evento (0,5 ponto/resumo; máximo 8 resumos)

72.4.1.2. Trabalhos completos publicados em eventos (1 pontos/trabalho; máximo 5 trabalhos)

72.4.1.3. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (1 ponto/semestre; máximo 6 semestres)

72.4.2. Análise dos títulos do candidato, com peso de 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato. Além da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do Curso de Graduação,

a razão entre o número de semestres que caracteriza a duração do seu curso e o número de semestres cursados pelo candidato até concluir o curso, também será analisada;

72.4.3. Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de **6 de dezembro de 2018**, com duração máxima de 4 horas, com peso de 30% (trinta por cento) para a nota final do candidato:

72.4.3.1. Análise e discussão de um texto ou artigo científico, ambos em português, a ser fornecido ao candidato no início da prova.

72.4.3.2. Pré-projeto de mestrado com no máximo 4 laudas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Recomenda-se que o candidato entre em contato previamente com um professor permanente do PPGMET a fim de integrar o pré-projeto aos trabalhos desenvolvidos no PPGMET. A lista de orientadores e seus contatos estão disponíveis no site <http://ppgmet.ufsm.br>

72.4.4. Prova oral sobre aspectos relevantes de seu projeto de pesquisa, com peso 10% (dez por cento) da nota final do candidato. O horário da prova oral será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

72.5. A nota do ponto de corte para obter classificação é 6,00 (seis vírgula zero zero);

72.5.1. O critério de desempate será por maior nota obtida no item 72.4.1, se persistir o empate, será utilizada a maior nota no item 72.4.2;

72.6. A relação preliminar dos candidatos classificados será informada no dia **12 de dezembro de 2018** no site do PPGMET (<http://ppgmet.ufsm.br>), tendo 48 horas para os candidatos solicitarem reconsideração diretamente à comissão de seleção, enviando e-mail para [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br). A relação final dos candidatos classificados será informada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM na sua página [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) seguindo o calendário de divulgação de resultado final dos classificados deste Edital.

72.7. A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br/>.

Franciano Scremin Puhales  
Coordenador do PPGMET

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO  
**ANEXO 72.1**

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA PREFERENCIAL:

(  ) Micrometeorologia

(  ) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A): \_\_\_\_\_

Curso de graduação/instituição em que o candidato se formou/está se formando: \_\_\_\_\_

Tempo de duração do curso de graduação em semestres: \_\_\_\_\_

Tempo de conclusão do curso em semestres: \_\_\_\_\_

Candidatos que solicitam a realização das provas fora de Santa Maria, favor indicar:

**Instituição de Ensino Superior:**

Nome:

Endereço:

**Responsável pela aplicação das provas:**

Nome Completo:

Telefone:

E-mail:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO  
**ANEXO 72.2**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA  
PPGMET – MESTRADO

Nome do(a) candidato(a):

<b>Produção Científica</b>				
<b>N°</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação p/ item</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
1	Artigos em periódicos (máximo 3 artigos)	3		
2	Iniciação científica (semestre) (máximo 6 semestres)	1		
3	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (máximo 5 trabalhos)	1		
4	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo 8 resumos)	0,5		
			<b>Total</b>	

### 73. MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1132)

73.1. Vagas: **24 (vinte e quatro) vagas.**

73.2. Temas de pesquisa e Professores Orientadores:

Temas	Professores Orientadores - Titulação
Estudos de grupos e instituições; representações sociais e relações de poder; direitos sexuais/reprodutivos; racismo; violências e comunicação.	Adriane Roso – Psicóloga Doutora em Psicologia
Psicologia Hospitalar, Psico-oncologia, Tanatologia e Bioética.	Alberto Manuel Quintana - Psicólogo Doutor em Ciências Sociais
Relações pais e filhos; Parentalidade positiva; Avaliação de programas de intervenção com foco no bem estar de indivíduos.	Aline Cardoso Siqueira - Psicóloga Doutora em Psicologia
Família: ciclo vital, relações familiares e saúde; Desenvolvimento socioafetivo de crianças e relações familiares.	Caroline Rubin Rossato Pereira – Psicóloga Doutora em Psicologia
Psicanálise e políticas do contemporâneo	Cláudia Perrone - Psicóloga Psicanalista Doutora em Letras e Linguística
Violência com crianças e adolescentes: aspectos clínicos, sociais e institucionais, relações familiares, aspectos psicológicos, jurídicos e sociais e psicologia e políticas públicas.	Dorian Mônica Arpini – Psicóloga Doutora em Psicologia
Desenvolvimento na infância, adolescência e juventude: teorias e intervenções; Psicologia Jurídica; Adolescência e Violência; Socioeducação.	Jana Gonçalves Zappe – Psicóloga Doutora em Psicologia
Dispositivos em Saúde, Saúde Mental, Ciências do Cérebro e Políticas de Subjetivação; Experiência, Estéticas e Espiritualidades.	Marcos Adegas de Azambuja - Psicólogo Doutor em Psicologia
Violência; Desenvolvimento em contexto de risco pessoal e social; Vulnerabilidade e Resiliência.	Samara Silva dos Santos – Psicóloga Doutora em Psicologia
Avaliação da Personalidade em diferentes contextos; Cognição Social; Neuropsicologia e Psicologia Positiva.	Silvio José Lemos Vasconcellos – Psicólogo Doutor em Psicologia

73.3. **CANDIDATOS:** Diplomados em Psicologia, Ciências Sociais, Comunicação Social, História, Artes, Enfermagem, Letras, Medicina, Biomedicina, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

73.4. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

73.4.1. Requerimento, no qual o candidato deverá indicar o Professor Orientador pretendido, conforme **ANEXO 73.1**.

73.4.2. Três cópias do histórico escolar da Graduação.

73.4.3. *Curriculum Vitae*, registrado na Plataforma Lattes do CNPq completo e comprovado, uma via impressa.

73.4.4. Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do **ANEXO 73.5**, o qual deve estar obrigatoriamente preenchido pelo candidato. O candidato que não cumprir o disposto na ordem de apresentação dos documentos comprobatórios, bem como o preenchimento do **ANEXO 73.5** será desclassificado.

73.4.5. Três cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas numeradas, no qual devem constar: 1. Definição do tema; 2. Justificativa; 3. Objetivos; 4. Revisão teórica; 5. Método; 6. Referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

73.4.6. Carta de Intenções contendo a justificativa referente ao Professor Orientador pretendido.

73.4.7. Carta de Compromisso com o Programa conforme o **ANEXO 73.2**.

73.4.8. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), exclusivamente via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e temas de pesquisa) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**  
**Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 74B, 3º Andar, Sala 3301**  
**Secretaria do PPGP – Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.**

73.4.9. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail.

73.4.10. **Candidatos estrangeiros:** O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no País de origem, observada a legislação em vigor e caso aprovado para a segunda etapa de seleção deverá comparecer presencialmente para a realização da prova escrita.

73.5. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento de taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

73.6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Todas as etapas terão caráter eliminatório.

73.6.1. **Primeira etapa:** Será realizada no período de **29 de outubro a 05 de novembro de 2018.**

Análise do pré-projeto de pesquisa, conforme **ANEXO 73.3.**

73.6.1.1. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

73.6.1.2. O resultado desta etapa estará disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **06 de novembro de 2018.**

73.6.1.3. O candidato terá direito a pedido de reconsideração até dois (02) dias a partir da divulgação dos resultados desta etapa.

73.6.2. **Segunda etapa:** Será realizada no período de **12 a 19 de novembro de 2018.** Esta etapa é constituída pela análise da prova escrita e análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes CNPq.

73.6.2.1. Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, será realizada no dia **12 de novembro de 2018**, das 14:00 às 16:00, com duração de até duas horas.

73.6.2.1.1. Os critérios de avaliação da prova escrita estão explicitados no **ANEXO 73.4.**

73.6.2.1.2. O local da prova escrita dissertativa e o resultado da primeira etapa estarão disponíveis na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir do **dia 06 de novembro de 2018.**

73.6.2.1.3. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de seu início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.

73.6.2.2. Os critérios de avaliação do Curriculum Lattes estão explicitados no **ANEXO 73.5** e essa avaliação será realizada por meio do Formulário de Avaliação do Currículo que deverá ser entregue conforme item 73.1.4.4.

73.6.2.3. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota média (prova escrita dissertativa + Curriculum Lattes) igual ou superior a 7 (sete).

73.6.2.4. O resultado desta etapa estará disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **20 de novembro de 2018.**

73.6.2.5. O candidato terá direito a pedido de reconsideração até dois (02) dias a partir da divulgação dos resultados desta etapa.

73.6.3. **Terceira etapa:** A Defesa do Projeto será realizada no período de **26 a 30 de novembro de 2018** e os critérios definidos conforme o **ANEXO 73.6.**

73.6.3.1. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

73.6.3.2. O cronograma das defesas dos Projetos estará disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **20 de novembro de 2018.**

73.6.3.3. O candidato terá direito a pedido de reconsideração até dois (02) dias a partir da divulgação dos resultados desta etapa.

73.6.4. Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente, em nenhuma das etapas.



73.6.5. O candidato classificado deverá obter *nota final mínima* igual ou superior a 7 (sete).

73.6.6. Em caso de empate na média final, será classificado o candidato de acordo com os seguintes critérios:

73.6.6.1. Primeiro, a maior nota na primeira etapa.

73.6.6.2. Segundo, a maior nota na segunda etapa.

73.6.6.3. Terceiro, a maior nota na terceira etapa.

73.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **12 de dezembro de 2018**, para que a mesma faça a divulgação final.

Jana Gonçalves Zappe  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2019

**ANEXO 73.1**  
**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_ venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Psicologia da UFSM.

**Dados Pessoais:**

Nome:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado Civil:

Nome do pai:

Nome da mãe:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Endereço (Santa Maria):

Bairro:

CEP:

Telefone:

Celular:

Endereço (outro):

Bairro:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

**Dados Profissionais:**

Local de Trabalho:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Cargo(s):

Telefone:

Fax:

**Orientador sugerido de acordo com a linha de pesquisa:**

**1ª opção** \_\_\_\_\_

**2ª opção** \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data:

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2019

**ANEXO 73.2**

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_ graduado  
em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado  
Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;
- b) Submeter, no mínimo, dois artigos em co-autoria com meu orientador durante o curso, em revista com qualis da Psicologia B1 ou superior;
- c) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, de de

Nome

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**ANEXO 73.3**  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título:

Autor:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Clareza e pertinência dos objetivos	2,0		
2. Coerência do método	2,0		
3. Adequação da fundamentação científica	2,0		
4. Relevância da proposta	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota do Projeto  $(A1 + A2)/2 =$  \_\_\_\_\_

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

\_\_\_\_\_

Avaliador 1

\_\_\_\_\_

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**ANEXO 73.4**  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Adequação ao tema proposto	2,0		
2. Consistência da argumentação	2,0		
3. Análise crítica	2,0		
4. Capacidade de síntese	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita  $(A1 + A2)/2 =$  \_\_\_\_\_

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

-----  
Avaliador 1

-----  
Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**ANEXO 73.5**

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:

2. Linha de Pesquisa:

Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação do Candidato
3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação <input type="checkbox"/>	1,5/semestre	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente <input type="checkbox"/>	2,5/semestre	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração).	2,0/cada	6	
3.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0/cada	6	
3.7 Cursos de atualização e extensão (de 8 horas até 59 horas de duração)	0,5/cada	4	
3.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5/cada	1	
3.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização, concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1	
4. Atuação profissional na área de sua formação (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)	0,5/atividade	5	
5. Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5/semestre	5	
5.2 Docência no ensino superior	1,0/semestre	10	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
5.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	
6. Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	
7. Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	
8. Projetos de Pesquisa			
8.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional <sup>3</sup>	5,0/cada	-	
8.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado	1,0 por participação no grupo	4	

cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.			
8.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa <sup>3</sup>	3,0/cada	-	
8.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa <sup>3</sup>	2,0/cada	-	
<b>9. Produção Científica<sup>1</sup></b>			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20,0/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17,0/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14,0/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60)	12,0/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8,0/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7,0/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5,0/cada	-	
9.8 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3,0/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5,0/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	
9.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0/cada	30	
9.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso <sup>2</sup>	1,0/cada	10	
<b>10. Apresentação de trabalhos</b>			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0/cada	10	
10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/cada	10	
10.4 Palestras em escolas, e outras instituições que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,2/cada	3	
<b>11. Produção técnica</b>			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-científico	1,0/cada	5	

11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	0,5/cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital	1,0/ cada	5	
11.4 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.5 Estágio voluntário ou extracurricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0/cada	3	
11.6 Participação em evento.	0,2/cada	5	
11.7 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.8 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	0,5/cada	2	
11.9 Cursos ministrados em eventos profissionais	0,5/cada	2	
11.10 Proficiência em Língua Inglesa	5,0	5	
11.11 Proficiência em outros idiomas	2,0/cada	-	
11.12 Suficiência em Língua Inglesa	3,0	3	
11.13 Suficiência em outros idiomas	1,0/cada	-	
<b>Total de pontos alcançados</b>			

<sup>1</sup> O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter Qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o Qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

<sup>2</sup> Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.

<sup>3</sup> Os itens avaliados nessa planilha quando realizados no âmbito da UFSM devem ser registrados no SIE/GAIC. Não serão pontuados certificados fornecidos apenas pelos professores, sem certificação institucional de alguma IES.

Caso o candidato não tenha pontuado o semestre, será pontuado proporcionalmente.

#### Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES:

\_\_\_\_\_

Avaliador 1

\_\_\_\_\_

Avaliador 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**ANEXO 73.6**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato:

Orientador sugerido:

Crítérios	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.	2,0		
Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,0		
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,0		
Planejamento do desenvolvimento do projeto de pesquisa e das demais atividades vinculadas ao mestrado.	2,0		
Postura crítica, independente e reflexiva nas respostas a eventuais questões gerais.	2,0		
<b>Total</b>	10		

Nota  $(A1 + A2)/2 =$  \_\_\_\_\_

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

-----  
Avaliador 1

-----  
Avaliador 2

## 74. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

74.1. Serão oferecidas **38 (trinta e oito)** vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Química Analítica	15
Química Inorgânica	07
Química Orgânica	13
Físico-Química	3

74.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

### 74.3. Critérios de SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

74.3.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **26 de novembro de 2018** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

74.3.2. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, no mesmo dia e horário que será realizada a seleção na instituição sede, poderá realizar a mesma nos polos descritos abaixo. Para tal deverá comunicar à coordenação do PPGQ/UFSM até o dia **26 de outubro de 2018** em qual dos polos deseja realizar a prova de seleção através do e-mail [ppgq.coord@ufsm.br](mailto:ppgq.coord@ufsm.br) com o seguinte assunto: Prova de Seleção em outro Estado.

74.3.2.1. Será enviado ao candidato que escolher realizar a prova em um dos polos o contato da coordenação do curso de pós-graduação responsável nestas instituições assim como a informação sobre o local de realização destas provas.

74.3.2.2. As coordenações dos programas de pós-graduações dos polos serão responsáveis pela aplicação, supervisão e envio das provas escritas na forma digitalizada ([ppgq.coord@ufsm.br](mailto:ppgq.coord@ufsm.br)) no mesmo dia e pelo correio (Sedex) em até 48 horas após o término da prova à Secretaria do Programa:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**  
**Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas**  
**Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

74.3.2.3. Polos:

74.3.2.3.1. Niterói, RJ: Campus do Valonguinho, Universidade Federal Fluminense (UFF).

74.3.2.3.2. Uberlândia, Minas Gerais: Campus Santa Mônica, Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

74.3.2.3.3. Recife, Pernambuco: Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

74.3.2.3.4. Campo Grande, Mato Grosso do Sul: Instituto de Química - INQUI, Cidade Universitária, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

74.3.2.3.5. Medianeira, PR: Bairro Independência, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, (UTFPR)

74.3.3. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a cinco ( $\geq 5,0$ ), ou seja, 50% da prova.

74.3.4. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

74.3.5. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

74.3.6. No Caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

74.3.7. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq).

74.3.8. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq) no dia **11 de dezembro de 2018**.

74.3.9. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa até 48 horas após a divulgação do resultado.

74.3.10. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **21 de dezembro de 2018**.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 75. MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

75.1. Área de Concentração: Produção Animal

75.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas de concentração	Vagas
Bovinocultura de Leite	02
Nutrição de Ruminantes	01
Ovinocultura	01
Piscicultura	02
Suinocultura	01

75.2. CANDIDATOS: Candidatos que possam comprovar a titulação em cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação.

75.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

75.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

75.3.2. Ficha de opção por subárea(s) de concentração preenchida e assinada (**ANEXO 75.1**).

75.3.3. Curriculum Vitae documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular (ANEXO 75.2)**. A inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

75.3.4. A documentação exigida para análise dos candidatos (item 75.3.1, item 75.3.2 e item 75.3.3) deverá ser enviada, no período de inscrição à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, em envelope carimbado com a data de postagem e contendo **nome completo e subárea(s) de interesse**, para o endereço: **Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

75.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

75.4.1. Prova escrita, com peso cinco (5,0), de caráter **eliminatório**, será realizada no dia **12 de Novembro de 2018**, com início às 10h00min e término às 12h00min, na sala de aula localizada no Prédio do Tambo do Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Nesse ato, os candidatos deverão se identificar por meio de documento de identidade com foto. Será composta por questões no formato de múltipla escolha, sendo 80% do peso dado por questões de conhecimento básico em produção animal (i.e. anatomia, fisiologia, bioquímica, genética, bromatologia e estatística). A bibliografia sugerida será divulgada na página web do PPGZ (<http://www.ppgz.ufsm.br>) durante o período de inscrições. Os restantes 20% incluirão questões de interpretação de texto redigido em língua inglesa, sendo autorizado o uso individual de dicionário pelos candidatos. O resultado da prova será publicado na página web (<http://www.ppgz.ufsm.br>) e afixado no mural do PPGZ, localizado no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia **12 de Novembro de 2018**. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ( $\geq 5,0$ ).

75.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes, com peso cinco (5,0).

75.4.2.1. A avaliação do Currículo Lattes será feita conforme a **Planilha de Avaliação Curricular (ANEXO 75.2)**, onde somente serão consideradas para pontuação as atividades realizadas a partir de 2013 e que tenham vínculo com a área de concentração do programa (produção animal), cuja nota será publicada na página web do programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) até o dia **19 de Novembro de 2018**.

75.4.2.2. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz.ufsm@gmail.com) em relação à nota da prova e/ou do currículo em até 48 horas após a divulgação do resultado na página web do programa, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

75.5. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média obtida pelas notas auferidas nos itens 75.4.1 e 75.4.2, deste Edital.

75.5.1. Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item (i.e. Prova escrita e Curriculum Vitae).

75.6. Será considerado aprovado o candidato com maior nota entre os candidatos classificados dentro da mesma(s) subárea(s) de concentração.

75.7. A relação com a classificação final dos candidatos será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) para publicação até o dia **04 de Janeiro de 2019**.

Gilberto Vilmar Kozloski  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
**ANEXO 75.1**  
FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2. Subáreas de concentração pretendidas em ordem de prioridade:

Opção 1: \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail para contato:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO 75.2**

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período **a partir de 2013**. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	-----	-----	Pontuação obtida
<b>Desempenho acadêmico na graduação (peso 5,0).</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação ( <b>média geral do Histórico Escolar multiplicado por 0,5</b> )	-----	-----	
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	
<b>Atividade extracurricular no período a partir de 2013 (peso 3,0).</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AxB)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana) e estágio extracurricular (máximo 12h/semana)	0,0007/hora (máx. 1428 horas)		
2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC, FIPE, PET, PRAE, FATEC, FIEX e outras bolsas.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês (máx. 10 meses)		
<b>SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	
<b>Produção científica no período a partir de 2013 (peso 2,0).</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AxB)
3.1. Artigos científicos em periódicos indexados Qualis* B1 ou superior	0,50/artigo (máx. 2 artigos)		
3.2. Artigos científicos em periódicos indexados Qualis* B2 a B5	0,25/artigo (máx. 2 artigos)		
3.2. Resumos em anais de congressos como primeiro autor	0,1/resumo (máx. 5 resumos)		
<b>SUBTOTAL 3</b>	-----	-----	
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3</b>	-----	-----	

\* Para classificação dos artigos científicos, publicados ou disponíveis on-line, usar informações do QUALIS 2013-2016 da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

## 76. MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

76.1. Área de Concentração: Tecnologias em Agricultura de Precisão

76.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

76.1.1.1. Linha de Pesquisa 1: Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: **07 vagas.**

Professor(a)	Número de vagas	Área Temática
Claire Delfini Viana Cardoso	02	Geotecnologias
Elódio Sebem	01	Geotecnologias
Luciano Gebler	01	Vitivinicultura*
	01	Pomicultura*
Lúcio de Paula Amaral	02	Geotecnologias

\* Respeitando as características da referida linha de pesquisa.

76.1.1.2. Linha de Pesquisa 2: Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: **06 vagas.**

Professor(a)	Número de vagas	Área
Alexandre Russini	02	Máquinas agrícolas e Manejo de Solo*
Eduardo Leonel Bottega	01	Manejo de Solo
Luciano Zucuni Pes	01	Manejo de Solo
Telmo Jorge Carneiro Amado	02	Manejo de Solo

\* Respeitando as características da referida linha de pesquisa.

76.1.1.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa.

76.2. CANDIDATOS: profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão e áreas correlatas, portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação.

76.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

76.3.1. Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

76.3.2. Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;

76.3.3. Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 laudas (versão no formato PDF gravada em CD);

76.3.4. Currículo Vitae modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com produção dos últimos cinco anos, em cópia impressa e com documentação comprobatória, pontuado e ordenado pelo candidato de acordo com a Ficha de Avaliação assinada, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem dos documentos constantes no **ANEXO 76.1** deste edital;

76.3.4.1. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma sequência nas informações dispostas na Ficha de Avaliação do Currículo. O (a) candidato (a) que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado (a) do processo seletivo;

76.3.4.2. Os (as) candidatos (as) com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no formulário de inscrição e no envelope de postagem dos documentos. Para estes (as) candidatos (as) o processo seletivo será de acordo com a Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ”.

76.3.5. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

76.3.6. Carta de apoio à proposta de realização do curso, emitido pela chefia imediata, para aqueles (as) candidatos (as) que possuem vínculo empregatício;

76.3.7. Os documentos exigidos à análise do (a) candidato (a) deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (Sedex) com carimbo de data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: Nome e endereço completo, Mestrado Profissional em Agricultura de Precisão, Linha de Pesquisa; para o endereço:



**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP**  
**Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 211-A**  
**Camobi, Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900**

76.3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9419 (ramal 253) e e-mail [ppgap@politecnico.ufsm.br](mailto:ppgap@politecnico.ufsm.br).

76.3.9. **Não será aceita a entrega dos documentos por fac-símile, escaneados, via e-mail ou de forma presencial.**

76.3.10. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos(as) candidatos(as) é exclusivamente do(a) candidato(a).

76.3.11. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) à Primeira Etapa da seleção será divulgada de acordo com o calendário da PRPGP.

**76.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

76.4.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Prova de Projeto - de caráter eliminatório.

76.4.1.1. A nota do(a) candidato(a) referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme **ANEXO 76.2.**

76.4.1.2. O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro apresentado no **ANEXO 76.5.** A estrutura, a capacidade de organização e a clareza de ideias, constituirão os critérios de avaliação. Sendo assim, o(a) candidato(a) deverá elaborar uma proposta exequível em seu contexto profissional, compreendida no espaço de até dez laudas, incluindo Capa (Modelo em **ANEXO 76.4**). Os projetos que excederem dez laudas serão desclassificados.

76.4.1.3. A nota mínima para aprovação na primeira etapa é 7,0.

76.4.1.4. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem da segunda etapa será divulgada até o dia **30 de outubro de 2018**, na página do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgap/index.php>

76.4.1.5. O prazo para interposição de pedido de reconsideração para a primeira etapa é de **31 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018**, e poderá ser efetuado por e-mail do programa: [ppgap@politecnico.ufsm.br](mailto:ppgap@politecnico.ufsm.br).

76.4.2. **SEGUNDA ETAPA:** Prova de Defesa do Projeto – de caráter eliminatório.

76.4.2.1. Será realizada nos dias **08 e 09 de novembro de 2018**. O horário e local da prova de cada candidato(a) serão divulgados na página do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgap/index.php>, até o dia **06 de novembro de 2018**.

76.4.2.2. A prova de defesa do projeto será realizada de acordo com a linha de pesquisa do(a) candidato(a) e conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO 76.3**. O tempo médio da prova de defesa do projeto de cada candidato(a) é de quinze minutos.

76.4.2.3. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, hora e local estipulado para a prova de defesa do projeto será desclassificado(a) automaticamente.

76.4.2.4. Serão classificados(as) para a terceira etapa, os(as) candidatos(as) que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 na soma das duas etapas anteriores.

76.4.2.5. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem da terceira etapa será divulgada até o dia **19 de novembro de 2018**, na página do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgap/index.php>

76.4.2.6. O prazo para interposição de pedido de reconsideração para a segunda etapa é de **20 a 21 de novembro de 2018**, e poderá ser efetuado por e-mail do programa: [ppgap@politecnico.ufsm.br](mailto:ppgap@politecnico.ufsm.br).

76.4.3. **TERCEIRA ETAPA:** Currículo Lattes – de caráter classificatório.

76.4.3.1. A avaliação da produção científica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida, pontuada, assinada e ordenada pelo(a) próprio(a) candidato(a), com os respectivos documentos comprobatórios, conforme **ANEXO 76.1**. Os(as) candidatos(as) que não cumprirem este item serão desclassificados.

76.4.3.2. Somente serão consideradas as produções científicas comprovadas, pontuadas e ordenadas na Ficha de Avaliação, referentes ao período de outubro de 2013 a outubro de 2018. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

76.4.3.3. A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela constante no **ANEXO 76.1**.

76.4.3.4. O prazo para interposição de recurso administrativo para a terceira etapa é o que está previsto no item 76.8 deste edital (**04 a 11 de janeiro de 2019**), respeitando o prazo de divulgação dos resultados finais pela PRPGP.

#### 76.5. DA CLASSIFICAÇÃO

76.5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será em ordem decrescente de nota, para cada linha de pesquisa, respeitando o número de vagas.

76.5.2. Em caso de empate na média final, será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na terceira etapa: Currículo Lattes.

76.5.2.1. Permanecendo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior nota na Prova de Defesa do Projeto.

76.5.2.2. Persistindo ainda o empate, será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

76.6. A relação final dos(as) candidatos(as) classificados(as) será enviada à PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

76.7. As notas obtidas pelos(as) candidatos(as) serão divulgadas no site do PPGAP (<http://w3.ufsm.br/ppgap/index.php>) após a divulgação do resultado final pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP).

76.8. O período para interposição de recurso administrativo para a classificação final é o que consta na tabela de prazos, de acordo com o calendário da PRPGP, previsto no início do presente Edital de Seleção, sendo no período de **04 a 11 de janeiro de 2019**.

76.9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os(as) candidatos(as) não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final pela PRPGP, para retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão. Se os documentos não forem retirados dentro do prazo previsto no presente edital, serão encaminhados para a reciclagem de materiais.

Lúcio de Paula Amaral  
Coordenador Substituto do PPGAP

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

**ANEXO 76.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO 2018

Critérios para Avaliação do Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq:

Nota para divulgação: escala de 0 a 10

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Atuação Profissional: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do(a) candidato(a) nessa etapa.**

**1. Formação (Máximo: 3,0 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.1	Pós-Graduação na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	2,0 pontos por pós-graduação		
1.2	Pós-graduação em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por pós-graduação		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado, com carga horária igual ou superior a 40 horas	0,2 ponto por curso		
<b>TOTAL</b>				

**2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Experiência profissional em Agricultura de Precisão	0,5 ponto por semestre		
2.2	Docência em Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação	0,2 ponto por semestre		
2.3	Docência em Cursos de Capacitação e Treinamento Profissional em área afim a Agricultura de Precisão	0,2 ponto por curso de, no mínimo, 20 horas		
<b>TOTAL</b>				

**3. Produção Científica: a partir de 1º de outubro de 2013, incluindo 2018 (Máximo: 3,0 pontos)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	1,0 ponto por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	0,9 ponto por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	0,8 ponto por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	0,7 ponto por artigo		

3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	0,6 ponto por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	0,5 ponto por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	0,4 ponto por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,3 ponto por artigo		
3.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	1,0 ponto por livro		
3.12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	0,4 ponto por capítulo		
3.13	Produção de material didático instrucional na área do mestrado	0,3 ponto por material didático		
3.14	Coordenação de projetos	0,3 ponto por projeto		
3.15	Participação em projetos de ensino pesquisa e extensão e/ou grupos de pesquisa	0,2 ponto por projeto		
3.16	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,2 por evento		
3.17	Participação em bancas de graduação	0,3 por banca		
3.18	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,1 por evento		
3.19	Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros.	0,2 por evento		
<b>TOTAL</b>				

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO  
**ANEXO 76.2**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**  
Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota atribuída</b>
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	1,0	
Adequação e aderência à Linha de Pesquisa	1,0	
Clareza do objeto de investigação e Objetivos	3,0	
Clareza e Coerência Metodológica	1,5	
Fundamentação Teórica adequada	1,5	
Viabilidade e exequibilidade do Projeto	2,0	
<b>Total máximo</b>	<b>10,0</b>	

**Parecer do Professor Avaliador:**

\_\_\_\_\_  
Nome do Avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO  
**ANEXO 76.3**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO**

Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

Nesta etapa serão utilizados em média 15 minutos para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a Linha de Pesquisa ou temática dos prováveis orientadores, ou ainda com a experiência profissional e a produção científica do(a) candidato(a).

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Graduação: \_\_\_\_\_
3. Instituição: \_\_\_\_\_
4. Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não
5. Dedicção exclusiva ao mestrado: ( ) sim ( ) não

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota atribuída</b>
Conhecimento da grande área (Ciências Agrárias I)	1,0	
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa pretendida	1,0	
Defesa do projeto (capacidade de expressão)	4,0	
Justificativa sobre a relevância do tema proposto	1,0	
Coerência das respostas aos questionamentos	2,0	
Tempo disponível para o PPGAP	1,0	
<b>NOTA FINAL</b>		

Escala de Avaliação:

- a) Não possui características esperadas – 0 a 30% do item
- b) Possui parcialmente – 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente – 71 a 100% do item

Nome e Assinatura dos avaliadores:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM  
PPGAP – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

**ANEXO 76.4**

TÍTULO DO PROJETO  
Linha de Pesquisa:

CANDIDATO  
E-mail  
Telefone de contato

Santa Maria, outubro de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO  
**ANEXO 76.5**  
**ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO**  
**(Máx. 10 laudas) – PPGAP: MESTRADO**

1. Capa	Título, linha de pesquisa, nome completo do(a) candidato(a), e-mail e telefone para contato. O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2. Primeira Página	Deve apresentar o resumo do pré-projeto (escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras) e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3. Introdução	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: justificativa da pesquisa; o tema e o problema da pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
4. Objetivos	A partir de um objetivo geral, apontar três objetivos específicos de forma concisa, clara e objetiva para o alcance temático da pesquisa.
5. Metodologia	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada, qual a perspectiva metodológica teórica e /ou experimental de abordagem.
6. Revisão de Literatura	Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
7. Cronograma	Deve abranger todo o período para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
8. Referências	Deve ser apresentado segundo as normas vigentes da ABNT.



## 77. MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS – SANTA MARIA

### (CÓDIGO 1048)

77.1. Área de Concentração: Gestão de Organizações Públicas

77.2. Linhas de pesquisa:

77.2.1. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública – até **06 vagas**

77.2.2. Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos – até **08 vagas**.

77.2.3. Pessoas e Sociedade – até **16 Vagas**

77.3. CANDIDATOS: Diplomados em qualquer Curso Superior de Graduação

77.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

77.4.1. Histórico escolar do Curso Superior de Graduação;

77.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado de acordo com a ficha de avaliação do currículo (**ANEXO 77.2**);

77.4.3. Projeto de pesquisa, em **quatro vias**, entre oito e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, tema de interesse - anexo 1, linha de pesquisa e nome do candidato), introdução, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

77.4.3.1. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá **OBRIGATORIAMENTE** especificar uma das linhas de pesquisa do curso e um tema de interesse vinculado à linha. Projetos não enquadrados nessas condições serão automaticamente excluídos. Os temas de interesse, por linha de pesquisa, encontram-se no **ANEXO 77.1** do edital.

77.4.4. Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública, e, principalmente, declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso (no primeiro e segundo ano do curso);

77.4.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e linha de pesquisa), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Sociais e Humanas – CESH**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas**  
**Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 B, sala 3253**  
**CEP – 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS.**

77.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

77.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9316 e e-mail [ppgop@ufsm.br](mailto:ppgop@ufsm.br).

77.4.8. A responsabilidade pela inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

77.5. Critérios de SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

77.5.1. Critérios para Avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes (peso 2,5 pontos):

77.5.1.1. Formação:

Itens	Pontuação
Graduação em áreas afins*	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Gestão Pública	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 pontos, máximo 1,5 pontos

\* São consideradas áreas afins formados em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

77.5.1.2. Experiência Docente e/ou Profissional:

Itens	Pontuação
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos

Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 pontos por certificado, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional no serviço público	0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 pontos por ano, máximo 5,0 pontos
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores - DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula (comprovado com certificado).	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 pontos por mandato, máximo 1,0 ponto

77.5.1.3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2013, incluindo 2018):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	5,0 pontos por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	4,5 pontos por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	4,0 pontos por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	3,5 pontos por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	3,0 pontos por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	2,5 pontos por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	2,0 pontos por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 pontos por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 pontos por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 pontos por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação		

77.5.1.4. A pontuação do *Curriculum Vitae* será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no *Curriculum Vitae* entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no *Curriculum Vitae*.

77.5.1.5. A ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* deverá ser preenchida pelo candidato, conforme demonstrado no **ANEXO 77.2**. A ficha deverá ser assinada e ter firma reconhecida no cartório. Caberá a comissão de seleção conferir a nota atribuída com os respectivos documentos comprobatórios.

77.5.1.6. Caso o candidato não preencha a ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* (**ANEXO 77.2**), ele será automaticamente excluído do processo seletivo.

77.5.2. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 2,5 pontos):

Itens	Pontuação
Interesse dos Professores	5,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	1,0 ponto
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

77.5.3. Critérios de avaliação da Entrevista e Defesa do Projeto (peso 2,5 pontos):

Itens	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	4,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

77.5.4. Defesa Oral do Tema (peso 2,5 pontos). No mesmo dia e horário da entrevista e defesa do projeto será sorteado um tema para arguição oral do candidato perante a banca de examinadores. A arguição obedecerá aos seguintes critérios:

77.5.4.1. O candidato ao entrar na sala de entrevista e defesa do projeto será convidado a realizar o sorteio de um tema para a sua arguição, entre os 05 (cinco) temas expostos no **ANEXO 77.3** deste edital;

77.5.4.2. Os temas estão expostos no **ANEXO 77.3** e todos os textos relacionados estão disponíveis no site do programa ([www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop));

77.5.4.3. Após sorteado o tema, o candidato fará uma apresentação oral sobre o mesmo, sem auxílio de texto, anotação ou qualquer outro recurso tecnológico perante a banca por 5 (cinco) minutos.

77.5.4.4. O candidato poderá ser questionado sobre algum ponto do tema pelos membros da banca.

77.5.4.5. Os critérios de avaliação da arguição oral serão os seguintes:

Itens	Pontuação
Clareza na definição conceitual do tema	1,0 ponto
Exposição teórica do tema	1,0 ponto
Contextualização do tema a realidade brasileira atual	3,0 pontos
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos
Utilização adequada do tempo (5 minutos)	2,0 pontos

77.6. As entrevistas serão realizadas no período de **19 de novembro a 30 de dezembro de 2018**. O horário e local da entrevista será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas ([www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop)), até o dia **12 de novembro de 2018**. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

77.7. Para os candidatos com residência comprovada **fora** do Estado do Rio Grande do Sul será admitida a realização da entrevista e da defesa do projeto, bem como a arguição oral do tema via videoconferência.

77.7.1. Para a realização desse processo seletivo via videoconferência, o candidato deverá solicitar via e-mail (ppgop@ufsm.br), no período de inscrição **(01 a 19 de outubro de 2018)**. Não será admitida solicitação posterior a data de **19 de outubro de 2018**, por qualquer motivo.

77.7.2. A realização da entrevista e da defesa do projeto, bem como a arguição oral do tema via videoconferência se dará também no período de **19 de novembro a 30 de dezembro de 2018** e será também comunicado até o dia **12 de novembro de 2018**, via site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (www.ufsm.br/ppgop).

77.7.3. O PPGOP não se responsabiliza pela queda da transmissão, seja essa oriunda da UFSM, seja ela oriunda do local de origem do candidato.

77.7.3.1. Caso haja a interrupção da entrevista e da defesa do projeto por queda de transmissão oriunda da UFSM, essa irá ser remarcada, em até uma semana, em novo dia e horário. A interrupção por outro motivo oriundo do candidato, representará a sua desclassificação.

#### 77.8. CLASSIFICAÇÃO

77.8.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Defesa Oral do Tema, no *Curriculum Vitae*, no projeto e na entrevista e defesa do projeto conforme o quadro a seguir:

<b>Indicador de Seleção</b>	<b>Peso</b>
Defesa Oral do Tema	2,5
Curriculum Vitae	2,5
Projeto	2,5
Entrevista e Defesa do Projeto	2,5

77.8.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{(\text{Defesa Oral do Tema} * 2,5) + (\text{Curriculum Vitae} * 2,5) + (\text{Projeto} * 2,5) + (\text{Entrevista e defesa do projeto} * 2,5)}{10}$$

77.8.3. A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

77.8.3.1. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

77.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

Breno Augusto Diniz Pereira  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS  
**ANEXO 77.1**  
TEMAS DE INTERESSE

**LINHA DE PESQUISA: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**

<b>Docentes</b>	<b>Contatos</b>	<b>Temas de Interesse</b>
Daniel Arruda Coronel	daniel.coronel@uol.com.br	Reforma e Modernização do Serviço Público, Controle e Qualidade no Serviço Público.
Fernando do Nascimento Lock	fernandolock@hotmail.com	Controle em organizações públicas
José Alexandre Pigatto	pigatto71@gmail.com	1. Processo orçamentário em entidades autônomas
		2. Adoção de novos padrões de planejamento e controle das finanças públicas em jurisdições do Brasil e de países da América Latina
		3. Endividamento público e capacidade estatal
Kalinca Léia Becker	kalincabecker@gmail.com	Avaliação de políticas públicas e projetos sociais
Kelmara Mendes Vieira	kelmara@terra.com.br	Avaliação da gestão pública na perspectiva dos diferentes agentes e usuários
Nelson Guilherme Machado	nelguimachado@hotmail.com	Desempenho e governança na gestão de organizações públicas
Reisoli Bender Filho	reisolibender@yahoo.com.br	Finanças Públicas e Educação à Distância

**LINHA DE PESQUISA: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

<b>Docentes</b>	<b>Contatos</b>	<b>Temas de Interesse</b>
Breno Augusto Diniz Pereira	brenodpereira@gmail.com	Propostas de Melhorias no Processo de avaliação do ensino superior brasileiro
Leander Klein	kleander88@gmail.com	Lean Public Management (Gestão Pública Enxuta)
David Lorenzi Junior	davidlorenzi@yahoo.com.br	1) Logística no Setor Público
		2) Gerenciamento de Processos
Marcelo Battesini	marcelo-battesini@ufsm.br	Melhoria/Otimização de Processos em Organizações Públicas
Eugenio de Oliveira Simonetto	eosimonetto@gmail.com	Modelos decisórios aplicados à sustentabilidade ambiental nas organizações públicas
Mauri Leodir Lobler	lobler@ccsh.ufsm.br	Governo eletrônico, processo decisório e sistemas de apoio à gestão
Cariza Bohrer	carizatb@gmail.com	Inovação em serviços
Gilberto Martins Santos	professorgilberto@smail.ufsm.br	Reestruturação de processos no serviço público

**LINHA DE PESQUISA: PESSOAS E SOCIEDADE**

<b>Docentes</b>	<b>Contatos</b>	<b>Temas de Interesse</b>
Greice Sarturi	greicisarturi@hotmail.com	Gestão de stakeholders em organizações públicas
Dalva Dotto	dalvadotto@gmail.com	1) planejamento na administração pública;
		2) gestão pública no setor de turismo;
		3) gestão pública no contexto da sustentabilidade;
		4) estudo dos impactos de programas/planos implementados pela administração pública
Elisangela Mortari	elimortari@gmail.com	Comunicação nas organizações públicas
Fernanda Kieling Pedrazzi	fernanda.pedrazzi@gmail.com	Investimento na memória institucional gestão documental em instituições públicas municipais, estaduais ou nacional
Jairo da Luiz Oliveira	jairoliveira.ufsm@gmail.com	Gestão da Saúde e Terceira Idade e Trabalho e Terceirização
João Telmo Oliveira Filho	joaotelmofilho@gmail.com	Direito Administrativo, Planejamento Urbano e Gestão de Cidades
José Luiz de Moura Filho	zecamoura@hotmail.com	Autogoverno, Administração Participativa e/ou Paradiplomacia
Luciana Flores Battistella	lutti@ufsm.br	Marketing na Administração Pública e Comportamento organizacional na Gestão de Organizações Públicas
Luiz Carlos Zucatto	luiszucatto@gmail.com	Políticas Públicas para Ciência, Inovação e Tecnologia
Márcia Zampieri Grohmann	marciazg@gmail.com	Comportamento Organizacional e Avaliação de Serviços
Sheila Kocourek	sheilakocourek@gmail.com	Políticas Públicas de Saúde e Gestão/Educação Ambiental (sustentabilidade)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS  
**ANEXO 77.2**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

1. Formação:

Item	Pontuação	Número	Pontos
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos		
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos		
Especialização em Gestão Pública	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos		
Especialização em áreas afins	0,5 pontos, máximo 1,5 pontos		

2. Experiência Docente ou Profissional: 1 crédito = 15 horas-aula

Item	Pontuação	Número	Pontos
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos		
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 pontos por certificado, máximo 2,0 pontos		
Experiência profissional no serviço público	0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos		
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 pontos por ano, máximo 5,0 pontos		
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores - DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos		
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos		
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto		
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos		
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos		
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 pontos por mandato, máximo 1,0 ponto		

3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2013, incluindo 2018):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	5,0 pontos por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	4,5 pontos por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	4,0 pontos por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	3,5 pontos por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	3,0 pontos por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	2,5 pontos por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	2,0 pontos por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 pontos por artigo		
9	Trabalhos completos publicados anais eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional/internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 pontos por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 pontos por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação		

TOTAL DOS PONTOS: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS  
**ANEXO 77.3**  
TEMAS PARA DEFESA ORAL A SEREM SORTEADOS

**1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A CULTURA DO PATRIMONIALISMO**

Texto Básico para leitura:

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Burocracia pública e classes dirigentes no Brasil**. *Revista de Sociologia e Política*, v. 28, p. 9, 2007.

DA COSTA, F. L. **Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas**. *RAP*, Rio de Janeiro, v. 42, p. 829, 2008.

**2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Texto Básico para leitura:

FARAH, M. F. S. Administração pública e políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 3, p. 813-836, 2011.

FARAH, M. F. S. Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 6, p. 959-979, 2016.

**3. REFORMA DO ESTADO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Texto Básico para leitura:

JANN, Werner; REICHARD, Christoph. Melhores práticas na modernização do Estado. **Revista do Serviço Público**, v. 53, n. 3, p. 33-52, 2014.

CAVALCANTE, Pedro; CARVALHO, Paulo. Profissionalização da burocracia federal brasileira (1995-2014): avanços e dilemas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, vol. 51, n. 1, pag. 1-26, jan. - fev. 2017

**4. TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Texto Básico para leitura:

ANDION, C. Por uma nova interpretação das mudanças de paradigmas na Administração Pública. **Cad. EBAPE**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, Mar. 2012.

ABREU, A.C. D.; HELOU, A. R. H.; FIALHO, F. A. P. Possibilidades epistemológicas para a ampliação da Teoria da Administração Pública: uma análise a partir do conceito do Novo Serviço Público. **Cad. EBAPE. BR**, v. 11, nº 4, artigo 7, Rio de Janeiro, Dez. 2013 p. 613-620.

**5. INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO**

Texto Básico para leitura:

CASTRO, Cárta Marilhants Silva de, et. al.; Antecedentes de Inovações em Organizações Públicas do Poder Executivo Federal. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 22, n. 71, pag. 126-141, jan./abr. 2017.

QUEIROZ, R. G. M.; CKAGNAZAROFF, I. B. **Inovação no setor público: uma análise do choque de gestão (2003-10) sob a ótica dos servidores e dos preceitos teóricos relacionados à inovação no setor público**. *RAP*, v. 44, p. 679, 2010.

## 78. MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048) -

### TURMA ESPECIAL CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

78.1. AULAS MINISTRADAS NO CAMPUS DA UFSM DE CACHOEIRA DO SUL/RS

78.2. Área de Concentração: Gestão de Organizações Públicas

78.2.1. Vagas exclusivas para os servidores da UFSM em exercício no Campus de Cachoeira do Sul:

78.2.1.1. Linhas de pesquisa:

78.2.1.1.1. Pessoas e Sociedade – **até 06 vagas;**

78.2.1.1.2. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública – **até 05 vagas;**

78.2.1.1.3. Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos – **até 05 vagas.**

78.2.2. Vagas para o público em geral:

78.2.2.1. Linhas de pesquisa:

78.2.2.1.1. Pessoas e Sociedade – **até 04 vagas;**

78.2.2.1.2. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública – **até 03 vagas;**

78.2.2.1.3. Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos – **até 03 vagas.**

78.3. CANDIDATOS: Diplomados em qualquer Curso Superior de Graduação

78.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

78.4.1. Histórico escolar do Curso Superior de Graduação;

78.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado de acordo com a ficha de avaliação do currículo (**ANEXO 78.2**);

78.4.3. Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre oito e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, tema de interesse - anexo 1, linha de pesquisa e nome do candidato), introdução, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

78.4.3.1. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá **OBRIGATORIAMENTE** especificar uma das linhas de pesquisa do curso e um tema de interesse vinculado à linha. Projetos não enquadrados nessas condições serão automaticamente excluídos. Os temas de interesse, por linha de pesquisa, encontram-se no ANEXO 78.1 do edital.

78.4.4. Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública, e, principalmente, declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso (no primeiro e segundo ano do curso);

78.4.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificando no envelope a vaga pretendida, conforme a seguinte orientação:

Enviar para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH**

**Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas**

**TURMA ESPECIAL – CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

**Vaga: “Exclusivas Servidores da UFSM de Cachoeira do Sul” ou “Público em geral”**

**Linha de Pesquisa:**

**Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 B, sala 3253**

**CEP – 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS.**

78.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

78.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9316 e e-mail [ppgop@ufsm.br](mailto:ppgop@ufsm.br).

78.4.8. A responsabilidade pela inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

78.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

78.5.1. Critérios para Avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes (peso 2,5 pontos):

## 78.5.1.1. Formação:

Itens	Pontuação
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Gestão Pública	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 pontos, máximo 1,5 pontos

\* São consideradas áreas afins formados em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo

## 78.5.1.2. Experiência Docente e/ou Profissional:

Itens	Pontuação
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 pontos por certificado, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional no serviço público	0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 pontos por ano, máximo 5,0 pontos
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores - DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula (comprovado com certificado).	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 pontos por mandato, máximo 1,0 ponto

## 78.5.1.3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2013, incluindo 2018):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	5,0 pontos por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	4,5 pontos por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	4,0 pontos por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	3,5 pontos por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	3,0 pontos por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	2,5 pontos por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	2,0 pontos por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 pontos por artigo		

9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 pontos por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 pontos por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação		

78.5.1.4. A pontuação do *Curriculum Vitae* será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no *Curriculum Vitae* entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no *Curriculum Vitae*.

78.5.1.5. A ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* deverá ser preenchida pelo candidato, conforme demonstrado no **ANEXO 78.2**. A ficha deverá ser assinada e ter firma reconhecida no cartório. Caberá a comissão de seleção conferir a nota atribuída com os respectivos documentos comprobatórios.

78.5.1.6. Caso o candidato não preencha a ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* (anexo 2), ele será automaticamente excluído do processo seletivo.

78.5.2. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 2,5 pontos):

Itens	Pontuação
Interesse dos Professores	5,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	1,0 ponto
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

78.5.3. Critérios de avaliação da Entrevista e Defesa do Projeto (peso 2,5 pontos):

Itens	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	4,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

78.5.4. Defesa Oral do Tema (peso 2,5 pontos): No mesmo dia e horário da entrevista e defesa do projeto será sorteado um tema para arguição oral do candidato perante a banca de examinadores. A arguição obedecerá aos seguintes critérios:

78.5.4.1. O candidato ao entrar na sala de entrevista e defesa do projeto será convidado a realizar o sorteio de um tema para a sua arguição, entre os 05 (cinco) temas expostos no **ANEXO 78.3** deste edital;

78.5.4.2. Os temas estão expostos no **ANEXO 78.3** e todos os textos relacionados estão disponíveis no site do programa ([www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop));

78.5.4.3. Após sorteado o tema, o candidato fará uma apresentação oral sobre o mesmo, sem auxílio de texto, anotação ou qualquer outro recurso tecnológico perante a banca por 5 (cinco) minutos.

78.5.4.4. O candidato poderá ser questionado sobre algum ponto do tema pelos membros da banca.

78.5.4.5. Os critérios de avaliação da arguição oral serão os seguintes:

Itens	Pontuação
Clareza na definição conceitual do tema	1,0 ponto
Exposição teórica do tema	1,0 pontos
Contextualização do tema a realidade brasileira atual	3,0 pontos
Capacidade de Expressão	1,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos
Utilização adequada do tempo (5 minutos)	2,0 ponto

78.5.4.6. As entrevistas serão realizadas no período de **19 de novembro a 30 de dezembro de 2018**. O horário e local da entrevista será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas ([www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop)), até o dia **12 de novembro de 2018**. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

78.5.4.7. Somente serão aceitas entrevistas e defesa oral na forma presencial.

#### 78.6. CLASSIFICAÇÃO

78.6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Defesa Oral do Tema, no *Curriculum Vitae*, no projeto e na entrevista e defesa do projeto conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Defesa Oral do Tema	2,5
Curriculum Vitae	2,5
Projeto	2,5
Entrevista e Defesa do Projeto	2,5

78.7. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{(Defesa Oral do Tema * 2,5) + (Curriculum Vitae * 2,5) + (Projeto * 2,5) + (Entrevista e defesa do projeto * 2,5)}{10}$$

78.8. A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

78.8.1. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

78.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

Breno Augusto Diniz Pereira  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS  
**ANEXO 78.1**  
TEMAS DE INTERESSE

<b>LINHA DE PESQUISA: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Docentes</b>	<b>Contatos</b>	<b>Temas de Interesse</b>
Daniel Arruda Coronel	daniel.coronel@uol.com.br	Reforma e Modernização do Serviço Público, Controle e Qualidade no Serviço Público.
Fernando do Nascimento Lock	fernandolock@hotmail.com	Controle em organizações públicas
Ivan Henrique Vey	ivanvey@hotmail.com	Mensuração de desempenho utilizando a TRI
José Alexandre Pigatto	pigatto71@gmail.com	1. Processo orçamentário em entidades autônomas
		2. Adoção de novos padrões de planejamento e controle das finanças públicas em jurisdições do Brasil e de países da América Latina
		3. Endividamento público e capacidade estatal
Kalinca Léia Becker	kalincabecker@gmail.com	Avaliação de políticas públicas e projetos sociais
Kelmara Mendes Vieira	kelmara@terra.com.br	Avaliação da gestão pública na perspectiva dos diferentes agentes e usuários
Nelson Guilherme Machado	nelguimachado@hotmail.com	Desempenho e governança na gestão de organizações públicas
Reisoli Bender Filho	reisolibender@yahoo.com.br	Finanças Públicas e Educação à Distância

<b>LINHA DE PESQUISA: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>Docentes</b>	<b>Contatos</b>	<b>Temas de Interesse</b>
Breno Augusto Diniz Pereira	brenodpereira@gmail.com	Propostas de Melhorias no Processo de avaliação do ensino superior brasileiro
Leander Klein	kleander88@gmail.com	Lean Public Management (Gestão Pública Enxuta)
David Lorenzi Junior	davidlorenzi@yahoo.com.br	1) Logística no Setor Público
		2) Gerenciamento de Processos
Marcelo Battesini	marcelo-battesini@ufsm.br	Melhoria/Otimização de Processos em Organizações Públicas
Eugenio de Oliveira Simonetto	eosimonetto@gmail.com	Modelos decisórios aplicados à sustentabilidade ambiental nas organizações públicas
Mauri Leodir Lobler	lobler@ccsh.ufsm.br	Governo eletrônico, processo decisório e sistemas de apoio à gestão
Cariza Bohrer	carizatb@gmail.com	Inovação em serviços
Gilberto Martins Santos	professorgilberto@sma.ufsm.br	Reestruturação de processos no serviço público

**LINHA DE PESQUISA: PESSOAS E SOCIEDADE**

<b>Docentes</b>	<b>Contatos</b>	<b>Temas de Interesse</b>
Greice Sarturi	greicisarturi@hotmail.com	Gestão de stakeholders em organizações públicas
Dalva Dotto	dalvadotto@gmail.com	1) planejamento na administração pública;
		2) gestão pública no setor de turismo;
		3) gestão pública no contexto da sustentabilidade;
		4) estudo dos impactos de programas/planos implementados pela administração pública
Elisangela Mortari	elimortari@gmail.com	Comunicação nas organizações públicas
Fernanda Kieling Pedrazzi	fernanda.pedrazzi@gmail.com	Investimento na memória institucional gestão documental em instituições públicas municipais, estaduais ou nacional
Jairo da Luiz Oliveira	jairooliveira.ufsm@gmail.com	Gestão da Saúde e Terceira Idade e Trabalho e Terceirização
João Telmo Oliveira Filho	joaotelmofilho@gmail.com	Direito Administrativo, Planejamento Urbano e Gestão de Cidades
José Luiz de Moura Filho	zecamoura@hotmail.com	Autogoverno, Administração Participativa e/ou Paradiplomacia
Luciana Flores Battistella	lutti@ufsm.br	Marketing na Administração Pública e Comportamento organizacional na Gestão de Organizações Públicas
Luiz Carlos Zucatto	luiszucatto@gmail.com	Políticas Públicas para Ciência, Inovação e Tecnologia
Márcia Zampieri Grohmann	marciazg@gmail.com	Comportamento Organizacional e Avaliação de Serviços
Sheila Kocourek	sheilakocourek@gmail.com	Políticas Públicas de Saúde e Gestão/Educação Ambiental (sustentabilidade)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS  
**ANEXO 78.2**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

4. Formação:

Item	Pontuação	Número	Pontos
Graduação em Administração Pública ou áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos		
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos		
Especialização em Gestão Pública	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos		
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos		

5. Experiência Docente ou Profissional: 1 crédito = 15 horas-aula

Item	Pontuação	Número	Pontos
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos		
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 pontos por certificado, máximo 2,0 pontos		
Experiência profissional no serviço público	0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos		
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 pontos por ano, máximo 5,0 pontos		
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores - DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano)	1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos		
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos		
Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto		
Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos		
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos		
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 pontos por mandato, máximo 1,0 ponto		



6. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2013, incluindo 2018):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	5,0 pontos por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	4,5 pontos por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	4,0 pontos por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	3,5 pontos por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	3,0 pontos por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	2,5 pontos por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	2,0 pontos por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 pontos por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional/internacional (limite de 5).	1,0 ponto por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 pontos por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 pontos por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 pontos por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 pontos por publicação		

TOTAL DOS PONTOS: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS  
**ANEXO 78.3**  
TEMAS PARA DEFESA ORAL A SEREM SORTEADOS

**6. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A CULTURA DO PATRIMONIALISMO**

Texto Básico para leitura:

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Burocracia pública e classes dirigentes no Brasil**. *Revista de Sociologia e Política*, v. 28, p. 9, 2007.

DA COSTA, F. L. **Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas**. *RAP*, Rio de Janeiro, v. 42, p. 829, 2008.

**7. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Texto Básico para leitura:

FARAH, M. F. S. Administração pública e políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 3, p. 813-836, 2011.

FARAH, M. F. S. Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 6, p. 959-979, 2016.

**8. REFORMA DO ESTADO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Texto Básico para leitura:

JANN, Werner; REICHARD, Christoph. Melhores práticas na modernização do Estado. **Revista do Serviço Público**, v. 53, n. 3, p. 33-52, 2014.

CAVALCANTE, Pedro; CARVALHO, Paulo. Profissionalização da burocracia federal brasileira (1995-2014): avanços e dilemas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, vol. 51, n. 1, pag. 1-26, jan. - fev. 2017

**9. TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Texto Básico para leitura:

ANDION, C. Por uma nova interpretação das mudanças de paradigmas na Administração Pública. **Cad. EBAPE**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, Mar. 2012.

ABREU, A.C. D.; HELOU, A. R. H.; FIALHO, F. A. P. Possibilidades epistemológicas para a ampliação da Teoria da Administração Pública: uma análise a partir do conceito do Novo Serviço Público. **Cad. EBAPE. BR**, v. 11, nº 4, artigo 7, Rio de Janeiro, Dez. 2013 p. 613-620.

**10. INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO**

Texto Básico para leitura:

CASTRO, Cárta Marilhants Silva de, et. al.; Antecedentes de Inovações em Organizações Públicas do Poder Executivo Federal. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 22, n. 71, pag. 126-141, jan./abr. 2017.

QUEIROZ, R. G. M.; CKAGNAZAROFF, I. B. **Inovação no setor público: uma análise do choque de gestão (2003-10) sob a ótica dos servidores e dos preceitos teóricos relacionados à inovação no setor público**. *RAP*, v. 44, p. 679, 2010.

## 79. MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

### 79.1. Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arqueologia e Paleontologia	Átila Augusto Stock da Rosa	01 (uma)
	Rafael Guedes Milheira	02 (duas)
Preservação e Patrimônio Material	Caryl Eduardo Jovanovich Lopes	02 (duas)
	Marcelo Ribeiro	01 (uma)
	Mônica Elisa Dias Pons	03 (três)

### 79.2. Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
História e Patrimônio Cultural	Marta Rosa Borin	01 (uma)
	Julio Ricardo Quevedo dos Santos	01 (uma)
	Maria Medianeira Padoin	01 (uma)
	Heloisa Helena Fernandes G. da Costa	01 (uma)
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	02 (duas)
Patrimônio Documental Arquivístico	Fernanda Kieling Pedrazzi	03 (três)

79.3. CANDIDATO: Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

### 79.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

79.4.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados, numerados e identificados de acordo com o currículo);

79.4.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

79.4.3. Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado;

79.4.4. Os documentos, necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (de **01 a 19 de outubro de 2018**, até às 19h59min), via correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificando obrigatoriamente no envelope: nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural**  
**Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas**  
**Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS.**

79.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, telefone (55) 3220-9249, no período da manhã (8:30h às 11:30h) ou tarde (13:30h às 16:30h) ou pelo e-mail: ppgppcufsm@gmail.com.

79.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

79.4.7. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 79.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

79.5.1. **Primeira Etapa:** A primeira etapa será eliminatória e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no

envelope, e da análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq. O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

79.5.1.1. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução: tema, problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão de literatura;
- e) Metodologia;
- f) Cuidados éticos;
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- h) Cronograma para o período;
- i) Orçamento (explicar os recursos existentes para autofinanciamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- j) Referências;
- k) Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- l) Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

79.5.1.2. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq.

79.5.1.3. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ).

79.5.1.4. O resultado desta etapa será divulgado no mural do PPGPC, de forma preliminar, no dia **12 de novembro de 2018**.

79.5.1.5. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [ppgppcufsm@gmail.com](mailto:ppgppcufsm@gmail.com), ou protocoladas na Secretaria do PPGPC.

79.5.1.6. O resultado deve ser publicado no mural físico e na página do programa ([www.ufsm.br/ppgppc](http://www.ufsm.br/ppgppc)) no dia **14 de novembro de 2018**.

79.5.2. **Segunda Etapa:** Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter classificatório, as quais serão realizadas no período entre **26 a 30 de novembro de 2018**. As datas e horários serão divulgados no mural do PPGPC. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do Projeto de Dissertação;

79.5.2.1. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ).

79.6. Não será aceito remanejamento de vagas.

79.7. PUBLICAÇÕES: As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

79.8. A relação dos candidatos classificados e suplentes será publicada no mural físico e na página do programa (<http://www.ufsm.br/ppgppc>), no dia **07 de dezembro de 2018**.

79.8.1. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [ppgppcufsm@gmail.com](mailto:ppgppcufsm@gmail.com).

79.8.2. O resultado deve ser publicado na página do programa ([www.ufsm.br/ppgppc](http://www.ufsm.br/ppgppc)) no dia **05 de dezembro de 2018**, e enviada à PRPGP até o dia **07 de dezembro de 2018**.

79.9. CRONOGRAMA INTERNO:

Período de inscrição (por correio)	11 a 19 de outubro de 2018, até 19h59min
Primeira etapa (análise de projetos e currículos)	Até 10 de novembro de 2018
Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a segunda fase	12 de novembro de 2018
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados para a segunda fase, após reconsiderações	14 de novembro de 2018
Segunda etapa (entrevistas)	26 a 30 de novembro de 2018
Divulgação da relação dos candidatos aprovados na segunda fase	03 de dezembro de 2018
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados e suplentes na segunda fase, após reconsiderações	05 de dezembro de 2018
Envio dos candidatos classificados e suplentes à PRPGP	07 de dezembro de 2018

79.10. **RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Curso até no máximo um (1) mês depois da divulgação do resultado final.

Átila Augusto Stock da Rosa  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
**ANEXO 79.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DOS CANDIDATOS AO PPGPC

Nome do (a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_

A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados no edital:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequados ao período de vínculo do candidato no PPGPC:

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

**ANEXO 79.2**

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO PPGPC

Nome do (a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10  
 300 – 400 pontos: nota 9  
 200 – 300 pontos: nota 8  
 100 – 200 pontos: nota 7  
 50 – 100 pontos: nota 6  
 < 50 pontos: nota 5

**Quantidade de pontos:** \_\_\_\_\_

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
**ANEXO 79.3**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS AO PPGPC

Nome do (a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_

(20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

B. (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

E. (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição do projeto e produto para sua vida profissional.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

**Nota Final:** \_\_\_\_\_



## 80. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)

80.1. ÁREA DE CONCETRAÇÃO: Educação Ambiental Formal e Informal

80.2. LINHAS DE PESQUISA:

- a) Educação Ambiental: Sociedade e Cultura;
- b) Práticas Educativas Ambientais;
- c) Sistemas Ambientais e Sustentabilidade;

80.3. NÚMERO DE VAGAS: **25 (vinte e cinco)**

80.4. CANDIDATOS: Diplomados em Curso superior

80.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

80.5.1. Curriculum Vitae, comprovado com documentos de acordo com o modelo no **ANEXO 80.1**.

80.5.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

80.5.3. Plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, **ANEXO 80.2**;

80.5.4. Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

80.5.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 de outubro a 19 de outubro de 2018**) via Correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (**Nome completo e Curso**), para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Prédio 44, sala 5320 Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.**

80.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 - 8738. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

80.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

80.8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

80.8.1. Análise do Curriculum Vitae, conforme o **ANEXO 80.1**;

80.8.2. Entrevista: será realizada nos dias **13 e 14 de dezembro de 2018**, de acordo com o local e horário a ser divulgado no site [www.ufsm.br/educacaoambiental](http://www.ufsm.br/educacaoambiental) a partir de **07 de dezembro de 2018** e também no mural da Secretaria do Curso.

80.9. Tabela para pontuação do Curriculum Vitae:

<b>Atividade Profissional</b>			
	Atividade docente	1,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas à docência	1,00	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
<b>Atividade Acadêmica</b>			
	Participação em eventos e iniciação científica	1,00	1,00
<b>Plano de Trabalho</b>			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,50	
<b>Entrevista</b>			4,00
	Objetividade	0,50	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,50	
	Domínio do Assunto	1,50	
			3,00

80.10. O desempate, na seleção, será a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do **Plano de Trabalho**.

80.11. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019** e concomitantemente será publicada na página do curso, a relação dos candidatos com suas respectivas notas.

Profª Ana Maria Thielen Merck  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
**ANEXO 80.1**  
MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

**Dados Pessoais**

Nome	
Endereço	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:
	e-mail:
Endereço Profissional	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:

**Formação Acadêmica/Titulação**  
**Graduação**

<b>Título</b>
<b>Universidade</b>
<b>Ano de início</b>
<b>Ano de terminação</b>

<b>Atividade Profissional</b>			
	Docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial
	Outras atividades relacionadas a docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial

**Participação em eventos** (Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos)

Nome do evento	
Instituição	Data
Nome do evento	
Instituição	Data
Nome do evento	
Instituição	Data
Nome do evento	
Instituição	Data
Nome do evento	
Instituição	Data

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
**ANEXO 80.2**

MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

***Título.***

Deve dar uma ideia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

***Introdução.***

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

***Objetivos Gerais e Específicos***

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos **específicos são alvos** concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

***Justificativa.***

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais **a proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e **aos** recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

***Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)***

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

***Metodologia (Materiais e Métodos)***

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias de cunho científico - técnicos nas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

***Atividades (pode estar incluído na Metodologia)***

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

***Referências Bibliográficas***

## 81. ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)

81.1. NÚMERO DE VAGAS: **20 (vinte)**

81.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior que tenham no histórico escolar, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada ou que tenham realizado curso de Estatística com pelo menos 30h ou que sejam docentes de Estatística.

81.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

81.3.1. Documento oficial que comprove a exigência do item 81.2;

81.3.2. Currículo Lattes completo, conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes;

81.3.3. Ficha de avaliação PREENCHIDA e COMPROVADA (cópia dos documentos citados na ficha) a qual pode ser obtida anexa a este edital (**ANEXO 81.1**), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação;

81.3.4. O candidato que NÃO seguir o modelo de ficha proposto será desclassificado.

81.3.5. Cópia do anteprojeto, constituído de Capa (Título e identificação do candidato), Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão de literatura, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas em, no máximo, 10 (dez) páginas, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12;

81.3.6. Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**de 1 a 19 de outubro de 2018**) somente via correios (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.** Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: [pgestatistica@gmail.com](mailto:pgestatistica@gmail.com). Não será aceito o envio da documentação por fax-simile. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

81.4. Critérios de SELEÇÃO:

81.4.1. Análise da Ficha de avaliação – peso cinco

81.4.2. Análise do anteprojeto – peso cinco

Itens de avaliação	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Clareza dos objetivos	3,0	3,0
2. Fundamentação teórica		3,0
2.1 Adequação	1,5	
2.2 Qualidade da revisão de literatura	1,5	
3. Materiais e métodos	2,0	2,0
4. Viabilidade de execução (justificativa e cronograma)	1,0	1,0
5. Qualidade da redação	1,0	1,0

81.4.3. O candidato deverá obter nota final mínima igual a seis e a classificação será definida por ordem de nota.

81.4.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

81.4.5. Os resultados da avaliação de títulos e do anteprojeto serão publicados no dia **11 de dezembro de 2018** no mural do Curso ao lado da sala 1208 D, 2º andar, prédio 13, CCNE e no site oficial do Centro de Ciências Naturais e Exatas no endereço [www.ufsm.br/CCNE](http://www.ufsm.br/CCNE).

81.4.6. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues em até 48h a partir da divulgação do resultado, os quais poderão ser realizados por declaração assinada e digitalizada e encaminhados por e-mail ([pgestatistica@gmail.com](mailto:pgestatistica@gmail.com)) à coordenação ou entregues na Secretaria do curso (sala 1207 E, 2º andar, prédio 13, CCNE, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h).

81.4.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **04 de janeiro de 2019**.

Luciane Flores Jacobi  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA

**ANEXO 81.1**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Itens avaliados mediante comprovação	Peso por item	Número	Pontos
1. Formação de graduação (Máximo 3,0)			
1.1 Probabilidade e Estatística ou Matemática	3,0		
1.2 Administração, Ciências Econômicas ou Engenharias	2,0		
1.3 Outras	1,0		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 1			
2. Publicações (Máximo 3,5)			
2.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	0,3		
2.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	0,2		
2.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 2			
3. Atividades acadêmicas ou científicas (Máximo 1,5)			
3.1 Bolsista de iniciação científica (0,1 por semestre)	0,1		
3.2 Participação em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (0,1 por semestre)	0,1		
3.3 Monitoria (0,1 por semestre)	0,1		
3.4 Participação em comissões ou colegiados (0,1 por semestre)	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 3			
4. Atividades de aperfeiçoamento (Máximo 2,0)			
4.1 Cursos de aperfeiçoamento (0,1 a cada 10h)	0,1		
4.2 Atividade profissional comprovada (0,1 por ano)	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 4			
PONTUAÇÃO TOTAL		Soma =	

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## 82. ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)

82.1. **Área de Concentração:** Tecnologia da Geoinformação

82.2. **Professores orientadores:** Alessandro Carvalho Miola (1 vaga), Ana Caroline Paim Benedetti (2 vagas), Angélica Cirolini (1 vaga) Claire Delfini Viana Cardoso (1 vaga), Diogo Belmonte Lippert (1 vaga), Enio Giotto (1 vaga), José Américo de Mello Filho (2 vagas), Valmir Viera (2 vagas) e Waterloo Pereira Filho (1 vaga).

82.3. **Total de vagas: 12 (doze).**

82.4. **Candidatos:** diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação ou alunos que irão concluir o curso de graduação no segundo semestre de 2018 (comprovado devidamente pelo atestado de provável formando fornecido pela instituição de origem) que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa relacionadas com a Geomática; ou profissionais diplomados, que apresentem Anteprojeto de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

82.5. Horário das aulas: As disciplinas serão ofertadas no período noturno, com início às 19 horas.

82.6. Documentação necessária à análise do candidato

82.6.1. "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPQ documentado (completo, com cópia dos documentos citados no currículo e dos trabalhos publicados);

82.6.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

82.6.3. Anteprojeto de Pesquisa, em uma via, com no máximo 10 (dez) páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 (entrelinhas), fonte Arial 12.

82.6.4. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018, até às 19h59min**) via site (<https://www.ufsm.br/editais>), pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação dos candidatos via **Sedex** com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e professor orientador pretendido) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Especialização em Geomática  
A/C Profa. Dra. Claire Delfini Viana Cardoso (Coordenadora)  
Prédio 70, Bloco F, sala 212-C, Colégio Politécnico  
Cidade Universitária, Av. Roraima, 1000.  
CEP: 97105-900, Santa Maria - RS.**

82.6.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8273 Ramal 257 e e-mail [geomatica.ufsm@gmail.com](mailto:geomatica.ufsm@gmail.com).

82.6.6. **Não será aceito o envio de documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.**

82.6.7. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

82.7. **Critérios de Seleção:** a seleção será realizada em três etapas.

82.7.1. **Etapa 1:** Análise do Curriculum Vitae, com peso 4,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao **ANEXO 82.1**.

82.7.2. **Etapa 2:** Anteprojeto de Pesquisa, peso 4,0. O Anteprojeto deve conter no máximo 10 páginas e possuir a estrutura básica conforme segue:

82.7.2.1. Capa.

82.7.2.2. Introdução (contendo título e tema da pesquisa e abordagem concisa do tema proposto).

82.7.2.3. Objetivos (indicando as metas no desenvolvimento da pesquisa, desdobradas em objetivo geral e específicos).

82.7.2.4. Justificativa (explicitando as motivações pessoais e a importância do tema a ser investigado para a área de conhecimento).

82.7.2.5. Revisão de Literatura (explicitando a dimensão teórica e tipo de abordagem a que será submetido o tema, com indicação dos principais autores a serem estudados para fundamentá-lo teoricamente).

82.7.2.6. Metodologia e Cronograma (expondo os procedimentos metodológicos e as etapas que serão percorridas na investigação).

82.7.2.7. Referências (contendo a relação das fontes utilizadas no desenvolvimento da pesquisa, listadas conforme a MDT/2015 da UFSM).

82.7.3. **Etapas 3:** Entrevista (peso 2,0, dividido de acordo com os critérios abaixo listados). Será realizada de forma oral, com questões propostas pela Comissão, abordando os seguintes itens:

82.7.3.1. Objetivos pessoais referentes à realização do Curso (3,0 pontos);

82.7.3.2. Atividade em exercício, experiências atuais e anteriores na área, aplicação futura do Curso (3,0 pontos);

82.7.3.3. Visão pessoal com relação à pesquisa em Geomática, como a entende e se já realizou alguma (2,0 pontos);

82.7.3.4. Disponibilidade de tempo para cursar os créditos da Especialização (2,0 pontos).

O local, data e hora das entrevistas serão divulgados no site do Curso ([www.ufsm.br/geomatica](http://www.ufsm.br/geomatica)) até o dia **09 de novembro de 2018**. O não comparecimento no local e horário estipulados implica em desistência do candidato.

82.8. **Resultados:** A nota mínima final (currículo, anteprojeto e entrevista) para classificação do candidato será 6,0 (seis). Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

82.8.1. Nota obtida no "Curriculum Vitae" (modelo Lattes-CNPq);

82.8.2. Nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;

82.8.3. Nota obtida na Entrevista;

82.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **07 de dezembro de 2018**.

Claire Delfini Viana Cardoso  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA

**ANEXO 82.1**

Planilha para análise do currículo

Produção técnico-científica (a partir de 1º de julho de 2014):

Nº	Item	Pontuação	Nº.	Ptos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A</b> .	2,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B</b> .	1,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> .	0,7 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis.	0,5 por artigo		
3.5	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,5 por trabalho		
3.6	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,3 por trabalho		
3.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,0 por licenciamento		
3.8	Autoria e/ou Co-autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	3,0 por livro		
3.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2,0 por item		
3.10	Autoria de livro didático publicado	2,0 por livro		
3.11	Participação em eventos na área	0,2 por evento		
3.12	Exercício profissional na área	0,5 por ano		
3.13	Monitorias – bolsista e/ou voluntário	0,3 por semestre		
3.14	Estágios extracurriculares na área (remunerados ou não)	0,3 por semestre		
3.15	Participação em projetos de pesquisa ou extensão	0,3 por projeto		
<b>Subtotal</b>				



## 83. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)

83.1. Área de Concentração e vagas: Gestão Educacional; **35 (trinta e cinco vagas)**

83.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Graduação, Licenciatura

83.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

83.3.1. Histórico Escolar da Graduação (Curso de Licenciatura) e o diploma ou o atestado de provável formando;

83.3.2. Currículo no formato da Plataforma Lattes, documentado, comprovando produção do período de 2013 a 2018 (últimos cinco anos);

83.3.3. Anteprojeto de pesquisa, objeto da monografia, com no máximo 10 (dez) páginas – **ANEXO 83.1**;

83.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 19 de outubro de 2018**), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope as seguintes informações:

**AO: Curso de Especialização em Gestão Educacional (presencial) – PPPG/UFSM**

**ENDEREÇO:**

**Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Curso de Especialização em Gestão Educacional  
Prédio 16 - Centro de Educação, Sala 3155**

**Cidade Universitária, CEP: 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil.**

**REMETENTE** (no verso do envelope):

**Nome completo do/a candidato/a:**

**Endereço do/a candidato/a:**

83.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8450 e pelos e-mail [cege.ufsm@gmail.com](mailto:cege.ufsm@gmail.com) e [pppg@ufsm.br](mailto:pppg@ufsm.br) ou junto ao site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>

83.6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

83.6.1. **Análise do Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa**, será realizada no período de **12 a 21 de novembro de 2018**. A seleção será realizada de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha – **ANEXO 83.2**;

83.6.2. **Entrevista documentada** e fundamentada na bibliografia recomendada neste Edital, trajetória acadêmica e profissional, bem como intenções de pesquisa a partir do projeto, será realizada no período de **26 a 30 de novembro de 2018**, prédio 16, Centro de Educação/UFSM, em sala e horário divulgados no dia **23 de novembro de 2018** no site do PPPG, disponível em: <http://w3.ufsm.br/pppg/>

83.7. A NOTA MÍNIMA para a aprovação será 5,0 (cinco);

83.8. **Pedido de reconsideração:** ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na Secretaria do programa, respeitado o prazo indicado. Não serão recebidos pedidos de reconsideração por e-mail.

83.9. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- I. DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, out. 2007p. 921-946. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100.pdf>>.
- II. LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar – Políticas, Estrutura e Organização**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- III. OLIVEIRA, Dalila. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011.
- IV. PERONI, Vera. A Gestão Democrática da Educação em tempos de parceria entre o público e o privado. **Pro-Posições**, Campinas, v. 23, n. 2 (68), p. 19-31, maio/ago. 2012.

Marilene Gabriel Dalla Corte  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL  
**ANEXO 83.1**

**ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROJETO DE PESQUISA (SUGESTÃO)**

**CAPA**

Nome da Universidade e respectiva Unidade de Ensino  
Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso  
Nome da linha de pesquisa  
Título/temática da proposta de projeto  
Autoria  
Cidade, Mês e Ano de apresentação

**1 INTRODUÇÃO**

Temática do estudo  
Opção e defesa pela Linha de Pesquisa (LP1 – Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior ou LP2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos)  
Importância do estudo (justificativa)  
Problema de pesquisa  
Objetivos (geral e específicos)

**2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Embasada em autores e legislação educacional que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

**3 METODOLOGIA**

Abordagem e tipo de pesquisa; técnicas/instrumentos para coleta/construção de dados contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa; procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

**4 CRONOGRAMA**

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

**REFERÊNCIAS**

Autores e legislação que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

**\*IMPORTANTE:**

O projeto deverá conter no máximo 10 (dez) folhas. Capa não é considerada na contagem.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL  
**ANEXO 83.2**

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

- [ ] Linha de Pesquisa 1 – Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior  
[ ] Linha de Pesquisa 2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos

**1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)**

1.1 - Curso de Graduação (Licenciatura) na área de educação; Curso de formação na área de educação – de 180h ou mais (2,0 pontos p/curso).	4,0	
1.2 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – 32h ou mais e > 180h (1,0 ponto p/ evento/curso)	4,0	
1.3 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – 16h ou mais e > 32h (0,2 ponto p/ evento/curso)	2,0	
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>10,0</b>	
<b>A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)</b>	<b>(10,0 X 2)</b>	

**2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)**

2.1 - Tempo de experiência profissional no magistério - 0,5 pontos por semestre até 4,0 pontos	4,0	
2.2 - Tempo de experiência profissional na gestão escolar (direção, coordenação/supervisão) - 0,5 por semestre até 2,0 pontos	2,0	
2.3 - Publicações (temas da área da educação); Produção de projetos e/ou relatórios (na área da Educação) – 0,2 pontos por publicação/produção até 1,0 ponto	1,0	
2.4 - Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,5 p/atividade até 1,0 ponto	1,0	
2.5 - Apresentação de trabalhos; Participação em projetos; Participação em Comissões (na área da Educação) – 0,5 p/ atividade até 2,0 pontos	2,0	
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>10,0</b>	
<b>B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>	

**3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)**

<b>3.1 - Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos</b>		
3.1.1 - Relevância do Tema e coerência com a linha de pesquisa escolhida	1,0	
3.1.2 - Problematização e objetivos pertinentes à linha de pesquisa escolhida	1,5	
3.1.3 - Referencial teórico relacionado à Gestão Educacional/Escolar	1,0	
Metodologia da pesquisa	1,5	
<b>SUBTOTAL 3.1</b>	<b>5,0</b>	
<b>3.2 - Entrevista: 5,0 (cinco) pontos</b>		
3.2.1 - Defesa do projeto (Argumentação)	2,0	
3.2.2 - Domínio das leituras recomendadas	2,0	
3.2.3 - Possibilidades e condições de desenvolvimento da pesquisa	1,0	
<b>SUBTOTAL 3.2</b>	<b>5,0</b>	
<b>SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)</b>	<b>10,0</b>	
<b>C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>	

TOTAL GERAL: .....(A + B + C) / 10 = ..... PONTOS

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura dos/as Avaliadores/as: \_\_\_\_\_